



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS 2010

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Presidente - Ana Paulino
Vogais - Luís Santos Filipe
- Luís Souto Barreiros
- Fernando Alves
- João Rosa

Contactos:
R. Castilho, nº 45 - 51
1269-164 LISBOA
Tel: 21846000
Fax: 213846170

Website: www.ifap.pt

E - mail: ifap@ifap.pt

Coordenação Técnica:
Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias
Área de Planeamento e Comunicação

Lisboa

Índice	3
Índice de Gráficos	6
Índice de Quadros	7
Glossário de Siglas.....	10
Introdução	1
I Órgãos Estatutários.....	1
1. Conselho Directivo.....	1
2. Fiscal Único.....	2
II Organização	3
1. Missão.....	1
2. Atribuições e competências.....	1
3. Estrutura orgânica	3
III Recursos.....	5
1. Recursos humanos	6
1.1. Caracterização	6
1.2. Formação profissional	9
2. Recursos financeiros.....	11
3. Recursos materiais.....	14
3.1. Recursos imobiliários	14
3.2. Equipamento de transporte	15
IV Actividades desenvolvidas.....	17
1. Acreditação do organismo pagador e certificação das contas anuais	18
1.1. Enquadramento.....	18
1.2. Acreditação do IFAP como organismo pagador	18
1.3. Certificação de contas do FEAGA e FEADER	19
2. Intervenções no domínio do financiamento	21
2.1. Ajudas ao sector da agricultura.....	22
2.2. Ajudas ao sector das pescas.....	57
3. Controlo	60
3.1. Gestão de recursos para a realização e carregamento dos controlos	62

3.2.	Controlo dos regimes de apoio directo aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais.	63
3.3.	Controlo dos regimes de apoio ao investimento	85
3.4.	Controlo de qualidade.....	88
3.5.	Colaboração com outras entidades no âmbito do controlo.....	92
4.	Relacionamento com instituições comunitárias	93
4.1.	Auditorias comunitárias.....	93
4.2.	Comité dos fundos agrícolas.....	96
5.	Acções de Supervisão e Acompanhamento das funções delegadas	99
6.	Auditoria	101
6.1.	Actividades de auditoria interna	101
6.2.	Actividades enquanto autoridade de pagamento - acções de <i>follow up</i> ...	102
6.3.	Avaliação do cumprimento dos critérios fixados no Anexo I do R. 885/2006 (FEAGA e FEADER)	103
7.	Área jurídica, contencioso e devedores.....	104
8.	Informação, comunicação e publicidade institucional.....	108
8.1.	Informação	108
8.2.	Comunicação e publicidade institucional	110
9.	Segurança do sistema de informação.....	112
10.	Participações sociais	113
V	Auto avaliação	119
1.	Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados.....	120
1.1.	Objectivos e indicadores.....	120
1.2.	Recursos humanos e recursos financeiros	121
1.3.	Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados	122
1.4.	Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	124
1.5.	Causas de incumprimento das acções ou projectos não executados	125
1.6.	Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho ..	125
1.7.	<i>Benchmarking</i> de desempenho com serviços idênticos	126
1.8.	Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação.....	126
2.	Plano de actividades 2010.....	127
2.1.	GPRC	128
2.2.	GAU.....	130
2.3.	GIQ	131
2.4.	DAD.....	134
2.5.	DAI.....	135
2.6.	DCO.....	137
2.7.	DSI	138
2.8.	DFI	140

2.9.	DJU	142
2.10.	DAG	146
2.11.	DACM	149
2.12.	UFPF	152
VI Contas		153
VII Certificação legal de contas, relatórios de fiscalização e parecer do fiscal único		212
VIII Relatório dos auditores externos.....		216
Anexos		220
Anexo 1 - QUAR com auto-avaliação		221
Anexo 2 - QUAR - Justificação de desvios.....		225
Anexo 3 - Relatório do inquérito de satisfação dos beneficiários		228
Anexo 4 - QUAR - Avaliação do sistema de controlo interno		233
Anexo 5 - Fundo de Pensões		234
Anexo 6 - Fundo Florestal Permanente.....		236
Anexo 7 - Balanço Social		257

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por tipo de funções	7
Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade	8
Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por género	8
Gráfico 4 - Distribuição dos funcionários por faixa etária	9
Gráfico 5 - Total de pagamentos efectuados por sector (mil euros)	21
Gráfico 6 - Pagamentos ao sector agrícola (%)	22
Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Directas (%)	24
Gráfico 8 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%)	27
Gráfico 9 - Comparação entre os pagamentos de 2009 e 2010 ao abrigo dos Apoios ao Desenvolvimento Rural	31
Gráfico 10 - Pagamentos PRODER.....	38
Gráfico 11 - Pagamentos PRODERAM por ajuda	41
Gráfico 12 - Pagamentos PRORURAL	45
Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%).....	51
Gráfico 14 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%).....	51
Gráfico 15 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca (%).....	57
Gráfico 16 - Distribuição das amostras seleccionadas pelas principais ajudas/apoios sujeitas a controlo	76
Gráfico 17 - Representatividade das principais ajudas/apoios nas amostras sujeitas a controlo.....	76
Gráfico 18 - Controlos de superfícies realizados em 2010	77
Gráfico 19 - Evolução da área total classificada como pastagem permanente, em Portugal, desde 2005 (primeiro ano da gestão das PP).....	82
Gráfico 20 - Rácio anual (Pastagens permanentes declaradas no ano N / Superfície agrícola declarada no ano N)	83
Gráfico 21 - Representatividade das principais ajudas/medidas objecto de outros controlos em 2010.....	85
Gráfico 22 - Representatividade das fileiras nos controlos POSEI RAM - Medidas 2 e 3 realizados em 2010.....	85
Gráfico 23 - Comparação do movimento de processos na área jurídica com o ano de 2009	105
Gráfico 24 - Tipologia dos processos de contencioso (%)	105

Índice de Quadros

Quadro 1 - Distribuição por departamento, do número de funcionários a desempenhar funções no IFAP.....	6
Quadro 2 - Balanço dos procedimentos concursais	7
Quadro 3 - Número de acções externas de formação profissional realizadas, por duração	10
Quadro 4 - N° de participações, de participantes e de horas dispendidas em acções de formação externas	10
Quadro 5 - N° de formandos, duração e destinatários por tema de acção de formação em <i>e-learning</i>	11
Quadro 6 - Recursos Orçamentais.....	11
Quadro 7 - Receitas Previstas versus Receitas Cobradas.....	13
Quadro 8 - Receitas Cobradas, Despesas Pagas e Saldos Apurados.....	14
Quadro 9 - Tipos de Imóveis	15
Quadro 10 - Distribuição viaturas.....	16
Quadro 11- Medidas acreditadas em 2010 - Programa para a Rede Rural Nacional	19
Quadro 12 - Total de pagamentos efectuados por sector.....	21
Quadro 13 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola	22
Quadro 14 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola no âmbito das Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados	23
Quadro 15 - Relação entre os eixos e subprogramas do PRODER	31
Quadro 16 - Pagamentos PRODER.....	37
Quadro 17 - Pagamentos PRODERAM	41
Quadro 18 - Pagamentos PRORURAL.....	45
Quadro 19 - Pagamentos PRRN por área de intervenção.....	48
Quadro 20 - Pagamentos efectuados no âmbito dos programas anteriores (Plano de Desenvolvimento Rural e Medidas de Acompanhamento da PAC)	49
Quadro 21 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola no âmbito do POSEI.....	50
Quadro 22 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola no âmbito das Medidas Veterinárias	52
Quadro 23 - Pagamentos SIPAC.....	53
Quadro 24 - Pagamentos com bonificação de juros.....	55
Quadro 25 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola - Outros Apoios.....	56
Quadro 26 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca	57

Quadro 27 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca no âmbito do PROMAR	58
Quadro 28 - Parcelas e áreas fotointerpretadas em 2010, visitas ao terreno realizadas e comunicação aos agricultores	67
Quadro 29 - Área de estradas delimitada no Parcelário	68
Quadro 30 - Integração no Parcelário de resultados de controlo das campanhas 2008, 2009 e 2010	68
Quadro 31 - Projectos florestais carregados na BDGIS durante o ano 2010	69
Quadro 32 - Salas de Parcelário em funcionamento, técnicos credenciados e agricultores atendidos em 2010.....	69
Quadro 33 - Comercialização de produtos cartográficos.....	70
Quadro 34 - Resumo das transferências de direitos em 2010	71
Quadro 35 - Peso médio dos cadáveres recolhidos por mês, pelo SIRCA, por espécie animal.....	72
Quadro 36 - Recepção de impressos e registo no SNIRA	73
Quadro 37 - Resultado do controlo administrativo 2010	74
Quadro 38 - Estrutura das amostras seleccionadas para controlo nas campanhas 2008, 2009 e 2010	75
Quadro 39 - Controlos no âmbito das ajudas do sector animal, da campanha 2009, realizados em 2010.....	78
Quadro 40 - Controlos no âmbito das ajudas do sector animal, da campanha 2010, realizados em 2010.....	78
Quadro 41 - Controlos de Condicionalidade - Domínio Ambiente, da Campanha 2010, seleccionados e executados em 2010	79
Quadro 42 - Controlos de Condicionalidade - Domínio animal, seleccionados e executados em 2010	80
Quadro 43 - Controlos de BCAA referentes às Campanhas 2008 e 2009, executados em 2010	80
Quadro 44 - Controlos de BCAA da Campanha 2010, seleccionados e executados em 2010	80
Quadro 45 - Pastagens permanentes - Movimentos ocorridos em 2010.....	81
Quadro 46 - Gestão das pastagens permanentes - Balanço de 2010	82
Quadro 47 - Outros controlos realizados em 2010, por ajuda/medida	84
Quadro 48 - Relatórios de controlo de 1º nível das medidas AGRIS, concluídos e enviados em 2010 aos Gestores dos POR	87
Quadro 49 - Controlo <i>in loco</i> realizado a projectos de Florestação de Terras Agrícolas	87
Quadro 50 - Controlos seleccionados e executados em 2010, no âmbito do controlo de qualidade da Reforma Antecipada.....	87
Quadro 51 - Controlo realizado em 2010 a projectos do Fundo Florestal Permanente .	88
Quadro 52 - Controlo de qualidade a parcelas e áreas fotointerpretadas em 2010	88
Quadro 53 - Controlos de superfícies sujeitos a controlo de qualidade	90
Quadro 54 - Controlo de animais sujeito a controlo de qualidade - Re-controlo <i>in loco</i>	90
Quadro 55 - Controlo de animais sujeito a controlo de qualidade - Avaliação de relatórios de campo.....	90

Quadro 56 - Controlo de qualidade no âmbito do PRODER e PRORURAL	91
Quadro 57 - Controlo de qualidade efectuado a projectos de Arranque e de Reconversão e Reestruturação da Vinha.....	91
Quadro 58 - Auditorias coordenadas ou objecto de acompanhamento	94
Quadro 59 - Lista dos principais documentos apresentados no Comité dos Fundos Agrícolas	96
Quadro 60 - Acções de <i>follow up</i>	103
Quadro 61 - Movimento de processos na área jurídica	104
Quadro 62 - Processos de contra ordenação, pedidos de informação e penhora	106
Quadro 63 - Ponto de situação da carteira de processos de recuperação de verbas, 31/12/10.....	107
Quadro 64 - Comunicação de irregularidades ao OLAF- Ponto de situação, 31/12/10.	107
Quadro 65 - Número de beneficiários atendidos, por tipo de atendimento	108
Quadro 66 - Número de reclamações em 2009 e 2010	124
Quadro 67 - Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2010	154
Quadro 68 - Demonstração de Resultados do Exercício 2009	155
Quadro 69 - Mapa de Fluxos de Caixa, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010 ..	156
Quadro 70 - Orçamento para 2010 - Mapa de Receita.....	190
Quadro 71 - Orçamento para o ano de 2010 - Mapa da Despesa.....	194

Glossário de Siglas

SIGLA	DESCRITIVO
ACTV	Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário
AG	Autoridade de Gestão
AGRI	Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais
AGRO	Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
AIBT	Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ASA	Medidas Agro e Silvo Ambientais
BCAA	Boas Condições Agrícolas e Ambientais
BCE	Banco Central Europeu
BDGIS	Base de Dados de Informação Geográfica
BPA	Boas Práticas Agrícolas
BSC	Balance ScoreCard
CAPC	Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Controlo da Condicionalidade
CD	Conselho Directivo
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CFA	Comité dos Fundos Agrícolas
CIFG	Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema Financeiro do FEAGA - Secção Garantia
COM	Comissão Europeia
DAS	Déclaration d'Assurance
DACM	Departamento de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira
DGV	Direcção Geral de Veterinária
DR	Diário da República
DRACA	Direcção Regional de Assuntos Comunitários Açores
DRADR	Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (RAM)
DRAP	Direcção Regional de Agricultura e Pescas
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EQUAL	Iniciativa comunitária relativa ao incentivo das zonas urbanas ou dos bairros em crise a desenvolver medidas inovadoras e integradas de desenvolvimento urbano

SIGLA	DESCRITIVO
ER	Entidade Reconhecida
EFMA	Empreendimento para fins múltiplos do Alqueva
EM	Estados Membros
FBCF	Formação Bruta do Capital Fixo
FCR	Fundo de Capital de Risco
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEOGA-G	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Garantia
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação
FFP	Fundo Florestal Permanente
FIDA (IFAD)	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FIIF	Fundo de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
FINCRESC	Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas
FSE	Fundo Social Europeu
FTA	Florestação de Terras Agrícolas
GA2	Grupo de Acompanhamento do Controlo
GAL	Grupo de Acção Local
GAU	Gabinete de Auditoria
GLN	Grupo de Ligação Nacional
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IB	Identificação do Beneficiário
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
IGA	Inspecção Geral e Auditoria de Gestão
IGAP	Instituto de Gestão e Administração Pública
IGF	Inspecção-Geral de Finanças
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
INTERREG	Iniciativa Comunitária financiada pelo FEDER, que visa implementar estratégias conjuntas transfronteiriças transnacionais e programas desenvolvimento

SIGLA	DESCRITIVO
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ITI	Intervenções Territoriais Integradas
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
iSIP	Plataforma informática que serve de base à gestão do Sistema de Identificação de Parcelas (SIP)
ISO	International Organization for Standardization
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
IVBAM	Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho
LEADER	Iniciativa comunitária no âmbito da política europeia de desenvolvimento rural
LVCR	Lei sobre Regimes Vinculação, Carreiras e Remunerações
MAA	Medidas Agro-Ambientais
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MARE	Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca
MARIS	Componente Pesca dos Programas Operacionais Regionais
MAR-RAM	Medida de Pesca e Aquicultura do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
MZD	Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
NAOP	Núcleo de Apoio Operacional
NMP	Nemátodo da Madeira do Pinheiro
OCM	Organização Comum de Mercado
OEC	Organismos Especializados de Controlo
OLAF	Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude
PAB	Prémio ao Abate de Bovinos
PAC	Política Agrícola Comum
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAN	Programa Apícola Nacional
PAR	Programa de Apoio Rural
PDRu	Plano de Desenvolvimento Rural
PEDIZA	Programa de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva
PEN	Plano Estratégico Nacional
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PETIC	Plano Estragégico de Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME	Pequena(s) e Média(s) Empresa(s)

SIGLA	DESCRITIVO
PO	Programa Operacional
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
POR	Programa Operacional Regional
POSEI	Programa de Opções Específicas para Fazer Face ao Afastamento e à Insularidade
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROAGRO	Programa de Garantia da Actividade Agropecuária
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira
PROMAR	Programa Operacional das Pescas
PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores
PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico dos Açores
PU	Pedido Único
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCTFP	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
REAP	Regime de Exercício da Actividade Pecuária
RLG	Requisitos Legais de Gestão
RPU	Regime de Pagamento Único
RURIS	Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006 do Continente
SA	Sociedade Anónima
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SCR	Sociedade de Capitais de Risco
SGM	Sociedade de Garantia Mútua
SGPM	Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SI	Sistema de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIB	Sistema Identificação Beneficiário
SICG	Sistema Integrado de Controlo de Gestão
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIGC	Sistema Integrado de Gestão e Controlo
SINGA	Sistema de Informação do INGA. O mesmo que iSINGA
SIP	Sistema de Identificação de Parcelas. O mesmo que Parcelário
SIPAC	Sistema Integrado de Protecção Contra Aleatoriedades Climáticas

SIGLA	DESCRITIVO
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais
SIRD	Sistema de Identificação e Registo de Direitos
SNIERPA	Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
SNIRA	Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal
SNIRB	Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos
SNS	Sistema Nacional de Controlo
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TCP	Tribunal de Contas Português
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TIR	Taxa Interna de Rentabilidade
UE	União Europeia
UELN	Universal Equine Life Number
URBAN	Iniciativa comunitária relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado do trabalho
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VITIS	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas
VLQPRD	Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada
VQPRD	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada

O relatório de atividades do IFAP é elaborado de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro e na Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, incluindo, assim, a auto-avaliação do Serviço bem como o respetivo balanço social.

Pretende-se com este documento obter uma demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados em 2010, de forma a permitir a avaliação da gestão realizada em comparação com os recursos utilizados.

Nesse sentido, procede-se a uma descrição da organização, incluindo os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis. De seguida, apresentam-se as principais atividades desenvolvidas em 2010. Em relação à auto-avaliação dos resultados obtidos é feita a respetiva análise bem como identificadas as causas dos desvios verificados.

São, também, apresentadas as demonstrações financeiras, bem como a Certificação Legal das Contas, o Relatório sobre a fiscalização efetuada, o Parecer do Fiscal Único e o Relatório dos auditores externos.

A informação relevante sobre a atividade do Fundo de Pensões e do Fundo Florestal Permanente encontra-se em anexo.

Importa, ainda, salientar que a elaboração deste documento contou com a colaboração e empenho de todos os Departamentos do IFAP.

São responsáveis pela Administração e Fiscalização do IFAP o Conselho Directivo, composto por um Presidente e quatro vogais, e o Fiscal Único, composto por dois membros.

1. Conselho Directivo

Presidente do IFAP

Ana Isabel Caeiro Paulino, nomeada pelo Despacho Conjunto nº 32401/2008, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 19 de Dezembro de 2008 (publicado no Diário da República - II Série, nº 245, Parte C, de 19 de Dezembro de 2008).

Vogais

José Egídio Barbeito, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 32401/2008, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 19 de Dezembro de 2008 (publicado no Diário da República - II Série, nº 245, Parte C, de 19 de Dezembro de 2008), até 30 de Junho de 2010.

João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa, nomeado pelo Despacho nº 18466/2010, Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 25 de Agosto de 2010 (publicado no diário da República - II série, nº 240, de 14 de Dezembro de 2010), a partir de 1 de Julho de 2010

Francisco Brito Onofre, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 32401/08, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 19 de Dezembro de 2008 (publicado no Diário da República - II Série, nº 245, Parte C, de 19 de Dezembro de 2008), até 31 de Janeiro de 2010.

Fernando Manuel Fernandes Alves, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 8997/2010, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de Fevereiro (publicado no Diário da República - II Série, nº 102, de 26 de Maio de 2010), a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Luís Miguel Santos Filipe, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 32401/08, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 19 de

Dezembro de 2008 (publicado no Diário da República - II Série, nº 245, Parte C, de 19 de Dezembro de 2008).

Luís Miguel Gaudêncio Simões de Souto Barreiros, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 4692/10, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 9 de Março de 2010 (publicado no Diário da República - II Série, nº 53, de 17 de Março de 2010), a partir de 10 de Dezembro de 2009.

2. Fiscal Único

Fátima Pinto e Victor Freire, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 282,4150-354 Porto, representada pelo Dr. João Victor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire, nomeada pelo Despacho nº 29777/2007, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no Diário da República - II Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, alterado pelo Despacho n.º 26815/2009, publicado no Diário da República - II Série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009.

O IFAP, I.P é o Organismo Pagador do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) na acepção do R. (CE) N° 1290/2005 do Conselho, e do R. (CE) n° 885/2006 da Comissão, bem como para o Fundo Florestal Permanente.

Foi também designado, por delegação, para efectuar pagamentos co-financiados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) e organismo intermédio no âmbito do PROMAR, de acordo com o Decreto-Lei 80/2008 de 16 de Maio, na acepção do R. (CE) n° 1198/2006 do Conselho.

1. Missão

O IFAP tem como missão proporcionar o acesso, proceder ao pagamento e garantir a regularidade na aplicação de Fundos Europeus e Nacionais para a Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

2. Atribuições e competências

Criado através do Decreto-Lei n° 87/2007, de 29 de Março, o IFAP I.P., é um Instituto Público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, estando sujeito à dupla tutela dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

No âmbito da sua missão, o IFAP deve proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação de diversas medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos. Está ainda incumbido de propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação do MADRP, devendo, ainda, garantir o planeamento, concepção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e actualização tecnológica dos órgãos, serviços e organismos do Ministério, assegurando uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis.

As atribuições do IFAP, de acordo com o Decreto-Lei n.º 87/2007, são as seguintes:

- Assegurar o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas directas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum;
- Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do sector agro-alimentar através de sistemas de financiamento directo e indirecto;

- Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação (TIC), assegurando a construção, gestão e operação das infra-estruturas das TIC, na área de actuação do MADRP.

Para prossecução das suas atribuições, o IFAP promove a articulação com os serviços e os organismos do MADRP e de outros Ministérios nas respectivas áreas de actuação, e estabelece relações de colaboração com os demais órgãos desconcentrados do poder central de incidência regional e com outras entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com vista à melhor prossecução dos seus fins.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 87/2007, o IFAP é o Organismo Pagador do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) na acepção do R.1290/2005 do Conselho, e do R 885/2006 da Comissão, bem como para o Fundo Florestal Permanente.

Foi ainda designado para efectuar pagamentos co-financiados pelo Fundo Europeu das Pescas estabelecido pelo R.1198/2006, do Conselho, de 27 de Julho, na qualidade de “Organismo Intermédio” no âmbito da execução do PROMAR - Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2009 de 28 de Maio.

A Portaria nº 355/07, de 30 de Maio determinou a organização interna do Instituto e aprovou os seus Estatutos. Nesta Portaria encontram-se definidas todas as competências comuns e específicas dos Departamentos e Gabinetes que constituem o IFAP.

De acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, ao modelo de governação e às regras gerais de aplicação dos Programas de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), do Açores (PRORURAL) e da Madeira (PRODERAM) financiados pelo FEADER, consagradas no Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 8 de Março, foi atribuída ao IFAP a competência de recepção e controlo dos pedidos de pagamento e a programação, direcção e execução dos controlos *in loco*.

Na sequência da aprovação deste novo modelo de gestão dos referidos programas do FEADER, foi necessário proceder à adequação dos Estatutos deste Instituto e ao ajustamento da sua estrutura orgânica, definidos na Portaria n.º 355/07, de 30 de Março, através da Portaria n.º 846/2009, de 6 de Agosto, rectificada na declaração de rectificação nº 68/2009, de 23 de Setembro.

3. Estrutura orgânica

A estrutura organizacional do IFAP, reportada a 31 de Dezembro de 2010, encontra-se ilustrada no organograma seguinte.



1. Recursos humanos

1.1. Caracterização

O número de funcionários em funções no IFAP a 31/12/2010 ascendia a 681, dos quais 5 em regime de prestações de serviço. As restantes 3 prestações de serviço, encontravam-se nessa data em funções nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

O Quadro 1 apresenta a distribuição dos colaboradores por departamento. Como se pode verificar, o Departamento de Controlo é o que concentra a maior parcela de funcionários, 128, que correspondem a 19% do total, seguindo-se o Departamento de Ajudas Directas, com 120, que representam 18%.

Quadro 1 - Distribuição por departamento, do número de funcionários a desempenhar funções no IFAP

	Nº FUNCIONÁRIOS
Conselho Directivo	16
Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias	19
Gabinete de Inovação e Qualidade	21
Gabinete de Auditoria	13
Gabinete do Fundo Florestal Permanente	9
Departamento de Ajudas Directas	120
Departamento de Ajudas ao Investimento	70
Departamento de Controlo	128
Departamento de Sistemas de Informação	60
Departamento Financeiro	83
Departamento Jurídico	44
Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos	89
Departamento de Apoios Comunitários da RAM	9
Total	681

Neste ano, teve particular importância o desenvolvimento e conclusão de procedimentos concursais, iniciados em 2009, para preenchimento de 147 postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Foi um processo que mobilizou muitos recursos do Instituto, implicando não só procedimentos inerentes ao controlo e registo de cerca de 5 300 candidaturas, como toda a actividade dos elementos dos diversos júris, a prestação

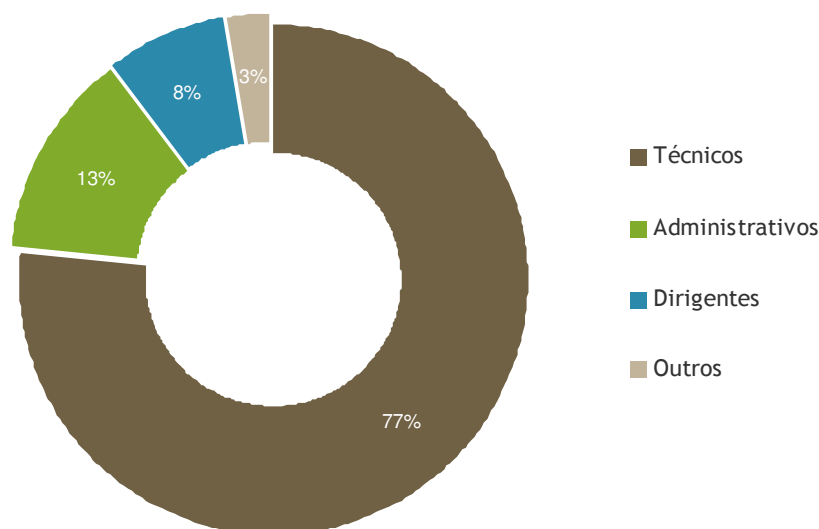
do necessário apoio técnico aos júris e aos candidatos, normalmente com prazos de resposta muito curtos. O balanço desta actividade é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 2 - Balanço dos procedimentos concursais

Nº DE CANDIDATURAS		
ENTRADAS	APROVADAS	CONTRATADAS
5 257	242	122

Passando agora para uma caracterização do pessoal do Instituto, conforme se pode observar no Gráfico 1, predominam os trabalhadores com funções técnicas (77%), seguindo-se os que desempenham funções de apoio geral, designadamente com tarefas de carácter administrativo (13%).

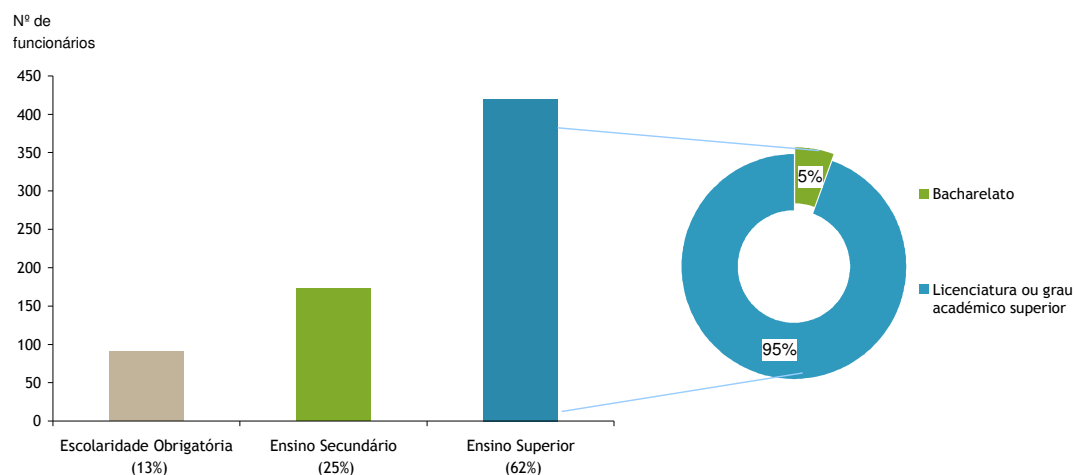
Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por tipo de funções



No que se refere à distribuição do pessoal por tipo de habilitações literárias, conforme se pode constatar no Gráfico 2, 62% dos funcionários têm formação superior, 25% têm formação ao nível do ensino secundário e os restantes 13% a escolaridade obrigatória.

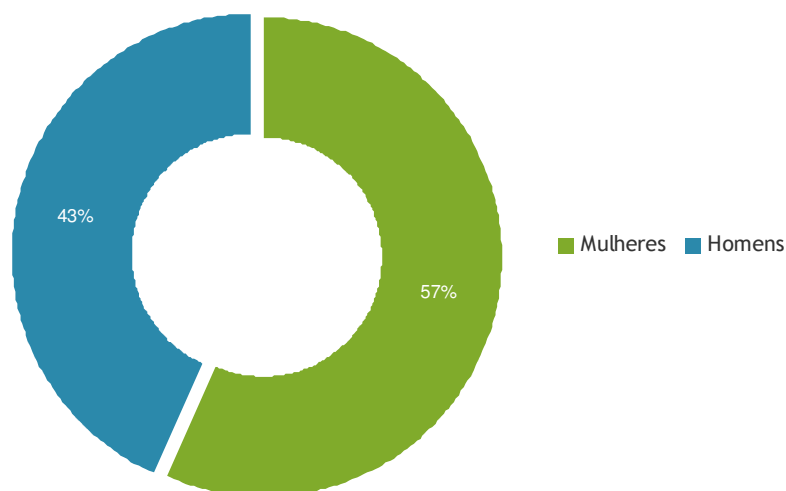
De entre os funcionários com formação superior, 5% possuem bacharelato e 95% possuem licenciatura ou grau académico superior à licenciatura.

Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade



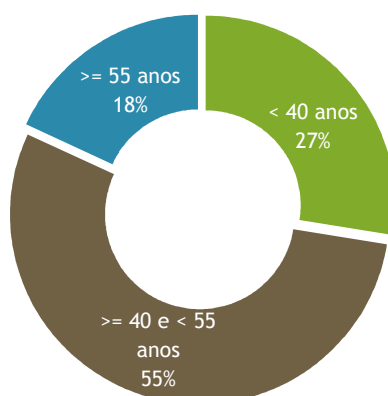
Conforme se pode ver no gráfico seguinte, 57% do total dos funcionários são do sexo feminino.

Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por género



A média de idades dos funcionários do IFAP é de 46 anos. Quanto à sua repartição por faixa etária, a maior parte situa-se no grupo com idade compreendida entre os 40 e os 55 anos (55%), seguida do grupo com menos de 40 anos (27%). Os funcionários com mais de 55 anos representam 18% do total.

Gráfico 4 - Distribuição dos funcionários por faixa etária



Tendo em consideração as particularidades dos regimes jurídicos aplicáveis ao universo dos trabalhadores do IFAP, ou seja LVCR, RCTFP e ACTV, e tendo em vista a harmonização das situações existentes, foram desenvolvidos estudos económicos relativos aos recursos humanos, contendo os necessários contributos para a apresentação de propostas legislativas às respectivas tutelas.

Foram ainda desenvolvidos estudos que permitiram a harmonização e uniformização de todos os procedimentos administrativos manuais e automáticos relativos aos recursos humanos, nomeadamente a criação de um sistema único de processamento de salários e pensões e um sistema integrado de controlo de assiduidade.

Foi este também o ano em que, no que respeita ao sistema de saúde, higiene e segurança no trabalho, foi renegociado o contrato com a PT ACS (Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde), tendo como finalidade uma melhoria a nível da medicina preventiva em prática no Instituto.

1.2. Formação profissional

No ano de 2010 foram realizadas acções externas de formação profissional. As responsabilidades exigidas aos serviços e aos seus trabalhadores, no apoio aos procedimentos concursais mencionados no ponto anterior, impediram a organização de acções de formação interna, apenas tendo havido formação através de *e-learning*.

O quadro abaixo apresenta a contagem das acções externas de formação profissional realizadas durante o ano de 2010, segundo a sua duração.

Quadro 3 - Número de acções externas de formação profissional realizadas, por duração

TIPOS DE ACÇÃO / DURAÇÃO	MENOS DE 30 HORAS	DE 30 A 59 HORAS	DE 60 A 119 HORAS	120 HORAS OU MAIS
Externas	18	1	1	2

Fonte: Balanço Social 2010

Verifica-se que o tipo de formação mais frequente teve duração inferior a 30 horas.

Ocorreram 246 participações em acções de formação, distribuídas por cerca de 3500 horas, tendo alguns funcionários participado em mais que uma acção de formação.

A taxa de participação em formação profissional atingiu os 22% dos funcionários no ano de 2010, tendo sido abrangidos 149 funcionários.

Quadro 4 - N.º de participações, de participantes e de horas dispendidas em acções de formação externas

GRUPO/CARGO/CARREIRA	N.º DE PARTICIPAÇÕES (*)	N.º DE PARTICIPANTES (**)	HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES EXTERNAS
Dirigente Superior a)	2	2	37
Dirigente Intermédio a)	41	27	1 069
Técnico Superior	109	63	1 306
Assistente Técnico	16	8	112
Assistente Operacional			
Informático	9	5	68
Outro Pessoal b)	69	44	893
Total	246	149	3 485

(*) Total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) Total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Inclui os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Inclui o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Fonte: Balanço Social 2010

As solicitações para a organização de acções de formação via *e-learning* aumentaram significativamente neste ano, exigindo uma resposta rápida e eficiente da equipa responsável por esta actividade, na construção e *design* dos conteúdos, destinados maioritariamente às entidades com competências delegadas pelo IFAP. Os temas abordados são os que figuram no quadro seguinte.

Quadro 5 - Nº de formandos, duração e destinatários por tema de acção de formação em *e-learning*

TEMA	N.º DE FORMANDOS	DURAÇÃO	DESTINATÁRIOS
Sist. Identificação Parcelar - Procedimentos e Utilização iSIP 2010	739	35	DRAP, Confederações e Associações de Agricultura
Formulário IB - recolha e actualização	2 329	15	
Transferência de direitos RPU	1 550	8	
Pedido Único 2010	1 714	38	
Segurança dos Sistemas de Informação	642	24	Funcionários do IFAP
iDOC - Sistema de Gestão Documental	685	8	

2. Recursos financeiros

Em 2010, o IFAP dispôs dos seguintes recursos orçamentais, tendo em vista o financiamento das despesas das actividades desenvolvidas:

Quadro 6 - Recursos Orçamentais

unid: euros

Divisões Orçamentais	Orçamento Inicial da Despesa		Execução Orçamental da Despesa		Desvio (5) = (3) - (1)
	Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
Funcionamento	82 965 611	3%	67 231 070	3%	-15 734 541
Outras Ajudas	1 447 056 967	47%	820 637 425	34%	-626 419 542
FEAGA	798 270 150	26%	823 952 203	34%	25 682 053
FFP	24 100 000	1%	41 987 628	2%	17 887 628
PIDDAC	706 232 641	23%	648 949 930	27%	-57 282 711
Total	3 058 625 369	100%	2 402 758 256	100%	-655 867 113

A estrutura dos valores da despesa do Orçamento Inicial do IFAP, incluindo as Operações Extra-Orçamentais, traduz as funções que se encontram cometidas ao Instituto no capítulo do financiamento ao sector primário da Agricultura e das Pescas, com especial relevo para:

- a divisão de Outras Ajudas, que representa 47% do montante global do orçamento da despesa, com vista ao financiamento, seja de projectos de investimento nas Regiões Autónomas, co-financiados pelos FEADER e FEP, seja da componente nacional de subsídios atribuídos no âmbito do FEAGA, seja ainda de subsídios financiados por verbas exclusivamente nacionais;
- b) a divisão FEAGA, com 26% do valor total, referente aos subsídios ao rendimento, financiados por esse fundo comunitário;

- c) a divisão PIDDAC, com 23% do total das dotações da despesa, para apoios financeiros à concretização de investimentos no Continente, no âmbito, seja de programas co-financiados pelos FEADER e FEP, seja de programas financiados exclusivamente por fundos do capítulo 50;
- d) com uma menor expressão orçamental, apresentam-se as dotações do Fundo Florestal Permanente, as quais representam cerca de 1% dos valores totais, destinadas ao financiamento de projectos de investimento e de investigação, assim como o estabelecimento de protocolos com diversas entidades, no âmbito da prevenção e combate aos incêndios na floresta nacional;
- e) por último, refere-se a dotação destinada ao financiamento das despesas próprias do funcionamento do IFAP, que representam 3% do orçamento global, as quais compreendem as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços inerentes à actividade de concessão de apoios, os encargos bancários de pré-financiamento dos fundos comunitários, bem como os investimentos realizados em edifícios e em equipamentos informáticos, e ainda as dotações destinadas ao financiamento das medidas de intervenção nos mercados - aquisição e armazenagem de mercadorias - decorrente da regulamentação comunitária e a devolução de taxas remuneratórias cobradas aos beneficiários de projectos do QCA I e do QCA II, determinada por decisão do Tribunal das Comunidades Europeias.

No que se refere à execução orçamental da despesa de 2010, salienta-se:

- a) o montante dos subsídios concedidos no apoio ao rendimento das famílias e de ajudas directas no âmbito do FEAGA, cujas despesas representaram 34% do total;
- b) as despesas na divisão de Outras Ajudas, resultante dos subsídios concedidos com financiamento exclusivamente nacional, da componente nacional dos subsídios pagos no âmbito do FEAGA, bem como das ajudas pagas no âmbito do FEADER e do FEP nas Regiões Autónomas e ainda da amortização do empréstimo contraído junto do IAPMEI para financiamento do projecto PIN da AQUINOVA, que representaram igualmente 34% do total;
- c) os pagamentos das ajudas e subvenções concedidas no âmbito de projectos PIDDAC, designadamente referentes à execução dos programas PRODER e PROMAR no Continente, Medidas Veterinárias, SIPAC, Bonificações de Linhas de Crédito e Despesas Encerramento do QCA III, ascenderam a 27%;
- d) as despesas de funcionamento do Instituto, no montante de cerca de 67.2 milhões de euros, representaram 3% da execução orçamental de despesa de 2010;

e) por último, a despesa paga no âmbito do Fundo Florestal, onde se evidenciam os pagamentos realizados aos Municípios para suporte ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como os apoios resultantes de protocolos outorgados com diversas entidades, designadamente com a AFN para apoio das equipas de sapadores florestais e para pagamento da dívida da AFN à empresa Logística Florestal (no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2009), que representou 2% da execução orçamental total. Esta execução evidenciou um desvio de 17.9 milhões de euros acima do orçamento inicial, em consequência do pagamento relativo à dívida da AFN à Logística Florestal, no montante de 18.3 milhões de euros, com recurso à integração e aplicação em despesa de parte do saldo transitado de anos anteriores.

Quadro 7 - Receitas Previstas versus Receitas Cobradas

unid: euros

Divisões Orçamentais	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Créditos Especiais	
				Saldo Integrados	Transf. e RNAP's
Funcionamento	82 965 611	103 509 700	20 544 089	18 990 100	
Outras ajudas	1 447 056 967	905 092 381	-541 964 586	122 097 048	
FEAGA	798 270 150	842 473 230	44 203 080	8 013 538	40 000 000
FFP	24 100 000	63 852 941	39 752 941	39 965 392	
PIDDAC	706 232 641	869 782 463	163 549 822	298 331 638	5 961 768
Total	3 058 625 369	2 784 710 715	-273 914 654	487 397 716	45 961 768

No que se refere às receitas, verificou-se que a receita cobrada líquida total foi inferior à previsão inicial da receita em cerca de 273.9 milhões de euros. No entanto, em termos de subdivisões orçamentais, apenas a receita da subdivisão Outras Ajudas ficou abaixo da previsão inicial, em cerca de 542 milhões de euros, enquanto nas restantes subdivisões orçamentais a receita cobrada líquida superou a previsão inicial. Aquele desvio deveu-se fundamentalmente à não execução das receitas extra-orçamentais do FEADER e do FEP.

Como se verifica do quadro anterior, na Receita Cobrada Líquida está ainda incluído um montante de 533.4 milhões de euros, resultante de 487.4 milhões de euros referentes a integração de saldos de gerência e 46.0 milhões de euros de transferências e reposições não abatidas a pagamentos.

Quadro 8 - Receitas Cobradas, Despesas Pagas e Saldos Apurados

unidades: euros

Divisões Orçamentais	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga	Saldos
Funcionamento	103 509 700	67 231 070	36 278 630
Outras ajudas	905 092 381	820 637 425	84 454 956
FEAGA	842 473 230	823 952 203	18 521 027
FFP	63 852 941	41 987 628	21 865 313
PIDDAC	869 782 463	648 949 930	220 832 533
Total	2 784 710 715	2 402 758 256	381 952 459

O quadro anterior, além de decompor as receitas cobradas no exercício de 2010 por divisão orçamental, evidencia, através da comparação com as despesas pagas, os saldos obtidos na gerência, que transitam para o ano seguinte.

3. Recursos materiais

Em 2010 manteve-se inalterado o nível dos recursos materiais do IFAP em termos de património imobiliário e equipamentos de transporte, registando um valor contabilístico líquido de 40 122 milhares de euros.

3.1. Recursos imobiliários

O valor líquido contabilístico dos imóveis referenciados em 31 de Dezembro de 2010 ascende a 40.1 milhões de euros, incluindo a componente de terreno e construção. Este valor integra silos, armazéns e outras instalações/escritórios.

Ao nível do registo não houve alterações no volume e valor patrimonial, no entanto foi celebrado um contrato de Alienação por Ajuste Directo à ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A., do edifício Sede (Rua Castilho) no valor 18.2 milhões de euros que produzirá efeitos a nível de transferência da propriedade em 2011.

Quadro 9 - Tipos de Imóveis

Tipo	2009		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Silos	17	10 565 579	17	10 589 915
Armazéns	2	786 358	2	708 237
Instalações/Escritórios	29	29 783 547	29	28 818 643
Total	48	41 135 484	48	40 116 795

Os silos, que foram integrados no património do ex-INGA, após a extinção da EPAC Comercial, SA, estão integralmente afectos à actividade de armazenagem de cereais, estando presentemente cedidos, mediante protocolo, a diversas cooperativas.

Actualmente, os dois armazéns que integram o património imobiliário, e que já foram objecto de utilização em contínuo (ex: depósitos de azeite), encontram-se desactivados.

Algumas das instalações identificadas como escritórios encontram-se desactivadas, resultante da extinção da estrutura regional existente no passado.

Outros espaços de escritórios encontram-se cedidos às Direcções Regionais, também no âmbito de protocolos, sendo necessários às actividades delegadas naquelas Direcções.

3.2. Equipamento de transporte

O equipamento de transporte do IFAP é constituído por um parque automóvel totalmente afecto a serviços gerais do Instituto, num total de 83 viaturas. O seu valor líquido contabilístico ascende a 5.2 milhares de euros, uma vez que a maioria das viaturas se encontra totalmente amortizada.

Maioritariamente, os veículos satisfazem necessidades relacionadas com uma das áreas de actividade centrais do IFAP, designadamente o controlo das ajudas que este Instituto administra.

A elevada intensidade de utilização das viaturas levou no decorrer do ano ao abate de 14 viaturas ligeiras e de um todo o terreno, e à realização de Aluguer Operacional para 15 novas viaturas *pick up*.

Assim o valor líquido contabilístico do parque automóvel do IFAP teve a seguinte evolução:

Quadro 10 - Distribuição viaturas

Tipo	2009		2010		Variação Valor (2009/2010)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Ligeiros de Passageiros	63	-	49	-	-
Mercadorias e Mistos	4	-	4	-	-
TT e Pick-up	31	43 352	30	5 234	-87.9%
Total	98	43 352	83	5 234	-87.9%

Para além destas, existe um conjunto de viaturas, num total de 41, cedidas a entidades com quem o IFAP mantém relações protocolares ou outro tipo de acordos por necessidades de serviço específicas. Este conjunto de viaturas cujo valor de aquisição ascendeu a 589.4 milhares de euros encontra-se actualmente totalmente amortizado.

IV Actividades desenvolvidas

1. Acreditação do organismo pagador e certificação das contas anuais

1.1. Enquadramento

A Comissão, com o objectivo de determinar o montante total das despesas a imputar aos Fundos Europeus Agrícolas, necessita de uma garantia suficiente da adequação e transparência dos controlos nacionais e da verificação, pelos organismos pagadores, da legalidade e admissibilidade das declarações de despesas que processam.

Neste âmbito, instituiu disposições relativas à acreditação dos organismos pagadores pelos Estados-Membros e à certificação dos sistemas de gestão e controlo, bem como das contas anuais por organismos independentes.

A fim de assegurar a coerência das normas relativas à acreditação nos diferentes Estados-Membros, a Comissão estabeleceu os critérios a aplicar. Os Estados-Membros só devem acreditar os organismos pagadores se estes satisfizerem estes critérios mínimos, estabelecidos ao nível comunitário.

Tais critérios incluem quatro grandes domínios: ambiente interno, actividades de controlo, informação e comunicação, e acompanhamento. Os Estados-Membros podem, ainda, estabelecer critérios de acreditação complementares, a fim de ter em conta eventuais características específicas de um organismo pagador.

1.2. Acreditação do IFAP como organismo pagador

O Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de Setembro, designa o ministro responsável pela área das finanças como a autoridade competente em Portugal, para a acreditação dos organismos pagadores do FEAGA e do FEADER, de acordo com o R. 1290/2005.

O mesmo Decreto-lei atribui à Inspecção-Geral de Finanças (IGF), a competência para proceder ao exame previsto no n.º 3 do art.º 1 do R. 885/2006, ou seja, verificar o estado de cumprimento dos critérios de acreditação. Com base neste exame a autoridade competente decidirá da acreditação do organismo pagador.

No caso do FEADER, a IGF adoptou uma metodologia de acreditação por medida e por fase.

O Quadro 11 apresenta um resumo das medidas acreditadas em 2010, do Programa para a Rede Rural Nacional, e as respectivas datas de despacho de acreditação pelo organismo de certificação (IGF).

Quadro 11- Medidas acreditadas em 2010 - Programa para a Rede Rural Nacional

Medida	Data despacho acreditação até contratação	Data despacho acreditação para pagamento
Capitalização da Experiência e do Conhecimento	06-Dez-10	29-Mai-09
Facilitação da Cooperação	06-Dez-10	29-Mai-09
Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	06-Dez-10	29-Mai-09
Facilitação do Acesso à Informação	06-Dez-10	29-Mai-09
Funcionamento da Rede Rural	14-Set-10	29-Mai-09

1.3. Certificação de contas do FEAGA e FEADER

O Decreto-lei n.º 323/2007, de 28 de Setembro, atribuiu à Inspeção-Geral de Finanças a competência de organismo de certificação, para os efeitos previstos no art. 7 do R. 1290/2005.

A IGF, enquanto organismo de certificação, realiza o exame do organismo pagador, tendo em conta as directrizes estabelecidas pela Comissão Europeia.

Neste âmbito, o organismo de certificação elabora um certificado, no qual indica se obteve garantias suficientes de que as contas a transmitir são autênticas, completas e rigorosas. Igualmente, o organismo de certificação elabora um relatório com o resultado das suas verificações que abrangem uma análise (i) dos critérios de acreditação (ii) dos procedimentos aplicados pelo organismo pagador (iii) das contas anuais, nomeadamente a sua concordância com os registos existentes (iv) dos mapas de despesa e das operações de intervenção, quanto ao facto de constituírem um registo autêntico, completo e rigoroso das operações imputadas ao FEAGA e FEADER (v) dos adiantamentos pagos, garantias obtidas, existências de intervenção e montantes a cobrar.

Este relatório de certificação, bem como as contas anuais dos organismos pagadores, completadas por uma declaração de fiabilidade assinada pelo responsável do organismo pagador acreditado, são os documentos com base nos quais a Comissão Europeia, até 30 de Abril do ano seguinte ao exercício em causa, decide do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados.

Em relação ao exercício financeiro de 2010 (16 de Outubro de 2009 a 15 de Outubro de 2010), a Comissão Europeia, com base no relatório da IGF e de esclarecimentos prestados posteriormente pelo IFAP, concluiu pela integralidade, exactidão e veracidade das contas do IFAP relativas ao FEAGA e

FEADER, pelo que propôs o respectivo apuramento, na primeira Decisão respeitante ao exercício financeiro de 2010.

As propostas de Decisão foram apresentadas no Comité dos Fundos Agrícolas, em Abril de 2011, tendo a publicação final das Decisões de apuramento de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, ocorrido a 30 de Abril de 2011.

Em 2010, a Comissão Europeia concluiu, ainda, pela integralidade, exactidão e veracidade das contas do IFADAP (FEOGA Garantia e FEAGA), exercício financeiro 2007, bem como das contas do IFAP, relativas ao FEAGA e FEADER, no que se refere aos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

2. Intervenções no domínio do financiamento

O IFAP é o organismo pagador do Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA), e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), na acepção do R.1290/2005, do Conselho, e do R. 885/2006, da Comissão, bem como do Fundo Florestal Permanente e ainda, por delegação, o organismo designado para efectuar os pagamentos co-financiados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) e o organismo intermédio na acepção do R. 1198/2006, do Conselho.

Para além das ajudas comparticipadas por estes Fundos, há ainda ajudas com financiamento exclusivamente nacional.

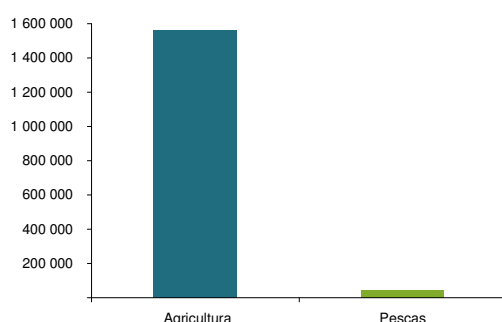
O IFAP é, assim, responsável pelo pagamento de um conjunto muito alargado de ajudas financeiras aos sectores da agricultura e da pesca.

Durante o ano de 2010 o total de pagamentos¹ efectuados pelo IFAP aos sectores da agricultura e pescas elevou-se a 1 607.2 milhões de euros, dos quais 97% se destinaram ao sector agrícola e 3% ao sector da pesca.

Quadro 12 - Total de pagamentos efectuados por sector

	unid: mil euros
	MONTANTE
Agricultura	1 563 138
Pescas	44 082
Total	1 607 220

Gráfico 5 - Total de pagamentos efectuados por sector (mil euros)



A desagregação por sector e pelos diferentes instrumentos de apoio é apresentada nos sub-capítulos seguintes.

¹ Os valores de pagamentos apresentados correspondem ao montante total pago, que inclui a contrapartida nacional e o financiamento comunitário.

2.1. Ajudas ao sector da agricultura

No ano de 2010 foram pagos ao sector agrícola 1 563.1 milhões de euros, dos quais 720 milhões distribuídos entre Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados, que representaram 46% do total de pagamentos a este sector.

Seguiram-se os Apoios ao Desenvolvimento Rural, com 650.7 milhões de euros, representando 42% do montante pago ao sector. O programa POSEI, envolveu pagamentos no montante de 103.2 milhões de euros (7%). As demais ajudas, com montantes menos significativos, respeitam aos restantes 5% de pagamentos à Agricultura.

No Quadro 13 apresentam-se os montantes desagregados por grupos ajudas/apoios.

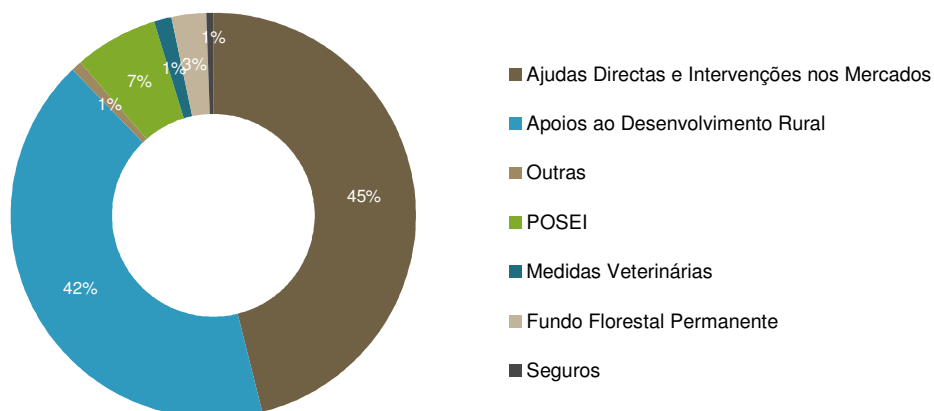
Quadro 13 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola

	unid:mil euros
	MONTANTE
Despesas de encerramento QCA III Agricultura (*)	725
Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados	719 996
Apoios ao Desenvolvimento Rural	650 732
Programa Rede Rural Nacional	886
POSEI	103 185
Medidas Veterinárias	22 351
Fundo Florestal Permanente	42 039
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	3 023
Seguros	8 970
Outras	10 980
Devolução de taxas remuneratórias IFADAP QCA II (**)	250
Total	1 563 138

(*) Despesas de encerramento do QCAIII, reflectindo recuperações de subsídios no valor de 3301.2 mil euros no continente, 176 mil euros nas Regiões Autónomas e projectos com financiamento exclusivamente nacional

(**) Na sequência de publicação do Aviso n.º 23277-A/2007 no DR nº 229, Série II, de 28/11, as taxas remuneratórias cobradas no âmbito dos programas co-financiados pelo FEOGA-O e pelo IFOP, no período de programação do QCA II, com excepção do PEDIZA, tiveram que ser restituídas pelo IFAP.

Gráfico 6 - Pagamentos ao sector agrícola (%)



2.1.1. Encerramento do QCA III

Ao abrigo deste quadro comunitário foram ainda pagos, no ano de 2010, 4.2 milhões de euros e recuperados 3.5 milhões de euros, resultando num montante líquido de 725 mil euros pagos.

2.1.2. Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados

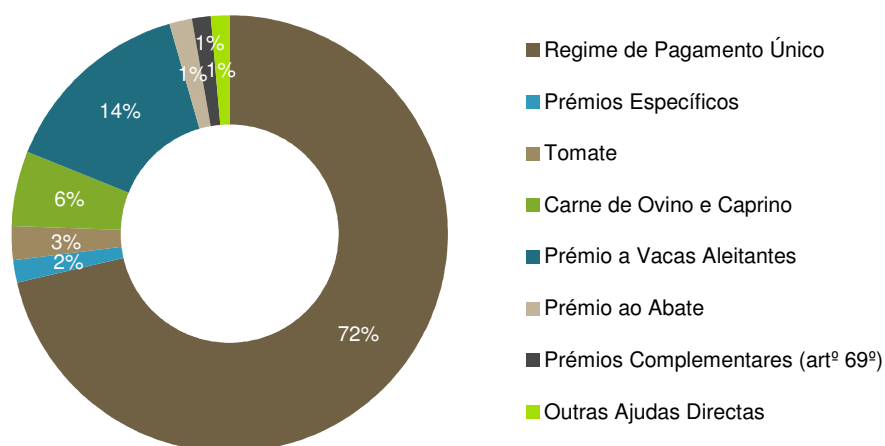
Dos 720 milhões de euros pagos no âmbito de Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados, as Ajudas Directas corresponderam a cerca de 85 % daquele montante.

	unid: mil euros
	MONTANTE
Ajudas Directas	
Regime de Pagamento Único	438 061
Prémios Específicos	10 327
Frutos de Casca Rija	4 792
Ajuda ao Tabaco	3 475
Ajuda Transitória ao Tomate	15 543
Prémio por Ovelha e Cabra	34 207
Prémio a Vacas em Aleitamento	88 380
Prémio ao Abate	8 928
Prémios Complementares (artº 69º)	9 143
Outras Ajudas Directas	266
Total Ajudas Directas	613 121
Intervenções nos Mercados	
Açúcar	5 850
Vinho	64 341
Frutas e Produtos Hortícolas	12 639
Programas Alimentares	9 884
Leite e Produtos Lácteos	6 025
Carne de Suíno, Ovos, Aves e Apicultura	4 960
Promoção de Produtos Agrícolas	2 875
Outras Intervenções	302
Total Intervenções nos Mercados	106 876
Total	719 996

2.1.2.1. Ajudas Directas

Em 2010, os pagamentos de Ajudas Directas ascenderam a 613.1 milhões de euros. A sua distribuição percentual por ajuda é apresentada no Gráfico 7, onde se destaca o Regime de Pagamento Único, com 72% do montante total pago.

Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Directas (%)



Regime de Pagamento Único (RPU)

Trata-se de um regime de apoio aos agricultores que tem por princípio básico o desligamento total ou parcial da produção.

Foi implementado em 2005 e substituiu total ou parcialmente os apoios directos anteriormente concedidos ao abrigo de vários regimes.

Em 2009 foram integradas no RPU as superfícies de arranque da vinha que beneficiaram de prémio ao arranque ao abrigo da Portaria nº 701/2008, de 29 de Julho.

No ano de 2009 foi efectuado o cálculo do ajustamento de direitos, a atribuição de direitos da reserva nacional e o cálculo da valorização de direitos de RPU o qual esgotou o envelope financeiro de 25 milhões de euros que se encontrava disponível.

O primeiro apuramento de RPU 2010 teve em conta os resultados de controlo disponíveis no momento. Na data prevista, em Dezembro de 2010, foi efectuado o apuramento da ajuda e o pagamento no valor de 345.6 milhões de euros. Foram 141 874 os beneficiários envolvidos, que utilizaram mais de 1.9 milhões de direitos. Os restantes 93 milhões de euros foram, essencialmente, relativos à campanha de 2009.

De salientar a implementação, em 2010, da recolha *on line* das comunicações de transferências de direitos ao pagamento de RPU, através de um formulário único disponibilizado no Portal do IFAP.

Prémio às Vacas em Aleitamento

Os pagamentos ocorridos em 2010 representam 14% do montante pago de Ajudas Directas, no total de 88.4 milhões de euros.

Foi efectuado, no período em análise, o pagamento do adiantamento do Prémio às Vacas em Aleitamento da campanha 2010, no montante de 42.5 milhões de euros, abrangendo 17 246 beneficiários e o pagamento do acerto final do Prémio às Vacas em Aleitamento e Prémio Nacional Suplementar da campanha 2009, no montante de 44.1 milhões.

Ajuda Transitória ao Tomate

Em 2010 foram pagos 15.5 milhões de euros, dos quais 15 milhões se referem à Ajuda Transitória por superfície ao Tomate para transformação da campanha 2010. Receberam esta ajuda 521 produtores, relativamente a cerca de 15 000 hectares.

Prémio por Ovelha e Cabra

Em 2010 foi efectuado um pagamento do Prémio por Ovelha e Cabra e do correspondente Prémio Complementar (Ajuda ao Mundo Rural), referentes a candidaturas de 2010, no valor de 25,4 milhões de euros. Este montante destinou-se a 20 875 beneficiários, detentores de 1 750 mil animais. Foram igualmente pagos 9,2 milhões de euros da campanha 2009.

Prémios Específicos

Estes prémios englobam o Pagamento Específico para o Arroz e o Prémio às Proteaginosas.

Do total de 10.3 milhões de euros pagos em 2010, 9.8 milhões respeitam à campanha 2010. Deste montante, 9.6 milhões referem-se ao Pagamento Específico para o Arroz, de que beneficiaram 1 374 produtores e 168 mil euros ao Prémio às Proteaginosas, com cerca de 320 produtores.

Pagamentos Complementares

Trata-se de Pagamentos por Tipos Específicos de Exploração e Produção de Qualidade.

Os apuramentos e pagamentos destas ajudas foram efectuados na data prevista, em Junho de 2010, no valor de 5.2 milhões de euros para o azeite e 1.9 milhões para as culturas arvenses e arroz.

Relativamente aos animais, foram pagos 1.5 milhões de euros que abrangeram 1 912 beneficiários do sector dos bovinos e 570 mil euros abrangendo 548 requerentes do sector dos ovinos e caprinos.

O montante total dos pagamentos complementares em 2010 rondou os 9.1 milhões de euros.

Na campanha 2010 estes pagamentos passaram a ser referenciados pelo artigo 68º do R. nº 73/2009, tendo sido necessário proceder, em colaboração com o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), à elaboração do projecto de despacho normativo, contendo as novas regras de execução.

Prémio ao Abate

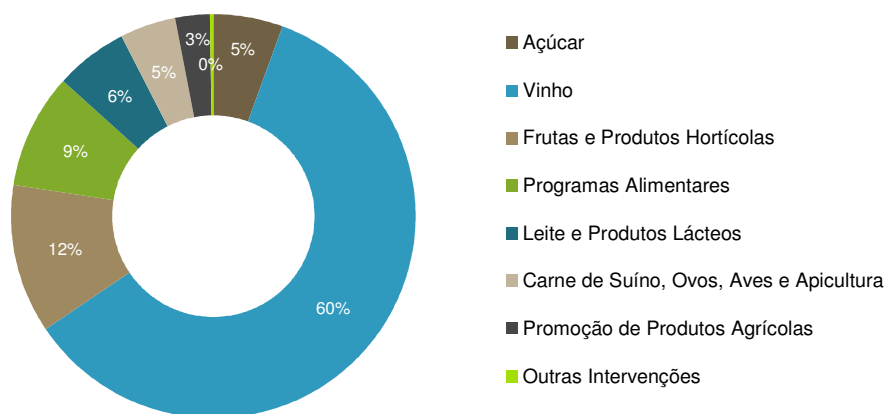
O montante pago em 2010, 8.9 milhões de euros, refere-se na quase totalidade à campanha 2009 e foi atribuído a cerca de 36 mil produtores, pelo abate de cerca de 363 mil animais, maioritariamente adultos.

Conforme se pode constatar no Quadro 14, em 2010 ocorreram ainda pagamentos de outras Ajudas Directas, nomeadamente de Frutos de Casca Rija, no valor de 4.8 milhões e da Ajuda ao Tabaco, com cerca de 3.5 milhões de euros.

2.1.2.2. Intervenções nos Mercados

Os pagamentos relativos a Intervenções nos Mercados totalizaram 106.9 milhões de euros, apresentando-se no Gráfico 8 a sua distribuição pelas principais ajudas.

Gráfico 8 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%)



O destaque vai para as várias ajudas destinadas ao sector do Vinho, com 60% do total, seguido das ajudas destinadas às Frutas e Produtos Hortícolas, com 12% e os Programas Alimentares, que representam 9% das Intervenções nos Mercados.

Vinho

O Plano Nacional do Sector Vitivinícola, em vigor de 2008 a 2013, engloba além do Prémio ao Arranque e do Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas, mais quatro medidas relativas ao vinho (Promoção de Vinhos em Países Terceiros, Destilação de Subprodutos, Destilação em Álcool de Boca e Utilização de Mosto de Uvas Concentrado).

O Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas tem como objectivo aumentar a competitividade dos produtores de vinho através da Reestruturação da Vinha e Melhoria da Qualidade do Vinho. O período de aplicação deste regime estende-se de 2008 a 2013.

No quadro da operacionalização deste regime de apoio e ao nível do sistema de informação, procedeu-se a importantes alterações na aplicação informática de gestão das candidaturas que conduziram a uma maior agilização e simplificação do seu tratamento.

O Apoio ao Arranque Voluntário de Vinhas, vigorará nas campanhas de 2008/2009 a 2010/2011, sendo garantido o pagamento de um prémio, cujo montante é degressivo e modulado em função do rendimento histórico das explorações em causa.

No ano de 2010 foi desenvolvido um conjunto de actividades relacionadas com as várias medidas do vinho tais como: a determinação da

elegibilidade dos produtores, a recepção, controlo documental e técnico-administrativo dos contratos apresentados, a sua análise e aprovação bem como o apuramento e pagamento dos montantes respectivos.

O total pago de 64.3 milhões de euros, repartiu-se entre as várias ajudas do sector destacando-se o Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas com um valor superior a 44 milhões de euros referente ao pagamento de mais de 2 400 candidaturas. No ano 2010, o Prémio ao Arranque distribuiu cerca de 8 milhões, dos quais mais de 7 milhões referentes a 650 candidaturas de 2009 e cerca de 1 milhão de euros referentes a 100 candidaturas de 2008.

Programas Alimentares

A Ajuda Alimentar aos mais Carenciados da Comunidade consiste no fornecimento de géneros alimentícios existentes nos armazéns de intervenção da Comunidade e na sua distribuição às pessoas mais necessitadas. O montante pago ao abrigo destes programas totalizou, em 2010, 9.9 milhões de euros.

Frutas e Produtos Hortícolas

O montante pago foi de 12.6 milhões de euros, maioritariamente relativos a pagamentos da Ajuda aos Fundos Operacionais.

No âmbito desta ajuda foram elaboradas e divulgadas em 2010 as regras de execução, assim como os respectivos formulários e uma nova aplicação informática para a sua gestão.

Engloba-se ainda neste grupo de ajudas o novo programa de distribuição gratuita de fruta e legumes nas escolas, que originou o esboço de uma nova estratégia nacional a aplicar entre 2010 e 2013, o estabelecimento de novas regras complementares de execução da ajuda, o desenvolvimento de uma nova aplicação informática para a sua gestão e a actualização dos formulários. Esta ajuda envolveu um montante de cerca de 100 mil euros.

Açúcar

No âmbito da reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) do açúcar, foi concedida uma ajuda às empresas produtoras de açúcar, para financiar as Medidas de Reestruturação da Indústria Açucareira. Os respectivos pagamentos, ocorridos em 2010, foram de 5.9 milhões de euros.

Leite e Produtos Lácteos

Este sector abrangeu pagamentos da ordem dos 6 milhões de euros devido, sobretudo, ao pagamento de uma ajuda criada para prestar apoio aos produtores de leite gravemente afectados pela crise do sector leiteiro, no âmbito da campanha de 2010.

Esta ajuda, designada por Medida Específica de Apoio ao Mercado do Leite e Produtos Lácteos, envolveu 4.1 milhões de euros.

Com alguma representatividade em termos de pagamentos houve ainda a Ajuda ao Leite e Produtos Lácteos para os alunos das escolas, com um montante de 1.1 milhões de euros.

As Restituições à Exportação representaram os restantes 800 mil euros.

Carne de Suíno, Ovos, Aves e Apicultura

De acordo com o Quadro 14, os pagamentos relativos à Carne de Suíno, Ovos e Aves de Capoeira e Apicultura totalizaram 5 milhões de euros, dos quais 3.5 milhões relativos às Restituições à Exportação e 1.5 milhões referentes ao Programa Apícola Nacional (PAN).

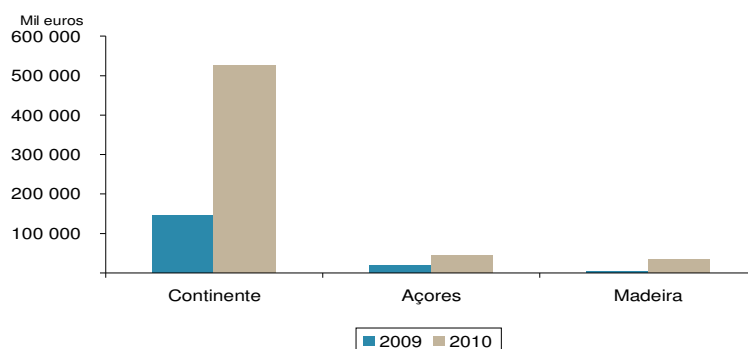
No âmbito deste programa foi necessário, em colaboração com o GPP, elaborar o PAN para o período 2011-2013 e o respectivo projecto de despacho normativo contendo as regras complementares de execução. Foi também necessário elaborar e divulgar os formulários de candidatura e respectivas instruções de preenchimento.

2.1.3. Apoios ao Desenvolvimento Rural

Durante o ano de 2010 foram pagos, ao abrigo dos novos Programas de Desenvolvimento Rural, 604.3 milhões de euros, representando o Continente (PRODER) 87%, a Madeira (PRODERAM) 6% e os Açores (PRORURAL) 7%, relativamente aos antigos programa de desenvolvimento rural houve ainda pagamentos e recuperações no total de 46.4 milhões.

Relativamente a 2009, e conforme se pode verificar no Gráfico 9, houve um aumento significativo no montante de pagamentos em todos os programas, reflexo do aumento generalizado em todas medidas, grande parte das quais com pagamentos pela primeira vez em 2010.

Gráfico 9 - Comparação entre os pagamentos de 2009 e 2010 ao abrigo dos Apoios ao Desenvolvimento Rural



2.1.3.1. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente(RODER)

O RRODER é um instrumento financeiro estratégico de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2007)6159, em 4 de Dezembro. Este programa, co-financiado pelo FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, tem como objectivos aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal, promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

No ano de 2010 foram pagos 526.3 milhões de euros ao abrigo do programa, o que revela um aumento de 259% relativamente a 2009 (146.5 milhões).

As actuações no RRODER encontram-se agrupadas por medidas e estas por subprogramas e eixos, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 15 - Relação entre os eixos e subprogramas do RRODER

Eixo	Subprograma
I - Promoção da competitividade	1 e 4
II - Melhoria do Ambiente e da Paisagem	2
III - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da Economia Rural	3 - medidas Diversificação da Economia e Criação de Emprego, e Melhoria da qualidade de
IV - Abordagem LEADER	3 - restantes medidas

Subprograma 1 - Promoção da Competitividade

Este subprograma, composto por 6 medidas, totalizou 292 milhões de euros de pagamentos (48% do total do PRODER), tendo sido a sua maior parcela destinada à medida Inovação e Desenvolvimento Empresarial (166.1 milhões de euros). Esta tem como principais objectivos incentivar o desenvolvimento de sinergias e dimensão nos investimentos, incentivar o potencial induzido pela inovação e orientação para o mercado, promover o desenvolvimento da competitividade das fileiras e contribuir para a valorização das empresas do sector, promover a renovação do tecido empresarial agrícola e contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho.

As acções de Modernização e Capacitação de Empresas e de Instalação de Jovens Agricultores representaram 73% e 26%, respectivamente, no que respeita aos montantes pagos ao abrigo desta medida. Os Investimentos de Pequena Dimensão, com 1% do total da medida, tiveram pagamentos pela primeira vez em 2010.

A medida Regadios e Outras Infra-Estruturas Colectivas, em segundo lugar em termos de montantes pagos neste subprograma (106.6 milhões de euros) e em terceiro dentro do PRODER, totalizou 20% do total. Os seus principais objectivos são contribuir para o aumento da disponibilização de água, para fazer face à irregularidade de distribuição pluviométrica intra e inter anual existente no Continente, apoiar o desenvolvimento do regadio, incluindo a rede secundária de rega associada ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), melhorar a eficiência e a gestão das infra-estruturas hidroagrícolas existentes visando prioritariamente a sua modernização, melhorar as infra-estruturas viárias e de electrificação, entre outras, e proceder à reorganização da

propriedade e das explorações com vista à ecoeficiência e o aumento da competitividade das explorações e das fileiras estratégicas.

Conforme se verifica no Quadro 16, foi a acção Regadio do Alqueva a maior parcela de pagamentos (76%) dentro da medida, seguida pela acção Desenvolvimento de Regadio (24%) e a Sustentabilidade dos Regadios Públicos que, com 0.2%, teve pagamentos pela primeira vez neste ano.

A medida Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e Crises, que visa promover um acesso mais equitativo ao sistema financeiro, apoiando o desenvolvimento mais sustentado das empresas e organizações do sector agrícola, florestal e agro-alimentar, encorajando as empresas a incorporarem as boas práticas de gestão de risco na gestão empresarial corrente, totalizou 6.4 milhões de euros de pagamentos. Esta medida teve pagamentos pela primeira vez em 2010.

Ainda dentro do subprograma Promoção da Competitividade, foram efectuados pagamentos ao abrigo da medida Promoção da Competitividade Florestal, também pela primeira vez, no montante de 5.7 milhões de euros. O objectivo desta medida é promover o desenvolvimento da competitividade da fileira florestal, numa óptica multifuncional ou de especialização, com ênfase nas subfileiras de expressão nacional, bem como a exploração de valências e recursos a elas associados. Os pagamentos foram canalizados para 3 das suas acções, nomeadamente para a Modernização e Capacitação de Empresas Florestais - 3.2 milhões de euros, Melhoria Produtiva dos Povoamentos - 2.5 milhões de euros e Gestão Multifuncional - 36 mil euros.

A medida Valorização da Produção de Qualidade, com 5.1 milhões de euros, constitui um instrumento que possibilita o apoio à participação em regimes de qualidade dos alimentos e ao desenvolvimento das actividades de informação e promoção dos respectivos produtos alimentares abrangidos. Para cada uma das suas acções foram canalizados, respectivamente, 4.8 milhões de euros e 230 mil euros.

Por fim, e com menor peso, houve ainda pagamentos ao abrigo da medida Cooperação Empresarial para o mercado e internacionalização. Destinada a promover a aquisição de dimensão crítica das empresas, através do incentivo ao desenvolvimento de processos de redimensionamento empresarial por contratação ou fusão, e incrementar a orientação das empresas para o mercado através de incentivo à cooperação empresarial,

esta medida, com pagamentos pela primeira vez em 2010, totalizou 2.2 milhões de euros.

Subprograma 2 - Sustentabilidade no Espaço Rural

Composto por 4 medidas, obteve, durante o ano de 2010, 210.7 milhões de euros de pagamentos.

A medida Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, destinada a compensar os agricultores da perda de rendimento e dos custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas zonas de montanha e nas zonas com desvantagens naturais, recebeu 150.4 milhões de euros, cerca de 29% do total do PRODER e 71% do total do subprograma.

A segunda medida deste sub-programa é a Valorização dos Modos de Produção, que visa apoiar o desenvolvimento sustentável das zonas rurais, mobilizando os agricultores e outros intervenientes no espaço rural para adesão voluntária a métodos de produção específicos e à manutenção da biodiversidade, através dos pagamentos Agro-Ambientais. Esta medida, que teve 60.3 milhões de pagamentos, integra três acções:

- Alteração dos Modos de Produção Agrícola;
- Protecção da Biodiversidade Doméstica;
- Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos.

As duas primeiras acções, que, em conjunto, representaram 54.5 milhões de euros de pagamentos, integram as denominadas “Medidas Agro e Silvo Ambientais”, juntamente com as Intervenções Territoriais Integradas.

A Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos totalizou 5.8 milhões de euros.

A medida Intervenções Territoriais Integradas visa a promoção de uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na Zona Demarcada do Douro, concretizada através de apoio agro e silvo ambiental. Em 2010 obteve 214 mil euros de pagamentos.

Com o objectivo de consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta portuguesa, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através de uma gestão activa e profissionalizada dos espaços florestais e agro-florestais, surge a medida

Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal, a abrigo da qual se pagaram 50 mil euros para a defesa da floresta contra os incêndios.

Subprograma 3 - Dinamização das Zonas Rurais

Este subprograma, totalizou durante o ano de 2010 o montante de 18.8 milhões de euros de pagamentos.

A medida Diversificação da Economia e Criação de Emprego tem como principais objectivos promover a diversificação da economia para actividades não agrícolas e aumentar o emprego nas zonas rurais, de acordo com uma estratégia definida para territórios locais alvo de abordagem LEADER. Obteve pagamentos no montante de 5.8 milhões de euros, repartidos pelas acções Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola (483 mil euros), Criação e Desenvolvimento de Microempresas (3.9 milhões de euros) e Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer (1.3 milhões de euros).

Segue-se, dentro deste subprograma, a medida Melhoria da Qualidade de Vida, que visa promover a recuperação e conservação do património rural no âmbito de uma estratégia de valorização e atractividade dos territórios rurais, e aumentar a acessibilidade da população dos territórios rurais a serviços essenciais à comunidade em função das necessidades identificadas no diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Local. Para cada uma destas vertentes foram canalizados, respectivamente, 304 mil euros e 1.5 milhões de euros, totalizando 1.8 milhões de euros.

A cooperação LEADER para o desenvolvimento obteve 121 mil euros de pagamentos, visando promover o desenvolvimento de projectos de cooperação entre territórios rurais situados no espaço nacional, bem como entre territórios rurais nacionais e de países terceiros.

A medida Funcionamento dos Grupos de Acção Local (GAL), pretende apoiar os GAL no desempenho das suas funções de elaboração e implementação da estratégia de desenvolvimento local. Foram pagos, ao abrigo desta medida, 11.1 milhões de euros.

Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

Dividido em 3 medidas, teve pagamentos pela primeira vez em 2010 que atingiram 602 mil euros, representando um peso reduzido relativamente aos outros subprogramas.

Com a medida Cooperação para a Inovação onde foram efectuados pagamentos de 11 mil euros, pretende-se promover e reforçar a capacidade de resposta do sector às mudanças tecnológicas e científicas desenvolvidas ou a desenvolver, promovendo a sua inovação de forma dinâmica e eficaz, privilegiando o recurso a parcerias que incluam os produtores, as empresas a jusante, as entidades de I&D, os centros tecnológicos e outros com actividades relacionadas, numa óptica de produto, de sector ou de território.

A medida Informação e Formação Especializada, destina-se a contribuir para a melhoria das competências específicas dos activos do sector agrícola, florestal e agro-alimentar, aumentando a sua capacidade empresarial e técnica, e incentivar o aparecimento de redes de tratamento e difusão da informação que organizem o conhecimento técnico e científico disponível, de forma a otimizar a sua transferência junto dos interessados. Esta medida canalizou para as redes o montante de 151 mil euros.

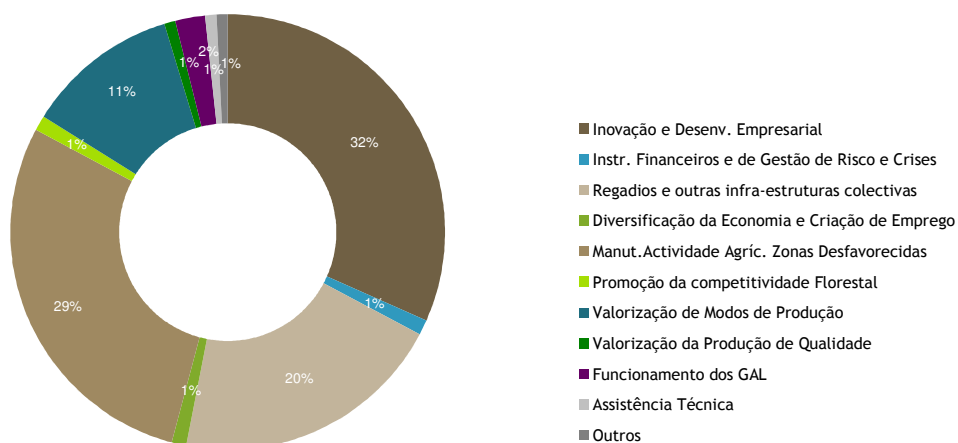
Por último, a medida Serviços de Apoio ao Desenvolvimento, cujos objectivos são promover a oferta de serviços especializados para melhorar o desempenho global das empresas e o apoio técnico aos agricultores e produtores florestais, assim como reforçar a orientação para o mercado e a integração horizontal e vertical das empresas. Esta medida obteve 441 mil euros, sendo 419 mil euros destinados ao desenvolvimento de serviços de aconselhamento e 22 mil euros para o serviço de apoio às empresas.

Houve ainda pagamentos de Assistência Técnica, no montante de 4.2 milhões de euros.

Quadro 16 - Pagamentos PRODER

	unid: mil euros
	MONTANTE
Continente	
Sub-Programa 1 - Promoção da competitividade	
Inovação e Desenvolvimento Empresarial	166 134
Modernização e Capacitação das Empresas	122 030
Investimentos de Pequena Dimensão	736
Instalação de Jovens Agricultores	43 368
Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização	2 182
Promoção da competitividade Florestal	5 697
Melhoria Produtiva dos Povoamentos	2 456
Gestão Multifuncional	36
Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	3 205
Valorização da Produção de Qualidade	5 079
Apoio aos Regimes de Qualidade	4 849
Informação e Promoção dos Produtos de Qualidade	230
Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e Crises	6 369
Restabelecimento do Potencial Produtivo	6 369
Regadios e outras infra-estruturas colectivas	106 583
Desenvolvimento do Regadio	25 073
Regadio do Alqueva	81 223
Sustentabilidade dos Regadios Públicos	287
Total Subprograma 1	292 043
Sub-Programa 2 - Sustentabilidade no espaço rural	
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	150 396
Valorização de Modos de Produção	60 036
Medidas Agro e Silvo-Ambientais	54 251
Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos	5 785
Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal	50
Defesa da Floresta contra os Incêndios	50
Intervenções Territoriais Intagradas	214
Total Subprograma 2	210 697
Sub-Programa 3 - Dinamização das zonas rurais	
Diversificação da Economia e Criação de Emprego	5 784
Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola	483
Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas	3 967
Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer	1 333
Melhoria da Qualidade de Vida	1 765
Conservação e Valorização do Património Rural	304
Serviços Básicos para a População Rural	1 462
Cooperação LEADER para o Desenvolvimento	121
Cooperação Interterritorial	84
Plano de Cooperação	38
Funcionamento dos Grupos de Acção Local	11 107
Total Subprograma 3	18 778
Sub-Programa 4 - Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências	
Cooperação para a Inovação	11
Informação e Formação Especializada	151
Redes Temáticas de Informação e Divulgação	151
Serviços de apoio ao Desenvolvimento	441
Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento	419
Serviço de Apoio às Empresas	22
Total Subprograma 4	602
Assistência Técnica	4 182
PRODER IVA Nacional	3
Total	526 305

Gráfico 10 - Pagamentos PRODER



2.1.3.2. Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM)

O PRODERAM, também co-financiado pelo FEADER, centra-se no aumento da competitividade regional, actuando nas estruturas de produção, transformação e comercialização e, por outro lado, na protecção e melhoria do ambiente, da segurança alimentar e das condições de vida das populações rurais.

Os pagamentos ao abrigo deste programa atingiram o montante de 33.8 milhões de euros, distribuídos como se segue:

Eixo 1 - Aumento da Competitividade nos Sectores Agrícola e Florestal

- Instalação de Jovens Agricultores - com 165 mil euros de pagamentos, tem como objectivo o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola da região autónoma da Madeira (RAM), com incentivos modulados em função da dimensão económica das explorações criadas.
- Modernização das Explorações Agrícolas - promove a melhoria da eficiência da utilização de recursos, melhorando o valor acrescentado das produções através da melhoria da qualidade. Representou em 2010, 960 mil euros de pagamentos.
- Melhoria do Valor Económico das Florestas - visa criar aos proprietários florestais condições para encarar a floresta como uma actividade económica, nomeadamente através da valorização dos seus produtos e da sua utilização enquanto espaço lúdico. Foram pagos 519 mil euros.

- Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais - com 1 milhão de euros de pagamentos, destina-se a apoiar as empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais na região, privilegiando uma óptica de fileira;
- Desenvolvimento de Infra-Estruturas - melhorando as condições da prática da actividade agrícola, através da melhoria das acessibilidades, da melhoria da gestão dos recursos hídricos, da electrificação e da requalificação ambiental, totalizou 15.3 milhões de euros de pagamentos;
- Restabelecimento do Potencial de Produção, compensando os agricultores pelos danos causados por calamidades, permitindo-lhes restabelecer as condições de produção, teve como montante pago em 2010, 9.5 milhões de euros.

Eixo 2 - Sustentabilidade de Utilização das Áreas Agrícolas

- Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas - O principal objectivo da medida é a criação de condições para a manutenção da actividade agrícola, como base sócio-económica para a viabilização das comunidades rurais e para a preservação de características fundamentais da região. Para tal, é indispensável compensar os agricultores dos custos adicionais e das perdas de rendimentos resultantes das desvantagens acima mencionadas. Foram pagos em 2010, 2.1 milhões de euros ao abrigo desta medida;
- Medidas Agro-Ambientais - Os principais objectivos desta medida são a preservação e/ou melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais e a conservação de espaços naturais de elevado valor ambiental. Abrangeu 614 mil euros de pagamentos no ano de 2010;
- Florestação de Terras Agrícolas não Agrícolas - Esta medida representou 732 mil euros de pagamentos, destinando-se a promover a expansão florestal e reforçar a função da floresta na defesa do ambiente, contribuindo para a reabilitação de terras degradadas, conservação do solo e da água, para uma mais adequada gestão florestal e promovendo a melhoria ambiental e a adequada gestão e conservação de espécies;
- Restabelecimento do Potencial Silvícola - Com pagamentos no montante de 1.6 milhões de euros, destina-se a limitar a existência de ocorrências que ponham em causa a floresta e que permitam o seu restabelecimento;

- Promoção do Valor Ambiental da Floresta - Teve como pagamentos 884 mil euros. Esta medida tem como objectivos aumentar o carácter público da floresta, potenciando quer as suas funções ambientais, protectoras do solo e dos recursos hídricos e de fomento da biodiversidade, quer as suas funções sociais e de lazer para as populações. Visa também contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos. Tem ainda como objectivos reordenar e reconverter povoamentos florestais de espécies exóticas com espécies autóctones, mais adequadas a essas estações edafo-climáticas, e a adopção de medidas de prospecção e erradicação do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).

Eixo 3 - Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural

No âmbito do eixo III vão ser implementadas um conjunto de medidas que se destinarão a fomentar a revitalização do meio rural, através da criação de negócios e empresas e da melhoria das condições de vida, de forma a permitir o crescimento do emprego e a fixação de populações.

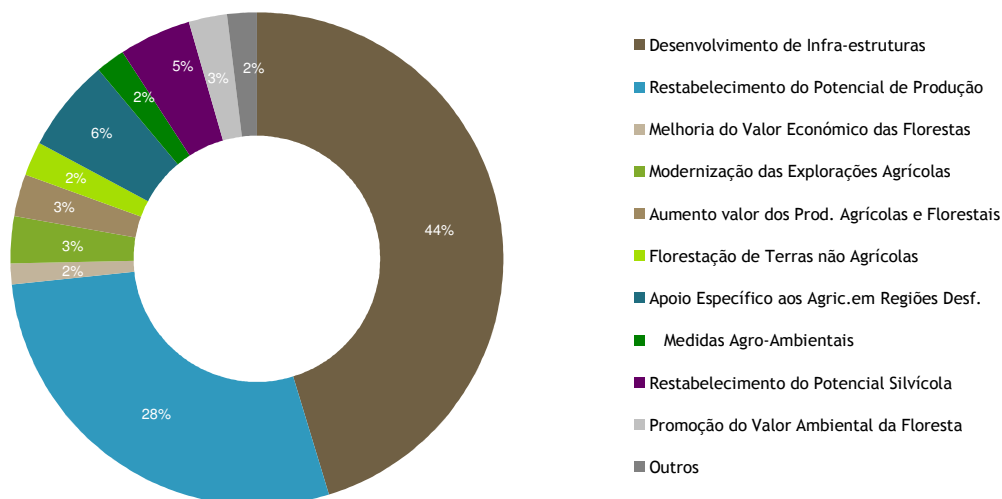
Eixo 4 - Abordagem LEADER

- Elaboração e Execução de Estratégias de Desenvolvimento Local - Reconhecendo as vantagens de uma abordagem tipo *bottom-up* e a capacidade de interacção e de decisão locais, propõe-se que um conjunto de medidas sejam atribuídas aos Grupos de Acção Local (GAL), no âmbito de uma abordagem LEADER. Ao abrigo desta medida, foram pagos na RAM 213 mil euros.

Quadro 17 - Pagamentos PRODERAM

	unid: mil euros
	MONTANTE
Região Autónoma da Madeira	
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	
Instalação de Jovens Agricultores	165
Modernização das Explorações Agrícolas	960
Melhoria do Valor Económico das Florestas	519
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	1 015
Desenvolvimento de Infra-estruturas	15 280
Restabelecimento do Potencial de Produção	9 529
Total Eixo 1	27 468
Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas	
Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas	2 079
Medidas Agro-Ambientais	614
Florestação de Terras não Agrícolas	732
Restabelecimento do Potencial Silvícola	1 610
Promoção do Valor Ambiental da Floresta	884
Total Eixo 2	5 919
Eixo 4 - Abordagem LEADER	
Elaboração e Execução de Estratégias de Desenvolvimento Local	213
Total Eixo 4	213
Assistência Técnica	243
Total	33 843

Gráfico 11 - Pagamentos PRODERAM por ajuda



2.1.3.3. Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL)

O PRORURAL enquadra-se no período de programação 2007-2013 da política da União Europeia de desenvolvimento rural, sendo também participado pelo FEADER.

Está organizado em torno de 4 eixos, cada um repartido em medidas e acções, que seguem a estrutura prevista nos R. (CE) 1698/2005 e 1974/2006.

Foram pagos ao abrigo do PRORURAL, em 2010, 44.1 milhões de euros, distribuídos de acordo com o Quadro 18.

Eixo 1 - Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal

- Instalação de Jovens Agricultores - Esta medida, com pagamentos no montante de 611 mil euros, tem como principais objectivos a renovação do tecido empresarial agrícola, a manutenção e reforço de um tecido económico e social viável nas zonas rurais, a melhoria dos rendimentos agrícolas e das condições de vida e de trabalho e a promoção da capacidade competitiva do sector agrícola;
- Reforma Antecipada - Tem por objectivo a mudança estrutural das explorações agrícolas, através do rejuvenescimento e/ou redimensionamento físico e económico das explorações, visando também a intervenção ao nível do reordenamento agrário. Teve pagamentos de cerca de 1 milhão de euros;
- Modernização das Explorações Agrícolas - Esta medida tem como principais objectivos melhorar o desempenho económico das explorações através de uma melhor gestão dos factores de produção, incluindo a introdução de novas tecnologias, melhorar os rendimentos agrícolas e as condições de vida e de trabalho, manter e reforçar um tecido económico e social viável nas zonas rurais, melhorar a competitividade dos sectores estratégicos da região e promover o desenvolvimento de actividades e práticas potenciadoras do aproveitamento das condições edafo-climáticas da região, da preservação do meio ambiente e da criação de ocupações e rendimentos alternativos para os agricultores; tem ainda como objectivos produzir produtos de qualidade e com elevado valor acrescentado, de acordo com a procura crescente destes produtos por parte dos consumidores e incentivar um modelo de desenvolvimento

rural abrangente dos diversos tipos de agricultores e zonas rurais. No ano de 2010, atingiu 6.4 milhões de euros de pagamentos;

- **Melhoria do Valor Económico da Floresta** - Com 749 mil euros de pagamentos, visa melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção florestal, contribuindo simultaneamente para um correcto ordenamento do território e para a protecção do ambiente. Dispõe-se ainda a reconverter povoamentos visando o aumento da sua produtividade, melhorar a rede de infra-estruturas associadas aos povoamentos, em conformidade com as acessibilidades necessárias à gestão florestal, garantir a produção de materiais florestais de reprodução de qualidade e promover a gestão florestal sustentável, através do uso da floresta sem comprometer as suas funções económica, social e ambiental;
- **Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais**, ao abrigo da qual foram pagos 9.1 milhões de euros, visa, entre outros, o reforço da competitividade do sector da colheita, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais, o aumento do valor acrescentado da produção regional, melhoria da gestão empresarial, redução dos efeitos negativos da actividade produtiva sobre o ambiente e promoção do desenvolvimento da competitividade das fileiras estratégicas;
- **Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas** - Esta medida tem como objectivo principal contribuir para o aumento da competitividade do sector agrícola, reestruturando e desenvolvendo o potencial físico através da melhoria das infra-estruturas de apoio ao sector. Teve pagamentos que ascenderam a 5.9 milhões de euros.

Eixo 2 - Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural

- **Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas** - Foi a medida com maior montante de pagamentos do PRORURAL. Com 11.5 milhões de euros de pagamentos, representou 26% do total do PRORURAL. Tem como principais objectivos contribuir para o uso continuado das terras agrícolas nas zonas afectadas por desvantagens naturais, conservando a paisagem rural e mantendo ou promovendo sistemas de exploração agrícola sustentáveis e compensar as dificuldades naturais e sociais decorrentes do exercício da actividade agrícola em determinadas zonas agrícolas desfavorecidas.

- Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000 - Esta medida, com 8.4 milhões de euros de pagamentos, tem como objectivo principal fomentar os métodos de produção agrícola destinados a proteger o ambiente e a manter o espaço natural.

Eixo 3 - Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia

- Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural - O objectivo principal desta medida é promover a diversificação da economia para actividades não agrícolas e aumentar o emprego em meio rural, de acordo com uma estratégia previamente definida para os territórios locais, através da “Abordagem LEADER”. No ano de 2010 teve 63 mil euros de pagamentos.

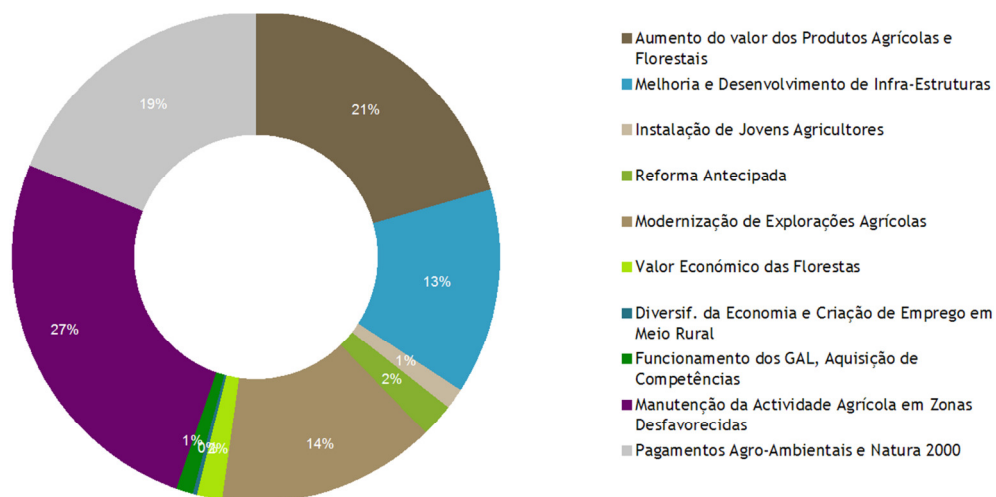
Eixo 4 - Abordagem LEADER

- Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação dos Territórios - O objectivo desta medida é permitir o funcionamento corrente dos GAL com os meios financeiros apropriados à preparação, divulgação e implementação das estratégias de desenvolvimento local, junto dos públicos-alvo (agentes potenciais e promotores de investimento) e através de acções de animação local dos territórios. O montante pago ao abrigo desta medida foi de 501 mil euros.

Quadro 18 - Pagamentos PRORURAL

	unid:mil euros
	MONTANTE
Região Autónoma dos Açores	
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	
Instalação de Jovens Agricultores	611
Reforma Antecipada	1 016
Modernização de Explorações Agrícolas	6 363
Valor Económico das Florestas	749
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	9 127
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	5 947
Total Eixo 1	23 812
Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural	
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	11 419
Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000	8 354
Total Eixo 2	19 773
Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia	
Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural	63
Total Eixo 3	63
Eixo 4 - Abordagem LEADER	
Funcionamento dos Grupos de Acção Local, Aquisição de Competências	501
Total Eixo 4	501
Total	44 149

Gráfico 12 - Pagamentos PRORURAL



2.1.4. Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

O PRRN é um programa específico de Portugal para a criação e o funcionamento da Rede Rural Nacional, para o período 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia (Decisão C (2008) 7840 em 3 de Dezembro). Contribui para reforçar o intercâmbio entre todos os intervenientes no desenvolvimento rural, favorecendo o conhecimento e a transferência das boas práticas em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR).

A operacionalização da estratégia adoptada está organizada em quatro áreas de intervenção (AI), às quais se adiciona uma quinta área, relativa ao funcionamento da Rede.

O programa abrange todo o território português e é co-financiado pelo FEADER, envolvendo uma despesa pública de mais de 23.5 milhões de euros. Os primeiros pagamentos ao abrigo deste programa tiveram lugar em 15 de Outubro de 2010.

1ª Área de Intervenção (AI1) - Capitalização da Experiência e do Conhecimento

- Esta intervenção pretende aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e métodos, para difusão junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural. Para tal, é necessário criar a capacidade de identificar factores ou práticas responsáveis pelo sucesso de iniciativas de desenvolvimento e de avaliar a sua transferibilidade. O seu objectivo específico é transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos. Não teve pagamentos em 2010.

2ª Área de Intervenção (AI2) - Facilitação da Cooperação

- Nesta área foram pagos 127 mil euros durante o ano de 2010. Pretende-se criar um ambiente adequado ao aparecimento de projectos de cooperação, não só entre territórios nacionais, como também entre estes e os comunitários ou de países terceiros. O seu objectivo é incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural.

3ª Área de Intervenção (AI3) - Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural

- Esta intervenção, com 199 mil euros de pagamentos, destina-se a observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do sector e das zonas rurais, tendo em vista contribuir para a melhoria da sua eficácia. Integra o estabelecimento e utilização de um sistema de indicadores que permitam medir e avaliar as dinâmicas ocorridas à escala desejada, bem como a realização de estudos/análises de natureza temática. Tem como objectivo adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural.

4ª Área de Intervenção (AI4) - Facilitação do Acesso à Informação

- Esta área de intervenção destina-se a difundir a informação considerada relevante para o mundo rural. Esta informação pode ser directamente produzida pela Rede, no âmbito das suas várias actividades, ou resultar de uma selecção de informação produzida fora da Rede, a que esta acrescenta valor pelo tratamento adequado, de forma a responder a determinadas tipologias de procura, quer de agentes quer de territórios. Tem como objectivo disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural, e no ano de 2010 teve como pagamentos 8 mil euros.

5ª Área de Intervenção (AI5) - Funcionamento da Rede Rural

- Esta intervenção diz respeito à criação e manutenção das condições materiais necessárias ao funcionamento dos órgãos da Rede. Tem como objectivo desenvolver e executar o programa da Rede Rural de acordo com o PRRN e em conformidade com o estabelecido na regulamentação comunitária. Foram pagos, em 2010, 703 mil euros.

Quadro 19 - Pagamentos PRRN por área de intervenção

		unid: mil euros
		MONTANTE
Facilitação da Cooperação		127
Observação do Mundo Rural e da Implem. das Políticas de Desenv. Rural		199
Facilitação do acesso à Informação		8
Funcionamento da Rede Rural		703
Assistência Técnica		-150
Total		886

(*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

2.1.4.1. Programas de Desenvolvimento Rural do período 2000-2006

Relativamente aos Programas de Desenvolvimento Rural do período 2000 - 2006 e às Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC, houve pagamentos e recuperações no total de 46.4 milhões de euros, distribuídos de acordo com o quadro seguinte.

Quadro 20 - Pagamentos efectuados no âmbito dos programas anteriores (Plano de Desenvolvimento Rural e Medidas de Acompanhamento da PAC)

		unid:mil euros
		MONTANTE
Continente		
Medidas Agro-Ambientais (RURIS)/Medidas Agro-ambientais (R. 2078/92)		4 627
Reforma Antecipada (RURIS)/Cessação de Actividade (R. 2079/92)		3 216
Florest. Terras Agrícolas (RURIS)/Medidas Florestais (R. 2080/92)		39 139
Indemnizações Compensatórias (RURIS)		-1 847
Recuperações		-30
Total Continente		45 105
Madeira		
Medidas Agro-Ambientais (PDRu Madeira)		103
Reforma Antecipada (PDRu Madeira)		5
Indemnizações Compensatórias (PDRu Madeira)		-48
Recuperações		-0
Total Madeira		60
Açores		
Medidas Agro-Ambientais (PDRu Açores)		986
Reforma Antecipada (PDRu Açores)/Cessação Actividade (Reg 2079/92)		-23
Florest. Terras Agrícolas (PDRu Açores)/Med. Florestais (Reg 2080/92)		463
Indemnizações Compensatórias (PDRu Açores)		-118
Recuperações		-2
Total Açores		1 307
Recuperações		-36.8
Total Nacional		46 435

2.1.5. Programa POSEI

Ao abrigo do programa POSEI, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia, foram pagos 103.2 milhões de euros, dos quais 76.7 milhões de euros à Região Autónoma dos Açores e os restantes 26.5 milhões de euros distribuídos pela Região Autónoma da Madeira (74% e 26% respectivamente).

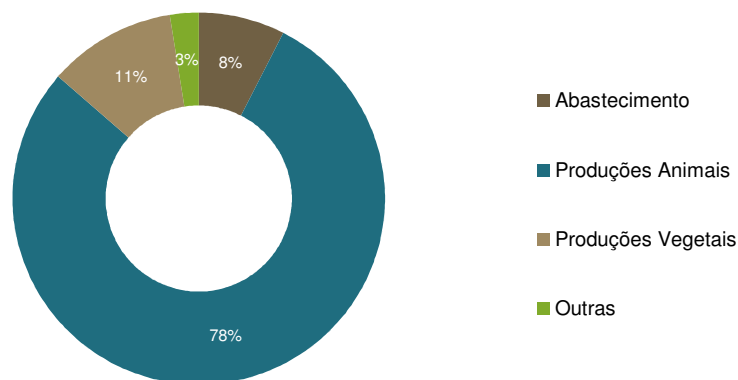
Quadro 21 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola no âmbito do POSEI

unid: mil euros

	MONTANTE
Madeira	
Abastecimento	
Produtos Animais	1 593
Produtos Vegetais	7 728
Total Abastecimento	9 320
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	5 456
Medida 2 - Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da Região	9 254
Medida 3 - Apoio à Colocação no Mercado de Certos Produtos da Região	1 215
Medida 4 - Apoio aos Agricultores com Prejuízos por Intempéries	1 067
Outras	184
Total Madeira	26 496
Açores	
Abastecimento	
Produtos Animais	
Produtos Vegetais	5 785
Total Abastecimento	5 785
Produção	
Prémios às Produções Animais	60 481
Ajudas às Produções Vegetais	8 461
Total Produção	68 942
Outras	1 962
Total Açores	76 689
Total POSEI	103 185

Os Prémios às Produções Animais, atribuídos aos Açores correspondem à maior parcela de pagamentos, representando cerca de 59% do total do programa. Relativamente ao montante pago naquela região, representam 79%.

Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%)

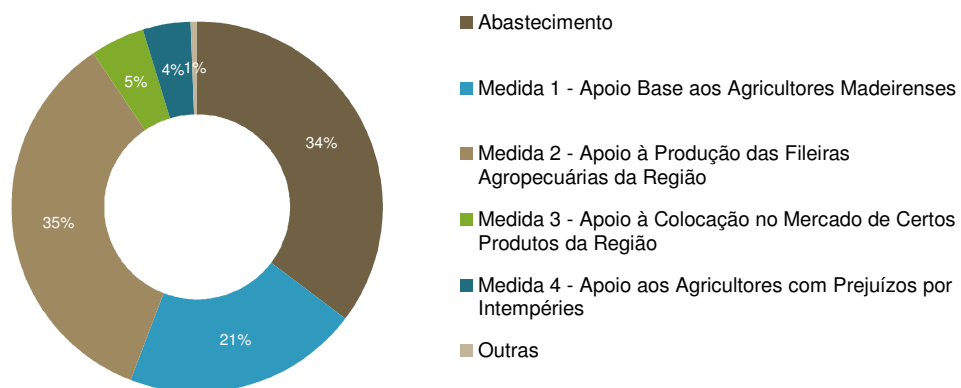


O montante pago de Ajudas às Produções Vegetais manteve-se ao nível do ano anterior, com o valor de 8.5 milhões de euros de ajudas.

Relativamente ao POSEI Abastecimento dos Açores, foram pagos 5.8 milhões de euros, na sua totalidade no âmbito dos Produtos Vegetais.

Os pagamentos na região autónoma da Madeira ascenderam a 26.5 milhões de euros distribuídos pelas várias medidas conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 14 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%)



Assim, a medida 1 envolveu 5.5 milhões de euros dos quais 5.0 milhões referentes à campanha 2010. Este montante foi distribuído por cerca de 9 400 beneficiários.

A medida 2 representou 35% do montante recebido pela região ao abrigo deste programa. Abrangeu 9.3 milhões de euros, pagamentos que se referem na sua totalidade à campanha 2009, dos quais a Fileira da Banana recebeu 6.2 milhões de euros.

O Apoio à Colocação no Mercado de Certos Produtos da região, correspondente à medida 3, disponibilizou 1.2 milhões de euros (5%).

No ano de 2010 foi paga uma medida extraordinária - medida 4 - Apoio aos Agricultores com Prejuízos por Intempéries - criada em consequência do temporal que se abateu sobre aquela região. O montante envolvido foi de 1.1 milhões de euros.

Nesta região o POSEI Abastecimento apresenta uma maior relevância tendo sido pagos 9.3 milhões de euros maioritariamente a produtos vegetais.

2.1.6. Medidas Veterinárias

Neste capítulo inserem-se um conjunto de medidas que visam a defesa da sanidade animal, segurança alimentar, saúde pública e ambiente, indemnizando os proprietários de animais sujeitos a abate compulsivo.

Quadro 22 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola no âmbito das Medidas Veterinárias

	unid:mil euros
	MONTANTE
Continente	
Rastreio Doenças do Plano Nac. de Saude Animal	7 651
Doenças dos Animais	4 028
Tuberculose, Brucelose, Leucose	5 492
Peripneumonia dos Bovinos	41
Brucelose dos Pequenos Ruminantes	2 016
Plano Errad. das Encefalopatias Transmissíveis	2 263
Vigilância das Pestes do Porco	135
Plano de Luta c/ as Salmoneloses	59
Total Continente	21 685
Açores	
Medidas veterinárias - R.A. Açores	666
Total Açores	666
Total Nacional	22 351

Os pagamentos ocorridos no ano de 2010, no Continente, totalizaram 21.7 milhões de euros, dos quais se destacaram 7.7 milhões relativos ao Rastreio de Doenças do Plano Nacional de Saúde Animal. A Erradicação da

Tuberculose, Brucelose e Leucose envolveu 5.5 milhões de euros de pagamentos.

Relativamente ao ano de 2009², verificou-se uma diminuição de 17%, nos pagamentos efectuados no Continente.

Na Região Autónoma dos Açores foram pagos 666 mil euros, montante também inferior ao pago em 2009.

2.1.7. Seguros

No âmbito dos seguros, o IFAP deu continuidade, durante o ano de 2010, à gestão técnica e financeira do SIPAC - Sistema Integrado de Protecção contra Aleatoriedades Climáticas. Prosseguiu-se o tratamento das propostas apresentadas pelas seguradoras aderentes ao sistema, através do processamento dos ficheiros relativos às apólices contratadas com os agricultores e da análise da informação recebida.

No que concerne à componente “Seguro de Colheitas”, o Instituto continuou a assegurar a bonificação dos prémios das apólices dos seguros.

Ao abrigo da Compensação de Sinistralidade e Fundo de Calamidades, os pagamentos envolveram 73 mil euros, incluindo comissões.

Já na componente “Fundo de Calamidades”, os pagamentos registados em 2010, referiram-se unicamente à remuneração pelos serviços prestados pelas seguradoras, tendo em conta que no ano em questão não foi declarada situação de calamidade, e por conseguinte, não ter havido necessidade de accionar este Fundo.

Quadro 23 - Pagamentos SIPAC

unid: mil euros	
	MONTANTE
Seguro de Colheitas	8 880
Compensação de Sinistralidade e Fundo de Calamidades	73
Fundo de Calamidades	17
Total	8 970

² Ver Relatório e Contas 2009

Foi preparada a Portaria 299/2010, de 2 de Junho, que visa estabelecer um regime excepcional (a vigorar durante a campanha 2010) para extensão do período de produção dos efeitos do seguro de colheitas para a cultura do tomate de indústria com o risco de chuvas persistentes.

Procedeu-se à alteração do normativo que regulamenta o SIPAC, no que se refere às regras estabelecidas para identificação do Tomador/Aderente, para efeito dos pagamentos a realizar, relativos a campanhas posteriores a 2010.

O IFAP participou e acompanhou ainda diversos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo constituído para revisão do seguro agrícola, florestal, pecuário e aquícola. Foram preparadas as alterações ao sistema resultantes das conclusões do referido Grupo, destacando-se a análise dos dados do estudo actuarial, a apresentação de propostas, a definição dos requisitos técnicos relativos às novas culturas e a elaboração dos respectivos normativos legislativos. No sector da aquicultura, relevam-se a elaboração e emissão de pareceres sobre os projectos de legislação com vista à criação de um seguro bonificado.

2.1.8. Linhas de crédito de iniciativa nacional

Através do Decreto-Lei nº 01-A/2010, de 04 de Janeiro, foi criada uma linha de crédito para as PME, destinada a disponibilizar meios para financiar a realização de investimento, em activos fixos corpóreos ou incorpóreos, reforçar o fundo de maneio necessário ao desenvolvimento da actividade, bem como liquidar dívidas junto de instituições de crédito, de fornecedores de factores de produção ou de bens de investimento, que tenham sido contraídas no exercício da actividade.

A medida foi criada em conformidade com o regime comunitário de auxílios de *minimis*, designadamente com as disposições constantes no R 1535/2007, da Comissão, de 20 de Dezembro, e nos termos do quadro comunitário temporário, relativo às medidas de apoio estatal, previsto na Comunicação da Comissão 2009/C 261/02.

O montante global de crédito a conceder foi fixado inicialmente em 50 milhões de euros, tendo sido posteriormente reforçado em mais 25 milhões de euros, com a publicação da Portaria nº 889/2010, de 13 de Setembro.

Até 31 de Dezembro de 2010, foram recepcionadas 1 018 candidaturas, no montante global de 99.4 milhões de euros, tendo sido aprovados 75 milhões de euros e contratados 67 milhões de euros. Tendo em conta os prazos fixados para as candidaturas e respectivas contratações das operações de crédito, o apuramento final desta medida será efectuado em 2011.

Foi dada continuidade à gestão das linhas de crédito de iniciativa nacional que foram implementadas em anos anteriores, destinadas a apoiar o desenvolvimento dos sectores da agricultura, da pesca e agro-industrial.

No âmbito da Linha de Crédito de Curto Prazo, foram enquadrados no regime de auxílios de *minimis*, nos termos do Regulamento (CE) Nº 1535/2007 da Comissão, de 20 de Dezembro, e nos termos do quadro comunitário temporário, relativo às medidas de apoio estatal, previsto na Comunicação da Comissão 2009/C 261/02, 1 053 contratos, totalizando o montante de 53.7 milhões de euros.

A linha de crédito criada para apoio às PME do sector agrícola e agro-industrial, ao abrigo do Decreto-Lei nº 74/2009, de 31 de Março, nos termos do R.(CE) nº 1535/2007, da Comissão, de 20 de Dezembro (Sector Agrícola), e do R.(CE) nº 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro (Sector Agro-Industrial), ambos relativos aos auxílios de *minimis*, totalizou o montante aprovado de 150 milhões de euros, tendo sido apresentados contratos no valor global de cerca de 144 milhões de euros.

Em termos globais, e conforme quadro abaixo, os pagamentos com bonificações de juros, relativos ao sector agrícola totalizaram cerca de 3 milhões de euros.

Quadro 24 - Pagamentos com bonificação de juros

	unid: mil euros
	MONTANTE
Apoio Actividade Agrícola, Pecuária e Agro-Alimentar - Apoio de Curto Prazo	218
Auxílio de Mínimis	2 805
Apoio ao Sector da Pecuária Intensiva	1 110
Apoio ao Sector Agrícola, Florestal e Agro-alimentar	1 695
Total	3 023

2.1.9. Outros apoios

Em Outros Apoios agregam-se as ajudas ao sector agrícola que não foram consideradas nos pontos anteriores. O montante total foi de aproximadamente 11 milhões de euros.

Destacou-se o pagamento do Controlo e Erradicação do Nemátodo do Pinheiro, que ascendeu a 8.6 milhões de euros. Trata-se de uma acção fitossanitária que envolveu o IFAP também como colaborador na elaboração do projecto de Portaria, que estabeleceu as regras de atribuição e de controlo da aplicação desta ajuda e que originou a elaboração e divulgação dos formulários electrónicos e pedidos de ajuda, assim como das respectivas instruções de preenchimento.

Os subsídios atribuídos em consequência dos incêndios são outra parcela significativa, constante do Quadro 25.

Na sequência dos graves incêndios que ocorreram no início do Verão de 2010, que atingiram diversas freguesias do Continente, foi criada uma medida de apoio, sob a forma de subsídio não reembolsável, para compensar as necessidades de alimentação animal das áreas de pastoreio ardidas.

A medida foi criada pelo Despacho nº 13741/2010, de 24 de Agosto, do MADRP, em conformidade com o regime comunitário de auxílio *minimis*. Aplicou-se na área abrangida pelas DRAP do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, nos concelhos e freguesias constantes dos Despachos 13741/2010 e 16024/2010. O pagamento de 2.5 milhões de euros do subsídio abrangeu 1 766 candidaturas.

Relativamente a incêndios, ocorreram ainda pagamentos referentes aos incêndios no Sabugal no ano de 2009, embora sendo valores residuais.

Quadro 25 - Pagamentos efectuados ao sector agrícola - Outros Apoios

unid: mil euros	
	MONTANTE
Subsídio à Electricidade Verde	78
Incêndios	2 500
Controlo e Erradicação do Nemátodo do Pinheiro	8 576
Seca (*)	-17
Dívidas de Suinicultura (*)	-158
Total	10 980

(*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

2.2. Ajudas ao sector das pescas

As ajudas ao sector das pescas, em 2010, totalizaram 44.1 milhões de euros destacando-se os pagamentos no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007-2013 que representaram 85 % do total.

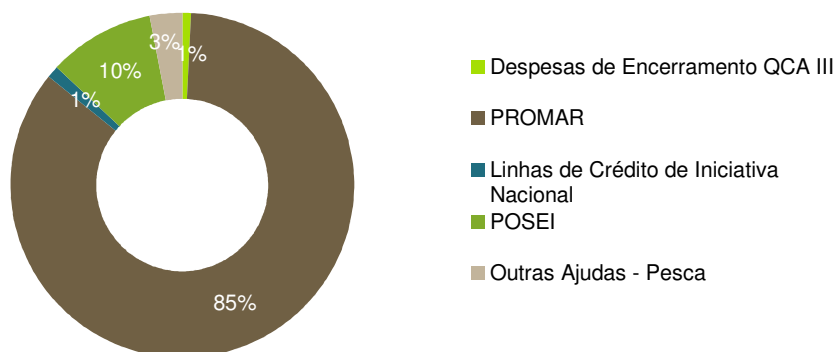
Este programa tem a designação de PROMAR no Continente e Madeira e de PROPESCAS nos Açores.

Quadro 26 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca

	unid:mil euros
	MONTANTE
Despesas de Encerramento QCA III (*)	-391
PROMAR e PROPESCAS	38 144
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	468
POSEI	4 453
Outras Ajudas - Pesca	1 406
Total Pescas	44 082

(*) Os valores dizem respeito a recuperações de subsídios

Gráfico 15 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca (%)



2.2.1. Programa Operacional das Pescas

O objectivo global para o Programa Operacional Pesca 2007-2013 consiste em “promover a competitividade e sustentabilidade a prazo do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades da pesca e potencialidades da produção aquícola, com recurso a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis, e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.”

A concretização do objectivo global do programa, integra os seguintes objectivos específicos:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos pesqueiros disponíveis;
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- Criar mais valor e diversificar a produção da indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca.

Ao abrigo do PROMAR Continente e Madeira e PROPESCAS Açores, foram pagos 38.1 milhões de euros.

No Continente o montante total pago rondou os 31.3 milhões de euros, destacando-se o eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca, com 13.1 milhões de euros e o eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura com 13.8 milhões de euros.

Relativamente ao ano anterior, os montantes pagos quase duplicaram na totalidade do programa apesar de, no caso do eixo 1, o montante envolvido ser inferior ao de 2010. Neste ano iniciaram-se os pagamentos ao abrigo do eixo 4.

Quadro 27 - Pagamentos efectuados ao sector da pesca no âmbito do PROMAR

	unid: mil euros
	MONTANTE
Continente	
Eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca	13 143
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	13 787
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	3 191
Eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca	130
Eixo 5 - Assistência Técnica	1 056
Total Continente	31 307
Madeira	
Eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca	1 342
Total Madeira	1 342
Açores	
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	5 496
Total Açores	5 496
Total	38 144

Na RAM no eixo 1 - Adaptação da Frota de Pesca - foram pagos 1.3 milhões de euros. Este eixo tem como objectivos principais melhorar as condições de trabalho e de operacionalidade das embarcações de pesca, melhorar as condições de trabalho, adaptar o esforço de pesca aos recursos disponíveis e manter a coesão económica e social das populações dependentes das actividades da pesca mais afectadas pela adaptação do esforço de pesca.

Nos RAA, o Programa PROPECAS assenta na criação das condições para a competitividade e sustentabilidade do sector pesqueiro regional, tendo em conta a aplicação de regimes de exploração biológica e ecologicamente sustentáveis.

Nesta região, apenas o eixo 3 - Medidas de Interesse Geral - obteve pagamentos no valor de 5.5 milhões de euros.

2.2.2. POSEI Pescas

O POSEI Pescas constitui um regime de compensação dos custos suplementares relativos ao escoamento de determinados produtos da pesca das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira.

Em 2010 foram pagos ao abrigo deste programa 4.5 milhões de euros.

2.2.3. Linhas de crédito de iniciativa nacional

No sector das pescas foram pagas bonificações de juros de cerca de 470 mil euros, no âmbito da Linha de Crédito de Apoio ao Sector da Pesca - auxílio de *minimis*, criada em 2006.

2.2.4. Outras Ajudas

Conforme consta do quadro, as outras ajudas totalizaram 1.4 milhões de euros, distribuídos entre o Continente e RAA e estão relacionadas com a monitorização das actividades das pescas.

3. Controlo

No contexto das competências atribuídas ao IFAP pela Portaria n.º 355/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 846/2009, de 6 de Agosto, em 2009 as actividades do IFAP na área do controlo foram orientadas para os seguintes objectivos centrais:

- Assegurar a selecção das amostras de pedidos de apoio para controlo, bem como a definição dos critérios que lhe estão subjacentes e o planeamento global da sua execução;
- Promover a eficácia e eficiência do sistema de controlo, nomeadamente através de um correcto planeamento global e de uma adequada articulação entre as entidades nele envolvidas, bem como a consolidação do processo de transferência para as DRAP da responsabilidade pela coordenação regional e respectiva execução dos controlos *in loco*, referentes a uma diversificada tipologia de apoios;
- Conceber e executar, em articulação com os demais organismos envolvidos no processo, um plano de acção, com o objectivo de recuperar os atrasos existentes na realização dos controlos *in loco*, de forma a permitir um correcto e atempado pagamento das ajudas;
- Realizar acções de formação, acompanhamento e controlo de qualidade junto das entidades com tarefas delegadas, com o objectivo de garantir uma correcta execução das mesmas;
- Promover a actualização e uma adequada adaptação às ajudas existentes, do Sistema de Identificação das Parcelas Agrícolas (iSIP), de forma a aumentar o seu grau de fiabilidade;
- Garantir a boa gestão da condicionalidade, com relevo para o cálculo das sanções de acordo com a regulamentação comunitária vigente;
- Promover a boa gestão das pastagens permanentes através da actualização constante das bases de dados do IFAP.

A recolha dos resultados da amostra de controlo da campanha de 2009 foi assegurada no decurso do primeiro semestre de 2010.

A arquitectura das aplicações informáticas para emissão e recolha de controlo, referentes à amostra de controlo da campanha de 2010, foi revista.

Os documentos funcionais para o desenvolvimento da aplicação foram elaborados tendo em conta alguns princípios de desagregação do relatório de controlo do Pedido Único (PU).

Da utilização desta metodologia de trabalho resultaram oito relatórios de controlo com emissão separada de um conjunto de ajudas e da condicionalidade.

O controlo de superfícies foi constituído alfanumericamente pelos módulos SUP1 e SUP2 e graficamente por ortofotomapas e cartas militares, por conjunto de parcelas:

- Relatório de Controlo Pedido Único SUP 1: engloba RPU, Pedidos Específicos (Pagamento Específico para o Arroz, Pagamento Específico para o Algodão, Prémio às Proteaginosas), Outras Ajudas (Pagamento por Superfície para os Frutos de Casca Rija, Ajuda à Produção de Sementes Certificadas, Ajuda à Produção de Forragens Secas e Ajuda Transitória ao Tomate), Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA) e Condicionalidade (responsabilidade das DRAP);
- Relatório de Controlo Pedido Único SUP 2: engloba Valorização dos Modos de Produção, Intervenções Territoriais Integradas, Valorização da Produção de Qualidade, Pagamentos complementares do Artigo 68.º (R 73/2009) relativos às Medidas Agro-Ambientais, Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (responsabilidade das DRAP).

Os restantes relatórios para o controlo do Pedido Único no domínio animal e condicionalidade foram:

- Controlo Pedido Único POC: Prémio por Ovelha e por Cabra (função delegada nas DRAP);
- Controlo Pedido Único VAL: Prémio por Vaca em Aleitamento (função delegada nas DRAP);
- Condicionalidade Ambiental 1: Directivas Aves e Habitat (competência do ICNB);
- Condicionalidade Ambiental 2: Directivas Lamas, Higiene e Segurança Alimentar, Nitratos, Protecção das Águas Subterrâneas, Produtos Fitofarmacêuticos e Zonas de Protecção das Captações de Águas Subterrâneas (competência das DRAP);
- Condicionalidade Animal 1 - Identificação e Registo (competência das DRAP);
- Condicionalidade Animal 2 - Bem-estar (competência da DGV).

Todos os relatórios têm em comum a seguinte informação:

- A *Capa*, onde estão descritas todas as ajudas a que o requerente se candidatou no PU, a indicação das que se encontram seleccionadas para controlo, o quadro da

condicionalidade³, a identificação da entidade responsável pela realização do controlo e um Indicador de quais os relatórios de controlo emitidos;

- O quadro de confirmação da realização do controlo *in loco*.

A recolha⁴ dos resultados de controlo foi desenvolvida em dois ambientes distintos:

- A componente gráfica, através do ambiente do *iSIP*⁵;
- A componente alfanumérica, através do *iDigital*⁶. A submissão ao *iDigital* efectua-se pelo conjunto das ajudas que constitui cada relatório.

Com este formato aplicacional (denominado *iCTR*) foi possível transferir para as DRAP a coordenação da emissão e da recolha dos resultados dos vários tipos de relatórios de controlo.

No sentido de habilitar os técnicos das entidades de controlo, o IFAP ministrou:

- 44 acções de formação no âmbito dos procedimentos de controlo no local;
- Formação sobre recolha, gráfica e alfanumérica, dos resultados de controlo, para o que foram disponibilizados técnicos, um por cada uma das entidades de controlo, a tempo inteiro e durante cerca de um mês.

3.1. Gestão de recursos para a realização e carregamento dos controlos

A fim de assegurar a realização atempada das tarefas referentes ao controlo da campanha 2010 e de, paralelamente, efectuar a recuperação da realização e carregamento dos controlos relativos às campanhas 2008 e 2009, foi necessário reforçar os meios humanos e materiais afectos a estas tarefas. Assim, foram abertos concursos para contratação de recursos humanos e materiais.

As soluções adoptadas passaram pela manutenção do contrato de prestação de serviços, estabelecido em 2009, com o consórcio STRONG-BIZARRO, pelo reforço dos meios humanos com serviços de outsourcing e pelo reforço do parque de viaturas disponível para a realização das acções de controlo.

³ Por exigência da Comissão, o quadro da condicionalidade deve constar na capa, a fim de dar destaque às questões do ambiente. Este quadro resume a informação relativa ao cumprimento das normas referentes às boas práticas agrícolas e ambientais.

⁴ Considera-se um que um relatório está recolhido quando foi efectuada a recolha da componente alfanumérica (ficheiro PDF) e da componente gráfica (iSIP), com validação final sem erros para o grupo de ajudas a que se refere o relatório.

⁵ Sistema de identificação de parcelas agrícolas.

⁶ Modelo de gestão e controlo das ajudas que visa a interacção *on-line*, em plataforma internet, entre a administração e os requerentes.

O acompanhamento do trabalho efectuado pelas equipas de controlo do consórcio⁷ incluiu a gestão de um plano de contingência que garantiu, sempre que necessário, a substituição do elemento da equipa das DRAP. Cumulativamente, foi necessário gerir o planeamento semanal das restantes tipologias de equipas - IFAP/IFAP e IFAP/DRAP - que, no caso do IFAP, foram constituídas pelos técnicos do Departamento de Controlo do IFAP e por cerca de 100 técnicos em regime de *outsourcing*.

Foi também feito o reforço do parque de viaturas do Instituto, composto por 42 viaturas Todo o Terreno, através do aluguer de 21 viaturas do mesmo tipo. A fim de conferir mais autonomia e capacidade de resposta ao DCO, a gestão do parque de viaturas foi temporariamente atribuída a este departamento.

Neste contexto, foi constituída uma equipa de trabalho permanente, com a função de elaborar o planeamento do trabalho de campo e gerir os meios disponíveis de modo a garantir a minimização do tempo de paragem das equipas de controlo.

Ao nível da gestão intermédia, foram realizadas reuniões de periodicidade mensal, com todas as entidades envolvidas, nomeadamente, IFAP, consórcio, DRAP Norte, Centro e Alentejo e empresa de *outsourcing*.

3.2. Controlo dos regimes de apoio directo aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais.

Os R. 73/2009 e R.1975/2006, de 07 de Dezembro, determinam a utilização do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) como principal sistema de controlo para garantir a regularidade das despesas nos domínios das ajudas directas no âmbito da PAC, financiadas pelo FEAGA e determinados apoios do Eixo 2 e 4 do FEADER.

O SIGC reúne um conjunto de procedimentos regulamentares e técnicos para gestão e controlo das ajudas, a partir dos quais é possível obter um conhecimento integral das explorações agrícolas, tanto ao nível das superfícies, dos animais presentes nas mesmas, como da identificação do responsável pela sua exploração.

O alargamento da área de acção do SIGC à totalidade das ajudas relacionadas com os sectores superfícies e animal, financiadas no âmbito do FEAGA e do FEADER, possibilita uma gestão conjunta e mais eficaz da informação subjacente

⁷ Em regra constituídas por um controlador do consórcio e por um controlador das DRAP.

aos processos de controlo, permitindo uma maior fiabilidade na atribuição das ajudas e apoios.

O SIGC é composto por:

- Bases de dados das explorações e dos pedidos de ajuda;
- Sistemas de identificação das parcelas agrícolas⁸ e de identificação e registo dos animais⁹;
- Um registo de identificação dos direitos ao pagamento;
- Um sistema único de registo da identidade dos requerentes das ajudas/apoios.

A fim de verificar as condições de elegibilidade dos pedidos de ajuda/apoio, o SIGC prevê, em termos genéricos, os seguintes controlos de elegibilidade:

- Controlo administrativo de todos os pedidos de ajuda/apoio;
- Controlos cruzados entre as várias bases de dados;
- Uma taxa mínima de 5% de controlos *in loco*, determinada relativamente ao universo dos apoios e composta por uma amostra de natureza aleatória e outra baseada numa análise de critérios de risco.

Assim, a aplicação do SIGC permite dispor de informação que, além de facilitar uma correcta formalização das candidaturas, é essencial para a realização dos controlos administrativos e físicos, fomentando a eficácia da fiscalização relativa aos apoios/ajudas atribuídos.

Desta forma garante-se uma maior uniformização de procedimentos de controlo e o aumento da fiabilidade das verificações físicas e documentais realizadas.

3.2.1. Sistemas de informação utilizados no SIGC

Em observância dos requisitos do SIGC, o IFAP dispõe de um conjunto de sistemas de informação a cuja gestão e aperfeiçoamento deu continuidade em 2010, nomeadamente nas seguintes vertentes:

- Manutenção da informação via recolha e validação de dados;
- Disponibilização da informação de forma eficaz;
- Integração e interligação das várias bases de dados.

⁸ O sistema de identificação das parcelas agrícolas do IFAP inclui um sistema de informação geográfica oleícola.

⁹ Pelo facto de Portugal aplicar os artigos 52º e 53º (pagamentos complementares para a carne de ovino, de caprino e de bovino) do R. 73/2009, de 19 de Janeiro, o SIGC tem que incluir um sistema de identificação e registo de animais, estabelecido nos termos dos R. 1760/2000, de 17 de Julho e 21/2004, de 17 de Dezembro.

3.2.1.1. Sistema de identificação de terceiros

Com vista à melhoria da qualidade da informação residente nas bases de dados de Identificação de Beneficiários (SIB), foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Foram enviadas cartas circulares, ofícios e alertas via SMS, aos beneficiários cujos dados careciam de rectificação;
- Foi celebrado um protocolo com o IGCP para validação dos NIB dos beneficiários;
- Foi mantida e melhorada a ligação das bases de dados SIB às restantes bases de dados internas que têm dados de beneficiários, nomeadamente através do aumento da informação que é cruzada;
- Foram estabelecidos contactos com outras entidades, tais como a AMA e o IRN, para avaliar a possibilidade de virem a ser efectuados cruzamentos de dados que permitam garantir a sua consistência.

No que respeita à preparação da recepção desmaterializada dos formulários de Identificação de Beneficiário (IB), procedeu-se à:

- Optimização do processo de registo de utilizadores no portal do IFAP, que passou a ser desmaterializado e com comunicação por correio electrónico, sempre que possível;
- Preparação de conteúdos, elaboração de manuais e prestação de formação, em regime de *e-learning*, aos utilizadores inscritos para recepção de IB, com posterior avaliação de conhecimentos;
- Preparação e execução do processo de certificação de utilizadores e fornecimento de acessos aos formandos com aproveitamento na avaliação de conhecimentos;
- Introdução de alterações no processo interno de filtragem de IB e subsequente realização de acções de formação presencial a todos os técnicos do IFAP envolvidos nesse processo;

No âmbito da supervisão e acompanhamento às entidades com funções delegadas e protocoladas com o IFAP, foram realizadas acções de controlo que abrangeram a recepção de IB.

3.2.1.2. Sistema de identificação das parcelas agrícolas

O SIP-SIG constitui uma base geográfica de informação sobre a totalidade das parcelas de referência que integram as explorações agrícolas, que contém a sua representação gráfica e correspondentes atributos.

As parcelas de referência são identificadas em função da estrutura fundiária da região e da categoria da ocupação de solo presente; representam uma porção contínua de terreno, homogénea, com limites agrónomica e geograficamente estáveis, na qual podem coexistir diferentes ocupações de solo, podendo abranger parte ou a totalidade de um ou mais prédios rústicos e cuja área mínima não pode, no Continente, ser inferior a 0,01 ha.

Os agricultores têm a obrigação de comunicar ao IFAP todas as alterações verificadas aos dados declarados no SIP-SIG, em prazo não superior a dez dias úteis, contado a partir da data da respectiva ocorrência.

A efectiva actualização da informação residente no SIP-SIG garante:

- A identificação das explorações através de, entre outros atributos, informação sobre as áreas e limites das parcelas e respectiva localização geográfica;
- A caracterização das parcelas em termos de ocupação cultural;
- Identificação do responsável pela exploração da parcela, quando exista.

Assim, o SIP-SIG constitui um dos elementos chave do SIGC para:

- A formulação de candidaturas;
- A realização dos controlos administrativos e controlo cruzados, bem como dos controlos físicos e por teledetecção¹⁰.

Não obstante a obrigação dos agricultores comunicarem as alterações que ocorrem na sua exploração, o IFAP estabeleceu, em 2010, um Plano de Acção com o objectivo de melhorar de forma significativa a qualidade da informação residente no SIP-SIG, alicerce das candidaturas da campanha de 2011 e subsequentes, sendo de destacar:

- A exclusão dos elementos inelegíveis permanentes;
- A integração atempada dos resultados de controlo;
- O reforço da capacidade e qualidade dos inquéritos aos agricultores;
- O reforço da formação e sensibilização dos agentes de parcelário, visando a melhoria das competências técnicas e uma maior

¹⁰ As fotografias aéreas constituem a primeira fonte de recolha de informação por teledetecção, sendo, posteriormente, sujeitas a fotointerpretação.

A fotointerpretação consiste na interpretação das informações visíveis nos ortofotomapas, actualização das respectivas ocupações do solo e ajuste de limites de parcelas de referência. Este é um processo efectuado administrativamente, por empresas contratadas em função de normas definidas pelo IFAP. Os resultados deste processo são comunicados por carta aos requerentes das ajudas/apoios.

sensibilização para a importância da qualidade da informação contida no SIP-SIG;

No quadro do Plano de Acção do SIP-SIG, o IFAP desenvolveu, entre outras, as seguintes acções:

- Definição de requisitos e testes de novas funcionalidades¹¹;
- Integração de nova informação relativa à rede viária, fornecida pelas Estradas de Portugal, e elaboração do respectivo relatório final;
- Simplificação geométrica das freguesias de Portugal Continental;
- Acompanhamento do Concurso Público para a aquisição de serviços de actualização da cartografia utilizada no Parcelário e no controlo, no ano de 2010, com produção de relatórios de execução periódicos, para envio à Comissão Europeia;
- Voo e produção dos ortofotomapas do ano 2010 para a totalidade do território de Portugal Continental. Migração dos ortofotomapas produzidos, para o iSIP;
- Fotointerpretação de cerca de 1 800 000 parcelas declaradas no Pedido Único da Campanha 2010;

Quadro 28 - Parcelas e áreas fotointerpretadas em 2010, visitas ao terreno realizadas e comunicação aos agricultores

ACTUALIZAÇÃO SIP-SIG (VOO, ORTORECTIFICAÇÃO E FOTOINTERPRETAÇÃO)	
Realização do voo (640 cartas militares)	100%
Produção dos ortofotomapas (640 cartas militares)	100%
Fotointerpretação Geral (1 533 670 parcelas)	
Nº Parcelas Analisadas	1 533 670
% Parcelas Analisadas	100%
Área Analisada (2 524 343.33 ha)	2 524 343
% Área Analisada	100%
Fotointerpretação PILOTO (166 626 parcelas)	
Nº Parcelas Analisadas	166 626
% Parcelas Analisadas	100%
Área Analisada (469 172.54 ha)	460 173
% Área Analisada	100%
Visitas rápidas ao terreno (em caso de dúvida fotointerpretação)	(a) 6 547
Comunicação das alterações aos Agricultores (193 594 Agricultores)	(b) 115 454

(a) O valor apresentado corresponde a 100% das visitas realizadas.

(b) O valor apresentado corresponde a 100% dos agricultores que tiveram alterações decorrentes da fotointerpretação

¹¹ Tais como: simplificação geométrica, integração automática dos resultados de controlo iCTR, alteração do modelo de constituição da tabela de controlo administrativo, alteração à disponibilização de ortofotomapas no Sistema de Aconselhamento Agrícola.

Quadro 29 - Área de estradas delimitada no Parcelário

unid.: hectares	
ORIGEM DOS DADOS	ÁREA
Estradas de Portugal, S.A.	1 474
Técnicos IFAP (no âmbito da manutenção iSIP)	2 674
Total	4 148

(*) Este valor não inclui as vias delimitadas no âmbito da Fotointerpretação 2010

A fim de facilitar a correcta formalização de candidaturas por parte dos proponentes, foi implementada uma funcionalidade que permitiu o pré-preenchimento da candidatura com informação residente no SIP-SIG.

O modelo de criação da tabela do Parcelário para o controlo administrativo da campanha 2010 foi alterado, tendo esta tabela sido produzida faseadamente, com a informação existente à data de submissão da candidatura. Em Junho de 2010, terminado o período de candidaturas, procedeu-se à consolidação da informação.

A integração dos resultados de controlo da campanha 2010, no SIP-SIG, foi efectuada com recurso a uma nova funcionalidade que assegura a integração desses resultados no momento em que a informação de cada processo é recolhida.

Quadro 30 - Integração no Parcelário de resultados de controlo das campanhas 2008, 2009 e 2010

INTEGRAÇÃO DE RESULTADOS DE CONTROLO	
Campanhas 2008 e 2009	Culturas controladas disponíveis num <i>layer</i> específico, para utilização na Fotointerpretação 2010.
Campanha 2009	Limites incorrectamente identificados recolhidos directamente no iSIP
Campanha 2010	Integração com recurso à nova funcionalidade

No que se refere aos projectos florestais, continuaram em funcionamento as funcionalidades informáticas que asseguram a identificação da sua cartografia.

Em 2010, os carregamentos na Base de Dados de Informação Geográfica (BDGIS) totalizavam 407 592 hectares.

Quadro 31 - Projectos florestais carregados na BDGIS durante o ano 2010

unid.: hectares

PROJECTOS FLORESTAIS CARREGADOS NA BDGIS 2010	Nº POLÍGONOS	ÁREA ABRANGIDA
Projectos de investimento	87 105	407 592
PRODER-CANGE0 (a)	339 745	248 873
Total	426 850	656 465
Infraestruturas (b)	15 826	-

(a) O *layer* vetorial PRODER-CANGE0 é consultável no iSIP e contém a informação resultante da utilização do *web service* PRODER CANGE0. A partir das *shapefiles* submetidas pelos promotores de projectos, o *web service* obtém informação sobre o número dos polígonos envolvidos, o número das parcelas que estes intersectam e a correspondente área de intersecção, colocando essa informação no *layer* vetorial iSIP CANGE0 e disponibilizando-a para consulta

(b) Inclui informação do tipo polígono, linhas ou pontos.

A fim de uniformizar os conceitos de parcela de referência e ocupação de solo utilizados no SIP-SIG, foi constituído um grupo de trabalho envolvendo as DRAP, as Organizações de Agricultores e o GPP, que procedeu à clarificação dos conceitos e procedimentos adoptados.

Foram também desenvolvidas as seguintes acções de formação:

- Acção *Preparação para a Campanha 2010*, em plataforma *e-learning*, efectuada em Janeiro de 2010, para credenciação de novos técnicos e reciclagem de técnicos já credenciados;
- Acção *Plano de Acção 2010*, presencial, efectuada em Setembro de 2010, para divulgação das actividades do plano de acção SIP-SIG a todos os técnicos responsáveis pela sua actualização;
- Desenvolvimento dos conteúdos para a acção *Preparação para a Campanha 2011*, em plataforma *b-learning*, a realizar no início de 2011.

Para reforço da capacidade de atendimento aos agricultores, foram abertas 35 novas salas de Parcelário, através de protocolo estabelecido com as Organizações de Agricultores.

Quadro 32 - Salas de Parcelário em funcionamento, técnicos credenciados e agricultores atendidos em 2010

Nº SALAS DE PARCELÁRIO	Nº TÉCNICOS CREDENCIADOS	Nº AGRICULTORES ATENDIDOS
103	513	151 113

Dada a utilidade e extensão da informação do SIP-SIG, em 2010 foi ainda necessário:

- Produzir informação para auditorias, realizadas pela Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu e outras entidades nacionais e comunitárias;
- Fornecer informação a entidades terceiras, nomeadamente através da comercialização de produtos cartográficos, em formato digital ou analógico.

Quadro 33 - Comercialização de produtos cartográficos

	unid: euros	
	Nº SOLICITAÇÕES	VALOR
Informação vectorial (parcelas)	126	4 868
Ortofotomapas digitais (*)	16	3 164
Ortofotomapas em papel	22	435
Total	164	8 467

(*) Não inclui os pedidos de cedência de ortofotomapas

3.2.1.3. Sistema de identificação e registo de direitos

O Sistema de Identificação e Registo de Direitos (SIRD) assegura a rastreabilidade dos direitos ao pagamento de RPU, possibilitando:

- Conhecer e disponibilizar, aos requerentes que se candidatam ao RPU, o número de direitos que detêm e a respectiva identificação;
- Efectuar o controlo cruzado das superfícies declaradas para efeitos do RPU, dos direitos ao pagamento que cada requerente dispõe e dos diversos direitos ao pagamento entre si;
- Controlar o montante total de todos os direitos atribuídos a agricultores, de modo a respeitar o limite nacional previsto pela legislação.

No âmbito do projecto *iDigital*, a aplicação de recolha das comunicações de transferência de direitos RPU foi alterada de modo a permitir que a recolha e a análise fossem efectuadas em simultâneo. Foi também elaborado o Manual do Utilizador para as Transferências de Direitos 2011. Assim, a formalização das transferências de direitos passou a ser feita numa só etapa, identificada como Recolha da Comunicação de Transferência de Direitos ao Pagamento RPU. Nesta, o cedente inscreve a sua intenção de transferir aos cessionários determinados direitos de RPU. O número de direitos a transferir e a forma como o cedente os pretende

transferir (definitiva, temporária, heranças e outras) são especificados no formulário de recolha e são validados no momento da sua submissão.

Quadro 34 - Resumo das transferências de direitos em 2010

unid: mil euros

DRAP	CANDIDATURAS		DIREITOS TRANSFERIDOS		MONTANTE	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Norte						
Aceites	1 721	96%	6 799	96%	2 127	91%
Rejeitadas	78	4%	298	4%	214	9%
Sub-total	1 799	42%	7 097	7%	2 341	14%
Centro						
Aceites	924	95%	9 848	90%	1 700	93%
Rejeitadas	53	5%	1 128	10%	124	7%
Sub-total	977	23%	10 976	10%	1 824	11%
Lisboa e Vale do Tejo						
Aceites	416	98%	12 553	100%	3 177	100%
Rejeitadas	10	2%	0	0%	0	0%
Sub-total	426	10%	12 553	12%	3 177	19%
Alentejo						
Aceites	1 041	98%	71 945	97%	9 087	98%
Rejeitadas	24	2%	1 974	3%	214	2%
Sub-total	1 065	25%	73 919	70%	9 301	55%
Algarve						
Aceites	60	92%	972	100%	122	100%
Rejeitadas	5	8%	1	0%	0	0%
Sub-total	65	2%	973	1%	122	1%
Continente						
Aceites	4 162	96%	102 117	97%	16 213	97%
Rejeitadas	170	4%	3 401	3%	552	3%
Total	4 332	100%	105 518	100%	16 765	100%

Nota; Dados provisórios.

3.2.1.4. Sistema nacional de identificação e registo de animais e sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração

O Sistema Nacional de Identificação e Registo de Animais (SNIRA) estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea.

O SNIRA permite:

- A identificação e registo individual de cada bovino e de todos os movimentos efectuados por este, desde o seu nascimento até à sua morte, na exploração ou no matadouro;

- O registo das *Declarações de Existências* anuais relativas a ovinos e caprinos. Permite caracterizar a exploração quanto ao número¹² e tipo¹³ de ovinos e caprinos existentes;
- O registo das *Declarações de Existências* quadrimestrais relativas a suínos. Permite caracterizar o efectivo suíno da exploração por categorias, bem como pela raça dos animais explorados;
- A emissão do *Universal Equine Life Number*¹⁴ (UELN) para os equinos nascidos e registados em Portugal.

O Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA) permite que seja efectuada a recolha, transporte e destruição de cadáveres de bovinos, equídeos, ovinos, caprinos e suínos, mortos na exploração.

Quadro 35 - Peso médio dos cadáveres recolhidos por mês, pelo SIRCA, por espécie animal

unid.: toneladas	
ESPÉCIE	PESO MÉDIO / MÊS
Bovinos	1 542
Ovinos e caprinos	376
Suínos	949

Deste modo, o SNIRA e o SIRCA contribuem para:

- A formulação de candidaturas a ajudas do sector animal assim como a formulação e aprovação de projectos de investimento;
- A realização de controlos administrativos cruzados entre os dados das candidaturas e os dados registados no SNIRA;
- A realização de controlos *in loco*.

¹² Os animais são organizados por categorias de idade e de desenvolvimento.

¹³ É feita a caracterização com base na raça e no tipo de produção a que o animal se destina (leite ou carne).

¹⁴ Número de registo internacional obrigatório para todos os equídeos em circulação no país ou no estrangeiro.

Quadro 36 - Recepção de impressos e registo no SNIRA

TIPO DE ANIMAIS	Nº IMPRESSOS	Nº ANIMAIS	Nº DEVOLUÇÕES ¹³ (BOVINOS) / Nº DECLARAÇÕES EXISTÊNCIAS (OVINOS E CAPRINOS)
Bovinos	970 186	2 442 598	8 801
Ovinos	31 263	1 871 177	24 601
Caprinos		283 177	

Em 2010, no âmbito do SNIRA e do SIRCA, o IFAP desenvolveu as seguintes actividades:

- Foram assinados e executados protocolos de delegação de funções¹⁶ em entidades reconhecidas (ER);
- Em articulação com a Autoridade Competente (Direcção Geral de Veterinária- DGV), foi assegurado o sistema informativo de registo e movimentação das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea, no âmbito do SNIRA;
- No cumprimento da legislação em vigor, foi disponibilizada à DGV a informação necessária para o cumprimento das obrigações por parte desta;
- Foi efectuado o acompanhamento da gestão das bases de dados do SNIRA, do Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos (SNIRB) e do SIRCA;
- Foram efectuados o acompanhamento e a supervisão do funcionamento dos Postos de Atendimento e Postos Informáticos do SNIRA;
- Foram propostos os protocolos e contratos celebrados com as Entidades Credenciadas no âmbito do SNIRA e do SIRCA e acompanhada a sua execução;
- Foi feita a gestão do processo de liquidação e cobrança da taxa de financiamento do SIRCA.

¹³ Refere-se à devolução de documentos/modelos SNIRA que, por não se encontrarem correctamente preenchidos ou por existirem ocorrências na BD SNIRA que não permitem efectuar o registo em causa (ex.: registo de um parto de uma vaca já morta), têm que ser devolvidos aos produtores.

¹⁶ Funções dirigidas para a recepção e registo dos dados constantes nos modelos de registo de novos detentores e explorações de animais, nascimento, morte/abate, movimentação de bovinos, bem como do Registo de Existências de ovinos, caprinos e suínos.

3.2.2. Controlo administrativo e controlos cruzados

Em 2010 procedeu-se a um controlo de qualidade documental dos pedidos de ajuda, com base numa amostra representativa do universo do PU 2010, ao invés do tradicional processo de filtragem a 100%, que foi utilizado até 2009.

A amostra final ascendeu a 39 536 pedidos de ajuda do Continente¹⁷, que foram sendo filtrados, pelo IFAP, entre Março e Outubro de 2010.

Quadro 37 - Resultado do controlo administrativo 2010

	OCORRÊNCIAS	
	Nº	%
Tipo de erros de filtragem encontrados		
Falta(m) documentos(s) que legitima(m) a exploração dos parcelários	2 254	44.2%
Lista de verificação incompleta / com erros	683	13.4%
Falta assinatura da Entidade Receptora	672	13.2%
Falta indicar "Qualidade" do representante	563	11.0%
Faltam dados identificativos do representante	476	9.3%
Outros	453	8.9%
Total	5 101	100.0%
Pedidos de ajuda (PU 2010) - Amostra e erros de filtragem		
Com erros de filtragem	4 095	10.4%
Amostra objecto de filtragem	39 536	100.0%
Universo PU 2010	188 026	-

Os procedimentos e controlos administrativos têm por finalidade garantir a legalidade e a regularidade dos pagamentos, bem como contribuir para a qualidade das bases de dados incluídas no SIGC.

Os controlos cruzados visam evitar que a mesma área ou animal sejam declarados em duplicado, assegurar que a mesma ajuda não é concedida mais que uma vez ao mesmo beneficiário, relativamente à mesma campanha, e impedir acumulações indevidas de ajudas.

As áreas/animais resultantes do controlo administrativo são tidas em consideração na fase de apuramento para pagamento das ajudas/apoios, nos termos do definido no R.1122/2009, de 30 de Novembro, da Comissão.

No ano 2010, foram efectuados controlos administrativos cruzados entre os dados dos sistemas de informação do SIGC.

¹⁷ Os PU formalizados na RAM são filtrados a 100% pela DRADR.

Na sequência das validações do controlo administrativo e dos controlos cruzados da campanha 2010, foram notificados 7 273 requerentes, no âmbito da audiência escrita consignada pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3.2.3. Controlo *in loco* - Superfícies

Salienta-se que, em resultado da recolha gráfica ser realizada no iSIP, a integração dos resultados de controlo, no parcelário, passou a ser efectuada em tempo real.

Relativamente à amostra de controlo da campanha de 2010 e no quadro da realização dos controlos *in loco* de superfícies, o IFAP assegurou, na íntegra, as seguintes tarefas:

- Selecção/marcação das amostras para controlo;
- Preparação dos processos para campo;
- Processamento/tratamento informático dos resultados de controlo na fase pós controlo de campo;
- Comunicação dos resultados de controlo aos requerentes.

Concomitantemente, o IFAP continuou a colaborar com as DRAP na realização dos controlos *in loco*.

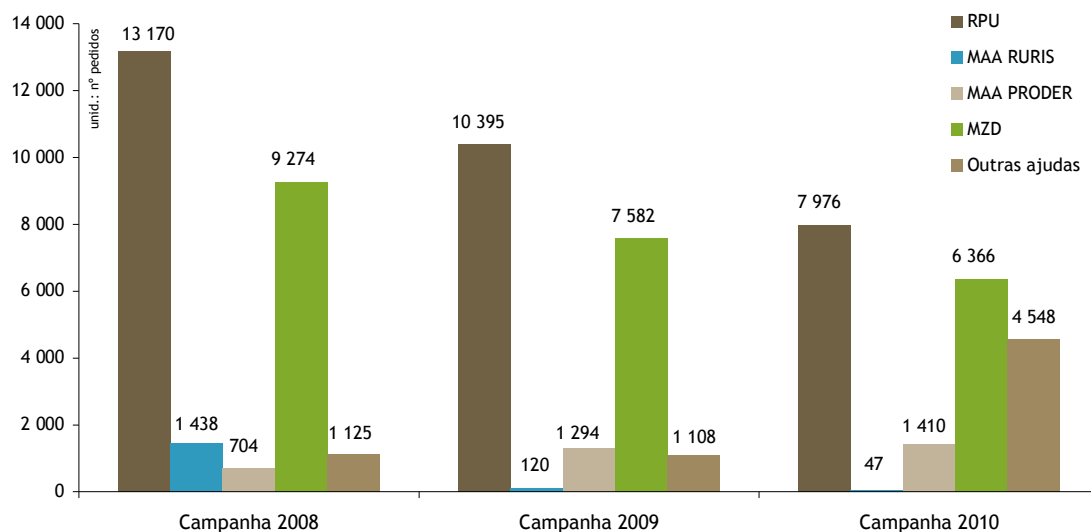
Quadro 38 - Estrutura das amostras seleccionadas para controlo nas campanhas 2008, 2009 e 2010

	Nº CANDIDATURAS	Nº PARCELAS	ÁREA ABRANGIDA
Campanha 2008	18 026	229 686	657 686
Campanha 2009	14 542	209 957	626 020
Campanha 2010	13 190	216 766	642 850

unid.: hectares

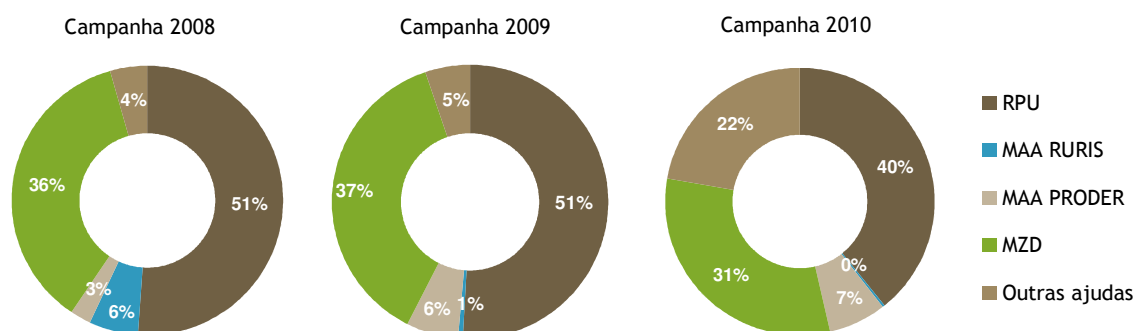
Relativamente às campanhas de 2009 e 2008, houve um decréscimo no número de pedidos de ajuda marcados para controlo da campanha 2010 de 9,3% e de 26,8%, respectivamente.

Gráfico 16 - Distribuição das amostras seleccionadas pelas principais ajudas/apoios sujeitas a controlo



Nota: Na mesma candidatura (PU) podem ser apresentados pedidos a várias ajudas/apoios.

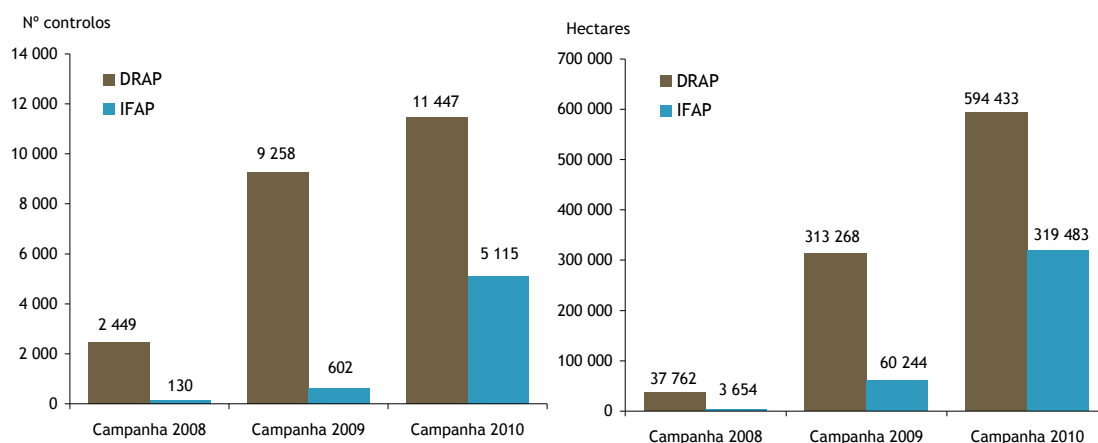
Gráfico 17 - Representatividade das principais ajudas/apoios nas amostras sujeitas a controlo



No domínio da preparação dos processos de controlo de superfícies da campanha 2010, foram produzidas 18 760 fichas de controlo.

Os controlos de superfícies efectuados abrangeram pedidos que integravam o RPU e ajudas sectoriais, como as ajudas/prémios específicos ao Arroz, Proteaginosas e Tomate para Indústria, Sementes Certificadas e Forragens Secas, e processos dos apoios ao Desenvolvimento Rural, maioritariamente Medidas Agro e Silvo Ambientais e Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas.

Gráfico 18 - Controlos de superfícies realizados em 2010



Foi necessário concluir o controlo das campanhas 2008, 2009 no decurso do ano 2010.

No que respeita ao controlo de superfícies da campanha 2010, foram desencadeados os procedimentos necessários para a sua realização:

- Desenvolvimento de aplicações informáticas para emissão das fichas e recolha dos resultados de controlo;
- Preparação de manuais e formação dos técnicos para as acções de controlo;
- Acompanhamento das acções em campo e esclarecimento de procedimentos técnicos.

No Continente, a realização dos controlos foi maioritariamente assegurada por recursos internos (em especial para o RPU) e externos do IFAP e das DRAP. Na RAM, os controlos equivalentes foram assegurados pela DRADR.

3.2.4. Controlo *in loco* - Animais

No que respeita ao controlo de animais da campanha 2010, foram desencadeados os seguintes procedimentos necessários à realização dos controlos:

- Preparação e desenvolvimento de aplicações informáticas para a emissão das fichas e recolha dos resultados de controlo;
- Preparação de manuais e formação dos técnicos para as acções de controlo;
- Acompanhamento das acções em campo e esclarecimento de procedimentos técnicos.

Os controlos *in loco* de animais foram realizados nos mesmos moldes em que foram efectuados os controlos *in loco* de superfícies.

Quadro 39 - Controlos no âmbito das ajudas do sector animal, da campanha 2009, realizados em 2010

	Nº CONTROLOS SELECIONADOS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Prémio por Ovelha e Cabra	288	33	5 584
Prémio por Vaca em Aleitamento	1 225	28	8 781
Prémio ao Abate de Bovinos - Explorações	2 238	2 236	192 293
Prémio ao Abate de Bovinos - Matadouros	12	12	20 114

Nota: O controlo das ajudas do sector animal abrange também o controlo dos animais que estão, simultaneamente, incluídos nestas ajudas e na componente animal das candidaturas às Medidas Agro-Ambientais e ao apoio à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas.

Os controlos ao Prémio por Ovelha e Cabra da campanha de 2009, realizados em 2010, referem-se a processos cujos animais se encontravam sob sequestro sanitário. Os controlos ao Prémio por Vaca em Aleitamento da campanha 2009 consistem nos processos concluídos fora do período de retenção.

Quadro 40 - Controlos no âmbito das ajudas do sector animal, da campanha 2010, realizados em 2010

	Nº CONTROLOS SELECIONADOS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Prémio por Ovelha e Cabra	3 086	3 086	399 984
Prémio por Vaca em Aleitamento	956	956	88 139

Os controlos ao Prémio por Ovelha e Cabra da campanha 2010 foram realizados dentro do período de retenção obrigatório, com excepção de 7 requerentes, 1 dos quais com a exploração em sequestro sanitário.

Quanto ao Prémio por Vaca em Aleitamento, os controlos da campanha 2010 foram realizados dentro do período de retenção obrigatório, com excepção de 9 processos.

Não obstante, para as duas ajudas em questão foram cumpridos os requisitos regulamentares no que respeita às taxas de controlos que é obrigatório realizar dentro dos períodos de retenção.

3.2.5. Controlo da condicionalidade

O regime da condicionalidade faz depender os pagamentos efectuados no âmbito das ajudas directas e dos apoios ao desenvolvimento rural, do cumprimento, por parte dos beneficiários, dos Requisitos Legais de Gestão (RLG) e das Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA).

No Continente, as disposições relativas aos RLG são publicadas anualmente, em Diário da República. Relativamente às BCAA, o Despacho

Normativo n.º 7/2005, de 17 de Janeiro, e suas alterações, estabeleceram os requisitos mínimos exigidos.

Nas Regiões Autónomas, estes requisitos são estabelecidos pelos respectivos órgãos de governo, com excepção das regras relativas às pastagens permanentes, em que as regras são as mesmas para todo o território nacional.

3.2.5.1. Domínio ambiente

O IFAP foi responsável pela selecção e monitorização das amostras de controlo para as várias Directivas, tendo também participado na definição dos respectivos procedimentos de controlo.

Foi feita a articulação com os Organismos Especializados de Controlo (OEC) - ICNB e DRAP - que têm a responsabilidade da execução dos controlos.

Na preparação do controlo da Condicionalidade Ambiental, além da definição dos critérios de risco a utilizar na selecção das amostras, foi necessário reformular os relatórios de controlo.

Após selecção das amostras de controlo e emissão dos respectivos relatórios, com disponibilização das correspondentes saídas gráficas, foi feita a sua divulgação junto dos OEC.

A preparação da campanha incluiu a elaboração e divulgação de manuais de controlo.

Quadro 41 - Controlos de Condicionalidade - Domínio Ambiente, da Campanha 2010, seleccionados e executados em 2010

	Nº CONTROLOS SELECCIONADOS	Nº CONTROLOS REALIZADOS
Aves Selvagens e Conservação de Habitats Naturais	386	246
Lamas de Depuração	2 060	1 390
Nitratos	99	87
Produtos Fitofarmacêuticos, Segurança Alimentar e Protecção das Águas Subterrâneas	2 059	1 420
Zonas de Protecção das Captações de Águas Subterrâneas	1	1

3.2.5.2. Domínio animal

A DGV é a entidade nacional responsável pelo domínio animal da condicionalidade e, simultaneamente, o seu organismo especializado de controlo.

Em articulação com a DGV, o IFAP procedeu à reformulação dos relatórios de controlo e definição dos critérios de risco a utilizar na selecção das amostras para as várias directivas.

Analogamente, o IFAP efectuou a selecção e marcação da amostra, a emissão das fichas de controlo e a preparação do suporte informático para recolha dos resultados de controlo.

Foi, também, efectuado o acompanhamento da acção de formação sobre Condicionalidade Animal.

Em 2010, o controlo da Condicionalidade Animal foi realizado pelas DRAP e pelo IFAP.

Quadro 42 - Controlos de Condicionalidade - Domínio animal, seleccionados e executados em 2010

	Nº CONTROLOS SELECCIONADOS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Domínio Saúde Pública, Saúde Animal e Fitossanidade e Domínio Bem-estar dos Animais	1 322	1 318	397 318

3.2.5.3. Boas condições agrícolas e ambientais

O controlo das BCAA foi realizado pelas DRAP, DRADR da RAM e pelo IFAP, em simultâneo com o controlo das ajudas do sector superfícies.

Quadro 43 - Controlos de BCAA referentes às Campanhas 2008 e 2009, executados em 2010

	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA unid.: hectares
Campanha 2008	372	7 813
Campanha 2009	1 696	105 554

Quadro 44 - Controlos de BCAA da Campanha 2010, seleccionados e executados em 2010

	Nº CONTROLOS SELECCIONADOS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA unid.: hectares
Campanha 2010	1 987	1 869	152 428

Em 2010, a gestão das pastagens permanentes (PP) compreendeu, além do cálculo do valor das variáveis que compõem o polinómio que traduz, anualmente, os movimentos das pastagens permanentes, o desenvolvimento e alteração das aplicações informáticas de suporte à sua realização.

Quadro 45 - Pastagens permanentes - Movimentos ocorridos em 2010

MOVIMENTOS OCORRIDOS EM 2010		unid.: hectares
		ÁREA
(a)	Novas áreas declaradas como pastagem permanente	107 229
(b)	Pedidos de autorização para permuta e/ou alteração de uso	4 352
(c)	Ocupações incompatíveis com pastagem permanente	7 833
(d)	Erros declarativos e ajustes de áreas que foram consideradas pastagem permanente e que não correspondiam a essa ocupação cultural	5 805
(e)	Áreas não úteis e outros ajustes SIP	28 773
(f)	Ajuste de áreas classificadas como pastagem permanente que em 2007 haviam sido declaradas como pastagens pobres	20 876
(g) (*)	Saldo dos movimentos das pastagens permanentes	39 590

(*) (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e) - (f)

As novas áreas declaradas como pastagem permanente em 2010, no Continente, RAA e RAM, determinaram, após cálculo, a classificação de cerca de 36 000 novas parcelas e o aumento da área classificada em 33 700 parcelas.

Foram recepcionados 1 074 *Pedidos de Autorização para Permuta e/ou Alteração de Uso* e 38 *Comunicações de Alteração de Uso* que deram origem à desafecção de 3 598 ha do compromisso de pastagem permanente. Foram ainda considerados mais 754 ha, resultantes de pedidos de alteração de uso apresentados por correspondência e fora do período normal de elaboração dos *Pedidos e Comunicações*.

A autorização para alteração de uso em cada uma das parcelas foi comunicada aos requerentes através do envio de 1 112 ofícios.

Em Março de 2010 foi feito o cruzamento da informação alfanumérica relativa às áreas classificadas como PP, com as ocupações do solo das parcelas, no Parcelário. Esta comparação teve como resultado o desconto de 36 606 ha de área classificada, relativos a áreas não úteis e a acertos por alterações de limites (28 773 ha), e a áreas com ocupações incompatíveis com pastagem permanente (7 833 ha). Foram também ajustadas as áreas classificadas como pastagem permanente que, em 2007, haviam sido declaradas como pastagens pobres, o que resultou no desconto de mais 20 876 ha.

Ao permitir declarações mais adequadas à realidade do terreno, esta desafecção teve por objectivo possibilitar a regularização de situações no PU 2010.

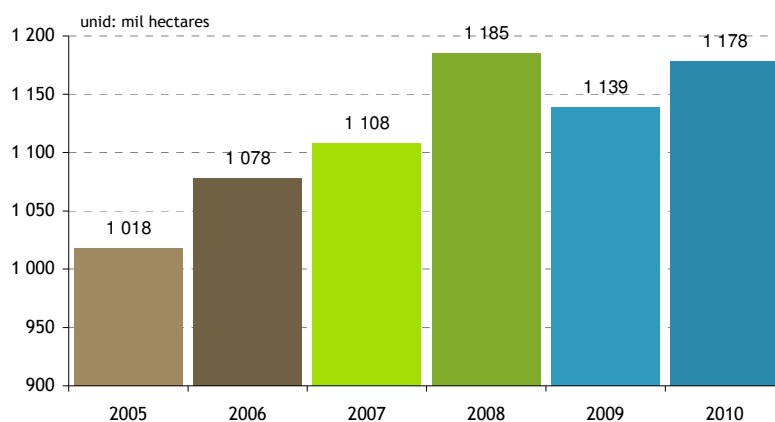
O cálculo da área disponível para as alterações de uso reveste-se de enorme importância, pois este valor é necessário para o procedimento de *Cálculo das Áreas Autorizadas para Alteração de Uso*.

Dado que as solicitações de alteração de uso abrangeram cerca de 3 600 ha e que, em 2010, a área disponível para alterações de uso foi de 387 082 ha, não houve necessidade de efectuar rateio.

Quadro 46 - Gestão das pastagens permanentes - Balanço de 2010

	unid.: hectares
	ÁREA
Saldo de 2009	1 138 735
Saldo dos movimentos ocorridos em 2010	39 590
Saldo de 2010	1 178 325

Gráfico 19 - Evolução da área total classificada como pastagem permanente, em Portugal, desde 2005 (primeiro ano da gestão das PP)

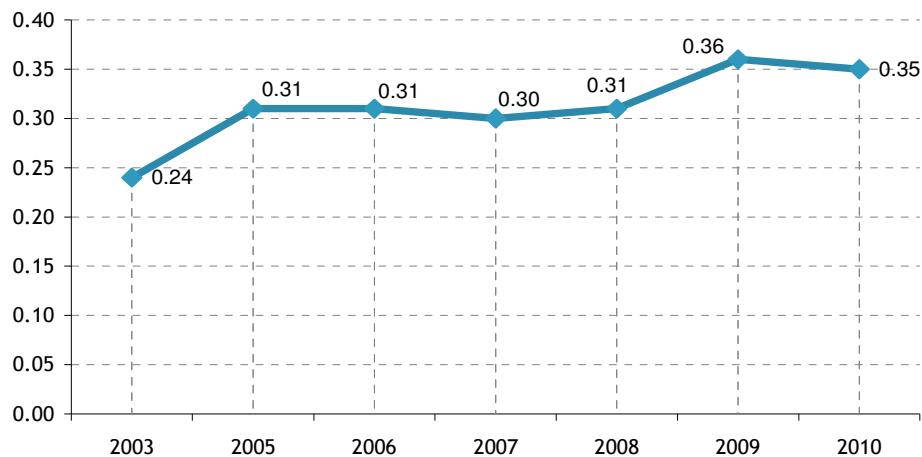


O aumento da área total classificada como pastagem permanente no último triénio (2008, 2009 e 2010), face a 2007, deve-se, essencialmente, ao facto de, a partir da campanha 2008, a elaboração das candidaturas às ajudas ter passado a ser efectuada com base numa nova nomenclatura das ocupações culturais. Esta alteração permitiu a declaração de áreas de pastagem onde anteriormente não era possível, nomeadamente nos espaços agro-florestais com cultura sob coberto. Adicionalmente, deixou de existir a ocupação pastagem pobre, o que direccionou algumas declarações culturais para pastagem permanente.

O Rácio Anual das Pastagens Permanentes, determinado para a campanha 2010, foi de 0.35.

O Gráfico 20 reflecte a evolução dos valores do rácio anual obtido na campanha 2003 (ano de referência), e de 2005 (ano 1 do regime da gestão das pastagens permanentes) a 2010.

Gráfico 20 - Rácio anual (Pastagens permanentes declaradas no ano N / Superfície agrícola declarada no ano N)



Ainda no âmbito da gestão das pastagens permanentes, foram desenvolvidos dois novos procedimentos para recolha, na plataforma *iDigital*, dos *Pedidos e Comunicações de Alteração de Uso* enviados ao IFAP em suporte papel.

Estes procedimentos tiveram como objectivo a preparação da futura recolha dos formulários a efectuar pelas ER e/ou pelos requerentes, utilizando o *iDigital*.

3.2.6. Outros controlos

Os controlos em causa são de natureza física, documental e/ou contabilística e podem ter lugar antes ou depois do pagamento, consoante a ajuda/medida.

Trata-se de controlos que abrangem uma grande diversidade de ajudas/medidas, cujo pagamento é da responsabilidade do IFAP.

Coube, assim, ao IFAP assegurar a coordenação, monitorização e controlo de qualidade sobre os procedimentos específicos executados neste âmbito.

A execução dos controlos foi garantida pelo IFAP e por OEC, com os quais foram estabelecidos protocolos¹⁸.

Quadro 47 - Outros controlos realizados em 2010, por ajuda/medida

	Nº CONTROLOS
Medidas de Intervenção do Sector Vitivinícola	1 048
Ajuda Alimentar aos Mais Carenciados da Comunidade	660
POSEI RAM - Medidas 2 e 3	610
Leite e Produtos Lácteos	329
Pagamentos Complementares (PCS, PCA e PCZ)	225
Ajuda Transitória ao Tomate para Transformação	105
Frutas e Produtos Hortícolas	81
Programa Apícola Nacional	81
Prémios Específicos	58
Diversificação	28
Acções de Promoção	21
Fruta Escolar	10
Forragens Secas	8
SIRCA	8
Total	3 272

Nota:

Em *Medidas de Intervenção do Sector Vitivinícola* estão incluídos: Destilação de Vinho em Álcool de Boca, Prestações Vínicas e Utilização de Mosto de Uvas Concentrado;

Em *Leite e Produtos Lácteos* estão incluídos: Ajuda ao Leite Escolar, Prémio aos Produtores de Produtos Lácteos e Imposição Suplementar no Sector do Leite;

Em *Frutas e Produtos Hortícolas* estão incluídos: Agrupamentos de Produtores Pré-Reconhecidos e Fundos Operacionais - Sector das Frutas e Produtos Hortícolas;

Em *Pagamentos Complementares* estão incluídos: Produtores de Culturas Arvenses e Arroz (PCS), Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos (PCA) e Produtores do Sector do Azeite e Azeitona de Mesa (PCZ).

¹⁸ Em 2010, foram os seguintes os organismos e serviços a quem foram delegadas funções de controlo, no âmbito do estabelecido nos R. 1290/2005, de 21 de Junho, do Conselho, e nº 885/2006, de 21 de Junho, da Comissão:

No continente: Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), Direcção Geral de Veterinária (DGV), Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB).

Na Região Autónoma dos Açores: Direcção Regional de Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA) e Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA).

Na Região Autónoma da Madeira: Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR), Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM).

Gráfico 21 - Representatividade das principais ajudas/medidas objecto de outros controlos em 2010

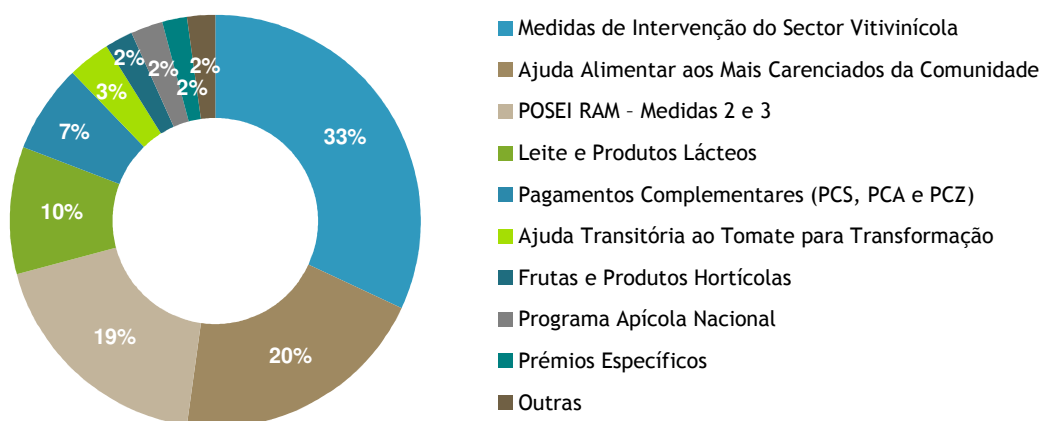
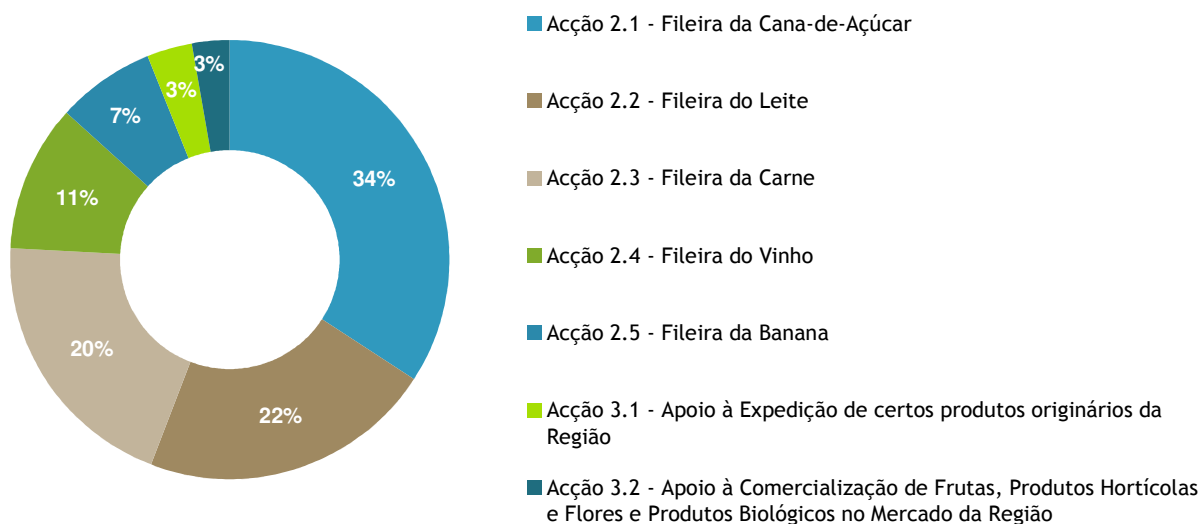


Gráfico 22 - Representatividade das fileiras nos controlos POSEI RAM - Medidas 2 e 3 realizados em 2010



Nota: Inclui todos os tipos de controlos (físicos, contabilísticos, colheita de amostras, etc.)

3.3. Controlo dos regimes de apoio ao investimento

Os controlos desenvolvidos neste âmbito, compreendem a fiscalização das candidaturas e dos projectos nas suas componentes material, técnica, financeira e contabilística. Têm como principal objectivo a verificação da existência e da manutenção das condições de acesso, do cumprimento dos compromissos assumidos e da realização dos investimentos.

Das tarefas de coordenação das acções de controlo que foram desenvolvidas pelo IFAP, merecem destaque as seguintes:

- Definição dos critérios de selecção da amostra de operações a controlar e selecção dessa mesma amostra;

- Controlo de qualidade dos relatórios de controlo efectuados pelas DRAP;
- Acompanhamento e monitorização das acções de controlo, com emissão de notas de orientação de carácter geral e de esclarecimentos;
- Elaboração e produção de, entre outros, manuais, normas de procedimento, ficheiros de monitorização e bases de gestão dos dados relativos aos controlos;
- Análise e emissão de pareceres, sobre questões de natureza técnica, de aplicação da legislação e de ordem administrativa e processual;
- Colaboração na preparação e fornecimento de dados para auditorias internas e externas.

3.3.1. AGRIS e AIBT Pinhal Interior

Em 2010, foi feito o acompanhamento¹⁹ da implementação das orientações da IGAP, decorrentes do *follow-up* aos sistemas de auditoria, gestão e controlo relativos à medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRIS)²⁰. O controlo à Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (AIBT Pinhal Interior)²¹ foi concluído em 2009.

A actividade de coordenação do controlo realizada pelo IFAP, relativamente a estas medidas, foi a seguinte:

- Apreciação, emissão de despacho, conclusão e envio, aos respectivos Gestores dos Programas Operacionais Regionais (POR), dos relatórios de controlo de 1º nível;
- Realização directa, pelo IFAP, de 10 dos 30 controlos de 1º nível efectuados a projectos AGRIS;
- Participação na realização de diligências complementares desses controlos;
- Reapreciação de relatórios de controlo de 1º nível, por solicitação dos Gestores dos POR;
- Acompanhamento do plano de acção acordado com a IGF, IGAP e Gestores dos POR, ao nível das recomendações da IGAP, após o *follow-up* aos sistemas de gestão e controlo das Intervenções Operacionais do QCA III;

¹⁹ De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, que definiu o modelo da estrutura orgânica de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo para o QCA III e com o Decreto-Lei n.º 163-A/2000, de 27 de Julho, que estabelece as regras gerais de aplicação do AGRO e do AGRIS.

²⁰ Designação genérica das medidas regionalmente desconcentradas da Agricultura e Desenvolvimento Rural do QCA III. Pertencem aos programas operacionais de âmbito regional (POR).

²¹ Faz parte do programa operacional da região centro.

- Monitorização e envio mensal, ao Grupo de Ligação Nacional (GLN), do ponto de situação relativo à execução do controlo de 1º nível, das Medidas AGRIS e AIBT Pinhal Interior.

Quadro 48 - Relatórios de controlo de 1º nível das medidas AGRIS, concluídos e enviados em 2010 aos Gestores dos POR

	Nº RELATÓRIOS
De controlos realizados pelas DRAP	20
De controlos realizados pelo IFAP	10
Total Medida AGRIS	30

3.3.2. Controlo de projectos de investimento no âmbito de medidas financiadas pelo FEOGA-G e pelo FEADER

Em 2010, o IFAP continuou a assegurar a definição dos critérios de selecção, a selecção das amostras e a coordenação do controlo *in loco* de projectos financiados no âmbito da Florestação de Terras Agrícolas²² e da Reforma Antecipada²³.

Quadro 49 - Controlo *in loco* realizado a projectos de Florestação de Terras Agrícolas

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº PROJECTOS DE INVESTIMENTO FLORESTAL	ÁREA DE INTERVENÇÃO APROVADA
Florestação de Terras Agrícolas 2009	94	100	6 967
Florestação de Terras Agrícolas 2010	298	307	14 439

unid.: hectares

Quadro 50 - Controlos seleccionados e executados em 2010, no âmbito do controlo de qualidade da Reforma Antecipada

	UNIVERSO		SELECIONADOS		CONTROLADOS	
	Nº PROJECTOS ACTIVOS	MONTANTE	Nº PROJECTOS	MONTANTE	Nº PROJECTOS	MONTANTE
RURIS - Reforma Antecipada	707	20 875	33	1 148	21	922

unid.: mil euros

²² Projectos de investimento florestal no âmbito dos R. 797/85 do Conselho, de 12 de Março, R. 2328/91 do Conselho, de 15 de Julho, 2080/92 do Conselho, de 30 de Junho, e a intervenção *Florestação de Terras Agrícolas*, do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS) para o período de 2000 a 2006 (R. 1257/1999, do Conselho, de 17 de Maio).

²³ Intervenção *Reforma Antecipada*, integrada no RURIS.

No que respeita à formação no âmbito do controlo ao investimento, foi ministrada uma acção de formação aos novos técnicos controladores da DRAP Centro, 5 acções de formação relativas ao PRODER e 2 ao PRORURAL.

3.3.3. Controlo de projectos de investimento financiados no âmbito de medidas nacionais

No domínio das medidas de financiamento exclusivamente nacional, o IFAP continuou a executar o controlo de projectos do Fundo Florestal Permanente, tendo em 2010 sido realizadas 12 acções de controlo, a que correspondeu um montante controlado de 518 mil euros. Salienta-se que, das 12 acções realizadas em 2010, 5 correspondiam à amostra da campanha 2009.

Quadro 51 - Controlo realizado em 2010 a projectos do Fundo Florestal Permanente

	Nº ACÇÕES PREVISTAS NA AMOSTRA DE CONTROLO 2010	CONTROLO REALIZADO	
		Nº ACÇÕES	MONTANTE
Fundo Florestal Permanente	7	12	518

unid.: mil euros

3.4. Controlo de qualidade

3.4.1. Controlo de qualidade ao Parcelário

No quadro do Plano de Acção do SIP-SIG, o IFAP desenvolveu acções de controlo da qualidade dos trabalhos realizados pelos consórcios aos quais foi adjudicada a tarefa de executar controlos *in loco*.

Quadro 52 - Controlo de qualidade a parcelas e áreas fotointerpretadas em 2010

ACTUALIZAÇÃO SIP-SIG (VOO, ORTORECTIFICAÇÃO E FOTOINTERPRETAÇÃO)	Nº PARCELAS
Amostra para controlo de qualidade do trabalho dos consórcios	50 573

Em 2010 foi realizado o 1º *workshop* do Parcelário, que teve por objectivo a divulgação dos resultados do controlo de qualidade efectuado pelo IFAP e a sensibilização dos participantes para a importância da qualidade da informação residente no SIP-SIG, numa perspectiva integrada com a formalização das candidaturas e controlos no terreno.

No âmbito do acompanhamento dos utilizadores iSIP, entre Março e Maio de 2010, foram efectuadas visitas a 57 salas de parcelário.

O IFAP fez o controlo da qualidade dos atendimentos efectuados, que consistiu na avaliação de 7 180 parcelas actualizadas pelos técnicos das salas de parcelário no primeiro semestre de 2010, tendo em conta a qualidade do limite da parcela e da delimitação dos elementos de exclusão. Os resultados obtidos foram comunicados às respectivas entidades credenciadas.

Em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 6º do R nº 1122/2009, de 30 de Novembro, foi implementada a Inspecção de qualidade do SIP-SIG tendo por base a metodologia definida pelo JRC²⁴. Esta metodologia prevê a implementação de dois testes: um para avaliação da qualidade do modelo conceptual²⁵ do SIP-SIG, e outro para avaliação da qualidade da informação²⁶ residente no sistema.

No teste à qualidade da informação residente no sistema foram avaliadas 2500 parcelas de acordo com os parâmetros definidos pelo JRC.

3.4.2. Controlo de qualidade ao controlo de ajudas *superfícies*

No decurso do processo de execução do controlo de superfícies foram adoptadas e desencadeadas, com regularidade, acções de controlo da qualidade das diferentes fases de trabalho, nomeadamente:

- Do processamento informático de dados de controlo (gráficos e alfanuméricos);
- Da fase anterior ao carregamento dos resultados do controlo no sistema informático central.

Os resultados alcançados neste controlo de qualidade permitiram melhorar e assegurar a manutenção da fiabilidade em todo o processo.

²⁴ Centro Comum de Investigação (*Joint Research Centre* - JRC). Tem como principal objectivo prestar apoio científico e técnico às políticas da UE. Constitui uma interface entre a investigação tecnológica e as suas aplicações concretas no âmbito das políticas comunitárias.

²⁵ *Abstract Test Suite* (ATS)

²⁶ *Executive Test Suite* (ETS)

Quadro 53 - Controlos de superfícies sujeitos a controlo de qualidade

	AJUDAS DIRECTAS	DESENVOLVIMENTO RURAL	CONDICIONALIDADE
Re-controlo	46	83	17
Relatórios de controlo avaliados	139	7 429	3 164

unid.: nº de acções

Foram ainda executadas acções de supervisão das entidades com funções delegadas relativamente às DRAP Norte, Centro, LVT e Alentejo, na RAA, ao IAMA e DRACA.

3.4.3. Controlo de qualidade ao controlo de ajudas *animais*

O controlo de qualidade a processos com animais foi efectuado através da realização de acções de re-controlo *in loco* e de avaliação dos relatórios de campo, tal como é evidenciado no Quadro 54 e no Quadro 55.

Quadro 54 - Controlo de animais sujeito a controlo de qualidade - Re-controlo *in loco*

	Nº ACÇÕES DE RE-CONTROLO IN LOCO				
	CAMPANHA 2007	CAMPANHA 2008	CAMPANHA 2009	CAMPANHA 2010	TOTAL
Prémio por Ovelha e Cabra	42	42	42	63	189
Prémio por Vaca em Aleitamento	29	44	-	-	73
Prémio ao Abate de Bovinos	-	-	53	-	53
Total	71	86	95	63	315

Quadro 55 - Controlo de animais sujeito a controlo de qualidade - Avaliação de relatórios de campo

	Nº AVALIAÇÕES DE RELATÓRIOS DE CAMPO				
	CAMPANHA 2007	CAMPANHA 2008	CAMPANHA 2009	CAMPANHA 2010	TOTAL
Prémio por Ovelha e Cabra	94	55	583	413	1 145
Prémio por Vaca em Aleitamento	42	47	-	-	89
Prémio ao Abate de Bovinos	83	73	560	-	716
Total	219	175	1 143	413	1 950

3.4.4. Controlo de qualidade ao controlo de outras ajudas

O controlo de qualidade incidiu, sobretudo, no acompanhamento e supervisão, através da formação e credenciação de agentes de controlo e na definição de procedimentos, metodologias e instrumentos de controlo.

Assim, em 2010, foi feito o controlo de qualidade:

- Do controlo efectuado pela DRACA e pelo IAMA na RAA, e pela DRADR e IVBAM na RAM, ao POSEI - Medidas de Apoio às Produções Locais;

- Dos relatórios de controlo efectuados pelas DRAP, IVDP, DGV e INRB, no âmbito das Medidas de Intervenção do Vinho, Retiradas de Fruta e Programa Apícola Nacional.

3.4.5. Controlo de qualidade ao controlo de projectos de investimento no âmbito de medidas financiadas pelo FEADER

No que respeita ao FEADER, o IFAP desenvolveu, no âmbito do PRODER e PRORURAL, um conjunto de acções de supervisão, acompanhamento, controlo de qualidade e de formação de controlo *in loco*, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 56 - Controlo de qualidade no âmbito do PRODER e PRORURAL

unid.: nº acções				
	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	CONTROLO DE QUALIDADE	ACOMPANHAMENTO	SUPERVISÃO
PRODER	5	15	3	3
PRORURAL	2	3	1	1

No que respeita ao PRODERAM, não foram executadas quaisquer acções *in loco*, uma vez que esta função não foi delegada no IFAP.

3.4.6. Controlo de qualidade ao controlo de projectos de investimento financiados pelo FEAGA

Foi assegurada a execução do controlo de qualidade de projectos financiados no âmbito dos Regimes de Arranque de Vinhas e de Reconversão e Reestruturação da Vinha.

O Quadro 57 ilustra o número de visitas efectuadas pelas DRAP e o número de controlos de qualidade efectuados pelo IFAP a essas visitas.

Quadro 57 - Controlo de qualidade efectuado a projectos de Arranque e de Reconversão e Reestruturação da Vinha

	N.º DE VISITAS REALIZADAS PELAS DRAP	CONTROLO DE QUALIDADE EFECTUADO PELO IFAP	
		Nº PROJECTOS	Nº RELATÓRIOS DE CONTROLO AVALIADOS
Regime de Arranque de Vinhas	894	56	81
Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas	1 567	93	78

3.5. Colaboração com outras entidades no âmbito do controlo

O IFAP manteve a participação/colaboração:

- Nas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Controlo (GA2), relativo à articulação funcional entre o IFAP e as estruturas de controlo das DRAP;
- No grupo de trabalho do Sistema de Aconselhamento Agrícola, no que se refere à componente de fornecimento de informação do Parcelário;
- Nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Protocolo/Acordo relativo à recepção dos Pedidos de Ajudas;
- Nas reuniões do grupo de trabalho do projecto *Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA)*, relativo aos artigos 3.3 e 3.4 do Protocolo de Quioto²⁷.
- Como ponto focal do projecto INSPIRE²⁸ liderado pelo IGP.

²⁷ Estes artigos consideram que as fontes e os sumidouros de carbono, nomeadamente as florestas, podem ser contabilizadas para cumprir os objectivos a que os países signatários se comprometem para o período de 2008-2012.

²⁸ Directiva 2007/2/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, que estabelece a criação da Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica. Pretende promover a disponibilização de informação de natureza espacial, utilizável na formulação, implementação e avaliação das políticas ambientais da UE.

4. Relacionamento com instituições comunitárias

O IFAP, no âmbito das suas competências como organismo pagador do FEAGA e FEADER é auditado, quer por instâncias comunitárias (CE e TCE) quer nacionais (TCP e IGF). A administração destes fundos obriga, ainda, à participação no Comité dos Fundos Agrícolas, fórum de discussão das principais matérias relacionadas com a gestão do FEAGA e FEADER.

Deste modo, apresenta-se de seguida um breve enquadramento das auditorias desenvolvidas pela CE e pelo TCE ao IFAP, sendo elencadas as auditorias realizadas em 2010 bem como as que, anteriores a 2010, tiveram desenvolvimentos.

É ainda apresentado um resumo dos principais documentos apresentados e discutidos no âmbito do Comité dos Fundos Agrícolas (CFA).

4.1. Auditorias comunitárias

Nos termos do R. 1290/2005, deve a CE, tendo em conta a protecção dos interesses financeiros da Comunidade bem como os princípios de boa gestão financeira, assegurar-se que os Estados-Membros se certificam da legalidade e regularidade das despesas financiadas no âmbito do FEAGA e FEADER. Para este efeito, procede a acções de controlo no sentido de verificar a existência do bom funcionamento dos respectivos sistemas de gestão e controlo.

O resultado das verificações bem como eventuais medidas correctivas são comunicadas aos Estados-Membros que deverão proceder, se for caso disso, à implementação das referidas medidas.

Também, no âmbito do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados, cujo processo de apuramento contabilístico tem como objectivo a avaliação da integralidade, exactidão e veracidade das contas apresentadas em relação aos pagamentos de subsídios, a CE procede à realização de inquéritos aos Estados-Membros.

Por outro lado, o TCE deve examinar todas as receitas e despesas comunitárias e publicar o seu parecer anualmente. Para isso, o Tribunal emite uma declaração de fiabilidade, geralmente conhecida pelo acrónimo francês DAS (Déclaration d'Assurance), baseada no trabalho de auditoria realizado a uma amostra de transacções relativas a determinados regimes.

A DAS constitui, assim, o parecer formal do Tribunal sobre a fiabilidade das contas da União Europeia (UE) e sobre a legalidade e regularidade das operações

subjacentes, cujo resultado é determinante para a fundamentação do procedimento de quitação²⁹.

É, pois, neste enquadramento que, durante 2010, foram coordenadas e acompanhados pelo IFAP os inquéritos e missões de auditoria realizados pela CE, ou TCE, a seguir discriminados no Quadro 58.

Quadro 58 - Auditorias coordenadas ou objecto de acompanhamento

ORGANISMO	IDENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO	MATÉRIA AUDITADA	DATA *	OBSERVAÇÕES
CE	HO/2002/04/PO	Linho Têxtil	11.03.2010	Convite para participar em nova reunião bilateral (reabertura do inquérito)
	AP/2005/13/PT	Ovinos e Caprinos	15.03.2010	Posição Final da DG AGRI
	AA/2005/57/PT	RPU	29.01.2010	Posição Final da DG AGRI
	OT/2006/08/PT	RPU	29.01.2010	Posição Final da DG AGRI
	DPU/2007/106/PT	RPU	29.01.2010	Posição Final da DG AGRI
	OTS/2006/09/PT	Frutos de casca rijas	26.01.2010	Posição Final da DG AGRI
	RDO/2006/007/PT	PO AGRO	29.06.2010	Decisão Final da CE
	AA/2006/10/PT	Superfícies	26.01.2010	Posição Final da DG AGRI
	AP/2006/012/PT	Prémios animais	25.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	RDO/2006/017/PT	PO Norte	13.07.2010	Decisão Final da CE
	RDO/2007/008/PT	PO Centro	19.07.2010	Decisão Final da CE
	FA/2007/076/PT	Apuramento das contas IFADAP 2006	16.02.2010	Posição Final da DG AGRI
	RDO/2007/018/PT	PO LVT	17.06.2010	Posição Final da CE
	RDG/2007/11/PT	Ruris	18.08.2010	Posição Final da DG AGRI
	XC/2008/04/PT	Condicionabilidade	30.11.2010	Reunião bilateral com os serviços da DG AGRI
	FA/2008/077/PT	Apuramento das contas IFADAP 2007	16.02.2010	Posição Final da DG AGRI
	FA/2008/079/PT	Apuramento das contas IFAP 2007	27.10.2010	Posição Final da DG AGRI
	FV/2008/311/PT	Tomate transformado	30.06.2010	Recurso e reunião com o Órgão de Conciliação
	EX/2008/003/PT	Restituições à exportação e Açúcar	26.02.2010	Reunião bilateral com os serviços da DG AGRI; Contraditório à acta da reunião bilateral
	RDG/2008/002/PT	Desenvolvimento Rural	16.12.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral; Posição Final da DG AGRI
	NACA/2008/205/PT (Inquérito escrito)	Ovinos e Caprinos	25.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	NAC/2008/203/PT	Ovinos e Caprinos	25.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	IT/2008/007/PT	Bovinos - Auditoria informática	15.02.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral; Posição Final da DG AGRI
	NAC/2008/306/PT (inquérito escrito)	Bovinos	25.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	RDO/2008/016/PT	PO AGRO e PO Alentejo	22.01.2010	Posição Final da DG AGRI

²⁹ A quitação constitui a vertente política do controlo externo da execução orçamental e define-se como a decisão pela qual o Parlamento Europeu, sob recomendação do Conselho, "liberta" a Comissão relativamente à sua gestão, encerrando assim o orçamento. Este procedimento de quitação pode originar três situações: a concessão, o adiamento ou a recusa da quitação.

Quadro 58- (continuação)

ORGANISMO	IDENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO	MATÉRIA AUDITADA	DATA *	OBSERVAÇÕES
CE	AA/2008/15/PT	Superfícies	08.04.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	IR/2008/004/PT	Gestão de devedores	17.05.2010	Reunião bilateral com os serviços da DG AGRI; Contraditório à acta da reunião bilateral
	RDO/2008/019/PT (Inquérito escrito)	PO AGRO	07.05.2010	Posição Final da DG AGRI
	IR/2009/018/PT (inquérito escrito)	Irregularidades	17.05.2010	Reunião bilateral com os serviços da DG AGRI; Contraditório à acta da reunião bilateral
	NAC/2009/201/PT (Inquérito escrito)	RPU	14.12.2010	Convite para participar numa reunião bilateral
	RDO/2009/007/PT	PO Madeira	30.04.2010	Posição Final da DG AGRI
	FA/2009/077/PT (inquérito escrito)	Apuramento das contas 2008	17.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	FA/2009/106/PT	Acreditação do OP	19.01.2010	Contraditório à carta de observações da DG AGRI
	RDO/2009/025/PT (Inquérito escrito)	Irregularidades	04.11.2010	Convite para participar numa reunião bilateral
	RDO/2009/026/PT	PO Norte	21.06.2010	Posição Final da DG AGRI
	FA/2009/121/PT	Apuramento das contas IFADAP 2006 e 2007, IFAP 2007 e 2008	17.06.2010	Contraditório à acta da reunião bilateral
	AA/2009/19/PT	Superfícies	10.12.2010	Reunião bilateral com os serviços da DG AGRI
	DG MARE	POSEI Pescas	22.03 a 26.03.2010	Acompanhamento da missão
	RD2/2010/003/PT	Medidas eixo 2 do ProDeR	15 a 19.03.2010	Preparação e acompanhamento da missão; Contraditório à carta de observações da DG AGRI
	VT/2010/005/PT	VITIS	26.04 a 30.04.2010	Acompanhamento da missão
	FV/2010/005/PT	Frutas e hortícolas - programas operacionais	5 a 09.07.2010	Preparação e acompanhamento da missão; Contraditório à carta de observações da DG AGRI
	VT/2010/011/PT	POSEI Madeira	12.07 a 16.07.2010	Acompanhamento da missão
	EX/2010/009/PT	Restituições à exportação e Açúcar	18.10 a 22.10.2010	Acompanhamento da missão
	AA/2010/015/PT	Superfícies	25.10 a 29.10	Acompanhamento da missão
	DG SANCO	Nemátodo do Pinheiro	29.11 a 3.12.2010	Acompanhamento da missão
TCE	Proc. Nº 17/10 - TCE Audit	Transparência da PAC	6 a 11.10.2010	Preparação e acompanhamento da missão
	DAS 2010 - FEADER: 2007PT06RPO002	Medidas do ProDeR	8 a 12 e 22 a 26.11.2010	Preparação e acompanhamento da missão
	Proc. Nº 18/2009 - DAS 2009	RPU, Bovinos "Vaca em Aleitamento" e Ajuda à Reestruturação do Sector do Açúcar	18 a 22.01.2010	Preparação e acompanhamento da missão; Enviado contraditório à carta de observações do TCE
	Proc. Nº 14/2010	Regime de Protecção das IGP e DOP dos Produtos Agrícolas	10 a 12.05.2010	Preparação e acompanhamento da missão
	Proc. Nº 31/10-TCE/Audit	Ajudas Animais	13 a 17.12.2010	Preparação e acompanhamento da missão

* Data do 1º procedimento

Durante o ano de 2010, o IFAP coordenou 13 inquéritos comunitários, tendo 5 sido promovidos pelo TCE e os restantes 8 pela CE.

Em igual período, o IFAP coordenou 37 processos relativos a inquéritos abertos em anos anteriores, tendo resultado, para além dos contraditórios escritos, a realização de seis reuniões bilaterais, com os auditores da CE, e de uma reunião com o Órgão de Conciliação.

4.2. Comité dos fundos agrícolas

A administração dos Fundos FEAGA e FEADER, criados ao abrigo do R. 1290/2005 para financiar as despesas da PAC, foi confiada pelo Conselho à Comissão, estando prevista uma estreita colaboração entre os Estados-Membros e a Comissão, no âmbito do Comité dos Fundos Agrícolas (CFA).

Atendendo às suas competências, o IFAP assegura a representação nacional no CFA e a participação em reuniões ou grupos de peritos específicos.

Durante o ano de 2010, foram realizadas 12 reuniões deste órgão, tendo sido analisados e debatidos um conjunto alargado de documentos relevantes para o estado membro, os quais são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 59 - Lista dos principais documentos apresentados no Comité dos Fundos Agrícolas

Comité	Data	Principais documentos
51º CFA	25.01.2010	Estabelecimento dos perfis de despesa para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 2 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 2 das datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2010;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Consulta sobre o projecto de Decisão da CE que exclui do financiamento comunitário certas despesas do FEOGA, FEAGA e FEADER (Decisão nº 32);
		Projecto de directriz para o cálculo de consequências financeiras em resultado de deficiências no cumprimento dos critérios de acreditação;
		Projecto de directriz para o cálculo de consequências financeiras em resultado de deficiências nos controlos <i>ex-post</i> ;
		Documento relativo ao reforço da garantia da legalidade e regularidade das transacções ao nível do beneficiário final através do trabalho do organismo de certificação;
		Comunicação do controlo de qualidade sobre os ficheiros relativos ao mapa dos X, exercício financeiro 2008;
52º CFA	19.02.2010	Quadros finais sobre a distribuição dos pagamentos directos - exercício financeiro de 2008.
		Adenda 2 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Nota informativa sobre o FEADER;
53º CFA	18.03.2010	Documento relativo ao reforço da garantia da legalidade e regularidade das transacções ao nível do beneficiário final através do trabalho do organismo de certificação.
		Adenda 3 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Parecer sobre projecto de Decisão da CE, que altera a Decisão 2001/672, no que diz respeito aos prazos aplicáveis às deslocações de bovinos para pastagens de verão.

Quadro 59 - (cont.)

Comité	Data	Principais documentos
54° CFA	22.04.2010	Adenda 4 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Consulta sobre um projecto de Decisão da Comissão relativo ao apuramento das contas de 2009 - FEAGA e FEADER.
55° CFA	06.05.2010	Análise e consulta sobre o ante-projecto de orçamento do FEAGA e FEADER para o exercício financeiro de 2011.
56° CFA	21.05.2010	Documento de trabalho relativo às deduções propostas relativas a despesa ocorrida entre 16.10.2009 e 31.03.2010;
		Informação sobre o desenvolvimento de uma nova aplicação e-Faudit;
		Revisão nº 3 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2010;
		Adenda 5 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 3 das datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2010;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Adenda às directrizes relativas ao cálculo de consequências financeiras em resultado de deficiências no cumprimento dos critérios de acreditação e ao cálculo de consequências financeiras em resultado de deficiências nos controlos ex-post;
57° CFA	18.06.2010	Actualização da Directriz nº1, relativas à certificação das contas.
		Deduções propostas relativas a despesa ocorrida entre 16.10.2009 e 31.03.2010 (após resposta dos EM);
		Apresentação da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2011;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Consulta sobre o projecto de Decisão da CE que exclui do financiamento comunitário certas despesas do FEOGA, FEAGA e FEADER (Decisão nº 33);
		Versões finais das directrizes nº 1, 8 e 9, relativas à certificação das contas;
		Versão final da directriz relativa ao reforço da garantia da legalidade e regularidade das transacções ao nível do beneficiário final através do trabalho do organismo de certificação;
58° CFA	17.07.2010	Discussão do projecto de regulamento que estabelece a forma e o conteúdo das informações contabilísticas a apresentar à Comissão no âmbito do apuramento de contas do FEAGA e do FEADER e para efeitos de acompanhamento e da elaboração de previsões.
		Parecer sobre um projecto de Decisão da Comissão que define, para o exercício financeiro de 2010, os montantes forfaitários que servem para o financiamento das operações materiais resultantes da armazenagem pública dos produtos agrícolas;
		Informação sobre o projecto do 3º Relatório Financeiro para o exercício financeiro de 2009 - FEAGA e FEADER;
		Adenda 6 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA para o exercício 2010;
		Revisão nº 4 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2010;
		Adenda nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA para o exercício 2010;
		Convite à apresentação de propostas relativas a medidas de informação sobre a Política Agrícola Comum para o exercício financeiro de 2011;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Parecer sobre projecto de Regulamento que estabelece a forma e o conteúdo das informações contabilísticas a apresentar à Comissão no âmbito do apuramento de contas do FEAGA e do FEADER e para efeitos de acompanhamento e da elaboração de previsões;
59° CFA	18.08.2010	Apresentação do documento com "Questões Frequentes" relativas ao regulamento do "mapa dos X".

Quadro 59 - (cont.)

Comité	Data	Principais documentos
59º CFA	23.09.2010	Documento de trabalho relativo às deduções propostas relativas a despesa ocorrida entre 16.10.2009 e 31.07.2010;
		Parecer sobre projecto de Decisão da CE, a fixar os montantes e as modalidades de depreciação dos stocks de certos produtos agrícolas em intervenção pública no exercício financeiro de 2010
		Parecer sobre projecto de Decisão da CE, a fixar os coeficientes de depreciação a aplicar à compra de produtos agrícolas em intervenção no exercício financeiro de 2011
		Parecer sobre projecto de Decisão da CE, que define para o exercício financeiro de 2011 os montantes forfetários que servem para o financiamento das operações materiais resultantes da armazenagem pública dos produtos agrícolas
		Projecto de documento relativo aos plafonds financeiros - exercício financeiro de 2011;
		Projecto de documento relativo às datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2011;
		Adenda 7 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA para o exercício 2010;
		Revisão nº 5 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 4 das datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 1 da nomenclatura orçamental do FEAGA para o exercício 2011;
		Revisão n.º 2 do Anexo ao documento de trabalho D/32284/2007-Rev 1, "FEAGA - Registo das recuperações no Quadro 104. Irregularidades, erros administrativos (negligência) e condicionalidade";
		Memorando relativo às declarações relacionadas com as despesas de financiamento da armazenagem pública;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Análise da proposta de Reg. que altera o R. 494/2008 relativo às sanções administrativas a impor em caso de incapacidade de apresentar a prova da identificação do animal
60º CFA	21.10.2010	Análise da proposta de Reg. que altera o R. 1082/2003 relativo aos resultados dos controlos efectuados no sector bovino referente às exigências em matéria de identificação e registo
		Quadros provisórios sobre a distribuição dos pagamentos directos - exercício financeiro de 2009.
		Revisão nº 2 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2011;
		Adenda 9 à revisão nº 6 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2010;
		Consulta sobre o projecto de Decisão da CE que exclui do financiamento comunitário certas despesas do FEOGA, FEAGA e FEADER (Decisão nº 34);
		Parecer sobre projecto de Decisão da CE, a fixar as taxas de juro a aplicar para o cálculo das despesas de financiamento da intervenção no exercício financeiro de 2011
		Opinião sobre o projecto de Regulamento que estabelece a lista de medidas a serem excluídas da aplicação do R. 485/2008;
		Análise e consulta sobre a carta rectificativa nº 3 do ante-projecto de orçamento do FEAGA para o exercício financeiro de 2011;
61º CFA	16.11.2010	Nota informativa sobre o FEADER;
		Actualização da nota relativa às informações a apresentar pelos EM em relação ao apuramento das contas de 2010.
		Deduções propostas relativas a despesa ocorrida entre 16.10.2009 e 31.07.2010 (após resposta dos EM);
		Projecto de documento relativo às datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2011;
		Revisão nº 6 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2010;
		Revisão nº 3 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2011;
		Revisão nº 1 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2011;
		Nota informativa sobre o FEADER;
62º CFA	17.12.2010	Transparência - aplicação do R. 259/2008 - Follow up do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça da EU relativo à validade da informação publicada sobre os beneficiários;
		Apresentação do novo sistema relativo ao reforço da garantia da legalidade e regularidade das transacções ao nível do beneficiário final através do trabalho do organismo de certificação, aplicado a 2010 (pedido de informação dos Estados Membro).
		Apresentação da última versão do relatório referente à Decisão n.º 34;
		Sumário das correcções financeiras no exercício de 2010 derivadas de ultrapassagem dos plafonds e pagamentos fora de prazo;
		Revisão nº 2 dos plafonds financeiros para o exercício financeiro de 2011;
		Revisões nº 4 da nomenclatura orçamental do FEAGA, para o exercício financeiro de 2011;
		Revisão nº 1 das datas limite de pagamento para o exercício financeiro de 2011;
		Nota informativa sobre o FEADER;
		Consulta sobre uma proposta de decisão da CE relativa ao prazo para a dedução de determinadas despesas FEAGA, de Portugal, excluídas do financiamento comunitário;
		Comunicação do controlo de qualidade sobre os ficheiros relativos ao mapa dos X, exercício financeiro 2009.

5. Acções de Supervisão e Acompanhamento das funções delegadas

O IFAP delega algumas funções a organismos e entidades externas, através da celebração de protocolos. Estas funções estão relacionadas, nomeadamente, com a recepção de candidaturas ao Pedido Único, à actualização de dados relativos à identificação dos beneficiários, à execução de controlo in loco, à recepção e análise de pedidos de pagamento do PRODER, assim como registo e manutenção da base de dados SNIRA.

De acordo com a disciplina dos R. nº.1290/2005, do Conselho, de 21 de junho e o R. 885/2006, da Comissão, compete ao Organismo Pagador supervisionar o exercício das funções delegadas implementando um conjunto de regras de forma a garantir a aplicação correcta dos regulamentos, diretrizes e procedimentos instituídos.

As acções de supervisão e acompanhamento das funções delegadas foram definidas tendo em conta as condições previstas no Anexo I do R. nº.885/2006:

- Supervisão: Acções periódicas, desencadeadas pelo IFAP, com o objectivo de assegurar que os organismos delegados dispõem de sistemas eficazes que garantam o cumprimento das suas responsabilidades de um modo adequado (alínea iv) do ponto C, do nº1 do Anexo I do citado Regulamento.
- Acompanhamento contínuo: Acções directas efectuadas pelos serviços técnicos especializados do IFAP sobre os organismos delegados responsáveis pela realização dos controlos e outras funções, afim de garantir a aplicação correcta dos regulamentos, directrizes e procedimentos (alínea i) do ponto A, do nº4 do Anexo I do citado Regulamento.

No ano de 2010 arrancaram as acções de acompanhamento e supervisão, tendo-se para o efeito constituído uma Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS). A CAS tem como funções assegurar a articulação dos órgãos que intervêm nas acções de supervisão e acompanhamento das funções delegadas pelo IFAP, na qualidade de organismo pagador dos R. 1290/2005 e nº 885/2006, bem como recomendar as acções necessárias ao regular desempenho das respectivas competências. No início do ano procedeu-se à elaboração dos planos anuais para o acompanhamento e supervisão.

De forma a enquadrar as acções e os respectivos suportes documentais e digital, foi produzida uma norma de procedimentos relativa aos procedimentos transversais aplicáveis às acções de acompanhamento e supervisão.

Durante o ano de 2010 foram realizadas 10 acções de supervisão e elaborados os respectivos relatórios. Foi ainda feita a monitorização das acções de

acompanhamento, bem como da implementação das recomendações emanadas nos relatórios.

No final do ano, procedeu-se à elaboração do relatório anual com o balanço das actividades desenvolvidas neste âmbito.

6. Auditoria

Ao longo de 2010 foram realizadas actividades de auditoria interna, diversas acções de *follow up* e a avaliação do cumprimento dos critérios fixados no Anexo I do R. 885/2006.

6.1. Actividades de auditoria interna

As actividades de auditoria desenvolvidas ao longo de 2010 tiveram várias vertentes, nomeadamente:

- Auditoria ao regime de armazenagem pública

Teve como objectivo verificar o controlo das relações orgânico-funcionais resultantes da tramitação processual, com incidência sobre os seguintes aspectos:

- Análise dos normativos publicados;
- Análise das diversas funções cometidas aos órgãos intervenientes;
- Observância do cumprimento da legislação aplicável, comunitária e nacional, e dos procedimentos e circuitos delineados por outros normativos internos, que regulam a aplicabilidade do sistema;
- Avaliação da eficácia do sistema de controlo interno instituído;
- Avaliação da pertinência, adequação e actualização dos diversos normativos, tendo em conta os objectivos do sistema, em ordem a zelar pela sua unidade e coerência e evitar ausências ou duplicações de controlos;
- Articulação das diversas acções desenvolvidas, com vista ao melhoramento do sistema de gestão e controlo instituído.

Os trabalhos de auditoria foram planeados de forma a avaliar todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo da armazenagem pública dos produtos intervencionados no exercício de 2010.

- Auditorias às funções delegadas, FEAGA e FEADER

O objectivo destas acções de auditoria foi avaliar o sistema de supervisão e acompanhamento adoptado pelo IFAP, aferindo o grau de cumprimento das actividades delegadas, bem como a monitorização da supervisão instituída, de modo a aferir se são satisfeitos os quesitos regulamentares exigidos.

O trabalho incidiu sobre as acções de supervisão e acompanhamento, no âmbito do FEAGA e FEADER, levadas a cabo pelo IFAP no exercício de 2010.

Definidos os objectivos genéricos e específicos, adoptou-se a seguinte metodologia para a execução da acção:

- Obtenção e consulta de documentação considerada relevante em face do âmbito do trabalho: legislação comunitária e nacional, normativos publicados, com especial incidência nos protocolos e respectivas adendas;
- Observância do cumprimento da legislação aplicável, comunitária e nacional, e dos procedimentos e circuitos delineados por outros normativos internos, que regulam a aplicabilidade do sistema;
- Compreensão dos procedimentos e controlos instituídos no desenvolvimento e implementação do plano de supervisão e acompanhamento das funções delegadas, através da realização de reuniões com o seu órgão coordenador;
- Controlo e acompanhamento de forma sequencial das obrigações e procedimentos definidos pelos normativos, de forma a verificar o cumprimento das responsabilidades dos órgãos intervenientes;
- Utilização de técnicas de auditoria adequadas que garantam a obtenção de um nível de confiança razoável atentos aos seus objectivos, nomeadamente, através da realização de, entre outros, Testes de Percurso e de Testes de Conformidade;
- Avaliação da eficácia do sistema de controlo interno instituído;
- Articulação das diversas acções desenvolvidas, com vista ao melhoramento do sistema de supervisão e acompanhamento.

Os trabalhos de auditoria foram planeados de forma a permitir a avaliação da qualidade das acções de supervisão e de acompanhamento realizados, tendo por base todos os protocolos em vigor e os relatórios de supervisão e acompanhamento de funções delegadas respeitantes ao exercício de 2010.

6.2. Actividades enquanto autoridade de pagamento - acções de *follow up*

Ao longo do ano de 2010 foram ainda desenvolvidas diversas acções de *follow up*, que se resumem no quadro seguinte.

Accções de <i>Follow-Up</i>
Prémio ao Abate de Bovinos
Pagamento Específico do Arroz
Fundo de Reestruturação da Indústria Açucareira
Vacas Aleitantes
Medidas de Apoio às Zonas desfavorecidas
Medidas Agro-Ambientais
Medidas Agro-Ambientais - PRORURAL
Reforma Antecipada - PRORURAL
Implementação das recomendações exaradas pela Inspeção Geral de Finanças em sede de certificação de contas 2009 e de exercicios anteriores (FEAGA e FEADER)
Implementação das recomendações exaradas pela Inspeção Geral de Finanças em sede de revisão da acreditação do IFAP (FEAGA e FEADER)
Implementação das recomendações exaradas pela IGAP em sede de Regulamento (CE) n.º 485/2008

6.3. Avaliação do cumprimento dos critérios fixados no Anexo I do R. 885/2006 (FEAGA e FEADER)

Com base nos critérios de acreditação fixados no Anexo I do R. 885/2006, procedeu-se à construção de uma matriz de forma a poder sintetizar, por grandes grupos (ambiente interno, actividades de controlo, informação e comunicação e acompanhamento) a avaliação da conformidade da estrutura e actividade do IFAP em 2010.

A IGF procedeu à revisão da acreditação do IFAP em Abril de 2010, tendo este Instituto procedido à análise das conclusões e recomendações desse relatório avaliando a evolução das mesmas e colhendo as evidências necessárias para a emissão de um juízo de valor sobre vários critérios.

Os relatórios finais das duas auditorias efectuadas, bem como os *follow up* das anteriores, permitiram complementar, reforçar e suportar as conclusões sobre o grau de cumprimento dos critérios.

7. Área jurídica, contencioso e devedores

Durante o ano de 2010, dentro da diversidade de temas tratados na área da assessoria jurídica, destacaram-se os assuntos relacionados com a análise e aplicação do novo estatuto da função pública ao IFAP nas suas diversas vertentes, a regulamentação e aplicação das medidas de apoio relativas ao PRODER, PRODERAM, e PRORURAL, a análise e elaboração de projectos de protocolos nas diferentes áreas de actuação do IFAP e o novo regulamento do Fundo Florestal Permanente.

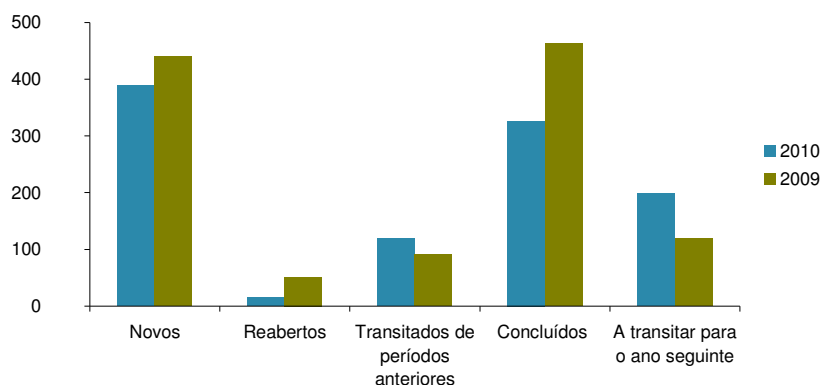
Nesta área de assessoria jurídica foram tramitados 524 processos, no ano de 2010, dos quais 74% foram novos processos, iniciados no período em referência, 23% transitaram de 2009 e 3% foram reabertos. Do total de processos tramitados, cerca de 62% ficaram concluídos em 2010. Os processos em causa envolvem pedidos de parecer jurídico no sentido estrito do termo, análise de projectos de diplomas, protocolos, normas de procedimentos e propostas de actuação.

Quadro 61 - Movimento de processos na área jurídica

	Nº PROCESSOS	
	2010	2009
Novos	389	440
Reabertos	16	51
Transitados de períodos anteriores	119	91
Total	524	582
Concluídos	326	463
A transitar para o ano seguinte	198	119

Relativamente a 2009, verifica-se uma redução do número de processos novos e de processos reabertos, mas também do número de processos concluídos. O número processos transitado para 2011 foi superior ao verificado no ano anterior.

Gráfico 23 - Comparação do movimento de processos na área jurídica com o ano de 2009

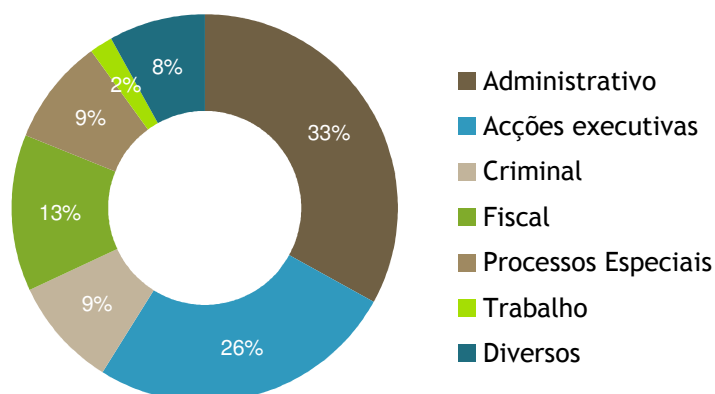


Na área do contencioso, foi assegurado o patrocínio judiciário do IFAP, salientando-se que, neste âmbito, foram realizadas 81 audiências de julgamento. As responsabilidades de natureza financeira associadas aos processos em contencioso ascendem a 157.8 milhões de euros.

Transitaram 1 167 processos de 2009, foram abertos 248 processos e arquivados 136, resultando desta tramitação um saldo de 1 279 processos a transitar para 2011. Em cumprimento de planos de pagamentos, celebrados em sede judicial, no âmbito de acções em curso, ou obtidos por via judicial, de acordo com a tramitação dos respectivos processos, foi possível recuperar a quantia de cerca de 378 mil euros.

De acordo com a tipologia de processos, constata-se que as acções administrativas representam 33% dos processos em curso, seguidas das acções executivas, que representam 26%, os processos fiscais/tributários 13%, os processos crime e especiais, com 9% cada, os processos de trabalho 2%.

Gráfico 24 - Tipologia dos processos de contencioso (%)



Quadro 62 - Processos de contra ordenação, pedidos de informação e penhora

	Nº PROCESSOS ABERTOS		
	Contra-ordenações	Pedidos de Informação	Penhoras
2010	54	171	976
2009	50	148	686

Regista-se ainda a abertura de 54 processos de contra-ordenação, 976 processos de penhora e 171 pedidos de informação, sendo que no domínio das contra-ordenações foram recebidas coimas no montante aproximado de cerca de 15 mil euros.

Verifica-se que o número de processos abertos de contra-ordenações foi relativamente próximo ao de 2009. Em termos de pedidos de informação, houve um aumento de 16% no número de processos abertos.

Nos processos de penhora, verificou-se um aumento significativo no número de notificações recebidas pelo IFAP, de 686 notificações em 2009, para 976 no ano de 2010. O valor das penhoras notificadas e, conseqüentemente, o valor da responsabilidade do IFAP, quase duplicou em relação ao período homólogo anterior, tendo-se verificado um acréscimo de 8.7 milhões de euros, o que representa 74.5%, ascendendo assim, o valor global das penhoras geridas neste período a 20.3 milhões de euros.

No final de 2010 existiam ainda em curso 23 processos de inquérito ou recurso de anulação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia que, considerando aqueles cujos montantes já se encontram determinados, ultrapassam os 221 milhões de euros.

Foi continuada a actividade no domínio da centralização, coordenação, gestão e intervenção (jurídica, administrativa e financeira) dos processos de recuperação de verbas, nos termos e de acordo com as normas de recuperação de verbas e instruções em vigor e da comunicação de irregularidades ao OLAF. Neste ano, e neste domínio, foi feita a passagem das competências do anterior Gestor do POAGRO para o IFAP.

Quadro 63 - Ponto de situação da carteira de processos de recuperação de verbas, 31/12/10

	Nº PROCESSOS	VALOR
Processos em curso	17 749	229 219
Saldados	61 141	124 851
Arquivados	29 145	69 703
Incobráveis	2 472	43 147
Processos encerrados	92 758	237 701
Total	110 507	466 920

unid: mil euros

À data de 31 de Dezembro de 2010, estavam activos 17 749 processos de recuperação, e foram encerrados 92 758.

No que se refere a novos processos, em 2010, foram inseridos na base de dados de devedores 5 913 e o valor recuperado (nacional e comunitário), no mesmo período, ascendeu a 14.4 milhões de euros. Os novos processos incidiram principalmente na área dos animais e da Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas.

Foram apresentadas, relativamente ao FEAGA e FEADER, 158 novas comunicações à Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEOGA - Secção Garantia (CIFG), relativas ao art.º 3 no âmbito do R. 1848/2006. No que se refere às comunicações do art.º 5 a que alude aquele Regulamento (actualizações), foram efectuadas 268 comunicações no total, tendo sido encerrados 111 casos e anulados 55.

Relativamente ao FEOGA-O e IFOP, foram apresentadas 380 novas comunicações relativas ao artº 3º do R. 1681-94. Por seu lado, foram apresentadas, ao abrigo do artº 5º deste mesmo Regulamento (actualizações), 56 comunicações ao OLAF, tendo sido encerrados 34 casos.

O ponto de situação das comunicações, à data de 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

Quadro 64 - Comunicação de irregularidades ao OLAF- Ponto de situação, 31/12/10

	FEAGA e FEADER	QCAI, QCA II e IFOP	QCA III/PO AGRO
Abertas	523	172	536
Encerradas	1 636	265	64
Anuladas	633	36	8

8. Informação, comunicação e publicidade institucional

8.1. Informação

Em 2010, o Contact Center do IFAP possibilitou aos beneficiários a obtenção de esclarecimentos, informações gerais ou processuais respeitantes às áreas de negócio do Instituto. Nos três canais de atendimento, foram atendidos 34 079 beneficiários, conforme quadro seguinte.

Quadro 65 - Número de beneficiários atendidos, por tipo de atendimento

Tipo de Atendimento	Beneficiários
Atendimento Presencial (Campo Grande)	5 396
Atendimento Telefónico (Call center)	22 683
Atendimento Electrónico (infocenter via Portal)	6 000
TOTAL	34 079

Ao abrigo da alínea a) do nº2, do artº15 da Lei n.º66-B/2007, foi implementado o inquérito de satisfação aos beneficiários, com o intuito de se disponibilizar a informação relativa “à apreciação (...) da quantidade e qualidade dos serviços prestados” pelo IFAP, ao nível do atendimento presencial. Os resultados deste inquérito são apresentados no Anexo I.

O questionário colocado à disposição dos beneficiários, que se deslocaram às instalações do IFAP, pretendia avaliar a forma de actuação do Instituto, nomeadamente nos vectores Atendimento, Organização e Instalações, tendo sido recebidas 556 respostas.

No que se refere ao Atendimento, 83% dos respondentes classificaram o atendimento como Bom ou Muito Bom.

Sobre o grau de satisfação da Organização do atendimento, 70% dos respondentes classificou-a como Bom ou Muito Bom.

No que se refere às Instalações, relativamente à localização, cerca de 68% dos respondentes consideravam-na Bom ou Muito Bom, enquanto que as condições das instalações foram classificadas como Bom ou Muito Bom para 75% dos respondentes.

Numa apreciação global dos resultados, verificou-se que os beneficiários manifestaram sentir uma maior capacidade de resposta e satisfação no

Atendimento Presencial, o que contribuiu para se atingir o objectivo operacional do IFAP para 2010 de “Aumentar a Satisfação dos Clientes” (QUAR 2010).

Manteve-se actualizada diariamente a parte de conteúdos do Portal, em particular das notícias julgadas de maior interesse para os agricultores, assim como das regras e informações básicas relativas às ajudas e incentivos em que o Instituto intervém.

Durante o primeiro trimestre de 2010 acrescentou-se nos ‘links rápidos’ do Portal as ‘Perguntas Frequentes’, informação bastante útil aos beneficiários do IFAP.

No início do segundo semestre de 2010 disponibilizou-se informação sobre a ‘Concessão de Apoios FEADER e FEP’ na área pública do Portal, na página do Desenvolvimento Rural.

Relativamente à Área Reservada do Portal, área que contém informação restrita que, pelo seu carácter confidencial, não deve estar disponível ao público em geral, foi disponibilizada informação ordenada no item ‘O Meu Processo’, disponível aos beneficiários que estão registados no Portal do Instituto.

Esta área assume-se como uma mais valia para os utilizadores, nomeadamente Beneficiários, Entidades, entre outros, pelo seu acesso diferenciado à informação.

No âmbito da divulgação de informações via SMS aos beneficiários, foram enviadas 15 721 mensagens a quem tem telemóvel associado na base dados da Identificação dos Beneficiários. Estas mensagens foram de diversos tipos, destacando-se 67% no âmbito do FEADER e FEP e 24% para beneficiários com erros na Identificação do Beneficiário impeditivos de pagamento.

Durante o ano de 2010 foram registadas 23 reclamações no Livro de Reclamações, disponível na sala do atendimento presencial, das quais duas foram anuladas, conforme assinatura do reclamante, totalizando assim 21 reclamações efectivas.

Em Março de 2010 entrou em produção o novo sistema de gestão documental do Instituto (iDoc). Considerando o objectivo estratégico nº 2 do QUAR 2010 do IFAP, que consiste em “Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de *e-government*”, era essencial garantir um veículo seguro para suportar a

desmaterialização dos vários processos que envolvem uma interação entre o IFAP e os candidatos/beneficiários das ajudas e incentivos, o qual estava dependente da entrada em funcionamento deste novo sistema de gestão documental.

Esta nova ferramenta permitiu simplificar significativamente os processos de criação, gestão, publicação, distribuição e arquivo de conteúdos em suporte digital, tendo originado uma profunda reengenharia de processos ao nível dos circuitos documentais.

8.2. Comunicação e publicidade institucional

8.2.1. Comunicação

A actividade do IFAP na sua vertente de comunicação, no ano de 2010, incluiu a organização e participação do Instituto em feiras, nomeadamente na 47ª Feira Nacional de Agricultura, que se realizou em Santarém, de 5 a 13 de Junho, na AgroGlobal - Feira do milho e das grandes culturas, realizada de 8 a 9 de Setembro e no Portugal Tecnológico, o maior evento de tecnologia e inovação, que decorreu na FIL em Lisboa, de 22 a 26 de Setembro. Neste âmbito, foram também encetados contactos no sentido de o IFAP servir de interlocutor para a representação de Portugal na Fruit Logistica 2011, a realizar em Berlim em Fevereiro de 2011.

O IFAP organizou a Conferência do Grupo Panta Rhei, realizada de 19 a 21 de Maio de 2010, no Porto, que reuniu os Organismos Pagadores dos Fundos Agrícolas de todos os Estados-Membros da União Europeia, a Comissão Europeia e o Tribunal de Contas Europeu. Esta conferência que foi dedicada à aplicação das tecnologias de informação e de outras técnicas administrativas no apoio à Política Agrícola Comum, obteve resultados muito positivos, contribuindo, quer para a divulgação das experiências e casos de boas práticas nesta área, quer para o estreitamento nas relações entre os 27 Organismos Pagadores da União Europeia.

Pode ainda destacar-se a participação do IFAP nos seguintes eventos realizados em 2010:

- 27ª Conferência dos Directores dos Organismos Pagadores realizada de 28 a 30 de Abril, em Espanha. Esta Conferência centrou-se na troca de experiências entre os Estados Membros sobre os procedimentos de gestão e controlo das ajudas comunitárias, nos progressos para o novo período financeiro pós 2013, e na

implementação de boas práticas na sequência das auditorias comunitárias.

- 28ª Conferência dos Directores dos Organismos Pagadores, realizada de 27 a 29 de Outubro, na Bélgica. A referida conferência dedicou-se à análise e debate dos sistemas financeiros e dos custos de controlo dos Organismos Pagadores da UE.
- 4º Fórum do Empreendedorismo, subordinado ao tema “O mundo das PME face à evolução do mercado global”, realizado em Santarém, a 23 de Novembro.
- 27ª Edição da OVIBEJA, realizada de 28 de Abril a 2 de Maio. Participação no seminário subordinado ao tema “A PAC e o PRODER no pós 2013”, com a apresentação dedicada ao “Apoio aos beneficiários IFAP - Simplificar e informar”.

8.2.2. Publicidade Institucional

No decorrer do ano de 2010 foram publicados pelo IFAP no âmbito da publicidade institucional, três anúncios na Revista Espaço Rural da Confagri, onde o Instituto pretendeu, através deste meio de comunicação, transmitir aos Beneficiários as mensagens que lhe seriam úteis, num reforço do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido internamente, com vista a estreitar o relacionamento entre o IFAP e os Requerentes/Beneficiários, aumentando o seu grau de satisfação. Os temas visados foram o Parcelário, Candidaturas ao Pedido Único e o Registo no Portal.

O IFAP publicou os anúncios que se encontra, por lei, obrigatoriamente, sujeito a publicar obrigatoriamente, como a Promoção dos Produtos Agrícolas, o Fornecimento dos Produtos aos Mais Carenciados, e à Ajuda Transitória do Tomate Campanha 2010/2011.

Foram, também, publicados anúncios relativos a Concursos Públicos e Internacionais para Aquisição de Bens e Serviços, bem como anúncios para contratação de Técnicos e Assistentes Técnicos e ainda relativos a Execuções Fiscais e Penhoras.

Foi também pago pelo IFAP, no ano de 2010, o valor de 84.4 mil euros relativo à realização da campanha “Portugal sem fogos depende de todos” que decorreu em 2009. Direccionada à sociedade civil, esta campanha teve três grandes momentos de comunicação. Numa primeira fase, a estratégia de comunicação assentou na prevenção dos fogos, enquanto que a segunda

visou os comportamentos de risco e a terceira fase foi dirigida aos agricultores, apelando ao cumprimento das regras nas queimadas para a limpeza de matos.

No âmbito do planeamento dos meios, os *spots* foram colocados nos intervalos dos telejornais dando à publicidade um tom mais institucional o que ajudou a alavancar os efeitos da campanha. Relativamente aos resultados da campanha “Portugal sem Fogos” todos os indicadores de análise foram atingidos e superados.

9. Segurança do sistema de informação

No âmbito do Plano de Continuidade do Negócio que vem sendo desenvolvido, foi efectuado um levantamento exaustivo dos processos de negócio a envolver, bem como dos respectivos activos, nomeadamente humanos, físicos e informáticos. Posteriormente, procedeu-se a uma análise das vulnerabilidades e dos riscos inerentes, tendo-se inventariado os principais cenários de crise a que o plano terá de responder.

A classificação da informação, um dos requisitos da norma BS ISO 27002:2005, foi implementada durante o ano de 2010, tendo sido completados os necessários normativos, tendo-se incluído esta funcionalidade no sistema de gestão documental e dada formação aos trabalhadores.

No tocante à gestão de incidentes, foram igualmente finalizados os normativos a aplicar, tendo sido analisadas detalhadamente as necessidades inerentes à implementação do processo, no sentido de ser encontrada uma solução automática para o registo de incidentes e seu subsequente tratamento. Foi de seguida iniciado o trabalho de informatização destas necessidades.

Para avaliar a maturidade do IFAP em termos de segurança do sistema de informação, uma boa prática internacionalmente reconhecida, foi desenvolvido um modelo de avaliação interna, que se prevê venha a ser posto em prática no próximo ano.

Para além da concepção das acções de formação para sensibilizar os departamentos e os colaboradores para as questões de segurança do sistema de informação, foram elaborados diversos normativos, estando neste momento cobertos todos os aspectos constantes da norma BS ISO 27002:2005.

Por último, há a realçar a boa evolução do grau de maturidade do IFAP de 2009 para 2010.

10. Participações sociais

No ano de 2010 o IFAP manteve a sua participação na sociedade AGROCAPITAL - Sociedade de Capital de Risco, S.A., na sociedade FLORESTA ATLÂNTICA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, assim como nos Fundos associados a estas sociedades, designadamente o Fundo de Contragarantia Mútua, o Fundo de Capital de Risco - AGROCAPITAL I e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal - FLORESTA ATLÂNTICA.

AGROCAPITAL

O IFAP detém uma participação de 33.3% na AGROCAPITAL, Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco AGROCAPITAL I. Os principais aspectos das actividades promocional e comercial desenvolvidos em 2010 seguiram a estratégia delineada em exercícios anteriores, privilegiando:

1. Promoção comercial, realizada sobretudo através de três tipos de iniciativas:
 - Contacto com os meios empresariais do sector;
 - Participação em eventos específicos de detecção de oportunidades para o sector do capital de risco;
 - Colaboração com o IAPMEI, no âmbito do Programas Fintrans/Fin cresce, ao nível de operações visando o redimensionamento e/ou transmissão empresarial relativas aos sectores da fileira agrícola, aqui se incluindo a agro-indústria.
2. Identificação, selecção e contacto de PME de áreas elegíveis para investimentos do Fundo. Para o efeito, no final de 2010 foi actualizado o levantamento, à escala nacional, das empresas alvo, nomeadamente nos seguintes sectores:
 - horticultura e conservação de produtos hortícolas,
 - lacticínios,
 - produção animal, carne e produtos de carne
 - comercialização de produtos hortícolas e frutícolas.

Este levantamento permitirá a realização, no 1º semestre de 2011, de contactos personalizados com cerca de 50 empresas com o objectivo de divulgar o Fundo e angariar oportunidades de investimento.

Em resultado da actividade promocional realizada pela Sociedade Gestora foram apresentadas em 2010 à AGROCAPITAL nove propostas de participação no Fundo

(contra sete propostas no ano anterior), tendo a actividade da Sociedade Gestora visado dezoito oportunidades, atentos os nove *dossiers* transitados de 2009.

As propostas angariadas em 2010 são relativas a projectos de investimento nos seguintes sectores:

- Consultoria para os negócios e a gestão (2 projectos)
- Fabricação de produtos à base de carne (2 projectos)
- Indústria da cortiça
- Preparação e conservação de batatas
- Transformação da madeira (2 projectos)
- Viticultura

As operações propostas configuravam projectos das seguintes naturezas:

- seis operações de *start-up*;
- duas operações traduzidas em aumentos de capital para cobertura financeira de investimento produtivo e/ou comercial; e
- uma operação de redimensionamento.

As dezoito operações em apreço tiveram a seguinte evolução:

- Desistência dos Promotores relativamente à proposta apresentada - 4 operações;
- Recusa de operações por não se enquadrarem na Política de Participações do Fundo - 5 operações;

Aprovação de 4 operações:

- duas executadas em 2010 respeitantes a aumentos de capital da Azal - Azeites do Alentejo e S&A - Sociedade Industrial de Aperitivos;
- as restantes encontram-se em fase de negociação com os promotores.

Em análise, em diferentes fases do processo de apreciação - cinco propostas.

Actualmente a carteira do Fundo inclui participações nas seguintes sociedades:

- HIT - Holding da Indústria Transformadora do Tomate, SGPS, SA;
- PARMOURAS, SGPS,SA.;
- Flor de Cardo - Produção e Comercialização de Bens Alimentares, SA;
- Azal - Azeites do Alentejo, SA, e
- S&A - Sociedade Industrial de Aperitivos, SA

A AGROCAPITAL acompanhou a evolução das participadas designadamente pelo contacto periódico com os Administradores executivos das empresas e pela análise dos reportings de actividade.

Enquanto entidade gestora do Fundo de Capital de Risco AGROCAPITAL I, e para além da promoção comercial e de apreciação de operações submetidas ao Fundo, a sociedade desenvolveu as seguintes actividades:

- Participação no Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 2841/2010 de S.Exa. o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas visando a criação de um Programa de Apoio à Concentração de Cooperativas Agrícolas;
- Análise, com as entidades públicas relevantes, da oportunidade de constituição de um fundo de capital de risco dirigido aos sectores da aquicultura e transformação dos produtos da pesca;
- Continuação da apreciação de oportunidades de constituição de outros Fundos de Capital de Risco que permitam colmatar “falhas de mercado” e melhor rentabilizar a estrutura e conhecimento da sociedade.

AGROGARANTE

Em 2010, reduziu-se a participação no capital social da AGROGARANTE de 46,7% para 15%, em virtude do não acompanhamento de um aumento de capital desta sociedade e da alienação à Sociedade Portuguesa Garantia Mútua de 1 000 0000 acções detidas pelo IFAP.

A Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2010 o seu quarto ano de actividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas as especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua revelou-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contracção deste importante vector de sustentabilidade e crescimento económico.

O ano transacto veio acentuar uma conjuntura de crise internacional, iniciada no segundo semestre de 2008, com profundas incidências no mercado de crédito, agudizadas pela crise do financiamento da dívida soberana. Com efeito, as restrições sentidas pelos Bancos ao nível do financiamento da sua actividade

corrente provocaram um reflexo de redução do nível de concessão de crédito às empresas.

Por outro lado, o custo do financiamento para os Bancos tornou-se ao mesmo tempo mais elevado, o que haveria de se transferir para os consumidores de crédito. Ainda que os indexantes de referência para a formação do custo do crédito se tenham mantido a um nível historicamente baixo, fruto da actuação concertada das várias autoridades monetárias a nível internacional, a percepção de um maior nível de risco traduziu-se num aumento dos *spreads* praticados nas operações de financiamento. Paralelamente, a evolução da percepção de risco conjuntural provocou uma maior restritividade da concessão de crédito por parte dos Bancos.

Estes dois efeitos: dificuldade no acesso ao crédito por parte das empresas e aumento do custo associado aos financiamentos, aliados a uma conjuntura internacional desfavorável, nomeadamente no que respeita aos principais e tradicionais mercados de exportação, condicionaram o desempenho e a estratégia das empresas durante o ano transacto. Sendo a Agrogarante uma entidade umbilicalmente ligada às empresas, este paradigma marcou de forma indelével a actividade da Sociedade durante o período a que respeita este Relatório.

A Agrogarante continuou a prosseguir a sua missão de melhorar o acesso ao crédito por parte das PME portuguesas, actuando através da qualidade das garantias emitidas e facilitando a contratação de operações de financiamento em condições mais adequadas face às necessidades das empresas. Para a concretização deste objectivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos já existentes com Instituições Bancárias (Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Grupo BES, Grupo Santander Totta, Barclays Bank, Banco Português de Negócios, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Popular Portugal, Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria) e que conheceram, no ano que agora finda, um acentuado crescimento.

As sociedades de garantia mútua, no âmbito do Programa FINCRESCER do IAPMEI, que visa a identificação das PME Líder (empresas que pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco se posicionem como motor da economia nacional em diferentes sectores de actividade, prosseguindo estratégias de crescimento e liderança competitiva), tendo em vista a disponibilização de um conjunto de soluções financeiras muito favoráveis a essas empresas através da negociação de linhas de crédito com as principais entidades bancárias, permitiram estabelecer uma plataforma única de avaliação do potencial económico e perfil de risco das empresas, com a harmonização dos critérios de avaliação das diferentes entidades,

tendo em conta os critérios utilizados nas linhas de crédito protocoladas entre as sociedades de garantia mútua e as instituições de crédito em questão.

O ano de 2010 ficou marcado pela intervenção da Agrogarante nas linhas PME Investe que haviam sido implementadas pelo Ministério da Economia e Inovação, no âmbito da política do Governo de reacção à conjuntura adversa que se fazia sentir no mercado de crédito, em particular no acesso a financiamento por parte das PME.

Neste sentido, em 2010 foram celebradas duas novas Linhas PME Investe: V, com dotação para 750 milhares de euros de financiamento pressupondo a intervenção de garantia mútua até 512.5 milhões de euros; VI, com dotação para 1 250 milhões de euros de Financiamento pressupondo a intervenção de garantia mútua até 670 milhões de euros e VI- Aditamento com uma dotação de 1 500 milhões de euros pressupondo a intervenção de garantia mútua até 800 milhões de euros. Estas novas linhas continuaram a ser um forte apoio para as empresas, principalmente através das sub-linhas específicas para micro e pequenas empresas (MPE), classificadas em função do número de trabalhadores, permitindo apoiar a nível nacional perto de 36000 empresas. Em particular, no ano de 2010, a Agrogarante apoiou 1 323 empresas através destas sub-linhas.

A intervenção nestas Linhas alterou o paradigma de funcionamento da Sociedade que, por terem um período de distribuição concentrado no tempo e sendo dinamizadas pelas redes comerciais dos vários Bancos protocolados, mantiveram um elevado nível de pressão sobre a estrutura humana, tecnológica e processos. Não obstante, foi possível manter o nível de serviço, assegurando resposta às solicitações com elevados padrões de qualidade, dentro dos prazos definidos, sem perda de controlo da qualidade do crédito.

Manteve-se ainda a intervenção na Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e protocolada com o sistema bancário e as SGM no montante global de 100 milhões de euros. Esta linha para além do envolvimento de um novo e relevante parceiro no Sistema - o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social - tem a SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., como entidade encarregue pela gestão da referida Linha.

Registou-se a manutenção da trajectória de crescimento que vinha registando em períodos anteriores, no entanto não tão expressivo como no ano anterior que representou um incremento sem precedentes da procura do produto garantia mútua.

A Garantia Mútua continuou o seu percurso de sucesso de inserção no tecido empresarial e financeiro com o consequente aumento da sua notoriedade. Para além da actuação independente da Agrogarante, apresenta-se como igualmente importante a manutenção da divulgação nacional promovida pela SPGM, em colaboração com as restantes Sociedades de Garantia Mútua. A necessidade de tornar a Agrogarante e o produto Garantia Mútua mais reconhecidos junto das empresas e do mercado continuará a justificar o esforço da Sociedade através da presença em meios de divulgação nacionais, regionais e locais, bem como através de colaborações com parceiros institucionais.

A Agrogarante manteve a sua estratégia de proactividade comercial junto das empresas do tecido económico de intervenção, encontrando quer no contacto directo junto das empresas quer na possibilidade de criar valor com as nossas intervenções, uma recompensa pela acção desenvolvida na oportunidade de poder actuar ao lado das PME como parceiros na melhoria das suas condições de financiamento. Adicionalmente, esta orientação permite uma abordagem ao mercado através do direccionamento da proactividade comercial em consistência com uma equilibrada gestão de risco da carteira.

Fruto da actividade desenvolvida, a Agrogarante chegou ao final de 2010 com uma carteira viva de garantias no montante de 137.8 milhões de euros, especialmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Agro. Até final de 2010, e em termos acumulados, a sociedade contratou 1760 garantias, no valor de 161.5 milhões de euros, que permitiram às PME e empresários do sector obter um valor global de financiamento próximo dos 311,5 milhões de euros.

FLORESTA ATLÂNTICA

Relativamente à Floresta Atlântica - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, constituída em 19 de Junho de 2007, o IFAP detém uma participação de 173 mil euros, que corresponde a 40,5% do capital. A sociedade tem como objecto social, entre outros, a gestão do primeiro Fundo Floresta Atlântica - Fundo de Investimento Imobiliário Florestal Fechado (FIIF). A participação do IFAP no capital da Floresta Atlântica decorre da Medida 6 - Engenharia Financeira, do Programa Operacional AGRO.

Neste capítulo são apresentadas as auto-avaliações do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e do Plano de Actividades, assim como, a justificação para os respectivos desvios.

1. Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados

No âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas aprovou, por Despacho de 19 de Julho de 2010, o QUAR para o ano de 2010 proposto pelo Conselho Directivo do IFAP, I.P.

Pretende-se dar cumprimento ao disposto no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e apresentar a informação relativa à autoavaliação do IFAP em 2010, estruturada nos termos previstos no referido artigo.

1.1. Objectivos e indicadores

O Quadro de Avaliação e Responsabilização do IFAP é composto por 3 objectivos estratégicos (OE), a saber:

- Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários;
- Potenciar a interacção com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de e-government;
- Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano.

Foram definidos nove objectivos operacionais (OO), sendo estes últimos distribuídos pelos seguintes parâmetros de avaliação: quatro pelo parâmetro Eficácia, dois pelo parâmetro Eficiência e três pelo parâmetro Qualidade.

A avaliação dos objectivos foi efectuada através de catorze indicadores criados para o efeito, repartidos pelos parâmetros de avaliação: sete pelo parâmetro Eficácia, três pelo parâmetro Eficiência e quatro pelo parâmetro Qualidade.

Não se verificaram alterações de objectivos, de indicadores e/ou de metas, face à versão do QUAR inicialmente aprovada pela tutela.

No Anexo 1 encontra-se o formulário de monitorização final do QUAR, com referência a 31/12/2010, com os respectivos gráficos e fontes de verificação.

Numa primeira análise genérica ao formulário de monitorização final do QUAR, verifica-se que foram cumpridas, ou superadas na generalidade, praticamente a totalidade das metas previstas, registando-se, em alguns casos, valores bastante acima do previsto. Todavia, verificou-se que para apenas 2 indicadores não se atingiram as metas previstas.

Em termos globais os objectivos operacionais de Eficácia foram superados em 18,36%, na globalidade, aplicando-se o mesmo no caso da Eficiência, com uma superação de 17,82%.

No que respeita aos objectivos de Qualidade, o valor atingido foi de 58,35% devido ao facto de não ter sido executado o indicador 11.

Das diferentes metas definidas para os indicadores:

- um indicador atingiu (classificação ATINGIU) o valor previsto - indicador 14;
- onze indicadores superaram (classificação SUPEROU) os valores previstos: indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 e,
- dois indicadores não atingiram (classificação NÃO ATINGIU) os respectivos valores previstos - indicadores 6 e 11;

Salienta-se o indicador 7 do OO4 - Reduzir o valor em dívida declarado em 31/12/2009, em que foi superada, com uma grande margem, a meta estabelecida (+192,25%).

Para os indicadores 6 e 11, relacionados, respectivamente, com o OO3 - Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos cf. programação aprovada e OO7 - Reforçar a confiança e a qualidade na informação a prestar às instituições nacionais e comunitárias, no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER, as respectivas metas não foram atingidas, apresentando desvios (negativos), respectivamente, de 7,03% e 100%.

No Anexo 2 encontra-se o quadro com as justificações dos desvios dos indicadores verificados face ao previsto.

1.2. Recursos humanos e recursos financeiros

Nos recursos humanos foram apurados menos 418 pontos, resultado do efeito combinado de saídas do IFAP e a integração nos quadros de colaboradores que concorreram aos procedimentos concursais abertos no início do ano (RCTFP - Lei nº 59/2008). Estes novos colaboradores foram integrados somente a partir

de meados do 2º semestre de 2010. No que concerne à pontuação executada importa destacar:

- Aumento na categoria de técnicos superiores, por efeito de integração dos referidos colaboradores (109);
- Reduções nas categorias Informáticos (-230) e Assistente Técnico (-358), em virtude das saídas líquidas verificadas nestas 2 categorias, respectivamente, menos 20 e menos 17 colaboradores.

Na componente recursos financeiros, face ao orçamento planeado, verificou-se um desvio total desfavorável de 2.69% devido à rubrica de Outros.

1.3. Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados

1.3.1. Satisfação no atendimento

Metodologia utilizada

O inquérito foi realizado ao longo de todo o ano, tendo sido entregues aos Beneficiários que se deslocam ao nosso serviço de atendimento presencial. A distribuição dos 556 impressos, fez-se de forma aleatória

Tanto quanto possível é distribuído o mesmo número de inquéritos durante o período da manhã e o da tarde.

A análise dos mesmos é feita diariamente e semanalmente. No final de cada mês é produzido um Relatório do Inquérito, no qual se dá conta dos resultados e é anexado um Mapa Mensal de cálculo das percentagens obtidas para cada pergunta.

No final do ano foi elaborado o Relatório Anual de 2010, com base em todos os Relatórios Mensais desse ano, que se junta no anexo 3, dando-se cumprimento à alínea a) do nº 2, do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007.

Período de realização do inquérito/questionário

Os inquéritos são distribuídos a partir do primeiro dia útil de cada mês até ao último.

O período de análise reporta-se, portanto, a um mês contínuo de avaliação.

Universo de inquirição

O universo de inquiridos concentra-se em todos os Beneficiários que se deslocam ao atendimento presencial. Entendemos como amostragem um valor aproximado dos 10%.

Podemos adiantar que no ano de 2010 se deslocaram aos nossos serviços de atendimento 5396 Beneficiários, tendo sido distribuídos, recolhidos e validados 556 inquéritos, o que equivale a 10,30%.

Dimensão da amostra

Todos os impressos que foram distribuídos, foram recolhidos preenchidos, isto é, com uma taxa de 100%.

Justificação da evolução de valores e evolução face a 2009

Não temos elementos que nos permitam realizar este estudo, uma vez que o inquérito só entrou em pleno funcionamento em Janeiro de 2010. Em 2009, apenas foi realizado o inquérito no mês de Dezembro.

No anexo 3 está disponível um relatório pormenorizado sobre o inquérito de satisfação aos beneficiários.

1.3.2. Reclamações

Durante o ano de 2010 foram recebidas 23 reclamações, tendo 2 sido anuladas, conforme assinatura do reclamante, totalizando assim 21 reclamações efectivas, em 2009 houve 27 reclamações conforme segue:

Quadro 66 - Número de reclamações em 2009 e 2010

	2009	2010
Controlo	2	7
Ajudas Directas	4	4
Identificação de Beneficiários		3
Investimento	1	1
Parcelário	5	2
Informática/ Parcelário	8	
Agro-Ambientais	4	
Outros	3	4
Total	27	21
Anuladas		2

Justificação dos valores e evolução face a 2009

Face a 2009, o número de reclamações diminuiu 22% em 2010, o que traduz a melhoria significativa prestada pelos técnicos do IFAP (*backoffice* e *contact center*) em matéria de atendimento ao público. Relativamente à componente Informática/Parcelário, as reclamações dizem respeito ao período compreendido entre 4 a 11 de Março de 2009, em que o sistema informático de suporte do Parcelário esteve instável. No entanto, foram providenciadas acções correctivas, as quais contribuíram para a estabilidade e manutenção do sistema.

1.4. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

Em anexo encontra-se a tabela com as respostas às questões identificadas pelo GPERI relativas ao ambiente de controlo, estrutura organizacional, actividades e procedimentos de controlo administrativo e fiabilidade dos sistemas de informação.

O acompanhamento contínuo através de actividades de controlo interno faz parte das actividades normais e habituais do IFAP. As operações diárias e as actividades de controlo são submetidas a um acompanhamento contínuo a todos os níveis para assegurar uma pista de auditoria suficientemente pormenorizada.

As actividades de controlo interno incluem:

- Acompanhamento dos serviços técnicos e dos organismos delegados responsáveis pela realização dos controlos e outras funções, a fim de garantir a aplicação correcta dos regulamentos, directrizes e

procedimentos (P.ex., controlos de qualidade e supervisão das funções delegadas, reportes periódicos ao CD e reuniões de coordenação);

- Sempre que se justifica, são introduzidas alterações nos sistemas, a fim de se obterem melhorias. (P.ex., avaliação dos planos de controlo para melhorar a análise de riscos e adaptação a novas exigências regulamentares);
- As informações que revelem suspeitas de irregularidades são devidamente seguidas.

Para concluir, ciente da importância da prevenção da corrupção e em alinhamento com a Recomendação n.º 1/2010 do Conselho de Prevenção da Corrupção, o IFAP elaborou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, o qual foi aprovado pela Deliberação n.º 105/2010 do Conselho Directivo do IFAP, de 14 de Janeiro de 2010.

O IFAP identificou as áreas que considera serem as mais susceptíveis de geração de riscos, reconhecendo os riscos e as medidas adoptadas de modo a preveni-los e os respectivos responsáveis envolvidos na gestão do Plano.

1.5. Causas de incumprimento das acções ou projectos não executados

No anexo2, são apresentadas as justificações para o facto de não se ter atingido as metas para os OO 3 e 7, sendo este último considerado como objectivo relevante.

1.6. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Em 2011 será iniciada a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no IFAP, de acordo com os requisitos da norma ISO NP 9001:2008, circunscrito aos processos que se enquadrem no anexo I do R. (CE) n.º 885/2006, da Comissão, de 21 de Junho.

Pretende-se implementar, quer uma abordagem por processos das actividades core do IFAP, numa lógica transversal à organização, quer uma abordagem de melhoria contínua (ciclo PDCA), tendo em vista a consecução dos seguintes objectivos:

- Melhoria dos serviços prestados;
- Aumento da confiança, interna e externa, nos métodos de trabalho;
- Aumento dos níveis de satisfação dos nossos stakeholders;
- Melhoria da produtividade e eficiência;

- Redução de custos;
- Melhoria na comunicação, moral e satisfação dos colaboradores,
- Ser referência em termos das melhores práticas na Administração Pública.

Prevê-se que a solicitação de certificação do IFAP a uma entidade externa ocorra até ao final da primeira semana de Julho de 2012.

Com a certificação pela norma ISO 9001:2008, não se pretende fazer um mero levantamento e formalização de processos e procedimentos, nem surge como uma declaração de intenções relativamente à aplicação de normativos. Antes é encarada como a evolução natural das práticas do IFAP, a todos os níveis hierárquicos, e resulta da firme convicção de que se trata de um meio indispensável à consolidação de um sistema de gestão por objectivos, no seguimento do Sistema Integrado de Controlo de Gestão (SICG) e da futura implementação do Balanced Score Card, e à adopção de um modelo de gestão mais eficaz e eficiente, orientado para a melhoria contínua dos processos e satisfação das necessidades dos seus clientes/cidadãos-beneficiários.

1.7. *Benchmarking* de desempenho com serviços idênticos

Considerando as características e especificidades deste Instituto, não se nos afigura adequado efectuar comparações com o desempenho de outros organismos nacionais e não existem estudos comparativos com organismos idênticos internacionais.

1.8. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação

Foi obtido o contributo de todos os órgãos directamente envolvidos, designadamente, nas respostas que facultaram para a realização do presente Relatório de Auto-avaliação.

- Não se realizou inquérito de avaliação do nível de satisfação dos colaboradores, para efeito de melhor conhecimento do clima organizacional.

2. Plano de actividades 2010

Nos pontos seguintes é apresentada a avaliação dos objectivos estabelecidos no Plano de actividades de 2010.

Para cada um dos departamentos/gabinetes, são enunciadas as respectivas competências, os indicadores de execução dos objectivos e a justificação dos desvios quando aplicável.

Apresentam-se também as principais actividades desenvolvidas, bem como a avaliação global de cada departamento.

Esta avaliação tem como objectivo a melhoria do desempenho organizacional, contribuindo, através de uma análise das actividades desenvolvidas, do grau de execução dos objectivos e dos desvios verificados, para uma maior qualidade, eficiência e eficácia do Instituto.

2.1. GPRC



Competências

Elaborar o Plano de Actividades e o Relatório e Contas do IFAP
Efectuar o planeamento e a programação das principais ajudas do FEAGA e FEADER (que constam no Pedido Único)
Assegurar e promover a comunicação institucional do IFAP
Organizar conferências, seminários e outras iniciativas sobre as áreas de trabalho do IFAP, assegurando a presença publicitária, bem como o apoio a iniciativas relevantes a nível nacional, europeu e internacional
Assegurar o relacionamento do IFAP com as instituições comunitárias
Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da CE e do TCE
Assegurar a representação nacional no Comité dos Fundos Agrícolas
Elaborar estudos sobre matérias relacionadas com a actividade do IFAP
Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de actuação do IFAP
Coordenar a prestação de informação estatística regulamentar às Instituições Comunitárias

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Coordenar a elaboração do Plano Actividades IFAP 2010 e do Relatório e Contas do IFAP	100%
2. Elaborar a programação base da campanha 2010 (PU) e programação intercalar das campanhas 2008 e 2009 e proceder à respectiva monitorização	98%
3. Elaborar simulações de pagamentos de MZD, ASA e RQL para formulação de proposta para decisão da AG PRODER e PRODERAM	100%
4. Promover a modernização da imagem interna e externa do IFAP e a uniformização na sua aplicação	Transitou para 2011
5. Cumprir a calendarização das comunicações obrigatórias de estatísticas à Comissão	94%
6. Concluir a implementação do SIESTA	100%
7. Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da CE e do TCE	92%
8. Assegurar o relacionamento do IFAP com as instituições comunitárias	N.A
9. Coordenar a elaboração das respostas aos pedidos de informação solicitados pela Comissão Europeia bem como coordenar a participação do IFAP em conferências, reuniões e seminários, nacionais e estrangeiros, quando solicitado	100%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	98%

Justificação de desvios

Objectivo Operacional 2 - O envio de pontos de situação mensais foi definido na reunião de 23 de junho de 2010. No mês de Setembro foi decidido não enviar o ponto de situação, dado que foi dada prioridade à execução do Relatório e Contas.

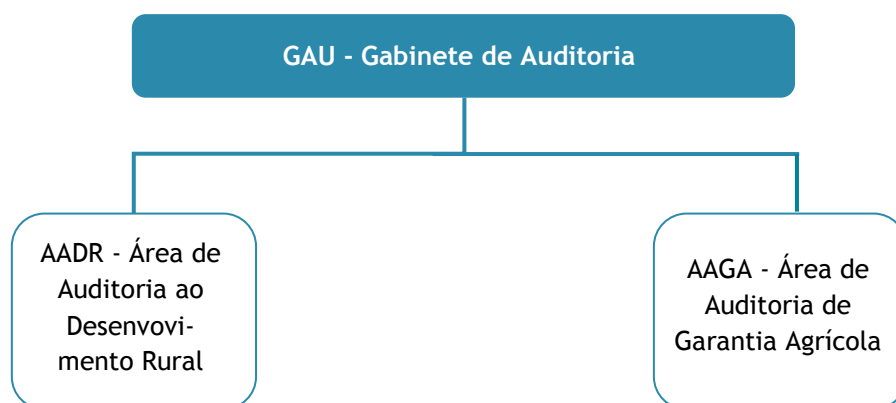
Objectivo Operacional 4 - Este objectivo transitou para 2011, pelo seguinte motivo: Foi elaborado um caderno de encargos e lançado um concurso, mas as propostas recebidas não cumpriram os requisitos exigidos. Foi necessário elaborar novo caderno de encargos, com algumas alterações em relação ao primeiro, e o 2º concurso ainda se encontra a decorrer. Pela razão exposta, não foi aprovada qualquer proposta.

Objectivo Operacional 5 - Disponibilização tardia dos dados por parte das UGM, facto que inviabiliza o subsequente envio atempado dos dados para a Comissão Europeia.

Objectivo Operacional 7 - O indicador 2, não sendo quantificável, torna impossível avaliar o grau de execução, pelo que se optou por considerar, apens, os indicadores 1 e 3. No entanto, salienta-se que no decurso do ano 2010, a ARCO consolidou diversos procedimentos implementados, nomeadamente, (i) a elaboração, de forma sistemática, de apresentações em *power point* relativas às medidas/ajudas auditadas, que potenciaram, por um lado o esclarecimento de dúvidas por parte dos auditores, e por outro lado permitiu um melhor acompanhamento/sistematização da intervenção do IFAP; (ii) Foi, igualmente, dado maior ênfase à compilação e análise crítica da informação solicitada após auditoria, que permitiu, em alguns casos, esclarecer dúvidas surgidas no decurso dos trabalhos da missão.

Objectivo Operacional 8 - Este indicador está dependente da revisão da Norma de Procedimentos AU-046/01 e respectiva aprovação.

2.2. GAU



Competências

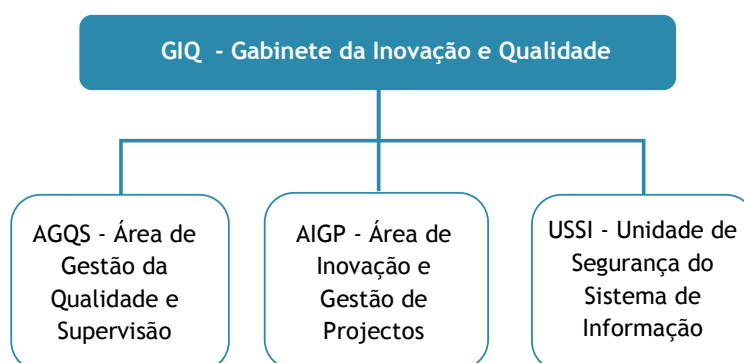
Assegurar as funções de avaliação da eficácia operacional do Instituto e controlo da satisfação das recomendações resultantes de auditorias externas

Assegurar o planeamento e a execução de acções de auditoria sobre as despesas executadas por Organismos com funções delegadas do Organismo Pagador ou Autoridades de Gestão

Assegurar o planeamento e a execução de auditorias para avaliar os sistemas de controlo interno no âmbito dos apoios financeiros concedidos cuja tramitação esteja cometida na íntegra ao Instituto

Objectivos Operacionais	Grau de Execução
1. Encerramento do QCA III	100%
2. Acreditação do IFAP como Organismo Pagador	100%
3. Declaração de Fiabilidade	100%
4. Follow - up das recomendações externas	100%
5. Funções Delegadas	NA
6. Auditoria aos produtos em Armazenagem Pública	100%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	100%

2.3. GIQ



Competências

Promover a concepção, planejar, acompanhar e monitorizar a execução dos projectos e práticas inovadoras do IFAP, IP

Planejar, propor e avaliar a política na área das tecnologias de informação (TIC), no âmbito do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Coordenar o Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo o processo de certificação (ISO 9001:2008) e a supervisão das funções delegadas

Implementar, desenvolver e monitorizar as ferramentas de gestão, designadamente as que se inserem no o Sistema Integrado de Controlo de Gestão e Balanced Scorecard

Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão Documental do IFAP, IP

Assegurar a coordenação e edição de normativos internos e externos de procedimentos

Elaborar e propor a política de segurança dos sistemas de informação, tendo em conta o enquadramento estratégico do IFAP

Promover a concepção e operacionalização do Plano de Continuidade de Negócio do IFAP

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Assegurar a execução do plano da actividade de supervisão das Funções Delegadas	100%
2. Desenvolver a implementação do BSC corporativo	90%
3. Preparar o dossier conducente à certificação em 2011 do IFAP com a Norma ISO 9001:2008	100%
4. Assegurar a coordenação/gestão do projecto de implementação de uma plataforma dedicada à interacção com o Beneficiário na área reservada do Portal do IFAP.	100%
5. Assegurar a coordenação/gestão de novos projectos de relevo ou transversais que constituam uma melhoria de eficácia/eficiência na gestão do negócio do IFAP.	90%
6. Assegurar a coordenação do projecto REAI em colaboração com a AMA no âmbito das TIC do MADRP	92%
7. Lançar Concurso de Ideias internamente e ouvir stake holders externos em acções focalizadas para a satisfação do cliente	94%
8. Incrementar o grau de maturidade do IFAP face à ISO 27002:2005	92%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	96%

Justificação dos desvios

Objectivo Operacional 1 - Considerou-se uma execução de 90% dado que o GIQ procedeu à elaboração de requisitos por forma a produzir o Caderno de Encargos relativo ao licenciamento. O procedimento concursal foi aprovado no final de 2009, tendo sido abertas as propostas a 7-05-2010. Por diversas vicissitudes do processo de autorização da despesa e avaliação/negociação, o processo somente foi concluído a 7-12-2010 com o envio de proposta de minuta ao DFI. Até ao presente aguarda-se informação do DFI da eventual comunicação de adjudicação.

Objectivo Operacional 3 - O Manual de Qualidade foi concluído no final de 2010, com a proposta do modelo de governação do SGQ.

Para o indicador 2, foram concluídos os 2 processos de gestão e monitorização das funções delegadas, ou seja, acompanhamento e supervisão, tendo-se produzido a Norma de Procedimentos nº 22.

Objectivo Operacional 5 - Considerou-se uma implementação de 90% na medida em que:

- a) Parte dos planos aprovados foram totalmente executados, bem como novos planos que não estavam inicialmente previstos.
- b) Os restantes planos foram ajustados face às dificuldades de resposta por parte dos intervenientes directos nas acções, nomeadamente na definição de requisitos e na aprovação de documentos de análise.

Objectivo Operacional 6 - A Actividade 1 foi executada 100%. Nas restantes considerou-se uma execução de 90% na medida em que o AIGP desenvolveu todos os trabalhos necessários de apoio à AMA, não se tendo concluído o processo por estar inteiramente dependente de execução da Actividade 2 da competência da AMA.

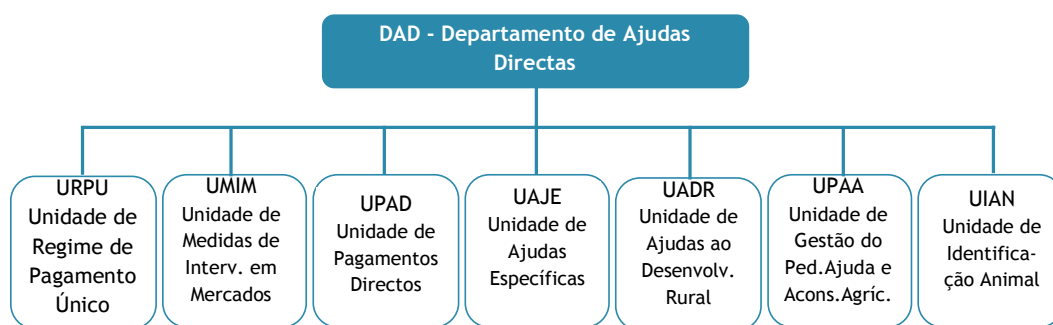
Objectivo Operacional 7 - As Actividades 1 e 2 foram executadas a 100% pela AIGP. Nas actividades 3, 4 e 5 considerou-se uma execução a 90% na medida em que a execução das mesmas está dependente /condicionada pelo parecer solicitado ao DAG conforme Deliberação do CD 2005/2010 de 5/07/2010.

Objectivo Operacional 8 - Actividade 1 - Considerou-se uma execução de 90% na medida em que a ASSI desenvolveu todos os trabalhos que poderia ter feito, não se tendo concluído o processo devido a razões que transcenderam a intervenção do GIQ/ASSI (aguardou-se despacho CD).

Actividade 3 - Considerou-se uma execução de 90% na medida em que a ASSI desenvolveu todos os trabalhos que poderia ter feito, não se tendo concluído o processo devido a razões que transcenderam a intervenção do GIQ/ASSI (aguarda-se despacho CD).

Actividade 4 - Considerou-se uma execução de 80% na medida em que o modelo foi integralmente elaborado, não tendo sido feitos os testes uma vez que se optou por aproveitar a primeira avaliação para os executar.

2.4. DAD



Competências

Assegurar a gestão das ajudas directas aos agricultores previstas na regulamentação comunitária

Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados de produtos agrícolas e das pescas

Assegurar a gestão dos apoios ao desenvolvimento rural que lhe vierem a ser cometidos e cuja atribuição seja baseada na superfície ou no número de animais, com excepção dos apoios à florestação

Assegurar a gestão dos apoios à promoção dos produtos agrícolas

Assegurar a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados

Assegurar a gestão dos pedidos de ajudas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC), bem como ou dos Protocolos e Acordos celebrados

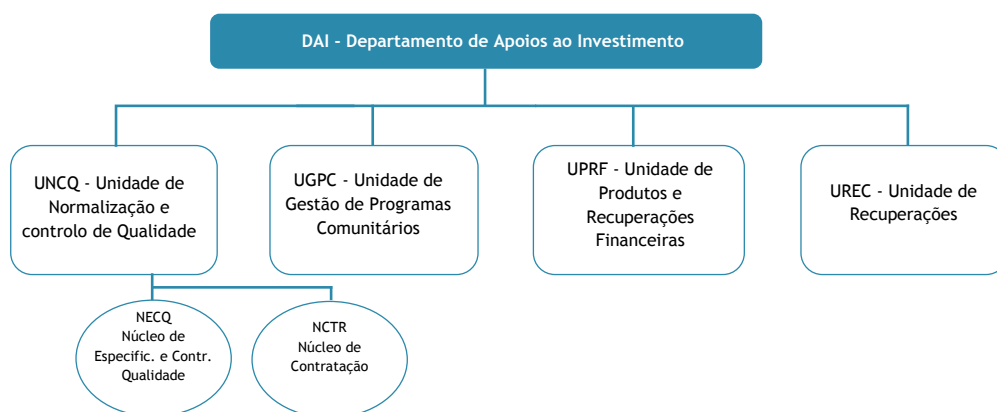
Coordenar a preparação da informação a disponibilizar pelo IFAP, no âmbito do Sistema de Aconselhamento Agrícola

Assegurar a gestão do processo de liquidação e cobrança de taxa de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração

Gerir o Sistema de Identificação Animal das espécies bovina, suína, ovina, caprina e equídea

Objectivos operacionais	Grau de execução
1. Assegurar as Actividades Programadas conducentes ao Pagamento das Ajudas/Medidas	98%
2. Reforçar a confiança e a qualidade na informação a prestar às Instituições Nacionais e Comunitárias, no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER	92%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	95%

2.5. DAI



Competências

Promover a elaboração e a supervisão e acompanhamento da aplicação de normas e regras de execução relativas ao pagamento dos incentivos e outras formas de apoio ao investimento dirigidos às entidades e empresas dos sectores agro-florestal, agro-industrial, do desenvolvimento rural e das pescas

Promover a aprovação de projectos no âmbito das atribuições do Instituto

Promover a contratação dos incentivos

Promover a recuperação de verbas em caso de fraudes e incumprimentos contratuais

Intervir no processo de avaliação e emissão de parecer das operações de criação de entidades financeiras destinadas ao sector agrícola

Coordenar a aplicação dos programas de iniciativa comunitária e de outros programas operacionais em que o Instituto actue como entidade pagadora, designadamente o das pescas

Gerir os sistemas de seguros e de crédito dirigidos aos sectores da agricultura, silvicultura, pescas e agro-indústria

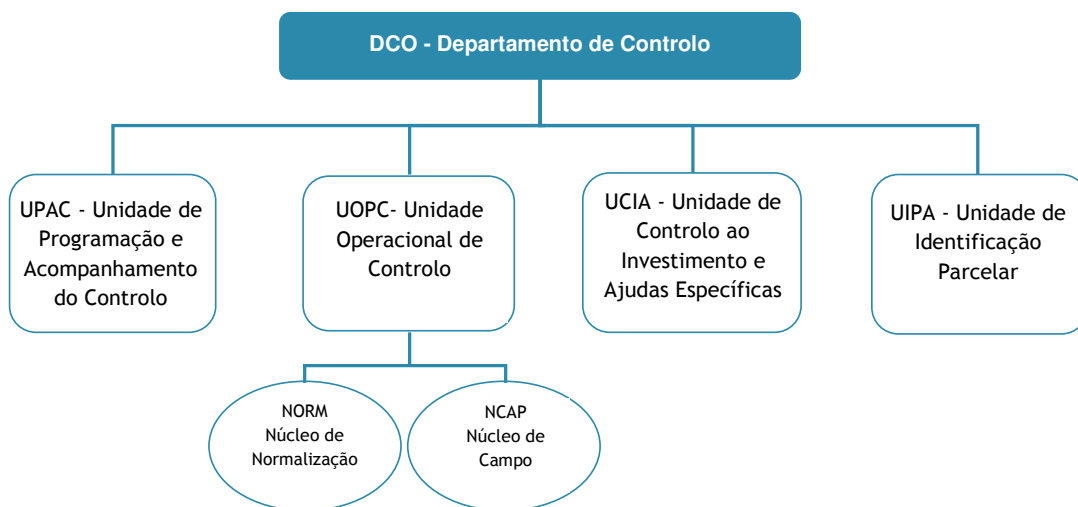
Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Assegurar as actividades programadas conducentes ao pagamento das ajudas/medidas	102%
2. Reforçar a confiança e qualidade na informação a prestar às instituições nacionais e comunitárias, no âmbito da aplicação dos fundos FEAGA e FEADER	100%
3. Implementação e consolidação das medidas de simplificação do ProDer em sede de contratação de apoios e pedidos de pagamento	93%
4. Assegurar a realização das funções extra QUAR atribuídas ao UREC no âmbito da recuperação de ajudas	100%
5. Assegurar a realização das funções atribuídas ao UGPC extra QUAR no âmbito FEADER e FEP	93%
6. Assegurar a realização das funções atribuídas ao UNCQ/NCTR extra QUAR no âmbito FEADER e FEP	0%
7. Assegurar a realização das funções atribuídas ao UNCQ/NECQ extra QUAR no âmbito FEADER e FEP	96%
8. Assegurar a realização das funções atribuídas ao UUPRF no âmbito da gestão das medidas de crédito, seguros e engenharia financeira extra QUAR no âmbito FEADER e FEP	80%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	95%

Justificação dos desvios

Objectivo 3: No Indicador 2 não foi implementado no 1º Pedido de Pagamento a identificação do NIB do beneficiário, uma vez que houve necessidade de assegurar a implementação de um novo módulo de submissão e aprovação das candidaturas à sub-acção 4.3.1.2. "Aquisição de serviços de aconselhamento", matéria que não se encontrava prevista.

Objectivo 8: Não foi possível elaborar o relatório 2008 porque não foi enviada pelas seguradoras, até 31/12/2010, a totalidade da informação relativa à campanha 2008. Houve a necessidade de assegurar outras acções, designadamente o rápido envio de ofícios, quer às IC quer aos beneficiários, a comunicar a decisão de aprovações. Houve a necessidade de assegurar outras acções, designadamente a implementação da medida de incêndios 2010.

2.6. DCO



Competências

Assegurar a gestão do planeamento e da execução do controlo das ajudas da responsabilidade do Instituto

Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de Informação Geográfica Unificado

Assegurar a coordenação e o controlo de qualidade das acções de controlo desenvolvidas por outras entidades, incluindo a formação dos agentes, a criação e actualização dos procedimentos, metodologias e instrumentos de controlo

Objectivos Operacionais

Grau de execução

1. Assegurar as actividades de controlo

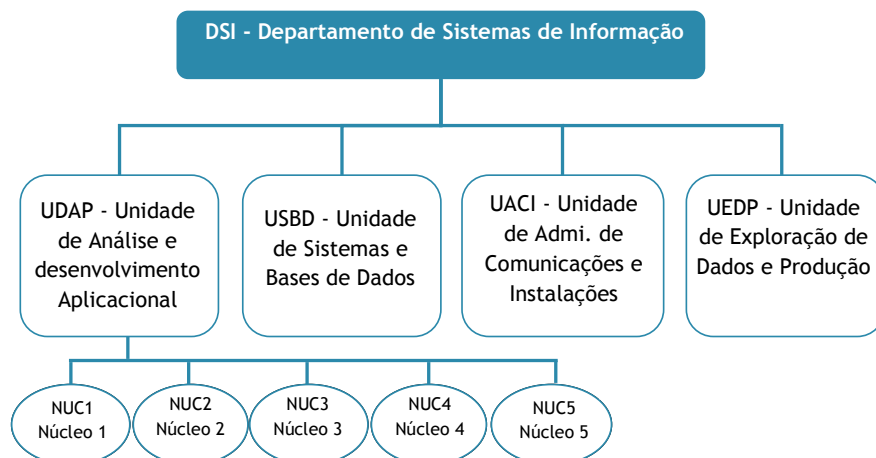
158%

Avaliação Global do Gabinete/ Departamento

158%

No caso das actividades de manutenção e actualização do Parcelário, estavam previstas quatro acções de supervisão e foram efectuadas cinco; estavam igualmente previstas 45 visitas de acompanhamento às salas de parcelário, e foram realizadas 57; Por fim, a meta estabelecida para o nº de parcelas a serem submetidas a controlo de qualidade técnica foi de 1250, e foram abrangidas 7180, pelo que houve superação das metas estabelecidas, o que explica o grau de execução deste objectivo.

2.7. DSI



Competências

Assegurar a gestão dos trabalhos de concepção e implementação dos sistemas de informação

Assegurar a administração de todo o parque informático, da rede de comunicações e das aquisições informáticas

Assegurar a concepção e disponibilização dos diferentes sistemas de suporte ao pagamento das ajudas e incentivos, inerentes aos fundos comunitários destinados à agricultura, desenvolvimento rural e pescas

Assegurar a coordenação e gestão da recolha, tratamento e disponibilização de dados que se revelarem necessários para o pagamento dos apoios a conceder

Propor e executar a política na área das tecnologias de informação (TIC) no âmbito do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, assegurando a construção, gestão e operações das respectivas infra-estruturas

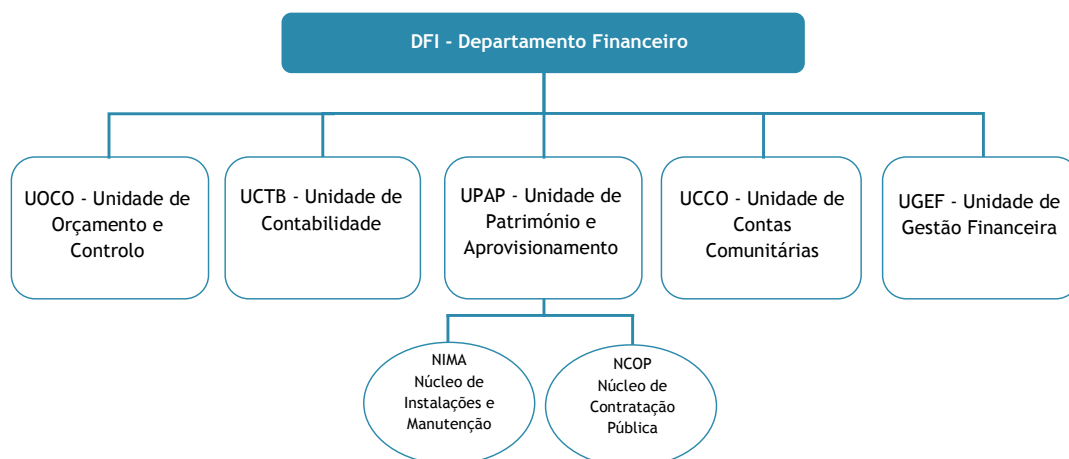
Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Efectuar o acompanhamento técnico/informático das Acções de Supervisão/Acompanhamento previstas no Plano Anual	100%
2.Otimizar a plataforma dedicada à interacção com o Beneficiário na área reservada do Portal	100%
3.Assegurar o Desenvolvimento Aplicacional do Software necessário ao processamento das Ajudas/Incentivos previstos no calendário publicitado	100%
4. Consolidação da infraestrutura tecnológica para optimização de recursos e maior eficiência na resposta aos clientes	100%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	100%

Justificação dos Desvios

Objectivo Operacional 2 - Considera o DSI dever fazer a seguinte anotação: As opções previstas na Actividade 2 foram todas disponibilizadas. Contudo, por terem sido solicitadas apenas no final do prazo de implementação, não foram disponibilizadas as opções relativas a "Garantias". Entende-se, por isso, que o grau de execução do objectivo foi de 100%

Objectivo Operacional 4 - As acções da responsabilidade do DSI relativas às Actividades 1 e 2 foram todas executadas. Chegaram mesmo a ter abertos processos de aquisição/contratação, os quais acabaram por ser suspensos por razões de ordem financeira. A Actividade 3 foi inclusivamente alvo de candidatura ao SAMA, tendo o DSI participado activamente na formalização dessa candidatura, a qual acabou por também ser suspensa por razões de ordem financeira. A Actividade 4 foi implementada nas acções que respeitam ao DSI, tendo sido fornecidos ao GIQ os elementos solicitados. A Actividade 5 foi reequacionada e, na perspectiva de racionalização de recursos, optou-se por solução a desenvolver internamente. No que respeita a esta actividade, em 2010 foi realizado o levantamento de requisitos e iniciado o desenvolvimento aplicacional. Uma vez que as actividades 2,4 e 5 se previam transitar para o ano seguinte, considera-se que o grau de execução do objectivo foi de 100%.

2.8. DFI



Competências

Gestão e controlo financeiro e patrimonial dos activos e passivos do IFAP

Gestão financeira dos diferentes programas de ajudas ao sector primário, a cargo do IFAP

Relevação contabilística dos movimentos orçamentais e patrimoniais do IFAP

Cumprimento das obrigações de natureza fiscal e de prestação de informação financeira do IFAP

Elaboração do relatório e contas de gerência do IFAP, para prestação de contas às Tutelas, ao Tribunal de Contas e à Direcção-Geral do Orçamento

Interlocução com os organismos nacionais e comunitários nos programas co-financiados pela UE e a prestação de contas à UE, no âmbito das transferências dos fundos comunitários

Elaboração e gestão dos processos de aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços, bem como a organização e actualização do cadastro do património físico do IFAP

Gestão da utilização e da manutenção dos imóveis e equipamentos afectos ao IFAP, bem como prestação de acções de apoio geral aos serviços

Gestão das participações financeiras do IFAP e do Fundo de Pensões

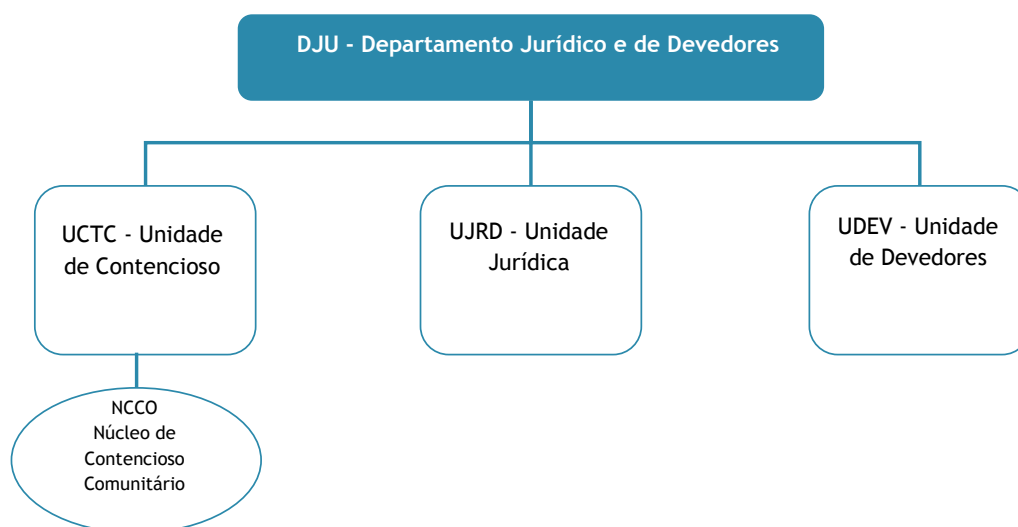
Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Acelerar a tramitação processual relativa aos pedidos de reembolso de FEAGA à CE.	59.5%
2. Realizar os pagamentos de ajudas a beneficiários exclusivamente por transferência bancária	100%
3. Garantir a conformidade legal e processual nos procedimentos de contratação pública do IFAP	100%
4. Minimizar o recurso a serviços de outsourcing para realização das tarefas atribuídas ao departamento	100%
5. Conceber e propor pelo menos 2 novas medidas de melhoria de processos para implementação no IFAP.	100%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	91.9%

Justificação dos Desvios

Apesar de terem sido sempre cumpridos os prazos de submissão das declarações de despesa à Comissão Europeia, só foi possível antecipar a respectiva entrega em 11,9% da extensão desses prazos, o que, face ao objectivo de 20% que o DFI tinha estabelecido, traduz-se num grau de execução de 59,5%.

Isto deveu-se ao facto de este objectivo estar muito dependente dos contributos das outras unidades orgânicas do IFAP no que respeita a assegurar que toda a informação respeitante à parametrização das ajudas estivesse completa e correctamente registada no sistema de informação do Instituto, e à celeridade com que foi possível obter a autorização formal antes de serem confirmados os envios das declarações à Comissão Europeia.

2.9. DJU



Competências

Assegurar a gestão da assessoria jurídica ao Conselho Directivo e a todos os órgãos do Instituto

Assegurar o exercício do patrocínio judiciário e assistência jurídica ao nível do contencioso e pré-contencioso

Assegurar o apoio jurídico no decurso dos procedimentos de apuramento de conformidade promovidos pela Comissão Europeia, designadamente, no âmbito do FEAGA e FEADER

Assegurar a representação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no âmbito de recursos de anulação de decisões da Comissão Europeia, e em acções de incumprimento

Assegurar a tramitação e o tratamento jurídico decorrente do exercício da função disciplinar

Assegurar a gestão dos processos de contra-ordenações e de penhoras

Assegurar a prestação de informações aos tribunais e a outras entidades

Assegurar a assistência jurídica na área de devedores, a gestão dos processos de recuperação de ajudas indevidamente recebidas e de cobrança de valores

Assegurar a gestão e a transmissão de todas as comunicações, previstas na legislação comunitária, ao organismo de controlo anti-fraude da União Europeia

Assegurar a representação junto das instituições nacionais e comunitárias e demais entidades, em matérias do foro jurídico e da sua competência

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Aperfeiçoar os sistemas de informação directamente relacionados com as actividades do Departamento	ver justificação dos desvios
2. Promover a actualização, de forma integrada, dos procedimentos relativos às actividades do Departamento	ver justificação dos desvios
3. Aperfeiçoamento da gestão dos processos do Departamento	ver justificação dos desvios
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	

Justificação dos desvios

Objectivo Operacional 1 - O objectivo em questão enquadra-se numa das 4 tarefas a concretizar no âmbito do projecto "001/AIGP/2009/ Reengenharia do modelo de ajudas/incentivos - iDIGITAL", mais concretamente na sua tarefa 3 - criação no sistema de informação central do IFAP de uma Base de Dados, para tratamento integrado dos processos geridos pelo DJU nas áreas de devedores e de comunicações ao OLAF, contencioso, contra-ordenações, penhoras e consultadoria jurídica.

Importa referir que foi dada prioridade, no âmbito do referido projecto, à concretização da tarefa 1 (IPD - identificação de potencial dívida) que se encontra concluída e as principais funcionalidades em produção, e da tarefa 4 (Tratamento dos Erros Administrativos) cujos requisitos já se encontram definidos (a tarefa 2 - Pagamentos por Multibanco - e não obstante a intervenção do DJU, é impulsionada e gerida pelo DFI).

A definição daquelas prioridades e de outras, melhor identificadas na ficha 2, prejudicou o calendário inicialmente aprovado para a tarefa 3, da qual, ainda assim, e não obstante a complexidade do projecto, foi possível concretizar a primeira etapa, mais concretamente, a identificação dos requisitos necessários à criação de processos na BDD DJU. Por fim, importa referir que foi já aprovado e remetido ao GIQ um novo calendário para a apresentação dos requisitos referentes às etapas anteriormente identificadas e das que, entretanto, e por razões de optimização da BDD.

Objectivo Operacional 2 - Os projectos de normativos internos para tratamento das "PENHORAS" e das "INSOLVÊNCIAS" foram elaborados, tal como previsto, em 2010.

Estes projectos serão apresentados aos demais Departamentos que intervêm nas referidas áreas para apreciação e discussão no decurso do ano de 2011, sendo previsível que sejam submetidos para aprovação no final do mesmo ano.

O projecto de normativo interno incidente sobre a área de "DEVEDORES", encontra-se em fase de elaboração/conclusão, a qual não foi possível alcançar no ano de 2010, pelo facto de se ter atribuído carácter prioritário a outras tarefas igualmente importantes, das quais se destacam as seguintes:

- acompanhamento e execução dos diversos Planos de Acção estabelecidos para cumprimento das recomendações da IGF na certificação de contas de 2009;
- acompanhamento e execução das tarefas inerentes ao encerramento do QCA III;
- execução das tarefas referentes à tramitação de processos de recuperação de verbas, com vista à minimização de eventuais correcções financeiras a aplicar no exercício FEAGA de 2010;
- execução das tarefas inerentes à certificação e prestação de contas de 2010 do IFAP, cujos procedimentos, mormente ao nível do preenchimento do Anexos III e III-A, foram substancialmente alterados em relação a anteriores exercícios.

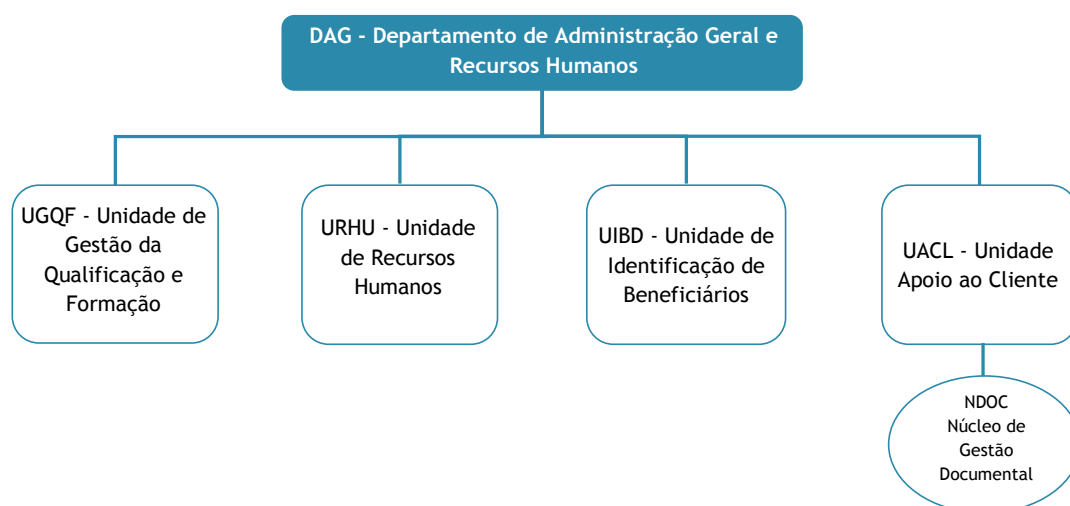
Não obstante, importa referir que a opção assumida (de dar execução a outras tarefas igualmente prioritárias) foi devidamente ponderada e assentou, como não podia deixar de ser, no pressuposto de que a(s) Norma(s) em vigor asseguraria(m), no ano em apreço, e tal como o fizeram nos anos anteriores, o regular cumprimento das obrigações inerentes ao IFAP em matéria de devedores e de recuperação de pagamentos indevidos. Na verdade, este objectivo a que o DJU se propôs realizar prende-se, sobretudo (e a par da necessária actualização e uniformização de procedimentos), com a necessidade de adequação destes mesmos procedimentos aos novos fundos/programas (ex: PROMAR, PRODER/inv, PRODERAM/inv, PRORURAL/inv e PRRN/inv) e a acompanhar os normativos externos que, no entretanto, foram sendo estabelecidos com as diversas Autoridades de Gestão, bem se sabendo que o grande impacto das recuperações decorrentes da aplicação destes programas apenas ocorrerão no ano de 2011 em diante (de facto, e como se previa, no ano de 2010 não foram abertos quaisquer processos de recuperação de verbas por conta do FEP e/ou do FEADER/investimento).

Sem prejuízo do exposto, prevemos ser possível concretizar este mesmo objectivo até ao final do corrente ano de 2011, nos termos que adiante identificamos:

- até 30/06/2011: concluir ante-projecto de normativo;
- entre 01/07/2011 e 31/12/2011: realizar reuniões de trabalho, promover discussão do ante-projecto com as diversas UGM e apresentar projecto de normativo.

Objectivo Operacional 3 - O objectivo em questão está directamente relacionado com o objectivo nº 1 e, por isso, dependente da concretização prévia da tarefa 3 do projecto "001/AIGP/2009/ Reengenharia do modelo de ajudas/incentivos - iDIGITAL" (criação no sistema de informação central do IFAP de uma Base de Dados, para tratamento integrado dos processos geridos pelo DJU nas áreas de devedores e de comunicações ao OLAF, contencioso, contra-ordenações, penhoras e consultadoria jurídica).

2.10. DAG



Competências

Assegurar a gestão integrada do desenvolvimento e motivação dos recursos humanos

Assegurar a vertente administrativa e social da função pessoal

Assegurar a gestão da documentação, divulgação e biblioteca, do expediente, correspondência, distribuição e arquivo central

Assegurar a informação e apoio aos beneficiários

Gestão e manutenção do Sistema de Identificação de Beneficiários

Assegurar a elaboração de estudos e pareceres que o Conselho Directivo do IFAP, I.P., entenda solicitar

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores	100%
2. Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores (Formação e Recrutamento)	90%
3. Redução do nº de erros de Identificação do Beneficiário	100%
4. Melhorar a qualidade do apoio ao cliente	98%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	97%

Justificação dos desvios

Objectivo Operacional 1 - Todos os processos que deram entrada na URHU, em 2010, tiveram uma resposta num prazo de 24h. De salientar que este indicador avalia a rápida resposta da Unidade no sentido de desenvolver o processo e não o seu terminus, pois este último pode implicar ou não outros Departamentos/Unidades.

Objectivo Operacional 2 - Procedimentos concursais: esta actividade exigiu a participação da maioria dos efectivos da Unidade, por ser necessário executar os procedimentos inerentes ao controlo e registo de cerca de 5mil e trezentas candidaturas, prestando apoio técnico aos júris e aos candidatos, no mais curto espaço de tempo, via telefone, e-mail ou pessoalmente. *E-learning*: os serviços solicitados para a organização de acções de formação por esta via, aumentaram significativamente, exigindo uma resposta rápida e eficiente da equipa responsável pelo *design* dos conteúdos, pela articulação com as direcções regionais, confederações e associações de agricultura bem como com os formandos externos envolvidos neste processo, responsáveis por funções delegadas pelo IFAP. Formação interna: o grau de exigência da missão do IFAP e das responsabilidades exigíveis aos serviços e seus trabalhadores impediram a organização de um maior número de acções de formação internas, situação que importa tentar conciliar no ano de 2011, com o objectivo de tentar aumentar a capacidade de saber/fazer dos RH do IFAP.

Objectivo Operacional 3 - No indicador, a meta traçada foi de 80% e 85% (QUAR no Portal). No ano de 2010, apuraram-se 3.748 Beneficiários com ocorrências de filtragem de IB, impeditivos de pagamento e com número de telemóvel associado à base de dados de Identificação de Beneficiários (SIB). Relativamente a este universo, foi enviado a todos os Beneficiários um SMS, o que fez uma taxa de execução de 100%. Após a análise dos dados verificou-se que o grau de sucesso do referido envio foi de 91,4%, ou seja, 3.424 beneficiários receberam o SMS com a mensagem: 'IFAP - O IB do NIFAP <número de IFAP>, versão 4, tem problemas impeditivos de pagamento. Deverá contactar a sua entidade receptora para regularização.

Objectivo Operacional 4 - No indicador, a meta traçada de 70% e 75% (QUAR no Portal) foi com base nos seguintes pressupostos: Em 2010 foi o

ano cruzeiro de implementação dos Inquéritos; Salvo raras excepções, caso de impressão de contratos, os assuntos apresentados no Atendimento Presencial são tendencialmente problemas revestidos de alguma complexidade; o atendimento não é um mero serviço de perguntas/respostas mas sim um local no qual o Beneficiário apresenta os casos mais complicados e onde há que introduzir outros serviços para uma resposta cabal ao Beneficiário. Os problemas apresentados, por vezes, não podem ser resolvidos de imediato e isso poder-se-ia traduzir numa atitude pouco satisfatória do Beneficiário mediante a sua percepção quanto à natureza do atendimento: se na óptica do desempenho ou se na óptica do encerramento do processo. Na realidade, os Beneficiários classificaram o atendimento, maioritariamente, com a classificação máxima e premiaram a actuação dos nossos técnicos como excelente. A avaliação dos Beneficiários quanto a conhecimentos, simpatia e profissionalismo dos técnicos fez aumentar, em pontos percentuais, o limite anteriormente estabelecido no indicador.

2.11. DACM

DACM - Departamento de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira

Competências

Gestão e acompanhamento das acções a desenvolver no âmbito da gestão e controlo das medidas

Promover o processo inerente à contratação dos incentivos

Promover a recepção, análise e validação dos pedidos de pagamento de incentivos

Assegurar o exercício das funções que venham a ser delegadas no IFAP, I.P., nomeadamente, no âmbito do PRODERAM

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento	133%
2. Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação de operações no âmbito do PROMAR-RAM e do PRODERAM	102%
3. Garantir a análise/parecer de pedidos de apoio no âmbito do PROMAR-RAM e RARRV nos prazos regulamentares	111%
4. Garantir a análise dos pedidos de pagamento no âmbito do PROMAR-RAM, PRODERAM e RARRV-RAM nos prazos regulamentares	72%
5. Garantir a execução dos controlos in loco nos prazos programados	111%
6. Desenvolver competências e conhecimentos	100%
7. Partilhar internamente competências e conhecimentos	200%
8. Promover a transparência dos sistemas de avaliação de desempenho (SIADAP3)	100%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	116%

Justificação dos desvios

Objectivo Operacional 1 - Durante o último trimestre de 2010 foi colocado no atendimento ao público um inquérito, cujo objectivo era aferir o grau de satisfação dos utilizadores do DACM. Os principais resultados permitiram-nos verificar que todos os 27 beneficiários que acederam responder ao inquérito classificaram positivamente os serviços de atendimento deste Departamento, classificando-o entre Bom e Muito Bom, pelo que se considera este objectivo superado.

Objectivo Operacional 2 - Durante o ano de 2010 foram contratadas cerca de 518 operações no âmbito do PRODERAM e PROMAR -RAM. O resultado da verificação destes contratos permitiu-nos aferir que 15 contratos não estavam em condições de contratação, o que representa cerca de 3% do total das operações contratadas. O objectivo foi superado.

Objectivo Operacional 3 - A análise das candidaturas/pareceres no âmbito do RARRV_RAM e PROMAR-RAM decorreu dentro dos prazos previstos regulamentarmente, pelo que se considera o objectivo superado.

Objectivo Operacional 4 - Durante o ano de 2010 foram analisados 308 pedidos de pagamento no âmbito dos diversos regimes de apoio, dos quais 200 analisados nos prazos regulamentares. Estes pedidos de pagamento correspondem a cerca de 65 % do total de PP's, pelo que o objectivo não foi atingido (previsto 90 a 95%). Este desvio resulta de vários factores nomeadamente: a alteração de 45 para 30 dias, do prazo de análise previsto em Portaria das acções 1.5.1 e 1.5.2 e 1.11. O elevado nº de PP's (122) para os quais foi necessária visita ao local, já que se tratavam de pedidos de pagamento únicos. A realização de controlos "*in loco*" que envolveram todos os técnicos do Departamento com consequente suspensão das análises dos PP's.

Objectivo Operacional 5 - A selecção dos controlos "*in loco*" pelo DCO, resultou numa amostra de 5 operações do PRODERAM. Estes controlos tinham como data limite de execução 15 de Dezembro e foram todos terminados antes da data prevista. O objectivo foi superado.

Objectivo Operacional 6 - Durante o ano de 2010 foram organizadas, em articulação com a Autoridade de Gestão do PRODERAM e a Direcção Regional de Agricultura da Madeira, 2 acções de formação sobre o novo código dos contratos públicos e utilização do ISIP. Estas acções permitiram aos técnicos do DACM um aprofundamento das suas competências, sobretudo, ao nível do

controlo administrativo e controlo *in loco* das operações no âmbito do PRODERAM e PROMAR. O objectivo foi atingido

Objectivo Operacional 7 - Durante o ano de 2010 foram efectuadas 8 reuniões para definição de estratégias, análise e discussão sobre legislação publicada referente às várias medidas do PRODERAM e PROMAR, análise de normas de procedimentos, harmonização de procedimentos na análise dos PP's e relatórios de visita ao local, etc. O objectivo foi superado.

Objectivo Operacional 8 - Durante o ano de 2010 efectuaram-se 2 acções de informação sobre SIADAP, nomeadamente sobre o QUAR e objectivos do Departamento bem como sobre parâmetros da avaliação, objectivos e competências. Relativamente à avaliação intercalar, a mesma não foi efectuada.

2.12. UFFP

UFFP - Unidade do Fundo Florestal Permanente

Competências

Assegurar a aplicação dos programas de apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, nas diferentes formas e modalidades de ajudas previstas na legislação que o enquadra

Assegurar a gestão dos programas de apoios financeiros a conceder no âmbito do Fundo, mediante prévia cabimentação orçamental em colaboração com o Departamento Financeiro

Assegurar o acompanhamento da execução financeira dos protocolos homologados e das candidaturas contratadas

Assegurar a organização e actualização da informação respeitante à administração e gestão do Fundo

Assegurar a elaboração anual do relatório e contas, e do plano de actividades em colaboração com a Autoridade Florestal Nacional (AFN)

Promover eventuais acções de controlo de execução física - material e financeira - documental dos protocolos homologados e das candidaturas contratadas

Objectivos Operacionais	Grau de execução
1. Gestão do Programa de Apoios do Fundo Florestal Permanente aprovado pela Portaria nº 1338/2008 para o período 2009-2012	95%
Avaliação Global do Gabinete/ Departamento	95%

Quadro 67 - Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2010



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Códigos das contas		2010				2009	Códigos das contas		2010	2009
POCP		AB	AP	AL	AL		POCP			
	Activo							Fundos Próprios e Passivo		
	Imobilizado					51	Fundos Próprios : Património		94.902.042,14	84.339.341,41
433	Imobilizações incorpóreas					56				
434	Propriedade industrial e outros direitos	2.034.849,34	1.292.968,10	741.881,24	748.226,72		Reservas:			
	Trespases	301,21	301,21							
		2.035.150,55	1.293.269,31	741.881,24	748.226,72					
	Imobilizações corpóreas					575	Subsídios		15.200.000,00	15.200.000,00
421	Terenos e recursos naturais	10.895.050,33		10.895.050,33	10.895.050,33	59	Resultados Transitados		-4.401.774,07	-2.977.983,42
422	Edifícios e outras construções	32.938.236,91	3.716.491,77	29.221.745,14	30.240.434,06	88	Resultado líquido do exercício		-2.514.240,99	-1.423.790,65
423	Equipamento básico	3.926.410,34	2.669.073,56	1.257.336,78	1.709.467,37		Total dos Fundos Próprios		103.186.027,08	95.137.567,34
424	Equipamento de transporte	197.062,34	191.828,30	5.234,04	43.352,23		Passivo:			
425	Ferramentas e utensílios	2.141,93	1.711,55	430,38	591,50	292	Provisões para riscos e encargos		232.359.461,79	150.073.492,96
426	Equipamento administrativo	726.431,88	581.043,93	144.787,95	243.501,54		Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
429	Outras imobilizações corpóreas	18.528,49	4.272,58	14.255,91	14.491,70	23122	Empréstimos por dívida não titulada		4.511.376,00	6.823.444,00
		48.703.862,22	7.165.021,69	41.538.840,53	43.146.888,73					
	Investimentos financeiros:						Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
411	Partes de capital	2.222.500,00		2.222.500,00	3.222.500,00	221	Fornecedores, c/c		5.123.556,97	11.626.317,60
413	Outros Investimentos Financeiros	31.533.000,00		31.533.000,00	31.533.000,00	228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			
		33.755.500,00		33.755.500,00	34.755.500,00	2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		97.261,45	216.530,51
	Circulante:					24	Estado e outros entes públicos		717.866,64	779.116,38
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo					262/3/4/5/6/7/8	Outros credores		1.089.538.357,57	1.816.663.292,07
	Dívidas de Terceiros - Curto prazo:								1.095.477.042,63	1.829.285.296,56
2811+2821	Empréstimos concedidos	16.076.980,66		16.076.980,66	18.402.132,47	273				
211	Clientes, c/c	1.402.492,05		1.402.492,05	1.908.509,07	274	Acréscimos de Custos		4.660.115,45	4.201.573,97
218	Clientes de cobrança duvidosa	878.337,70	878.337,70				Proveitos diferidos		25.608.098,16	36.487.409,91
24	Estado e outros entes públicos	1.737.860,98		1.737.860,98	1.446.386,07				30.268.213,61	40.688.983,88
262/3/4/5/6/7/8	Outros devedores	879.919.017,46		879.919.017,46	1.530.309.862,89					
		900.014.688,85	878.337,70	899.136.351,15	1.552.086.890,50					
	Títulos negociáveis									
153	Títulos da dívida publica	174.850.000,00		174.850.000,00	328.750.000,00				4.660.115,45	4.201.573,97
		174.850.000,00		174.850.000,00	328.750.000,00				25.608.098,16	36.487.409,91
	Conta no Tesouro, depósitos inst. financeiras e caixa									
13	Conta no tesouro	93.724.808,66		93.724.808,66	34.569.614,26					
12	Depósitos em instituições financeiras	779.688,86		779.688,86	998.544,37					
11	Caixa	5.142,15		5.142,15	8.661,62					
		94.509.639,67		94.509.639,67	35.576.820,25					
	Acréscimos e diferimentos									
271	Acréscimos de proveitos	6.746,90		6.746,90	6.744,00					
272	Custos diferidos	221.263.161,62		221.263.161,62	126.957.674,54		Total do passivo		1.362.616.094,03	2.026.871.177,40
		221.269.908,52		221.269.908,52	126.964.418,54					
	Total de amortizações		8.458.291,00							
	Total de provisões		878.337,70							
	Total do activo	1.475.138.749,81	9.336.628,70	1.465.802.121,11	2.122.008.744,74		Total dos fundos próprios e do passivo		1.465.802.121,11	2.122.008.744,74

O Técnico Oficial de Contas

Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro

Lúcio Amado (Director)

O Conselho Directivo

Ana Pestano (Presidente)
Luís Filipe (Vogal)
Luís Barnardes (Vogal)
Fernando Alves (Vogal)
Júlio Rosa (Vogal)

Quadro 68 - Demonstração de Resultados do Exercício 2009



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2010

POCP		2010		2009	
	Custos e Perdas				
62	Fornecimentos e serviços externos	24.443.067,41			24.301.168,75
641+642	Custos com o pessoal			25.241.354,95	
	Remunerações	23.283.754,47			
	Encargos sociais:				
643+644	Pensões	3.341.963,55		7.302.421,87	
645/6/7/8/9	Outros	4.189.293,45	55.258.078,88	4.364.012,12	36.907.788,94
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	4.000.000,00	4.000.000,00	21,00	21,00
66	Amortizações imobilizado corp. e incorp.	2.437.640,18		2.495.826,91	
67	Provisões do exercício	6.285.210,90	8.722.851,08	2.443.192,17	4.939.019,08
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	2.643.733,50	2.643.733,50	2.449.719,45	2.449.719,45
68	Custos e perdas financeiras (C)		70.624.663,46		68.597.717,22
			1.951.277,28		1.421.735,82
			72.575.940,74		70.019.453,04
69	Custos e perdas extraordinárias (E)		2.107,03		82.366,86
			72.578.047,77		70.101.819,90
88	Resultado líquido do exercício		-2.514.240,99		-1.423.790,65
			70.063.806,78		68.678.029,25
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestação de serviços:				
711	Vendas	252,29		183.903,16	
712	Prestação de Serviços	1.104.295,02		5.533.593,03	
			1.104.547,31		5.717.496,19
72	Impostos, taxas e outros	6.629,38		19.161,83	
73	Proveitos suplementares			2.091,18	
	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	61.015.483,18		55.685.501,77	
742/3/4/5/8/9	Outras	80.072,62		4.350.357,00	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	1.484.117,29	62.586.302,47	1.678.361,26	61.735.473,04
			63.690.849,78		67.452.969,23
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)		150.052,77		525.373,15
			63.840.902,55		67.978.342,38
79	Proveitos extraordinários (F)		6.222.904,23		699.686,87
			70.063.806,78		68.678.029,25
	RESUMO:				
	Resultados operacionais: (B)-(A)		-6.933.813,68		-1.144.747,99
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)		-1.801.224,51		-896.362,67
	Resultados correntes: (D)-(C)		-8.735.038,19		-2.041.110,66
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		-2.514.240,99		-1.423.790,65

O Técnico Oficial de Contas
Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro
Lello Amado (Director)

O Conselho Directivo
Ana Paulino (Presidente)
Luís Filipe (Vogal)
Luís Barreiros (Vogal)
Fernando Alves (Vogal)
João Rosa (Vogal)

Quadro 69 - Mapa de Fluxos de Caixa, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos			
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo				
		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				DESPESAS			945.438.634,60
		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				DESPESAS ORÇAMENTAIS (OE e EU)			825.823.164,94
		ORÇAMENTO DE ESTADO (311+312)	68.198.460,98			FF: Estado-RG Não Afectas a Proj. Co-Financiados		105.790.241,40	
		FINANCIAMENTOS U.E.	288.097.537,41			CORRENTES		102.017.903,79	
		DE O. SUBSECTORES	28.043.326,09	01		DESPESAS COM PESSOAL			
		DE RECEITAS PRÓPRIAS	104.518.923,17	01	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			
		DEVOLUÇÃO SALDOS (311 e 312)	-961.505,34						
		DEVOLUÇÃO SALDOS (410)	-242,00						
		DE RECEITAS PRÓPRIAS				0101020000	ORGÃOS SOCIAIS	303.945,85	
		NA POSSE DO SERVIÇO				0101030000	PESSOAL DOS QUADROS-REG. DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	
		NA POSSE DO TESOURO	104.518.923,17			0101040000	PESSOAL DOS QUADROS-REG. CONT. INDIV. TRAB.	14.621.736,22	
		DE RECEITA DO ESTADO				0101060000	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	
		DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA				0101070000	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2.776.229,46	
		DE RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS	270.196,25			0101080000	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.924,07	
		OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	-123.767.725,43			0101090000	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	311,28	
		IVA	-1.446.386,07			0101100000	REPRESENTAÇÃO	94.730,80	
		RECEITAS				0101120000	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	198.795,49	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE e UE)				0101130000	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	901.727,27	
		FF: Estado-RG Não Afectas a Proj. Co-Financiados	106.800.340,14	01	02	0101140000	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2.519.758,29	
		CORRENTE	100.502.804,36			0101150000	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERN./PATERN.	233.911,64	
06		TRANSFERENCIAS				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				0102020000	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	93.691,75	
		060301A000 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO	97.865.816,94	01	03	010204A001	AJUDAS DE CUSTO	241.224,16	
		060301P000 MADRP				010204A009	AJUDAS DE CUSTO - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	3.539,89	
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0102050000	ABONO PARA FALHAS.	6.033,26	
01		OUTRAS	2.636.987,42			0102110000	SUBSÍDIO DE TURNO	27.470,26	
		0801990000 OUTRAS				0102120000	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	27.357,39	
		CAPITAL	6.297.535,78			010213P000	OUTROS SUPLEMENTOS e PRÊMIOS - PRÊMIOS DESEMP.	231.829,66	
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				0102140000	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	894.995,21	
10		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				SEGURANÇA SOCIAL			
		100301P000 MADRP	4.479.943,00	01	03	010301A001	ENCARGOS COM A SAÚDE	245.019,10	
		ACTIVOS FINANCEIROS				010301A009	ENCARGOS COM A SAÚDE - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	28.072,84	
		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO				0103030000	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	68.841,03	
		1108100000 FAMILIAS	47.370,84			0103040000	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	34.849,83	
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				010305A0A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	782.760,69	
		OUTRAS				010305A0A9	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL-DIV TRANSIT 2009	80.857,54	
		1301990000 OUTRAS				010305A0B0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.270.977,62	
		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				010305A0B9	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL - DIV TRANS 2009	119.948,72	
		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.770.221,94			010305A0C0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.128.900,76	
		1501010000 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				010305A0C9	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL - DIV TRANS 2009	116.248,66	
		Fonte Financiamento: Estado-RG Afectas a Proj. Co-Financiados	118.798.807,52			0103060000	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	38,70	
		CORRENTE	54.464.927,26			0103080000	OUTRAS PENSÕES	0,00	
06		TRANSFERENCIAS				010309A001	SEGUROS	92.067,66	
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				010309A009	SEGUROS - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	2.908,00	
		060301A000 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO	7.486.161,26	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
		060301P000 MADRP	46.978.766,00	02	01	AQUISIÇÃO DE BENS			
		060305P000 MADRP				020102A001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.	298.961,77	
		CAPITAL	64.333.880,26			020102A009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	35.099,85	
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				020104A001	LIMPEZA E HIGIENE - MATERIAL	0,00	
03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				020104A009	LIMPEZA E HIGIENE - MATERIAL - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	0,00	
		060301A000 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO				020107A001	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.560,00	
		060301P000 MADRP				020107A009	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	0,00	
		060305P000 MADRP				020108A001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	290.659,97	
		Fonte Financiamento: Estado-RG Afectas a Proj. Co-Financiados	118.798.807,52			020108A009	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	420.755,48	
		CORRENTE	54.464.927,26			0201090000	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0,00	
		TRANSFERENCIAS				020115A001	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTA	0,00	
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				020115A009	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTA - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	0,00	
		060301A000 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO				020116A001	MERCADORIAS PARA VENDA	0,00	
		060301P000 MADRP				020116A009	MERCADORIAS PARA VENDA - DIV TRANS 2009	0,00	
		060305P000 MADRP				0201170000	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	
		CAPITAL	64.333.880,26			0201180000	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				0201190000	OUTROS	0,00	
10		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				020120A001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	
		060301A000 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO				020120A009	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - DÍVIDAS TRANSITADAS DE 2009	0,00	
		060301P000 MADRP	7.486.161,26			0201210000	OUTROS BENS.	23.150,72	
		060305P000 MADRP	46.978.766,00			020121A001	OUTROS BENS.	163.833,12	
		CAPITAL	64.333.880,26			020121A009	OUTROS BENS - DIV. TRANSITADAS	43.327,37	
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				020201A001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	697.147,71	
		100306P000 MADRP	61.629.409,00			020201A009	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - DIV. TRANSITADAS DE 2009	12.422,41	
		Fonte Financiamento: Estado-RG Afectas a Proj. Co-Financiados	118.798.807,52			020202A001	LIMPEZA E HIGIENE - SERVIÇOS	412.422,41	

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

157

FLUXOS DE CAIXA

de Janeiro a 31 de De

158

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
15	01	1009010000 UNIAO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS 1501010000 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	309.625,12			070108B0B0 SOFTWARE INFORMÁTICO-OUTROS 070108B0B1 SOFTWARE INFORMÁTICO-OUTROS 070108B0B9 SOFTWARE INFORMÁTICO-OUTROS - DIV. TRANSITADAS DE 2009 070109B0A0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-COMUNICAÇÕES 070109B0B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS 070109B0B1 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS 070109B0B9 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS - DIV. TRANSITADAS DE 2009 070110B0B0 EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTROS 070110B0B1 EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTROS 070110B0B9 EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTROS - DIV. TRANSITADAS DE 2009	480.680,01 1.626,00
		RECEITAS PRÓPRIAS		08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
		Fonte Financiamento:Auto Financiamento (RP)	59.901.355,47	08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS	
		CORRENTE	52.364.613,57			080101DL00 PÚBLICAS - EDIA	
02	01	IMPOSTOS INDIRECTOS SOBRE O CONSUMO 0201010000 IMPOSTOS S/PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	23.220.563,59			080101DM00 PÚBLICAS - DOCAPECA	
04	01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES TAXAS 0401120000 TAXAS SOBRE COMÉRCIO E ABATE DE GADO 0401990000 TAXAS DIVERSAS	2.575.201,60			080101DN00 PÚBLICAS - LOTAÇOR	
	02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 0402010000 JUROS DE MORA 0402990000 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES DIVERSAS	133,35 6.629,38			0801020000 PRIVADAS	111.840,55
05	01	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE JUROS - SOC.E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 0501020000 PRIVADAS	176.932,25			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	02	JUROS - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 0502010000 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	561,18		03	0803012795 ESTADO - AFN	48.348,00
03		JUROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 0503015215 IGCP	269.801,96			0803012940 ESTADO - DGADR	2.428.579,87
05		JUROS - FAMÍLIAS 0505000000 JUROS - FAMÍLIAS	37.643,33			0803012944 ESTADO - DRAP NORTE	8.808,58
06	08	TRANSFERENCIAS FAMÍLIAS 0603075751 INST. N DE RECURSOS BIOLÓGICOS EX.LNIV 0608010000 FAMÍLIAS	581.854,92 133.589,32			0803065312 SFA - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	4.326,56
07	01	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES VENDA DE BENS 0701030000 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS 0701080000 MERCADORIAS 0701990000 OUTROS	8.643,17 165.874,29			0803065353 SFA - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	1.310,10
	02	VENDA DE SERVIÇOS 0702010000 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS 0702990000 OUTROS	254.160,38 806.320,20			0803065355 SFA - INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA	24.261,08
08	01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS 0801990000 OUTRAS	1.941.704,65			0803065360 SFA - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	944,36
09	03	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO EDIFÍCIOS 0903010000 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	22.185.000,00			0803065380 SFA - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA	3.435,25
10	01	CAPITAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS 1001020000 PRIVADAS	7.536.741,90 4.789.709,75			0803065411 SFA - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTAREM	6.638,35
03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 100309A000				0803065751 SFA - INRB	7.237,95
				08	05	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 080402B000 REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA	
				08	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 080501C000 ADM.LOCAL - JUNTAS DE FREGUESIA	66.594,61
				08	08	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS 0807010000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	102.103,46
				09		FAMÍLIAS 080802A001 OUTRAS 080802A009 OUTRAS - DIV TRANS 2009	355.200,00 2.700,00
				09	06	ACTIVOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZO 0906130000 FAMÍLIAS - OUTRAS	6.626,67
				11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL DIVERSAS 1102000000 DIVERSAS	47.370,84
						Fonte Financiamento: Estado-RG Afectas a Proj. Co-Financiados	136.305.062,52
						CORRENTES	69.384.944,19
				01	01	DESPESAS COM PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
						0101030000 PESSOAL DOS QUADROS-REG.DE FUNÇÃO PÚBLICA	
						0101060000 PESSOAL CONTRATADO A TERMO	
						0101090000 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	
						010109A001 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	
						0101130000 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	
						010113A000 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	
				01	02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102020000 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
						0102040000 AJUDAS DE CUSTO	
				01	03	SEGURANÇA SOCIAL 0103010000 ENCARGOS COM A SAÚDE	
						010305A0C0 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	
						0103090000 SEGUROS	
				02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
				02	01	AQUISIÇÃO DE BENS 0201020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.	
						0201080000 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
						020121A001 OUTROS BENS.	101.715,00
						020121A009 OUTROS BENS - DIVI TRANS 2009	211.862,50

FLUXOS DE CAIXA

de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

[illegible]

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
	IVA	Outras	37.636.875,78			040501B000 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS	63.134,06
					06	040501C000 TRANSFERENCIAS JUNTAS FREGUESIA	41.733,15
						040600B000 TRANSFERENCIAS ISSS	199,07
				04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
						0407010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.249.023,67
						040701A001 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.320.836,32
						040701A009 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	22.428,50
				04	08	FAMILIAS	
						0408010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
						0408020000 OUTRAS	1.032.480,77
						040802A001 OUTRAS	34.223.103,21
						040802A009 OUTRAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	305.368,20
				05		SUBSIDIOS	
				05	01	SOCIED. OU QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS	
						050103A000 PRIVADAS	13.442.789,80
						050103A001 PRIVADAS	
						0501030009 PRIVADAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	
				05	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
						0507010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.387,01
				05	08	FAMILIAS	
						0508030000 OUTRAS	1.588.020,65
				06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						DIVERSAS	
					02	0602010000 IMPOSTO E TAXAS	
						CAPITAL	66.920.118,33
				07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
				07	01	INVESTIMENTOS	
						070107B0B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-OUTROS	
						070109B0B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS	
				08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
				08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS	
						080101D000 PÚBLICAS - EDIA	20.305.867,79
						080101DM00 PÚBLICAS - DOCAPECA	
						080101DN00 PÚBLICAS-LOTAÇOR	
						080101EF00 PÚBLICAS - COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA	7.618,80
						0801020000 PRIVADAS.	24.295.460,71
						080102A001 PRIVADAS.	407.692,44
						080102A009 PRIVADAS.	3.236,98
				08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
						0803042403 TRANSFERENCIAS DRAP ALENTEJO	1.003,00
						0803042616 TRANSFERENCIAS ESCOLAS PROF PÚBLICAS	2.801,25
						0803042940 TRANSF. ESTADO - DGADR	5.796.063,41
				08	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
						080402B000 RA.MADEIRA-SECRETARIA REGIONAL	
				08	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
						080501B000 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS	1.869,06
						080501C000 TRANSFERENCIAS JUNTAS DE FREGUESIA	160,48
				08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	
						080701A000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	3.189.419,22
						080701A001 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	29.110,45
						080701A009 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	22.685,35
				08	08	FAMILIAS	
						080801A001 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
						080801A009 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	
						0808020000 OUTRAS	10.960.235,25
						080802A001 OUTRAS	1.883.635,00
						080802A009 OUTRAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	13.239,14
				09		ACTIVOS FINANCEIROS	
				09	09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	
						0906130000 FAMILIAS	
						0909030000 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST FIN	
						Fonte Financiamento: Fin. U.E. - Feder	0,00

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
					02		CORRENTES		0,00
					02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
							AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
					04		0202200000 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		
						07	0407010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	
							CAPITAL		0,00
					07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					07	01	INVESTIMENTOS		
							0701078080 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-OUTROS		
							0701088080 SOFTWARE INFORMÁTICO-OUTROS		
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
					08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							0801020000 PRIVADAS.	0,00	
					08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							080305DD00 TRANSFERENCIAS DRAP NORTE	0,00	
							080305DE00 TRANSFERENCIAS DRAP CENTRO	0,00	
							080305FD00 TRANSFERENCIAS DRA ALENTEJO		
							080305DI00 TRANSF. ESTADO-DGADR		
							080308K000 TRANSFERENCIAS IVDP		
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							0807010000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - FSE	398.691,16	
									398.691,16
					01		CORRENTES		
					01	01	DESPESAS COM PESSOAL		
							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
							0101060000 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		
						03	SEGURANÇA SOCIAL		
							010305A0C0 OUTRAS.		
					02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
					02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
							0202200000 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		
					04		TRANSFERENCIAS CORRENTES		
					04	01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							0401020000 PRIVADAS		
					04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							040304DD00 TRANSF. DRAP NORTE		
							040304DE00 TRANSFERENCIAS DRAP CENTRO		
							040304DI00 ESTADO - DGADR		
							040304DS00 DGV		
							040304E000 TRANSFERENCIAS DRA RO / DRAP LVT		
							040304EB00 TRANSFERENCIAS AFN		
							040304FD00 TRANSFERENCIAS DRA ALENTEJO / DRAP ALENTEJO		
							040304G000 TRANSFERENCIAS DRA ALGARVE		
							040304P000 TRANSFERENCIAS SECRETARIA GERAL_MADRP		
							040309DH00 INST. NAC. REC. BIOLÓGICOS		
					04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	398.691,16	
					04	08	FAMÍLIAS		
							0408010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
							0408020000 OUTRAS		
							CAPITAL		0,00
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							0807010000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - Feoga Orientação	916.267,68	
									0,00
					01		CORRENTES		
					01	01	DESPESAS COM PESSOAL		
							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
							0101030000 PESSOAL DOS QUADROS-REG.DE FUNÇÃO PÚBLICA		
							0101060000 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		
							010109A000 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
							010113A000 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
					01	02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
				01	03	0102020000 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	
						0102040000 AJUDAS DE CUSTO	
						SEGURANÇA SOCIAL	
						0103010000 ENCARGOS COM A SAÚDE	
						0103050000 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	
						0103090000 SEGUROS	
				02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
				02	01	AQUISIÇÃO DE BENS	
						0201020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.	
						0201080000 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
						0201180000 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
						0201210000 OUTROS BENS.	
				02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
						0202020000 LIMPEZA E HIGIENE - SERVIÇOS	
						0202030000 CONSERVAÇÃO DE BENS	
						020209F000 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
						0202100000 TRANSPORTES	
						0202110000 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
						0202120000 SEGUROS	
						0202130000 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
						0202170000 PUBLICIDADE	
						0202190000 ASSISTENCIA TÉCNICA	
						0202200000 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	
						0202250000 OUTROS SERVIÇOS	
				04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
				04	01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
						040101DL00 EDIA	
						040102A000 PRIVADAS	
				04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
						040304CG00 GPPAA	
						040304CU00 INST. GEOGRÁFICO	
						040304DD00 TRANSF. DRAP NORTE	
						040304DE00 TRANSFERENCIAS DRAP CENTRO	
						040304DI00 ESTADO - DGADR	
						040304DS00 ESTADO - DGV	
						040304E000 TRANSFERENCIAS DRA RO / DRAP LVT	
						040304EB00 TRANSFERENCIAS AFN	
						040304F000 TRANSFERENCIAS DRA ALENTEJO / DRAP ALENTEJO	
						040304G000 TRANSFERENCIAS DRA ALGARVE	
						040308AS00 TRANSFERENCIAS ESC SUP CAST BRANCO	
						040309AU00 TRANSFERENCIAS ESC SUP COIMBRA	
						040309AV00 TRANSFERENCIAS ESC SUP PONTE DE LIMA	
						040309AX00 TRANSFERENCIAS IPL BRAGANÇA	
						040309AZ00 TRANSFERENCIAS INST SUP AGRONOMIA	
						040309CA00 UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	
						040309CB00 UNIVERSIDADE AVEIRO	
						040309CC00 FACULDADE MEDICINA VETERINÁRIA	
						040309CD00 UNIVERSIDADE ALGARVE	
						040309CI00 INSTITUTO CONSERVAÇÃO NATUREZA	
						040309CJ00 INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	
						040309CL00 UNIVERSIDADE ÉVORA	
						040309CM00 ESC SUP AGRÁRIA BRAGANÇA	
						040309CN00 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	
						040309CS00 UNIVERSIDADE MINHO	
						040309Cy00 FAC.CIÊNCIAS UNIV.NOVA LISBOA	
						040309DH00 INST. NAC. REC. BIOLÓGICOS	
						040309DR00 ESC. SUP. AGRÁRIA ELVAS	
						040309EL00 ASAE	
						040309FK00 FAC.CIÊNCIAS UNIV.LISBOA	
				04	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
						0404010000 TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL AGORES	
						0404020000 TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL MADEIRA	
				04	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
						040501DJ00 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS/CAMARAS	
				04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
						040701A000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
						040701A001 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
						040701A009 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
				04	08	FAMILIAS	
						040802A000 OUTRAS	

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
					07		CAPITAL		916.267,68
					07	01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
							INVESTIMENTOS		
						070107B0B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-OUTROS		
						070109B0B0	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS		
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
					08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
						080101DL00	PÚBLICAS - EDIA		
						080101EG00	PÚBLICAS-IGA, INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA		
						080101IE00	CENTRO DE ABATE DA RAM, EPE (CARAM)		
						080102A000	PRIVADAS		
						080102A001	PRIVADAS		
						080102A009	PRIVADAS - DIV.TRANSITADA 2008		
					08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
						080305DD00	TRANSFERENCIAS DRAP NORTE		
						080305DE00	TRANSFERENCIAS DRAP CENTRO		
						080305DI00	TRANSF. ESTADO - DGADR		
						080305DI01	TRANSF. ESTADO - DGADR		
						080305DI09	TRANSF. ESTADO - DGADR - DIV.TRANSITADA 2008		
						080305EB00	AFN		
						080305EH00	ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA		
						080305EM00	ESCOLA PRÁTICA ENGENHARIA		
						080305F000	DRAP ALENTEJO		
						080305G000	TRANSFERENCIAS DRA ALGARVE		
						080308AX00	INST.POLIT.BRAGANÇA		
						080308AZ00	TRANSFERENCIAS INST SUP AGRONOMIA		
						080308CA00	UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO		
						080308CI00	INSTITUTO CONSERVAÇÃO NATUREZA		
						080308CL00	UNIVERSIDADE ÉVORA		
						080308CR00	INETI		
						080308CZ00	UNIVERSIDADE DOS AÇORES		
						080308DH00	INST. NAC. REC. BIOLÓGICOS		
						080308FK00	FAC.CIÊNCIAS UNIV.DE LISBOA		
					08	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
						0804010000	RA.AÇORES - SECRETARIA REGIONAL		
						0804020000	RA.MADEIRA-SECRETARIA REGIONAL		
					08	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
						080501DJ00	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS		
						0805030000	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - CÂMARAS		
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
						080701A000	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
					08	08	FAMÍLIAS		
						080802A000	OUTRAS		
						080802A001	OUTRAS		
						080802A009	OUTRAS		
					08	09	UNIÃO EUROPEIA		
						0809010000	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		916.267,68
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - Feader		
									480.415.584,24
									238.732.185,26
					01		CORRENTES		
					01	01	DESPESAS COM PESSOAL		
							REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
						0101090000	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
						0101130000	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
					01	02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
						0102020000	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
						0102040000	AJUDAS DE CUSTO.		
					01	03	SEGURANÇA SOCIAL		
						0103010000	ENCARGOS COM A SAÚDE		
						0103050000	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
						0103090000	SEGUROS		
					02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
					02	01	AQUISIÇÃO DE BENS		
						0201020000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.		
						0201080000	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
						0201180000	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		
						0201210000	OUTROS BENS.		
					02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
						0202020000	LIMPEZA E HIGIENE - SERVIÇOS		
						0202030000	CONSERVAÇÃO DE BENS		

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
							020209F000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
							0202100000	TRANSPORTES	
							0202110000	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
							0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
							0202140000	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	
							0202150000	FORMAÇÃO	
							0202160000	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	
							0202170000	PUBLICIDADE	
							0202190000	ASSISTENCIA TÉCNICA	
							0202200000	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	
					04		TRANSFERENCIAS CORRENTES		
					04	01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							040101DL00	PÚBLICAS - EDIA	3.744,99
							040101EF00	PÚBLICAS - COMPANHIA DAS LEZIRIAS	265.588,00
							0401020000	PRIVADAS	5.071.007,50
							040102A001	PRIVADAS	23.472.278,78
							040102A009	PRIVADAS	370.091,92
					04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							040304AF00	TRANSFERENCIAS PRISÃO IZEDA	
							040304AG00	TRANSFERENCIAS PRISÃO LEIRIA	
							040304AN00	CAMPO TIRO ALCOCHETE	
							040304BF00	TRANSF. ESC P AGR E D. RURAL CISTER/ALCOBAÇA	
							040304CG00	GPPAA	
							040304DD00	TRANSF. DRAP NORTE	
							040304DE00	TRANSFERENCIAS DRAP CENTRO	
							040304DS00	DGV	
							040304E000	TRANSFERENCIAS DRA RO / DRAP LVT	
							040304F000	TRANSFERENCIAS DRA ALENTEJO / DRAP ALENTEJO	
							040304G000	TRANSFERENCIAS DRA ALGARVE	
							040304R000	ESCOLA PROF. CARVALHAIS	
							040309AU00	TRANSFERENCIAS ESC SUP COIMBRA	
							040309AX00	TRANSFERENCIAS IPL BRAGANÇA	
							040309CX00	UNIVERSIDADE ÉVORA	
					04	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
							0404010000	TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL ACORES	
							0404020000	TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL MADEIRA	
					04	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
							040501DJ00	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS/CAMARAS	
							040501DK00	TRANSFERENCIAS J. FREGUESIA	
					04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.416.068,71
							040701A001	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.990.256,07
							040701A009	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DIV.TRANSITADAS 2009	89.714,00
					04	08	FAMÍLIAS		
							0408010000	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
							0408020000	OUTRAS	970.468,70
							040802B001	OUTRAS	190.872.854,48
							040802B009	OUTRAS - DIV.TRANSITADAS 2008	1.210.112,11
							CAPITAL		241.683.398,98
					07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
					08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							080101DL00	PÚBLICAS - EDIA	60.917.603,78
							080101EF00	PÚBLICAS - COMPANHIA DAS LEZIRIAS	30.475,20
							080101EG00	PÚBLICAS - IGA - INV. E GESTÃO DA ÁGUA, SA	13.661.246,72
							080101GH00	PÚBLICAS - IGH	5.907.853,00
							0801020000	PRIVADAS	87.714.779,04
							080102A001	PRIVADAS	1.595.299,93
							080102A009	PRIVADAS - DIV.TRANSITADA 2008	12.947,91
					08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							080305D000	TRANSF. ESTADO - DGADR	
							080305EH09	ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA - DIV.TRANSITADA 2008	
					08	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
					08	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							0807010000	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	16.076.323,51
							080701A001	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	116.441,71
							080701A009	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	90.741,37

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
					08	08	FAMÍLIAS		
							0808010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	47.652.646,54	
							0808020000 OUTRAS	7.854.083,66	
							080802A001 OUTRAS		
							080802A009 OUTRAS - DIV.TRANSITADA 2008	52.956,61	
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - Feaga	76.049.204,87	
							CORRENTES	76.049.204,87	
					02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
					02	01	AQUISIÇÃO DE BENS		
							0201210000 OUTROS BENS.		
							020121A001 OUTROS BENS.	94.235,00	
							020121A009 OUTROS BENS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	211.862,50	
					02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
							020220B001 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.620.587,82	
							020220B009 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	454.550,76	
					04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
					04	01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							040101D000 PÚBLICA - EDIA	2.178,00	
							0401020000 PRIVADAS	693.465,51	
					04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							040301AA00 TRANSFERÊNCIAS ESC P GRANDOLA		
							040301AB00 TRANSFERÊNCIAS ESC P M.CANAVEZES		
							040301AC00 TRANSFERÊNCIAS ESC P PONTE LIMA		
							040301AD00 TRANSFERÊNCIAS ESC P VAGOS		
							040301AE00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO ALCOENTRE		
							040301AF00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO IZEDA		
							040301AG00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO LEIRIA		
							040301AH00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO P DE FERREIRA		
							040301AI00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO STA CRUZ BISPO		
							040301AJ00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO DO LINHÓ		
							040301AL00 TRANSFERÊNCIAS PRISAO SINTRA		
							040301AN00 TRANSFERÊNCIAS CAMPO TIRO ALCOCHETE		
							040301AO00 TRANSFERÊNCIAS DSF EM DO EXERCITO		
							040301AP00 TRANSFERÊNCIAS ESC P ABRANTES		
							040301BF00 TRANSFERENCIA ESC P AGR E D. RURAL CISTER/ALCOBAÇA		
							040301BG00 TRANSFERENCIA PRISAO REGIONAL SETUBAL		
							040301DD00 DRAP DO NORTE		
							040301DE00 DRAP DO CENTRO		
							040301DI00 DGADR		
							040301E000 TRANSFERÊNCIAS DRAP LISBOA E VALE DO TEJO		
							040301EB00 TRANSFERÊNCIAS AFN		
							040301F000 TRANSFERÊNCIAS DRAP ALENTEJO		
							040301G000 TRANSFERÊNCIAS DRAP ALGARVE		
							040301H000 DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA		
							040301I000 DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		
							040301J000 DIR. REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO		
							040301M000 DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE		
							040301R000 TRANSFERÊNCIAS ESC P CARVALHAIS		
							040301S000 TRANSFERÊNCIAS ESC P SERPA		
							040301V000 TRANSFERÊNCIAS ESC P CONDE S.BENTO		
							040301W000 TRANSFERÊNCIAS ESC P D.DINIS-PAIA		
							040301X000 TRANSFERÊNCIAS ESC P FERMIL DE BASTO		
							040301Z000 TRANSFERÊNCIAS ESC P QUINTA DA LAGEOSA		
							040304AF00 ESTABELECIMENTO PRISIONAL IZEDA		
							040304DS00 DGV		
							040305AQ00 TRANSFERÊNCIAS IE FORM PROFISSIONAL		
							040305AR00 TRANSFERÊNCIAS ESC SUP BEJA		
							040305AS00 TRANSFERÊNCIAS ESC SUP CAST BRANCO		
							040305AU00 TRANSFERÊNCIAS ESC SUP COIMBRA		
							040305AV00 TRANSFERÊNCIAS ESC SUP PONTE DE LIMA		
							040305AW00 TRANSFERÊNCIAS ESC SANTAREM		
							040305AX00 TRANSFERÊNCIAS IPL BRAGANÇA		
							040305AZ00 TRANSFERÊNCIAS INST SUP AGRONOMIA		
							040305BB00 TRANSFERÊNCIAS INST DA UNIV DO PORTO		
							040305BD00 TRANSFERÊNCIAS SAS UNIV BEIRA INTERIOR		
							040305BE00 TRANSFERÊNCIAS IPL VISEU		
							040305BH00 TRANSFERÊNCIAS ESC SUP AGR VISEU		
							040305DH00 INST. NAC. REC. BIOLÓGICOS		
							040305EJ00 INST. POL. CASTELO BRANCO		

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
							040305FH00	INS.POLITÉCNICO DE BEJA	
							040309K000	IVDP	
					04		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
							0404010000	TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL ACORES	
							040401A001	TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL ACORES	
							040401A009	TRANSFERENCIAS ESTADO REGIONAL ACORES	
							0404020000	TRANSF. ESTADO REGIONAL MADEIRA	
				04	05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
							040501DJ00	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS/CAMARAS	
							040501DK00	TRANSFERENCIAS J. FREGUESIA	
				04			0405020000	TRANSFERENCIAS LOCAL ACORES	
					06		SEGURANÇA SOCIAL		
				04			040600BC00	TRANSFERENCIAS ISSS	
					07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
				04			0407010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	110.831,28
					08		FAMÍLIAS		
							0408010000	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
							0408020000	OUTRAS	1.199.160,24
							040802B001	OUTRAS	361.243,74
							040802B009	OUTRAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2009	
				05			SUBSÍDIOS		
				05	01		SOCIED. OU QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							0501030000	PRIVADAS	44.064.093,05
							050103A001	PRIVADAS	
							050103A009	PRIVADAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	
				05			050103A009	PRIVADAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	
					07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0507010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.387,02
				05			FAMÍLIAS		
					08		0508030000	OUTRAS	26.218.609,95
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - FEP		
									25.299.637,47
									12.383.864,15
							CORRENTES		
				02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
				02	02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
							0202250000	OUTROS SERVIÇOS	
				04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				04	01		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							0401020000	PRIVADAS	7.828.430,58
				04			0401020000	PRIVADAS	
					07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	813.920,92
				04			FAMÍLIAS		
							0408010000	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
							040802B000	OUTRAS	3.741.512,65
									12.915.773,32
				08			CAPITAL		
				08	01		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
							SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							080101DM00	PÚBLICAS - DOCAPECA	236.674,70
							080101DN00	PÚBLICAS - LOTAÇOR	1.020.443,94
							080101GG00	PÚBLICAS - ADM. PORTOS TERCEIRA E GRACIOSA, SA	212.025,27
							0801020000	PRIVADAS.	10.763.240,07
				08			0801020000	PRIVADAS.	
					07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0807010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	536.113,24
				08			FAMÍLIAS		
					08		0808020000	OUTRAS	147.276,10
							Fonte Financiamento: Fin. U.E. - Outros		
									648.475,60
									531.043,44
							CORRENTES		
				02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
				02	02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
							020213A001	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	34.287,70
							020213A009	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - DIV TRANS 2009	13.222,56
							0202250000	OUTROS SERVIÇOS	
				04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				04	01		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							0401020000	PRIVADAS	184.593,48
							040102A009	PRIVADAS - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008	

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
					04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							0403042411 ESTADO - DGPA	10.356,50	
					04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	139.254,80	
					04	08	FAMÍLIAS		
							0408010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
							0408020000 OUTRAS	149.328,60	
							CAPITAL		
							TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	117.432,16	
					08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							080101DM00 PÚBLICAS - DOCAPEÇA		
							080101DN00 PÚBLICAS-LOTAAÇOR		
							0801020000 PRIVADAS	117.432,16	
					08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							080305CD00 UNIVERSIDADE DO ALGARVE		
							080308CQ00 IPTM		
							080308CZ01 UNIV. AÇORES		
							080308CZ09 UNIV. AÇORES - DÍVIDAS TRANSITADAS 2008		
							080308DH00 INST. NAC. REG. BIOLÓGICOS		
					08	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
							0804020000 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		
							080402B000 RA.MADEIRA - SECRETARIA REGIONAL		
					08	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
							080501DJ00 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS		
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							0807010000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
					08	08	FAMÍLIAS		
							0808010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
							0808020000 OUTRAS.		
							DESPESAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA E COM OU SEM TRANSIÇÃO DE SALDO		119.615.469,66
							Fonte Financiamento:Auto Financiamento (RP)	105.757.261,14	105.757.261,14
					01		CORRENTES		
							DESPESAS COM PESSOAL	90.378.178,85	
					01	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
							0101020000 ORGÃOS SOCIAIS		
							0101040000 PESSOAL DOS QUADROS-REG. CONT. INDIV. TRAB.		
							0101110000 REPRESENTAÇÃO		
							0101120000 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		
							0101130000 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
							0101140000 SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		
							0101150000 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERN./PATERN.		
					01	02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
							0102010000 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
					01	03	SEGURANÇA SOCIAL		
							0103080000 OUTRAS PENSÕES	3.341.963,55	
							0103090000 SEGUROS		
					02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
					02	01	AQUISIÇÃO DE BENS		
							0201010000 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
							0201020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.		
							0201040000 LIMPEZA E HIGIENE - MATERIAL	18.669,06	
							0201050000 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		
							0201060000 ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		
							0201070000 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.721,00	
							020115A001 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.367,34	
							020115A009 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS - DIV TRANS 2009	54,00	
							020116A001 MERCADORIAS PARA VENDA-MERCADORIAS		
							020116A009 MERCADORIAS PARA VENDA-MERCADORIAS - DIV TRANS 2009	1.690.154,82	
							0201170000 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4,50	
							0201180000 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	937,81	
							0201190000 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	218,22	
							0201210001 OUTROS BENS.	10.092,00	
							0201210009 OUTROS BENS - DIV TRANS 2009		
					02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
							020208A001 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	914.824,80	

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
							020208A009	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS - DIV TRANS 2009	128.790,28
							020209D000	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	35.320,15
							020209D009	COMUNICAÇÕES MÓVEIS - DIV. TRANS 2009	433,90
							0202110000	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.666,74
							020212B000	SEGUROS	41.049,27
							020213A001	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	144.446,78
							020213A009	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - DIV. TRANS 2009	12.874,26
							020214A009	EST, PAR, PROJ E CONS - SERV. NAT INFORM - DIV TRANS 2009	12.790,80
							020214B001	EST, PAR, PROJECTOS E CONSULTORIA - OUTROS	26.566,60
							020215A001	FORMAÇÃO - TEC DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27.387,20
							020215A009	FORMAÇÃO - TEC DE INF E COMUNICAÇÃO - DIV TRANS 2009	15.162,50
							020215B001	FORMAÇÃO - OUTRA	18.514,20
							020215B009	FORMAÇÃO - OUTRA - DIV TRANS 2009	650,00
							0202160000	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	251.708,80
							020217A001	PUBLICIDADE	80.925,41
							020217A009	PUBLICIDADE - DIV. TRANS 2009	86.062,08
							0202180000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	42.331,88
							020220A001	OUTROS TRAB ESPECIALIZADOS - SERV NAT INFORMAT	1.445.366,91
							020220A009	OUTROS TRAB ESPEC. - SERV NAT INFOR - DIV TRANS 2009	96.459,16
							020220B000	OUTROS TRAB ESPECIALIZADOS - OUTROS	1.124.040,81
							020220B001	OUTROS TRAB ESPECIALIZADOS - OUTROS	1.799.402,85
							020220B009	OUTROS TRAB ESPECIALIZADOS - OUTROS - DIV TRANS 2009	35.059,01
							020222A001	SERVIÇOS DE SAÚDE	26.517,05
							020222A009	SERVIÇOS DE SAÚDE - DIV TRANS 2009	813,68
							0202250000	OUTROS SERVIÇOS	
							020225A001	OUTROS SERVIÇOS	727.979,13
							020225A009	OUTROS SERVIÇOS - DIV. TRANS. 2009	18.284.341,66
					04		TRANSFERENCIAS CORRENTES		
					04	01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							0401020000	PRIVADAS	163.596,46
							040102A009	PRIVADAS - DIV. TRANS. 2009	174.044,33
					04	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							0403011953	GOVERNO CIVIL AVEIRO	40.000,00
							0403011954	GOVERNO CIVIL BEJA	40.000,00
							0403011955	GOVERNO CIVIL BRAGA	40.000,00
							0403011956	GOVERNO CIVIL BRAGANÇA	40.000,00
							0403011957	GOVERNO CIVIL CASTELO BRANCO	40.000,00
							0403011958	GOVERNO CIVIL COIMBRA	40.000,00
							0403011959	GOVERNO CIVIL ÉVORA	40.000,00
							0403011960	GOVERNO CIVIL FARO	40.000,00
							0403011961	GOVERNO CIVIL GUARDA	40.000,00
							0403011962	GOVERNO CIVIL LEIRIA	40.000,00
							0403011963	GOVERNO CIVIL LISBOA	40.000,00
							0403011964	GOVERNO CIVIL PORTALEGRE	40.000,00
							0403011965	GOVERNO CIVIL PORTO	40.000,00
							0403011966	GOVERNO CIVIL SANTARÉM	40.000,00
							0403011967	GOVERNO CIVIL SETUBAL	40.000,00
							0403011968	GOVERNO CIVIL DE VIANA DO CASTELO	40.000,00
							0403011969	GOVERNO CIVIL V. REAL	40.000,00
							0403011970	GOVERNO CIVIL VISEU	40.000,00
							0403012190	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	4.000.000,00
							0403012328	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	783.670,80
							0403012792	COMANDO OPERAC. FORÇAS TERRESTRES	514.000,00
							0403012795	AFN	8.965.104,31
							0403012944	DRAP NORTE	26.714,96
							0403032961	GPP	349.690,50
							0403055312	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	52.260,00
							0403055355	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	90.666,50
							0403055682	ICNB	500.000,00
							0403055751	INRB	186.499,00
					04	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
							040501B000	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS	7.674.123,14
							040501B009	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS - DIV. TRANS. 2009	7.990,22
							040501C000	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS	17.604,83
							040501C009	TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS - DIV. TRANS. 2009	4.566,14
					04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.280.165,22

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
					04	08	FAMÍLIAS		
							040802B000 OUTRAS	10.251.698,33	
							040802B009 OUTRAS - DIV. TRANS. 2009	36.866,13	
						09	RESTO DO MUNDO		
							0409010000 UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	17.637.892,47	
					05		SUBSÍDIOS		
					05	01	SOCIED. OU QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							0501030000 PRIVADAS	2.469.714,96	
					06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					06	02	DIVERSAS		
							0602010000 IMPOSTOS E TAXAS	20.650,01	
							0602030000 OUTRAS	0,33	
							CAPITAL	15.379.082,29	
					07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					07	01	INVESTIMENTOS		
							070103B0B0 EDIFÍCIOS - OUTROS	29.634,27	
							070107B0B1 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-OUTROS	220.675,27	
							070109B0B9 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-OUTROS - DIV. TRANS. 2009	19.991,52	
							070109B0B1 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS	46.522,14	
							070109B0B9 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-OUTROS - DIV. TRANS. 2009	1.068,24	
							070110B0B1 EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTROS	43.947,20	
							070110B0B9 EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTROS - DIV. TRANS. 2009	50.111,71	
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
					08	01	SOCIED. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS		
							0801020000 PRIVADAS	7.749.068,58	
					08	03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							0803012795 AFN	12.087,00	
							0803065306 UNIVERSIDADE DO ALGARVE	33.146,23	
							0803065308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	89.519,86	
							0803065353 IST	18.487,23	
							0803065355 INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	121.535,63	
							0803065751 INST. NAC. REC. BIOLÓGICOS	12.688,04	
					08	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
							080501B000 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS	261.712,62	
					08	07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		
							0807010000 INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1.797.293,49	
					08	08	FAMÍLIAS		
							0808010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
							0808020000 OUTRAS	2.459.525,24	
					09		ACTIVOS FINANCEIROS		
					09	06	EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZO		
							0906130000 FAMÍLIAS - OUTRAS	100.000,00	
					10		PASSIVOS FINANCEIROS		
							1006060000 ADM.CENTRAL - IAPMEI	2.312.068,00	
							Fonte Financiamento: Auto Fin: Outros Subsectores	13.858.208,52	13.858.208,52
							CORRENTES	5.270.098,84	
					04		TRANSFERENCIAS CORRENTES		
						01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		
							0401020000 PRIVADAS	310.541,56	
						03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
							0403085305 UNIVERSIDADE DOS AÇORES	207,45	
					04	04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
							040401DZ01 DR DESENV AGRARIO ACORES	74.400,00	
							040401DZ09 DR DESENV AGRARIO ACORES - DIV TRANS ANOS ANT	8.475,00	
							040402FJ00 SEC REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	362.294,35	
					04	05	TRANSFERENCIAS LOCAL MADEIRA		
							040503B000 TRANSFERENCIAS MUNICIPIOS MADEIRA	122.387,54	
							040503C000 TRANSFERENCIAS JUNTAS DE FREGUESIA MADEIRA	19,36	
					04	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
							0407010000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	353.064,33	
					04	08	FAMÍLIAS		
							0408010000 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
							0408020000 OUTRAS		
							040802B001 OUTRAS	4.038.672,61	
							040802B009 OUTRAS - DIV.TRANSITADAS 2009	36,64	
							CAPITAL	8.588.109,68	
					08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

O Técnico Oficial de Contas
Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro
Lélio Amado (Director)

O Conselho Directivo
Ana Paulino (Presidente)
Luís Filipe (Vogal)
Luís Barreiros (Vogal)
Fernando Alves (Vogal)
João Rosa (Vogal)

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009

NOTA INTRODUTÓRIA

O IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (“Instituto”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º. 209 / 2006, de 27 de Outubro, que definiu a orgânica e o funcionamento do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP). A natureza, orgânica e missão / atribuições do IFAP foram definidos através do Decreto-Lei n.º. 87 / 2007, de 29 de Março, como um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, tendo como órgãos um Conselho Directivo e um Fiscal Único, investidos das competências estabelecidas nesse mesmo diploma e na Lei n.º. 3 / 2004, de 15 de Janeiro, e por missão / atribuições proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação de diversas medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação do MADRP e garantir o planeamento, concepção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e actualização tecnológica dos órgãos, serviços e organismos do Ministério, assegurando uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis.

Assim, o IFAP sucedeu aos extintos IFADAP e INGA e iniciou a sua actividade em 01 de Julho de 2007.

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não são aplicáveis ao Instituto ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Denominação:

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

Endereço:

Rua Castilho, 45 a 51
1269-163 LISBOA

Códigos de classificação orgânica:

09.1.03.07.01

09.1.03.07.02

09.1.03.07.03

09.1.03.07.04

09.8.03.07.05

Tutelas:

MADRP - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MFAP - Ministério das Finanças e da Administração Pública

Regime Financeiro:

Autonomia administrativa, financeira e património próprio.

1.2 LEGISLAÇÃO

Constituição e Orgânica: Decreto-Lei nº. 209 / 2006, de 27 de Outubro
Decreto-Lei nº. 87 / 2007, de 29 de Março

Funcionamento: Portaria nº.355 / 2007, de 30 de Março
Decreto-Lei nº. 323 / 2007, de 28 de Setembro
Portaria nº.846 / 2009, de 06 de Agosto

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA

Ver ponto 3 do capítulo II.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

As actividades do IFAP decorrem da missão e atribuições que lhe foram cometidas pelos diplomas legais que o constituíram, definiram a respectiva orgânica e regulam as suas actividades, destas sobressaindo a gestão dos

fluxos financeiros decorrentes das ajudas atribuídas ao sector da agricultura e pescas financiadas pelos Fundos Nacionais e Comunitários, nomeadamente investido da responsabilidade de Organismo Pagador do FEAGA, do FEADER e do FEP.

Para além destas actividades, o IFAP gere o Fundo Florestal Permanente, criado pelo Decreto-Lei nº 63/2004, de 22 de Março, que se destina a apoiar a gestão florestal, nas suas diferentes valências, o qual foi constituído com um património autónomo, desprovido de personalidade jurídica. Em anexo à Portaria nº. 287/2010, de 27 de Maio, que revogou a Portaria nº. 1338/2008, de 20 de Novembro, foi publicado o Regulamento de Administração e Gestão do Fundo Florestal Permanente, que na alínea i) do ponto 2 do artº. 2º. atribui ao IFAP a incumbência de garantir a existência de uma contabilidade específica para o FFP, de acordo com princípios que permitam uma clara diferenciação entre esta e a restante contabilidade do IFAP.

1.5 RECURSOS HUMANOS

Ver ponto 1 do capítulo III.

1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A organização do sistema de contabilidade do IFAP assenta no POCP, integrando assim as vertentes contabilísticas orçamental e patrimonial, além de contemplar uma estrutura adequada à gestão e prestação de contas dos fluxos financeiros resultantes das operações realizadas no âmbito das funções cometidas ao Instituto, enquanto Organismo Pagador em Portugal das ajudas e subsídios financiados pelos Fundos Comunitários.

O Instituto dispõe de um sistema informático de suporte à gestão da sua actividade, que compreende:

- A gestão de uma base de dados de requerentes;
- A gestão de uma base de dados de identificação de parcelas agrícolas;
- A gestão de uma base de dados de identificação de animais;
- A gestão dos fundos FEAGA, FEADER, FEP e Nacionais (cálculo e apuramento de ajudas e gestão de contas correntes);
- Os módulos financeiros de prestação de contas (POCP e garantias).

Os documentos de suporte dos movimentos contabilísticos do IFAP são arquivados sequencialmente por exercício, diário e número de movimento.

O IFAP dispõe de um conjunto de peças que constituem as bases de um manual de procedimentos contabilísticos, a saber:

- Regras de preenchimento de parâmetros e tabelas da aplicação informática;
- Instruções descritivas dos procedimentos relativos ao carregamento do orçamento, alterações orçamentais, congelamentos e cativações;
- Instruções de procedimentos relativos ao registo de contratos, cabimentos, compromissos e documentos de despesa;
- Instrução interna de contabilização das despesas e receitas relativas ao FEAGA e FEADER.

O IFAP não produziu demonstrações financeiras intervalares.

A contabilidade do IFAP encontra-se centralizada na sua sede, no que se refere, quer ao processamento, quer ao arquivo da documentação de suporte.

2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais da “entidade contabilística”, da “continuidade”, da “consistência”, da “especialização (ou do acréscimo)”, do “custo histórico”, da “prudência”, da “materialidade” e da “não compensação”, em obediência ao normativo estipulado no Plano Oficial de Contabilidade Pública e às instruções emanadas do Tribunal de Contas.

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não são aplicáveis ao Instituto, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, foram os seguintes:

a) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas são constituídas por aplicações informáticas de suporte à actividade do Instituto e por trespasses de instalações, encontram-se valorizadas pelo seu custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes.

b) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas são constituídas por imóveis (edifícios de escritórios, armazéns e silos), equipamento básico (máquinas e equipamento informático), equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo (mobiliário e instrumentos de escritório), e outras imobilizações, que se encontram valorizadas pelo seu custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes.

c) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são constituídos por partes de capital detidas pelo Instituto em sociedades comerciais, conforme mencionado no ponto 2.16, bem como por títulos de participação no Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados - FIQ AGROCAPITAL, no Fundo de Contra-Garantia Mútuo e no Fundo Especial de Investimento Florestal Fechado - FLORESTA ATLÂNTICA, valorizados pelos correspondentes valores nominais, que reflectem aproximadamente os valores que resultariam da aplicação do método da equivalência patrimonial.

d) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas. Os ajustamentos de valor das dívidas de clientes de cobrança duvidosa reflectem os montantes que se estimam de recuperabilidade improvável.

e) Títulos Negociáveis

Os títulos negociáveis são constituídos por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo do Tesouro (CEDIC's), e estão valorizados pelos montantes aplicados.

f) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas, o Instituto regista o montante total das suas disponibilidades, à guarda do Tesouro (IGCP), de instituições bancárias e em caixa.

g) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, o Instituto registou nestas rubricas os montantes de operações de que os

correspondentes efeitos económicos e financeiros se reflectem em exercícios diferentes.

h) Custos e Proveitos

Os custos e os proveitos estão valorizados em euros.

Devido ao facto de a actividade do Instituto ser financiada essencialmente por rubricas do OGE, de este ser responsável por cobrir qualquer deficit financeiro e qualquer superavit ser também deduzido de futuras receitas do OGE, os proveitos do Instituto são especializados na perspectiva acima referida, por contrapartida da rubrica de Outros Devedores e/ou Outros Credores. Assim, excepto quanto às situações que não originam movimentos de fundos, nomeadamente, Amortizações do Imobilizado à data do balanço inicial, que tiveram Fundos Próprios - Património como contrapartida, todos os outros custos são compensados no exercício com receitas recebidas ou a receber do Estado e com receitas próprias.

2.4 COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE CONTAS EM MOEDA PORTUGUESA

No balanço a 31/12/2010, não existem quaisquer contas com saldos originariamente expressos em qualquer moeda de fora da Zona Euro.

2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO CONSTANTES NO BALANÇO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Activo Bruto

(Unid.: euros)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Abates / Alien.	Saldo final
De imobilizações incorpóreas:				
Software Informático.....	1.552.381,72	482.467,62		2.034.849,34
Propriedade industrial e outros direitos.....	301,21			301,21
Sub-total.....	1.552.682,93	482.467,62		2.035.150,55
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais.....	10.895.050,33			10.895.050,33
Edifícios e outras construções.....	32.906.881,19	31.355,72		32.938.236,91
Equipamento básico.....	3.647.056,67	279.353,67		3.926.410,34
Equipamento transporte.....	197.062,34			197.062,34
Ferramentas e utensílios.....	2.141,93			2.141,93
Equipamento administrativo/informático.....	696.362,39	30.069,49		726.431,88
Outras imobilizações corpóreas.....	18.528,49			18.528,49
Sub-total.....	48.363.083,34	340.778,88		48.703.862,22
De investimentos financeiros:				
Partes de capital.....	3.222.500,00		1.000.000,00	2.222.500,00
Outros Investimentos Financeiros.....	31.533.000,00			31.533.000,00
Sub-total.....	34.755.500,00		1.000.000,00	33.755.500,00
Total	84.671.266,27	823.246,50	1.000.000,00	84.494.512,77

Amortizações e Provisões

(Unid.: euros)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularização	Saldo final
De imobilizações incorpóreas:				
Software Informático.....	804.155,00	488.813,10		1.292.968,10
Propriedade industrial e outros direitos.....	301,21			301,21
Sub-total.....	804.456,21	488.813,10		1.293.269,31
De imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções.....	2.666.447,13	1.050.044,64		3.716.491,77
Equipamento básico.....	1.937.589,30	731.484,26		2.669.073,56
Equipamento transporte.....	153.710,11	38.118,19		191.828,30
Ferramentas e utensílios.....	1.550,43	161,12		1.711,55
Equipamento administrativo / informático.....	452.860,85	128.783,08		581.643,93
Outras imobilizações corpóreas.....	4.036,79	235,79		4.272,58
Sub-total.....	5.216.194,61	1.948.827,08		7.165.021,69
De Investimentos Financeiros:				
Partes de Capital.....				
Sub-total.....				
Total	6.020.650,82	2.437.640,18		8.458.291,00

2.8 DESCRIÇÃO DESAGREGADA DO ACTIVO IMOBILIZADO

Em anexo, apresenta-se a listagem dos bens imóveis e das viaturas automóveis, individualizados, bem como dos restantes elementos do activo

imobilizado, agrupados por códigos CIBE, por anos de aquisição e por taxas de amortização.

2.12 VALOR GLOBAL DAS CONTAS DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS POR SITUAÇÃO

IMOBILIZAÇÕES EM PODER DE TERCEIROS

(Unid.: euros)

	Imobilizado Bruto	Amortizações Acumuladas	Imobilizado Líquido
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:			
Equipamento Básico	6.463,97	6.463,97	
Equipamento de Transporte	589.399,90	589.399,90	
Equipamento Administrativo	4.699,47	4.699,47	
T O T A L	600.563,34	600.563,34	

Nota: Estes equipamentos encontram-se ao serviço da Universidade de Évora, do LNIV, da DG Veterinária, da IGAP, da DGRF, de Matadouros e de Associações de Criadores de Bovinos e Ovinos

2.16 ENTIDADES PARTICIPADAS

Empresa / Instituição	SEDE	Valor Nominal da Participação do IFAP (Eur)	% em relação ao Capital Total	Capital Próprio (Eur) em 31/12/2010	Resultado Líquido do Exercício de 2010 (Eur)
AGROCAPITAL Sociedade Capital de Risco, SA	Rua Júlio Dinis, n.º. 535 - 4050-325 Porto	250.000,00	33.33%	916.966,00	-15.199,00
AGROGARANTE Sociedade de Garantia Mútua, SA	Rua João Machado, n.º. 86 - 3000 - 226 Coimbra	1.800.000,00	15,00%	11.242.555,32	-237.095,16
FLORESTA ATLÂNTICA -SGFII, SA	Av.Miguel Bombarda, n.º.36-5ºE 1050-165-LISBOA	172.500,00	40,50%	648.998,70	64.902,22

Quando se constituiu a AGROGARANTE -Sociedade de Garantia Mútua, SA, o ex-IFADAP assumiu, enquanto accionista promotor, 46,67%do capital social desta sociedade, no valor de 2.800.000,00 euros. Por ter sido adquirida com apoios financeiros concedidos pelo PO AGRO - Medida 6 - Engenharia Financeira, o promotor ficou obrigado a manter essa participação social no seu

activo, pelo período mínimo de 3 anos, decorrente do estabelecido na regulamentação comunitária.

Devido ao carácter mutualista da actividade da AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, SA, e de acordo com a legislação que regula a actividade deste tipo de sociedades, está previsto que os mutuários adquiram a posição de accionistas. Assim, para facilitar essa aquisição de posições accionistas, ficou acordado entre os accionistas promotores da AGROGARANTE que, quando eles próprios fossem beneficiários das garantias, teriam preferência na venda das suas acções na sociedade.

Nestes termos, cumprido o prazo de permanência da participação accionista a que o IFAP ficou obrigado pela regulamentação comunitária, este Instituto deve assegurar a venda gradual da sua participação no capital social da AGROGARANTE, de acordo com as necessidades de passar as acções para a esfera jurídica dos novos mutualistas.

Assim, obtida a correspondente autorização das tutelas, durante o exercício de 2010 o CD do IFAP alienou 1.000.000 de acções da sua participação no capital social daquela empresa, pelo seu valor nominal, o mesmo por que essa participação estava registada no activo do Instituto. O reflexo desse movimento no activo imobilizado do IFAP está mencionado nas notas 2.7 e, pelo acima referido, essa transacção não teve qualquer impacto na demonstração dos resultados do Instituto.

2.17 TÍTULOS NEGOCIÁVEIS E OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA

Ao longo do exercício, sempre que o Instituto dispôs de excedentes de tesouraria, procedeu à respectiva aplicação em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo do Tesouro Português (CEDIC's), cujos montantes no início e fim do exercício estão mencionados na nota 3.5.

2.23 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS CONSTANTES DO BALANÇO

(Euros)	
Rubricas	Detalhe de Saldos
Dívidas de Terceiros	
218 - Clientes de Cobrança Duvidosa	878.337,70
CASA DO DOURO	878.337,70

No conjunto de activos transferidos do ex-INGA para o IFAP estava incluída a dívida do terceiro acima identificado.

2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL DA ENTIDADE

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades assumidas com o pessoal, correspondentes a remunerações de férias e subsídios de férias vencidos em 2010, a pagar em 2011, acrescidas dos correspondentes encargos sociais, ascendem a 3.144.294,33 €, cujo montante encontra-se registado em acréscimos de custos.

Relativamente a dívidas activas do pessoal ao Instituto, a situação é a que se apresenta no quadro seguinte:

(Unid.: euros)	
	Dívidas Activas
Dívidas do Pessoal	5.725.605,94
Adiantamentos e Vencimentos a Regular	108.806,66
Empréstimos de Apoio Social	24.779,03
Empréstimos para Aquisição de Habitação	5.592.020,25

2.27 DÍVIDAS A TERCEIROS A MAIS DE 5 ANOS

No âmbito do Fundo de Desenvolvimento Empresarial, regulado pelo DL n.º 121/2001, de 17 de Abril, em 15/05/2007 o IFAP celebrou com o IAPMEI um contrato de apoio financeiro, e em 2008 deu utilização aos respectivos fundos, cujo reembolso deverá realizar-se com o seguinte plano financeiro:

(Unid.: euros)

Anos	Utilização	Amortização	Valor em Dívida no Final do Ano
2008	9.800.000,00		9.800.000,00
2009		2.976.556,00	6.823.444,00
2010		2.312.068,00	4.511.376,00
2011		2.111.376,00	2.400.000,00
2012		500.000,00	1.900.000,00
2013		500.000,00	1.400.000,00
2014		500.000,00	900.000,00
2015		900.000,00	

2.29 DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

(Unid.: euros)

2010	Posição em 01 de Janeiro de 2010	Canceladas		Posição em 31 de Dezembro de 2010	Observações
		Natureza	Valor		
Outras Garantias					
Dep.Caução	2 000 000,00			2 000 000,00	
Dep.Caução	2 000 000,00			2 000 000,00	
Dep.Caução	1 787 000,00			1 787 000,00	
Dep.Caução	3 000 000,00			3 000 000,00	
Totais	8 787 000,00			8 787 000,00	

2.31 DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

(Unid.: euros)

Códigos das Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução / Utilização	Saldo Final
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas	878.337,70			878.337,70
CASA DO DOURO	878.337,70			878.337,70
292 - Provisões para Riscos e Encargos	150.073.492,96	85.970.719,42	3.684.750,59	232.359.461,79
Fundo de Pensões do Ex-IFADAP	4.971.941,00	471.477,00	1.418.467,00	4.024.951,00
Correcções Financeiras Ex-IFADAP	25.355.525,85			25.355.525,85
Correcções Financeiras Ex-INGA	107.145.604,00	6.280.436,06		113.426.040,06
Correcções Financeiras IFAP	8.849.705,22	73.405.072,46	874.224,27	81.380.553,41
Taxas Rem. e Juros a devolver a benef. do QCA II	2.972.639,33		1.392.059,32	1.580.580,01
Processos judiciais em curso (contencioso laboral)	778.077,56	5.813.733,90		6.591.811,46
	150.951.830,66	85.970.719,42	3.684.750,59	233.237.799,49

2.32 EXPLICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO EM CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 - “FUNDO PATRIMONIAL”, CONSTANTES DO BALANÇO

(Unid.: euros)

Códigos das Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Património	84.339.341,41	10.562.700,73		94.902.042,14
57 - Reservas	15.200.000,00			15.200.000,00
59 - Resultados Transitados	(4.401.774,07)			(4.401.774,07)
88 - Resultado Líquido do Exercício			2.514.240,99	(2.514.240,99)
T O T A L	95.137.567,34	10.562.700,73	2.514.240,99	103.186.027,08

Em conformidade com o explicitado na nota 2.3, a formação do Resultado Líquido do Exercício é então explicada do modo seguinte:

(-) Amortizações do exercício	-2 437 640,18
(-) Correções a exercícios anteriores sem movimento de fundos	76 600,81
Resultado Líquido do Exercício:	-2 514 240,99

2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Código das Contas	Custos e Perdas	2010	2009	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	2010	2009
681	Juros Suportados	1.948.814,03	1.418.992,15	781	Juros Obtidos	149.919,42	525.373,15
688	Outros Custos e Perdas Financeiras	2.463,25	2.743,67	788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	133,35	
	Resultados Financeiros	-1.801.224,51	-896.362,67				
		150.052,77	525.373,15			150.052,77	525.373,15

2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

(Euros)

Código das Contas	Custos e Perdas	2010	2009	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	2010	2009
694	Perdas em Imobilizações		1.816,27	796	Redução de Amortizações e Provisões	6.208.610,09	
695	Multas e Penalidades	2.107,03	426,00	797	Correcções Relativas a Anos Anteriores	11.590,47	146.428,54
697	Correcções Relativas a Anos Anteriores		78.775,35	798	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	2.703,67	553.258,33
698	Outros Custos e Perdas Extraordinárias		1.349,24				
	Resultados Extraordinários	6.220.797,20	617.320,01				
		6.222.904,23	699.686,87			6.222.904,23	699.686,87

2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Fundo de Pensões IFADAP

O Plano de Pensões constante do contrato constitutivo do Fundo de Pensões do IFADAP transitou para o IFAP e é um plano complementar do regime público de segurança social, dependente das pensões atribuídas por esse regime. O plano de pensões refere-se às responsabilidades de reforma previstas no ACTV para o sector bancário e garante os seguintes benefícios:

- Reforma por invalidez presumível
- Reforma por invalidez
- Reforma por sobrevivência

Em 31-12-2010, a população abrangida por este plano de pensões era de 608 beneficiários, com a distribuição e evolução ao longo do último ano que se apresenta no quadro seguinte:

Beneficiários	Activos	Reformados	Viuvez	Orfandade	TOTAL
Em 31-12-2009	464	139	18	5	626
Em 31-12-2010	459	138	11	0	608

De acordo com os estudos actuariais da FUTURO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, realizados com referência a 31/12/2009 e 31/12/2010, a situação financeira do fundo, de acordo com o cenário de solvência estipulado pelo Instituto de Seguros de Portugal, era a seguinte:

	(Unid.: euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
1. Responsabilidades Passadas	49.590.065	48.713.182
Activos	24.147.064	20.923.774
Reformados e Pensionistas	25.443.001	27.789.408
2. Valor do Fundo de Pensões	45.565.114	43.741.241
3. Nível de Financiamento: (2 / 1)%	91,9%	89,8%

Fundo Florestal Permanente

Conforme referido na nota 1.4, o IFAP está incumbido de gerir o FFP e, apesar de as contas deste Fundo estarem reflectidas nas contas do Instituto, tem a obrigação de elaborar uma contabilidade específica.

A síntese da informação respeitante ao FFP que se retira da contabilidade do IFAP é a seguinte:

Saldo do Fundo em 01/01/2010	39.965.391,38
Receitas no Exercício	23.887.549,20
Da execução orçamental	23.887.549,20
Despesas no Exercício	41.987.627,60
Pagamentos	41.987.627,60
Saldo do Fundo em 31/12/2010	21.865.312,98

3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública. Os pontos cuja numeração se omitiu destas notas não são aplicáveis ao Instituto ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A informação detalhada respeitante a este ponto consta nos mapas anexos “Alterações Orçamentais / 1- Despesa” (12 páginas) e “Alterações Orçamentais / 2- Receita” (3 páginas).

3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

A informação detalhada respeitante a este ponto consta nos mapas anexos: “Contratação Administrativa / 1 - Situação dos Contratos” (4 páginas) e “Contratação Administrativa / 2 - Formas de Adjudicação” (1 página).

3.4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

1. Transferências Correntes

Despesa

(Unid.: euros)

Disposições Legais	Transferências Orçamentais	Transferências Autorizadas	Transferências Efectuadas	Transferências Autorizadas e Não Efectuadas
040101	389.000,00	342.706,27	342.706,27	0,00
040102	101.309.268,00	50.852.662,84	50.852.662,84	0,00
040202	12.845.762,00	89.510,84	89.510,84	0,00
040301	24.784.586,00	16.680.818,37	16.680.818,37	0,00
040303	3.924.309,00	3.032.443,82	3.032.443,82	0,00
040304	15.000,00	10.356,50	10.356,50	0,00
040305	1.426.273,00	831.181,32	831.181,32	0,00
040308	415.734,00	285.565,40	285.565,40	0,00
040309	100,00	0,00	0,00	0,00
040401	175.359,00	83.724,57	83.724,57	0,00
040402	897.000,00	425.024,99	425.024,99	0,00
040501	10.658.215,00	7.809.685,75	7.809.685,75	0,00
040502	151.000,00	122.406,90	122.406,90	0,00
040600	1.000,00	199,07	199,07	0,00
040701	78.563.683,00	35.434.880,70	35.434.880,70	0,00
040802	408.345.196,00	256.841.501,00	256.841.501,00	0,00
040901	27.470.522,00	19.050.933,10	19.050.933,10	0,00
Total	671.372.007,00	391.893.601,44	391.893.601,44	0,00

2. Transferências de Capital

Despesa

(Unid.: euros)

Disposições Legais	Transferências Orçamentais	Transferências Autorizadas	Transferências Efectuadas	Transferências Autorizadas e Não Efectuadas
080101	109.600.900,00	104.754.979,09	104.754.979,09	0,00
080102	159.611.573,00	134.877.473,42	134.877.473,42	0,00
080301	4.317.771,00	2.497.823,45	2.497.823,45	0,00
080304	7.675.469,00	5.799.887,66	5.799.887,66	0,00
080306	742.000,00	323.530,66	323.530,66	0,00
080307	27.350,00	0,00	0,00	0,00
080401	3.755.000,00	895.847,81	895.847,81	0,00
080402	759.000,00	0,00	0,00	0,00
080501	888.700,00	330.336,77	330.336,77	0,00
080503	250.000,00	220.673,60	220.673,60	0,00
080701	32.554.424,00	23.130.100,53	23.130.100,53	0,00
080802	116.551.112,00	73.121.572,14	73.121.572,14	0,00
080901	18.600.982,00	916.267,68	916.267,68	0,00
Total	455.334.281,00	346.868.492,81	346.868.492,81	0,00

3. Subsídios Concedidos

(Unid.: euros)

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios Autorizados	Subsídios Pagos	Subsídios Autorizados e Não Pagos	Devolução de Subsídios Ocorrida no Exercício
050103			78.617.166,61	78.617.166,61	0,00	2.416.595,99
050701			36.774,03	36.774,03	0,00	0,00
050803			30.282.918,88	30.282.918,88	0,00	2.876.955,07
Total			108.936.859,52	108.936.859,52	0,00	5.293.551,06

4. Transferências Correntes

Receita

(Unid.: euros)

Disposições Legais	Transferências Orçamentais	Transferências Obtidas
060102	30.000,00	0,00
060202	2.300.000,00	1.157.743,63
060301	122.534.605,00	105.351.978,20
060305	74.030.805,00	46.978.766,00
060307	1.306.416,00	1.198.371,77
060401	4.037.100,00	4.008.489,87
060402	2.294.000,00	2.169.357,25
060801	833.590,00	302.244,52
060901	349.614.214,00	302.471.845,80
Total	556.980.730,00	463.638.797,04

5. Transferências de Capital

Receita

(Unid.: euros)

Disposições Legais	Transferências Orçamentais	Transferências Obtidas
100102	3.547.310,00	4.789.709,75
100301	6.305.704,00	4.479.943,00
100306	83.838.083,00	61.629.409,00
100308	2.000.000,00	2.000.000,00
100401	4.778.400,00	2.945.116,21
100402	5.659.000,00	355.395,26
100701	918.000,00	876.690,03
100801	429.716,00	436.037,12
100901	240.585.837,00	229.868.806,48
Total	348.062.050,00	307.381.106,85

3.5 APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL

1. Activos de Rendimento Fixo

Descrição do activo	Entidade devedora	Valor em 1 de Janeiro de 2010		Valor em 31 de Dezembro de 2010		Rendimento		Observações
		Valor nominal	Valor de mercado	Valor nominal	Valor de mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
A curto prazo		328.750.000,00	-	174.850.000,00	-	575.461,83	94.984,62	
Aplicações Financeiras -								
- Tit. Neg. - CEDIC	IGCP	65.000.000,00	-	-	-	93.997,24		
	IGCP	190.000.000,00	-	140.000.000,00	-	217.870,95	59.659,13	a)
	IGCP	23.000.000,00	-	-	-	31.645,93		b)
	IGCP	2.000.000,00	-	2.850.000,00	-	8.486,29	1.787,81	
	IGCP	38.000.000,00	-	20.000.000,00	-	161.852,08	6.047,99	c)
	IGCP	9.900.000,00	-	10.450.000,00	-	56.142,98	24.066,97	d)
	IGCP	850.000,00	-	1.550.000,00	-	5.466,36	3.422,72	
A médio e longo prazos								
Total...		328.750.000,00		174.850.000,00		575.461,83	94.984,62	

a) Considerando que o montante aplicado é oriundo do FEADER, este rendimento foi considerado como receita desse Fundo.

b) Considerando que o montante aplicado é oriundo do FEP, estes rendimentos foram considerados como receita desse Fundo

c) Considerando que o montante aplicado é oriundo do Fundo Florestal Permanente, este rendimento foi considerado como receita desse Fundo.

d) Considerando que o montante aplicado é oriundo do SIPAC, este rendimento foi considerado como receita desse Fundo.

2. Activos de Rendimento Variável

Não foram efectuadas quaisquer aplicações em activos de rendimento variável.

3.6 ENDIVIDAMENTO

Com vista a garantir o financiamento da Medida 3.2 - Desenvolvimento da Aquicultura, do Programa MARE, para atribuição de um incentivo financeiro ao projecto de investimento da AQUINOVA - Actividades Piscícolas, SA, em 2008 o

IFAP contraiu junto do IAPMEI um empréstimo de 9,8 milhões de euros (vide nota 2.27), tendo beneficiado da correspondente autorização legislativa concedida pelo artº. 111º. da Lei nº. 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

O Técnico Oficial de Contas O Director Financeiro O Conselho Directivo

Quadro 70 - Orçamento para 2010 - Mapa de Receita

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA								RECEITA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS			
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FUNTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(6)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)	(12) = (9) - (11)	(13) = (4) + (5) - (6) - (9)	(14) = (12) / (3) * 100
RECEITAS DE FUNCIONAMENTO																	
FONTE FIN. 311 - RG N AFECTAS PROJ. COFIN.																	
091030701	3013	060301	311	Estado - MADRP	61.854.165	70.854.165	0	85.039.529	0	85.039.529	0	85.039.529	29.843.820	29.843.820	55.195.709	0	77,90%
091030701	3013	080199	311	Outras	690.000	2.690.000	2.249.318	387.669	0	387.669	2.249.318	2.636.987	0	0	2.636.987	0	98,03%
091030701	3013	110610	311	Famílias	75.000	75.000	0	47.371	0	47.371	0	47.371	0	0	47.371	0	63,16%
091030701	3013	130199	311	Outras	2.510.000	510.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030701	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	10.790.770	0	10.790.770	0	10.790.770	0	10.790.770	0	0	10.790.770	0	100,00%
FONTE FIN. 480 - OUTROS																	
091030701	3013	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	50.000	50.000	0	37.482	0	37.482	0	37.482	0	0	37.482	0	74,96%
091030701	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	77.963	0	77.963	0	77.963	0	77.963	0	0	77.963	0	100,00%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030701	3013	040201	510	Juros de Mora	5.000	5.000	0	133	0	133	0	133	0	0	133	0	2,67%
091030701	3013	040299	510	Multas e Penalidades Diversas	15.000	15.000	0	6.629	0	6.629	0	6.629	0	0	6.629	0	44,20%
091030701	3013	050102	510	Privadas	265.000	265.000	4.198	184.915	0	172.830	4.102	176.932	0	0	176.932	12.181	66,77%
091030701	3013	050201	510	Bancos e Outras Instituições Financeiras	50.000	50.000	0	561	0	561	0	561	0	0	561	0	1,12%
091030701	3013	050301	510	Administração Central - Estado - IGCP	500.000	500.000	516	112.589	0	107.434	516	107.950	0	0	107.950	5.155	21,59%
091030701	3013	050500	510	Juros - Famílias	100.000	100.000	0	37.643	0	37.643	0	37.643	0	0	37.643	0	37,64%
091030701	3013	070103	510	Publicações e Impressos	70.000	70.000	0	8.643	0	8.643	0	8.643	0	0	8.643	0	12,35%
091030701	3013	070108	510	Mercadorias	8.887.668	7.887.668	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030701	3013	070199	510	Outros	152.000	172.000	522	172.407	0	171.399	522	171.878	6.004	6.004	165.874	1.051	96,44%
091030701	3013	070201	510	Aluguer de Espaços e Equipamentos	235.000	260.000	101.808	311.265	0	227.795	26.370	254.165	0	0	254.165	158.913	97,70%
091030701	3013	070299	510	Outras	1.472.278	1.472.278	36.810	793.030	0	769.510	36.810	806.320	0	0	806.320	23.520	54,77%
091030701	3013	080199	510	Outras	5.529.500	1.794.500	287.132	1.502.711	0	1.372.593	45.306	1.417.899	0	0	1.417.899	371.944	79,48%
091030701	3013	090301	510	Edifícios - Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	0	3.500.000	0	22.185.000	0	22.185.000	0	22.185.000	0	0	22.185.000	0	633,86%
091030701	3013	090401	510	Outros Bens Investimento - Soc. Quase Sociedades não Financ.	5.000	5.000	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030701	3013	110610	510	Famílias	200.000	400.000	416.870	100.000	0	3.541	416.870	420.411	0	0	420.411	96.459	105,10%
091030701	3013	110802	510	Ações e Outras Participações - Sociedades Financeiras	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	100,00%
091030701	3013	150101	510	Reposições não abatidas nos pagamentos	300.000	300.000	262	14.862	0	13.830	65	13.895	0	0	13.895	1.329	4,63%
091030701	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	8.121.367	0	8.121.367	0	8.121.367	0	8.121.367	0	0	8.121.367	0	100,00%
TOTAL DE FUNCIONAMENTO					82.965.611	110.955.711	3.097.448	130.932.640	0	130.579.645	2.779.879	133.359.524	29.849.824	29.849.824	103.509.700	670.564	93,29%
OUTRAS AJUDAS NACIONAIS E COMUNITARIAS																	
FONTE FIN. 311 - RG N AFECTAS PROJ. COFIN.																	
091030702	3013	060301	311	Estado - MADRP	22.061.733	13.011.733	0	24.100.000	0	24.100.000	0	24.100.000	0	0	24.100.000	0	185,22%
091030702	3013	150101	311	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000	200.000	283.795	1.256.283	0	170.750	283.795	454.545	0	0	454.545	1.085.533	227,27%
091030702	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.333.066	0	1.333.066	0	1.333.066	0	1.333.066	0	0	1.333.066	0	100,00%
FONTE FIN. 312 - RG AFECTAS PROJ. COFIN.																	
091030702	3013	060301	312	Estado - MADRP	11.084.102	11.134.102	0	7.486.161	0	7.486.161	0	7.486.161	0	0	7.486.161	0	67,24%
091030702	3013	150101	312	Reposições não abatidas nos pagamentos	800.000	800.000	1.127.999	1.332.591	0	671.735	985.796	1.257.531	0	0	1.257.531	1.203.018	157,19%
091030702	3013	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	23.857.549	0	23.857.549	0	23.857.549	0	23.857.549	0	0	23.857.549	0	100,00%
FONTE FIN. 411 - FEDER																	
091030702	3013	160101	411	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	244.881	0	244.881	0	244.881	0	244.881	0	0	244.881	0	100,00%
FONTE FIN. 441 - FUNDO SOCIAL EUROPEU																	
091030702	3013	160101	441	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.672.864	0	1.672.864	0	1.672.864	0	1.672.864	0	0	1.672.864	0	100,00%
FONTE FIN. 451 - FEOGA ORIENTAÇÃO																	
091030702	3013	150101	451	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	100.000	0	119.833	0	119.833	0	119.833	0	0	119.833	0	119,83%
091030702	3013	160101	451	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	7.805.231	0	7.805.231	0	7.805.231	0	7.805.231	0	0	7.805.231	0	100,00%
FONTE FIN. 452 - FEADER																	
091030702	3013	050301	452	Administração Central - Estado - IGCP	1.000.000	1.000.000	0	277.530	0	217.871	0	217.871	0	0	217.871	59.659	21,79%
091030702	3013	060901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	30.417.000	30.417.000	3.945.070	18.936.454	0	18.933.886	3.945.070	22.878.956	0	0	22.878.956	2.567	75,25%
091030702	3013	100901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	39.100.000	38.990.000	2.997.628	19.110.860	0	19.106.158	2.997.628	22.103.786	1.750.000	1.750.000	20.353.786	4.701	52,20%
091030702	3013	150101	452	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	10.000	209	16.624	0	7.072	209	7.281	0	0	7.281	9.552	72,81%
091030702	3013	160101	452	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	29.885.827	0	29.885.827	0	29.885.827	0	29.885.827	0	0	29.885.827	0	100,00%
091030702	3013	170200	452	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	410.980.000	410.980.000	0	10.349.134	0	10.349.134	0	10.349.134	0	0	10.349.134	0	2,52%
FONTE FIN. 462 - FEAGA																	
091030702	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	250.000	250.000	0	38.877	0	38.877	0	38.877	0	0	38.877	0	15,55%
091030702	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	313.684	0	313.684	0	313.684	0	313.684	0	0	313.684	0	100,00%
091030702	3013	170200	462	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	790.265.000	790.259.900	0	666.758.823	0	666.758.823	0	666.758.823	0	0	666.758.823	0	84,37%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA								RECETA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS			
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FINANC.	DESCRIÇÃO						(2)	(3)	(4)	(5)	(6)			
FONTE FIN. 470 - FUNDO EUROPEU DAS PISCAS																	
091030702	3013	050301	470	Administração Central - Estado - IGCP	180.000	180.000	0	31.801	0	31.646	0	31.646	0	0	31.646	155	17,58%
091030702	3013	060901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	1.239.230	1.239.230	0	2.304.253	0	1.006.210	0	1.006.210	0	0	1.006.210	1.298.043	81,20%
091030702	3013	100901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	8.879.270	8.479.270	0	2.018.704	0	1.971.290	0	1.971.290	0	0	1.971.290	47.414	23,25%
091030702	3013	160101	470	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.020.664	0	1.020.664	0	1.020.664	0	1.020.664	0	0	1.020.664	0	100,00%
091030702	3013	170200	470	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	101.147.100	101.147.100	0	4.706.725	0	4.706.725	0	4.706.725	0	0	4.706.725	0	4,65%
FONTE FIN. 480 - OUTROS																	
091030702	3013	150101	480	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	400.000	0	309.625	0	309.625	0	309.625	0	0	309.625	0	77,41%
091030702	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	450.020	0	450.020	0	450.020	0	450.020	0	0	450.020	0	100,00%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030702	3013	040112	510	Taxas s/ comercialização e abate de gado	2.500.000	3.100.000	0	2.575.202	0	2.575.202	0	2.575.202	0	0	2.575.202	0	83,07%
091030702	3013	060102	510	Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	750.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030702	3013	060307	510	Transferências - SFA - INRB	0	582.000	1.715.716	0	0	0	581.855	581.855	0	0	581.855	1.133.861	99,98%
091030702	3013	060801	510	Transferências - Famílias	0	133.590	0	133.589	0	133.589	0	133.589	0	0	133.589	0	100,00%
091030702	3013	080199	510	Outras	0	20.000	0	18.672	0	18.672	0	18.672	0	0	18.672	0	93,36%
091030702	3013	100102	510	Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	3.680.900	3.547.310	210.742	6.570.964	0	4.579.968	210.742	4.789.710	0	0	4.789.710	1.991.996	135,02%
091030702	3013	100701	510	Transferências - Instituições s/ fins lucrativos	300.000	918.000	37.116	1.201.015	0	839.574	37.116	876.690	0	0	876.690	361.441	95,50%
091030702	3013	100801	510	Transferências - Famílias	1.529.716	429.716	30.477	416.757	0	432.986	3.051	436.037	0	0	436.037	11.196	101,47%
091030702	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	27.469.933	0	27.469.933	0	27.469.933	0	27.469.933	0	0	27.469.933	0	100,00%
FONTE FIN. 610 - FINANC. NO SUBSECTOR																	
091030702	3013	060307	610	Transferências - Estado - IVV	724.416	724.416	0	616.517	0	616.517	0	616.517	0	0	616.517	0	85,11%
FONTE FIN. 620 - FINANC. OUT. SUB-SECTORES																	
091030702	3013	050301	620	Administração Central - Estado - IGCP	100.000	100.000	8.008	72.202	0	48.135	8.008	56.143	0	0	56.143	24.067	56,14%
091030702	3013	060202	620	Transferências - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	2.300.000	2.300.000	0	1.157.744	0	1.157.744	0	1.157.744	0	0	1.157.744	0	50,34%
091030702	3013	060401	620	Transferências - Região Autónoma dos Açores	4.037.100	4.037.100	3.405.477	4.568.345	0	2.983.116	3.005.739	5.988.855	1.980.365	1.980.365	4.008.490	1.984.968	99,29%
091030702	3013	060402	620	Transferências - Região Autónoma da Madeira	2.294.000	2.294.000	38.760	3.036.622	0	2.130.598	38.760	2.169.357	0	0	2.169.357	906.024	94,57%
091030702	3013	060801	620	Transferências - Famílias	700.000	700.000	0	168.655	0	168.655	0	168.655	0	0	168.655	0	24,09%
091030702	3013	100401	620	Transferências - Região Autónoma dos Açores	4.778.400	4.778.400	827.355	3.922.963	0	2.585.116	360.000	2.945.116	0	0	2.945.116	1.805.202	61,63%
091030702	3013	100402	620	Transferências - Região Autónoma da Madeira	5.659.000	5.659.000	0	2.677.727	0	355.396	0	355.396	0	0	355.396	2.322.331	6,28%
091030702	3013	150101	620	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	100.000	100.000	68.200	59.462	0	57.829	37	57.865	0	0	57.865	69.796	57,87%
091030702	3013	160101	620	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	28.043.329	0	28.043.329	0	28.043.329	0	28.043.329	0	0	28.043.329	0	100,00%
TOTAL RECEITAS OUT. AJUDAS NAC. E COMUNIT.					1.447.056.967	1.559.998.915	14.696.549	908.447.724	0	896.764.941	12.057.804	908.822.746	3.730.365	3.730.365	905.092.381	14.321.526	58,02%
FEAGA																	
FONTE FIN. 462 - FEAGA																	
091030703	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	17.344.150	57.344.150	22.656.028	88.000.541	0	78.559.689	15.168.833	93.728.522	16.420.099	16.420.099	77.308.423	16.928.047	134,81%
091030703	3013	150101	462	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	6.000.000	6.000.000	6.016.011	3.194.924	0	2.083.923	1.416.234	3.500.156	0	0	3.500.156	5.710.779	58,34%
091030703	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	8.008.579	0	8.008.579	0	8.008.579	0	8.008.579	0	0	8.008.579	0	100,00%
091030703	3013	170200	462	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	774.926.000	774.926.000	679.180	756.272.525	0	753.397.987	679.180	754.077.167	426.054	426.054	753.651.113	2.874.538	97,25%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030703	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	4.959	0	4.959	0	4.959	0	4.959	0	0	4.959	0	100,00%
TOTAL DO FEAGA					798.270.150	846.283.688	29.351.219	855.481.529	0	842.055.137	17.264.246	859.319.384	16.846.153	16.846.153	842.473.230	25.513.364	99,55%
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE																	
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA		RECETA DO ANO						REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS				
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO						(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)			
091030704	3014	020101	510	Imposto sobre produtos petrolíferos	23.600.000	23.350.000	1.840.519	21.380.045	0	21.380.045	1.840.519	23.220.564	0	0	23.220.564	0	99,45%
091030704	3014	050301	510	Administração Central - Estado - Direção-Geral do Tesouro	500.000	230.000	0	167.900	0	161.852	0	161.852	0	0	161.852	6.048	70,37%
091030704	3014	080199	510	Outras	0	520.000	0	505.133	0	505.133	0	505.133	0	0	505.133	0	97,14%
091030704	3014	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	39.965.392	0	39.965.392	0	39.965.392	0	39.965.392	0	0	39.965.392	0	100,00%
TOTAL DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE					24.100.000	64.065.392	1.840.519	62.018.470	0	62.012.422	1.840.519	63.852.941	0	0	63.852.941	6.048	99,67%
INVESTIMENTOS DO PLANO																	
P013 - AGRICULTURA E PISCAS																	
MEDIDA 040 - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO																	
098030705	3011	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	141.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	179.000	46.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	060901	412	Transferências - União Europeia - Instituições	130.000	130.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	100901	412	Transferências - União Europeia - Instituições	162.500	162.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
MEDIDA 042 - AGRICULTURA E PECUÁRIA																	
098030705	3013	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	32.571.802	27.080.897	0	18.101.798	0	18.101.798	0	18.101.798	0	0	18.101.798	0	66,84%
098030705	3013	100301	311	Transferências - Estado - IGCP	10.067.163	6.300.704	0	4.479.943	0	4.479.943	0	4.479.943	0	0	4.479.943	0	71,10%
098030705	3013	150101	311	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	0	900.000	2.931	1.256.315	0	1.256.315	2.931	1.259.246	0	0	1.259.246	0	139,92%
098030705	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	17.864.033	0	17.864.033	0	17.864.033	0	17.864.033	0	0	17.864.033	0	100,00%
098030705	3013	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	65.389.502	71.035.207	0	45.163.766	0	45.163.766	0	45.163.766	0	0	45.163.766	0	63,58%
098030705	3013	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	72.926.483	78.367.142	0	58.400.001	0	58.400.001	0	58.400.001	0	0	58.400.001	0	74,52%
098030705	3013	150101	312	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	701.000	0	1.446.939	0	1.446.939	0	1.446.939	0	0	1.446.939	0	206,41%
098030705	3013	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	12.257.799	0	12.257.799	0	12.257.799	0	12.257.799	0	0	12.257.799	0	100,00%
098030705	3013	160101	411	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	702.359	0	702.359	0	702.359	0	702.359	0	0	702.359	0	100,00%
098030705	3013	060901	441	Transferências - União Europeia - Instituições	0	400.768	0	400.768	0	400.768	0	400.768	0	0	400.768	0	100,00%
098030705	3013	160101	441	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	483.596	0	483.596	0	483.596	0	483.596	0	0	483.596	0	100,00%
098030705	3013	150101	451	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	1.800.000	0	2.480.966	0	2.480.966	0	2.480.966	0	0	2.480.966	0	137,83%
098030705	3013	160101	451	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	11.776.674	0	11.776.674	0	11.776.674	0	11.776.674	0	0	11.776.674	0	100,00%
098030705	3013	060901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	223.374.506	222.374.506	0	181.821.279	0	181.821.279	0	181.821.279	0	0	181.821.279	0	81,76%
098030705	3013	100901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	170.291.090	170.788.090	0	200.026.370	0	200.026.370	0	200.026.370	0	0	200.026.370	0	117,12%
098030705	3013	150101	452	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	503.000	0	1.450.774	0	1.450.774	0	1.450.774	0	0	1.450.774	0	288,42%
098030705	3013	160101	452	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	201.078.710	0	201.078.710	0	201.078.710	0	201.078.710	0	0	201.078.710	0	100,00%
098030705	3013	170200	452	Outras Operações de Tesouraria	58.321.647	58.471.647	0	20.590.582	0	20.590.582	0	20.590.582	0	0	20.590.582	0	35,21%
098030705	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	12.355.000	12.355.000	0	5.406.733	0	5.406.733	0	5.406.733	0	0	5.406.733	0	43,76%
098030705	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	753.954	0	753.954	0	753.954	0	753.954	0	0	753.954	0	100,00%
098030705	3013	170200	462	Outras Operações de Tesouraria	0	5.100	0	3.943	0	3.943	0	3.943	0	0	3.943	0	77,31%
098030705	3013	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	0	160.000	0	154.941	0	154.941	0	154.941	0	0	154.941	0	96,84%
098030705	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	40.855	0	40.855	0	40.855	0	40.855	0	0	40.855	0	100,00%
098030705	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	498.798	26.750.528	0	26.750.526	0	26.750.526	0	26.750.526	0	0	26.750.526	0	100,00%
098030705	3013	100308	610	Transferências - INV	0	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0	0	2.000.000	0	100,00%
MEDIDA 043 - SILVICULTURA																	
098030705	3014	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3014	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
MEDIDA 045 - PESCA																	
098030705	3016	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	622.000	702.708	0	468.310	0	468.310	0	468.310	0	0	468.310	0	66,64%
098030705	3016	100301	311	Transferências - Estado - IGCP	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	150101	311	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	56.430	0	56.430	0	56.430	0	56.430	0	0	56.430	0	100,00%
098030705	3016	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	160.000	0	160.000	0	160.000	0	160.000	0	0	160.000	0	100,00%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	MAPA DA RECEITA		RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA		RECEITAS LIQUIDADAS				LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECETA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS				
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)			
098030705	3016	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	3.011.015	2.710.598	0	1.815.000	0	1.815.000	0	1.815.000	0	0	1.815.000	0	66,96%
098030705	3016	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	6.705.485	5.424.941	0	3.229.408	0	3.229.408	0	3.229.408	0	0	3.229.408	0	59,53%
098030705	3016	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	3.174.259	0	3.174.259	0	3.174.259	0	3.174.259	0	0	3.174.259	0	100,00%
098030705	3016	060901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	25.524.810	24.774.810	0	13.418.174	0	13.418.174	0	13.418.174	0	0	13.418.174	0	54,16%
098030705	3016	100901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	20.374.077	21.124.077	0	7.517.360	0	7.517.360	0	7.517.360	0	0	7.517.360	0	35,59%
098030705	3016	160101	470	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	18.611.186	0	18.611.186	0	18.611.186	0	18.611.186	0	0	18.611.186	0	100,00%
098030705	3016	170200	470	Outras Operações de Tesouraria	2.420.113	2.420.113	0	1.259.299	0	1.259.299	0	1.259.299	0	0	1.259.299	0	52,03%
098030705	3016	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	0	118.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	100901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	1.160.650	1.041.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	5.170.252	0	5.170.252	0	5.170.252	0	5.170.252	0	0	5.170.252	0	100,00%
098030705	3016	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	6.231	0	6.230	0	6.230	0	6.230	0	0	6.230	0	99,98%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO PLANO					706.232.641	1.010.770.894	2.931	869.779.532	0	869.779.532	2.931	869.782.463	0	0	869.782.463	0	86,05%
TOTAL					3.058.625.369	3.592.074.600	48.988.666	2.826.659.894	0	2.801.191.678	33.945.380	2.835.137.057	50.426.342	50.426.342	2.784.710.715	40.511.503	77,52%

Quadro 71 - Orçamento para o ano de 2010 - Mapa da Despesa

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS
1 - IFAP
03 - CAPÍTULO
7 - DIVISÃO
01 - SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO				DESPESAS PAGAS												DIFERENÇAS	
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA		ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS			
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (3) - 100			
091030701				FUNCIONAMENTO NORMAL													
				FORTE FIN. 311 - RG N AFFECTAS PROJ. COFIN.													
091030701	313	010102	311	Órgãos sociais	398.000	398.000	5.970	303.946	303.946	0	303.946	88.084	88.084	0	76,37%		
091030701	313	010104	311	Pessoal dos quadros-Reg. Cont. Ind. Trabalho	18.480.786	17.419.286	413.892	14.621.736	14.621.736	0	14.621.736	2.383.658	2.383.658	0	83,94%		
091030701	313	010107	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.957.818	3.257.818	29.367	2.776.229	2.776.229	0	2.776.229	452.222	452.222	0	85,22%		
091030701	313	010108	311	Pessoal aguardando aposentação	20.000	20.000	300	10.924	10.924	0	10.924	8.776	8.776	0	54,62%		
091030701	313	010109	311	Pessoal em qualquer outra situação	2.809	2.809	42	311	311	0	311	2.456	2.456	0	11,07%		
091030701	313	010111	311	Representação	95.000	96.500	1.425	94.731	94.731	0	94.731	344	344	0	98,17%		
091030701	313	010112	311	Suplementos e prémios	210.000	210.000	3.150	198.796	198.796	0	198.796	8.054	8.054	0	94,66%		
091030701	313	010113	311	Subsídio de Roteção	1.268.426	1.268.426	19.028	901.727	901.727	0	901.727	347.673	347.673	0	71,09%		
091030701	313	010114	311	Subsídio de Férias e de Natal	3.678.638	3.678.638	55.180	2.519.758	2.519.758	0	2.519.758	1.103.700	1.103.700	0	68,50%		
091030701	313	010115	311	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	183.673	243.673	2.755	233.912	233.912	0	233.912	7.006	7.006	0	95,99%		
091030701	313	010202	311	Horas extraordinárias	119.000	124.000	25.585	93.692	93.692	0	93.692	4.723	4.723	0	75,56%		
091030701	313	010203	311	Alimentação e Alojamento	4.000	4.000	60	0	0	0	0	3.940	3.940	0	0,00%		
091030701	313	010204	311	Ajudas de custo	335.655	255.655	5.035	244.823	241.224	3.540	244.764	5.797	5.856	59	95,74%		
091030701	313	010205	311	Abono p' falhas	7.500	7.500	113	6.033	6.033	0	6.033	1.354	1.354	0	80,44%		
091030701	313	010206	311	Formação	10.000	10.000	150	0	0	0	0	9.850	9.850	0	0,00%		
091030701	313	010211	311	Subsídio de Turno	30.675	30.675	460	27.470	27.470	0	27.470	2.745	2.745	0	89,55%		
091030701	313	010212	311	Indemnizações por cessação de actividade	50.000	70.000	750	27.357	27.357	0	27.357	41.893	41.893	0	39,08%		
091030701	313	010213	311	Outros Suplementos e Prémios - Prémios Desemp.	100.000	231.830	41.500	231.830	231.830	0	231.830	1.670	1.670	0	84,20%		
091030701	313	010214	311	Outros abonos em numerário ou espécie	1.372.908	1.243.410	295.176	894.995	894.995	0	894.995	53.239	53.239	0	71,98%		
091030701	313	010301	311	Encargos com a saúde	365.000	365.000	283.393	245.019	28.073	273.092	81.607	91.108	10.301	74,82%			
091030701	313	010303	311	Subsídio familiar a crianças e jovens	150.000	120.000	69.841	69.841	69.841	0	69.841	50.159	50.159	0	58,20%		
091030701	313	010304	311	Outras Prestações Familiares	8.907	38.907	34.850	34.850	34.850	0	34.850	4.057	4.057	0	89,87%		
091030701	313	010305	311	Contribuições para a segurança social	3.831.039	3.931.039	3.769.066	3.182.639	317.055	3.499.694	161.973	431.345	269.372	89,03%			
091030701	313	010306	311	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	1.000	1.000	39	39	39	0	39	961	961	0	3,90%		
091030701	313	010308	311	Outras Pensões	0	75.000	9.349	0	0	0	0	65.651	75.000	9.349	0,00%		
091030701	313	010309	311	Seguros	200.000	125.000	123.302	92.068	2.908	94.976	30.024	30.024	28.326	75,96%			
091030701	313	020102	311	Combustíveis e lubrificantes	298.400	388.400	334.174	298.962	35.100	334.062	54.226	54.338	112	86,01%			
091030701	313	020107	311	Vestitório e artigos pessoais	21.290	21.290	1.560	1.560	0	1.560	19.730	19.730	0	7,33%			
091030701	313	020108	311	Material de escritório	435.050	1.135.050	809.954	290.660	420.755	711.415	325.096	423.635	96.539	62,68%			
091030701	313	020116	311	Mercadorias para Venda	1.846.354	1.354	0	0	0	0	1.354	1.354	0	0,00%			
091030701	313	020120	311	Material de Educação, Cultura e Recreio	0	275	50	0	0	0	0	225	275	50	0,00%		
091030701	313	020211	311	Outros bens	83.935	85.630	59.766	47.917	1.395	49.312	25.864	36.318	10.454	57,55%			
091030701	313	020201	311	Encargos das Instalações	553.050	703.050	702.430	697.148	5.282	702.430	620	620	0	99,91%			
091030701	313	020202	311	Limpeza e higiene	440.726	650.726	528.223	412.422	72.423	484.845	122.503	165.881	43.378	74,51%			
091030701	313	020203	311	Conservação de bens	974.522	324.522	324.522	249.548	37.102	286.648	0	37.874	37.874	88,33%			
091030701	313	020204	311	Locação de edifícios	396.560	421.560	420.368	420.368	0	420.368	1.192	1.192	0	99,72%			
091030701	313	020205	311	Locação de material de informática	780.000	780.000	589.096	203.062	67.687	270.749	190.904	509.251	318.347	34,71%			
091030701	313	020206	311	Locação de material de transporte	286.200	286.200	40.337	30.376	0	30.376	245.863	255.824	9.961	10,61%			
091030701	313	020208	311	Locação de outros bens	250.170	200.601	171.088	15.701	15.701	187.399	569	13.269	13.269	93,15%			
091030701	313	020209	311	Acessos à Internet	160.160	1.351.070	1.304.009	825.185	166.745	991.930	15.029	327.108	732.079	73,42%			
091030701	313	020209	311	Comunicações Fixas de Dados	701.226	786.226	140.245	546.989	362.535	47.375	409.910	98.992	236.071	137.079	52,14%		
091030701	313	020209	311	Comunicações Fixas de Voz	293.834	383.834	58.767	252.285	189.055	12.084	201.139	72.762	120.908	51,13%			
091030701	313	020209	311	Serviços Conexos de Comunicações	137.806	137.806	27.561	69.964	62.473	0	62.473	40.281	47.772	7,49%			
091030701	313	020209	311	Outros Serviços de Comunicações	717.335	917.335	143.468	773.520	729.950	24.173	754.123	347	19.744	19.397	82,21%		
091030701	313	020210	311	Transportes	390.300	723.800	567.309	476.535	52.346	528.881	156.491	194.919	38.428	73,07%			
091030701	313	020211	311	Representação dos Serviços	8.000	14.500	14.344	14.344	0	14.344	3.556	3.556	0	73,56%			
091030701	313	020212	311	Seguros	139.931	139.931	69.863	54.799	0	54.799	70.068	85.132	15.064	39,16%			
091030701	313	020215	311	Formação - Outras	0	2.000	1.177	1.177	0	1.177	823	823	0	58,85%			
091030701	313	020216	311	Vigilância e segurança	450.400	480.400	473.574	430.690	42.884	473.574	4.826	4.826	0	98,58%			
091030701	313	020219	311	Assistência técnica - Equipamento Informático	80.950	29.449	16.190	849	273	849	12.410	12.410	0	2,88%			
091030701	313	020219	311	Assistência técnica - Software Informático	0	1.501	1.501	0	0	1.501	0	0	0	100,00%			
091030701	313	020219	311	Assistência técnica - Outros	373.915	216.511	74.783	216.511	170.353	12.415	182.768	83.364	53.615	33,74%			
091030701	313	020220	311	Outros trab. especializados - Serv. Natureza Informática	0	1.972.036	1.972.036	1.372.587	472.035	1.844.622	0	127.414	127.414	93,54%			
091030701	313	020220	311	Outros trabalhos especializados - Outros	15.300.296	22.930.296	3.825.074	18.751.203	15.988.731	2.100.130	18.088.861	354.019	1.016.361	662.342	78,89%		
091030701	313	030106	311	Administração Pública Central - IGCP	3.000.000	1.098.604	951.716	951.716	0	951.716	146.888	146.888	0	86,63%			
091030701	313	040301	311	Estado - DRAP Centro	0	2.000	889	889	0	889	1.111	1.111	0	44,45%			
091030701	313	040301	311	Estado - Direcção Geral de Veterinária	0	4.000	3.676	0	0	0	324	4.000	3.676	0,00%			
091030701	313	040301	311	Estado - DRAP LVT	0	70.250	70.250	0	0	0	0	70.250	70.250	0,00%			
091030701	313	040301	311	Estado - DRAP Alentejo	0	10.174	10.174	0	0	0	0	10.174	10.174	0,00%			
091030701	313	040802	311	Outras - Estágios Profissionais na Administração Pública	89.509	89.509	70.148	70.148	0	70.148	19.361	19.361	0	78,37%			
091030701	313	060201	311	Impostos e taxas	142.800	142.800	17.151	16.694	0	16.694	125.649	126.106	457	11,69%			
091030701	313	060203	311	Outras	140.736	730.642	80.000	140.778	139.762	320	140.062	590.864	510.560	696	19,17%		
091030701	313	070108	311	Software Informático - Comun. - Administração Central - SFA	200.000	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0,00%			
091030701	313	070108	311	Software Informático - Outros - Administração Central - SFA	450.000	1.100.000	502.754	480.680	1.626	482.306	597.246	617.694	20.448	43,85%			
091030701	313	090613	311	Famílias - Outras	75.000	75.000	6.627	6.627	0	6.627	68.373	68.373	0	8,84%			
091030701	313	110200	311	Diversas	2.510.000	2.510.000	47.371	47.371	0	47.371	2.462.629	2.462.629	0	1,89%			
				FORTE FIN. 480 - OUTROS													

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELA- MENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FUNTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (5) * 100
091030701	313	020213	480	Deslocações e estadas	50.000	127.963		47.510	34.288	13.222	47.510	80.453	80.453	0	37,13%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS															
091030701	313	010308	510	Outras Pensões	3.400.000	3.400.000		3.341.964	3.341.964	0	3.341.964	58.036	58.036	0	98,29%
091030701	313	020104	510	Limpeza e higiene	37.650	37.650		18.669	18.669	0	18.669	18.981	18.981	0	49,59%
091030701	313	020105	510	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250	250		0	0	0	0	250	250	0	0,00%
091030701	313	020112	510	Material de Transporte - Peças	50	50		0	0	0	0	50	50	0	0,00%
091030701	313	020115	510	Prêmios, condecorações e olerias	17.500	17.500		1.803	1.367	54	1.421	15.697	16.079	382	8,12%
091030701	313	020116	510	Mercadorias para venda	6.823.087	2.453.087		1.690.155	0	1.690.155	1.690.155	762.932	762.932	0	68,90%
091030701	313	020117	510	Ferramentas e utensílios	35.488	35.488		5	5	0	5	35.483	35.483	0	0,01%
091030701	313	020118	510	Livros e documentação técnica	38.226	38.226		1.151	938	0	938	37.075	37.288	213	2,45%
091030701	313	020119	510	Outros	300	300		218	218	0	218	82	82	0	72,67%
091030701	313	020208	510	Locação de outros bens (armazenagem)	346.000	1.146.000		1.146.000	914.825	128.790	1.043.615	0	102.385	102.385	91,07%
091030701	313	020209	510	Comunicações Móveis	72.411	92.411	14.482	41.439	35.320	434	35.754	36.490	42.175	5.689	38,69%
091030701	313	020211	510	Representação dos Serviços	2.000	2.500	400	1.669	1.669	0	1.669	431	431	0	66,76%
091030701	313	020212	510	Seguros	40.000	42.500		42.500	41.049	0	41.049	0	1.451	1.451	96,59%
091030701	313	020213	510	Deslocações e estadas	268.740	278.740	67.185	197.635	144.447	12.874	157.321	13.920	54.234	40.314	56,44%
091030701	313	020214	510	Est., Par., Proj. e Cons. - Serv. de Natureza Informática	278.000	178.000	111.200	12.791	0	12.791	12.791	54.009	54.009	0	7,19%
091030701	313	020214	510	Est., Par., Proj. e Cons. - Outros	145.770	145.770	58.308	26.567	0	26.567	0	60.895	60.895	0	18,23%
091030701	313	020215	510	Formação - Tecnologias de Informação e Comunicação	56.000	56.000		49.850	27.387	15.163	42.550	6.150	13.450	7.300	75,98%
091030701	313	020215	510	Formação - Outras	150.000	90.000		19.855	18.514	650	19.164	70.145	70.836	691	21,29%
091030701	313	020216	510	Seminários, exposições e similares	185.000	260.000		251.933	251.709	0	251.709	8.067	8.291	224	96,81%
091030701	313	020217	510	Publicidade	43.380	43.380		43.380	29.432	1.659	31.091	0	12.289	12.289	71,67%
091030701	313	020218	510	Vigilância e segurança	0	222.000		86.708	42.332	0	42.332	135.292	179.668	44.376	19,07%
091030701	313	020220	510	Outros trab. especializados - Serv. Natureza Informática	1.791.761	2.371.761	447.940	1.923.561	1.445.367	96.459	1.541.826	280	361.735	361.735	65,01%
091030701	313	020220	510	Outros trabalhos especializados - Outros	1.247.662	3.957.662	311.916	2.565.609	1.799.403	35.059	1.834.462	1.080.117	1.811.284	731.167	46,35%
091030701	313	020222	510	Serviços de Saúde	100.000	100.000		35.521	26.517	814	27.331	64.479	72.669	8.190	27,33%
091030701	313	020225	510	Outros serviços	944.531	794.531	236.133	341.910	263.568	7.959	271.527	216.488	286.871	70.383	34,17%
091030701	313	040102	510	Privadas	0	181.000		174.044	0	174.044	174.044	6.956	6.956	0	96,16%
091030701	313	040301	510	Estado - DRAP Norte	0	26.800		26.715	0	26.715	26.715	85	85	0	99,68%
091030701	313	040501	510	Administ. Local - Continente - Municípios	0	8.000		7.990	0	7.990	7.990	10	10	0	99,88%
091030701	313	040501	510	Administração Local - Continente - JF	0	4.600		4.566	0	4.566	4.566	34	34	0	99,26%
091030701	313	040802	510	Outras	0	39.600		38.866	0	36.866	36.866	2.734	2.734	0	93,10%
091030701	313	060201	510	Impostos e taxas	28.000	28.000		20.650	20.650	0	20.650	7.350	7.350	0	73,75%
091030701	313	060203	510	Outras	475.340	475.340	438.411	0	0	0	0	36.929	36.929	0	0,00%
091030701	313	070103	510	Edifícios - Conserv. e Reparação - Administração Central SFA	400.000	325.000		29.634	29.634	0	29.634	295.366	295.366	0	9,12%
091030701	313	070107	510	Equipamento de Informática - Comunic. - Administração Central - SFA	100.000	100.000		0	0	0	0	100.000	100.000	0	0,00%
091030701	313	070107	510	Equipamento de Informática - Outros - Administração Central - SFA	410.000	411.667		240.667	220.675	19.992	240.667	171.000	171.000	0	58,46%
091030701	313	070109	510	Equipamento administrativo - Comun. - Adm. Central - SFA	50.000	50.000		0	0	0	0	50.000	50.000	0	0,00%
091030701	313	070109	510	Equipamento administrativo - Outros - Adm. Central - SFA	29.300	79.300		47.590	46.522	1.068	47.590	31.710	31.710	0	60,01%
091030701	313	070110	510	Equipamento Básico - Outros - Adm. Central - SFA	20.000	95.112		94.059	43.947	50.112	94.059	1.053	1.053	0	98,89%
091030701	313	080301	510	Administração Central - Estado - DGTf	50.000	50.000		0	0	0	0	50.000	50.000	0	0,00%
091030701	313	090613	510	Famílias - Outras	200.000	200.000		100.000	100.000	0	100.000	100.000	100.000	0	50,00%
TOTAL DE FUNCIONAMENTO					82.965.611	92.485.855	6.985.631	70.997.063	60.952.706	6.278.364	67.231.070	14.503.161	18.269.154	3.765.993	78,63%
OUTRAS AJUDAS NACIONAIS E COMUNITARIAS															
FONTE FIN. 311 - RG Ñ AFFECTAS PROJ. COFIN.															
091030702	313	040301	311	Estado - MDN - Secretaria Geral	1.550.356	1.550.356		1.550.356	1.550.356	0	1.550.356	0	0	0	100,00%
091030702	313	040301	311	Estado - DGV	0	150.000		136.177	109.903	0	109.903	13.823	40.097	26.274	73,27%
091030702	313	040901	311	União Europeia - Instituições	0	1.738.000		1.413.041	1.413.041	0	1.413.041	324.959	324.959	0	81,30%
091030702	313	050103	311	Subsídios - Privadas	20.711.377	18.994.711		18.994.711	16.169.904	2.470.656	18.640.569	0	354.142	354.142	98,14%
091030702	313	050803	311	Outras	0	2.512.000		2.476.288	2.476.288	0	2.476.288	35.712	35.712	0	98,58%
FONTE FIN. 312 - RG AFFECTAS PROJ. COFIN.															

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO											
091030702	313	040303	312	Estado - Estabelecimentos Prisionais	0	1.000	320	320	0	320	680	680	0	32,00%	
091030702	313	040303	312	Estado - DRAP Alentejo	0	5.000	3.567	3.567	0	3.567	1.433	1.433	0	71,34%	
091030702	313	040308	312	Estado - Exército - Comando Operacional	0	1.000	264	264	0	264	736	736	0	26,40%	
091030702	313	040308	312	SFA - Universidade de Évora	0	2.000	1.142	1.142	0	1.142	858	858	0	57,10%	
091030702	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Bragança	0	500	64	64	0	64	436	436	0	12,80%	
091030702	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Coimbra	0	500	46	46	0	46	454	454	0	9,20%	
091030702	313	040308	312	SFA - Instituto Vinhos do Douro e do Porto	0	200.000	158.035	158.035	0	158.035	41.965	41.965	0	79,02%	
091030702	313	040401	312	Região Autónoma dos Açores	0	1.500	850	850	0	850	650	650	0	56,67%	
091030702	313	040402	312	Região Autónoma da Madeira	0	70.000	59.955	59.955	0	59.955	10.045	10.045	0	85,65%	
091030702	313	040501	312	Municípios - Continente	0	50.000	41.202	41.202	0	41.202	8.798	8.798	0	82,40%	
091030702	313	040501	312	Junta de Freguesia - Continente	0	3.000	1.688	1.688	0	1.688	1.312	1.312	0	56,27%	
091030702	313	050103	312	Subsídios - Privadas	7.320.000	23.075.500	15.514.899	13.442.790	0	13.442.790	7.560.691	9.632.710	2.072.109	58,28%	
091030702	313	050701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	50.000	18.387	18.387	0	18.387	31.613	31.613	0	36,77%	
091030702	313	050803	312	Outras	4.564.102	7.590.403	1.588.021	1.588.021	0	1.588.021	6.002.382	6.002.382	0	20,92%	
091030702	313	080102	312	Privadas	0	3.741.248	0	0	0	0	3.741.248	3.741.248	0	0,00%	
091030702	313	080304	312	Estado - MDN - Secretaria Geral	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0,00%	
FONTE FIN. 411 - FEDER															
091030702	313	080701	411	Instituições s/fins lucrativos	0	244.881	0	0	0	0	244.881	244.881	0	0,00%	
FONTE FIN. 441 - FUNDO SOCIAL EUROPEU															
091030702	313	040701	441	Instituições s/fins lucrativos	0	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0,00%	
091030702	313	080701	441	Instituições s/fins lucrativos	0	172.864	0	0	0	0	172.864	172.864	0	0,00%	
FONTE FIN. 451 - FEOGA ORIENTAÇÃO															
091030702	313	040802	451	Outras	0	805.231	0	0	0	0	805.231	805.231	0	0,00%	
091030702	313	040901	451	União Europeia - Instituições	0	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0,00%	
091030702	313	080802	451	Outras	0	100.000	0	0	0	0	100.000	100.000	0	0,00%	
FONTE FIN. 452 - FEADER															
091030702	313	040102	452	Privadas	6.215.000	16.215.000	434.753	434.753	0	434.753	15.780.247	15.780.247	0	2,68%	
091030702	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	1.442.000	4.442.000	623.989	623.989	0	623.989	3.818.011	3.818.011	0	14,05%	
091030702	313	040802	452	Outras	22.760.000	36.760.000	20.663.513	20.663.513	208	20.663.513	16.096.487	16.096.487	0	56,21%	
091030702	313	080101	452	Públicas - IGA	0	14.000.000	13.661.247	13.661.247	0	13.661.247	338.753	338.753	0	97,58%	
091030702	313	080101	452	Públicas - IGH	0	6.000.000	5.907.853	5.907.853	0	5.907.853	92.147	92.147	0	98,46%	
091030702	313	080102	452	Privadas	14.200.000	6.200.000	2.957.272	2.957.272	0	2.957.272	3.242.728	3.242.728	0	47,70%	
091030702	313	080701	452	Instituições s/fins lucrativos	0	7.500.000	6.629.256	6.629.256	0	6.629.256	870.744	870.744	0	88,39%	
091030702	313	080802	452	Outras	25.900.000	9.185.827	7.593.761	7.593.761	0	7.593.761	1.592.066	1.592.066	0	82,67%	
091030702	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	410.980.000	410.830.000	10.349.134	10.349.134	0	10.349.134	400.480.866	400.480.866	0	2,52%	
FONTE FIN. 462 - FEAGA															
091030702	313	040102	462	Privadas	50.000	39.241	4.500	4.500	0	4.500	34.741	34.741	0	11,47%	
091030702	313	040401	462	Região Autónoma dos Açores	0	10.759	0	0	0	0	10.759	10.759	0	0,00%	
091030702	313	040701	462	Instituições s/fins lucrativos	0	1.000	300	300	0	300	700	700	0	30,00%	
091030702	313	040802	462	Outras	200.000	512.684	188.410	188.410	0	188.410	324.274	324.274	0	36,75%	
091030702	313	120200	462	Outras Operações de Tesouraria	790.265.000	790.259.900	666.758.823	666.758.823	0	666.758.823	123.501.077	123.501.077	0	84,37%	
FONTE FIN. 470 - FUNDO EUROPEU das PESCAS															
091030702	313	040102	470	Privadas	310.000	723.082	687.963	687.963	0	687.963	35.119	35.119	0	95,14%	
091030702	313	040402	470	Região Autónoma da Madeira	0	250.000	0	0	0	0	250.000	250.000	0	0,00%	
091030702	313	040802	470	Outras	916.000	416.000	318.248	318.248	0	318.248	97.752	97.752	0	76,50%	
091030702	313	080101	470	Públicas - LOTAÇOR	6.405.500	3.705.500	1.020.444	1.020.444	0	1.020.444	2.685.056	2.685.056	0	27,54%	
091030702	313	080101	470	Públicas - Administr. Portos Terceira e Graciosa, SA	0	215.000	212.025	212.025	0	212.025	2.975	2.975	0	98,62%	
091030702	313	080102	470	Privadas	1.423.000	1.208.000	0	0	0	0	1.208.000	1.208.000	0	0,00%	
091030702	313	080401	470	Região Autónoma dos Açores	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000	2.700.000	0	0,00%	
091030702	313	080802	470	Outras	1.244.000	844.000	0	0	0	0	844.000	844.000	0	0,00%	
091030702	313	120200	470	Outras Operações de Tesouraria	101.147.100	102.004.682	4.706.725	4.706.725	0	4.706.725	97.297.957	97.297.957	0	4,61%	

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (9)	(12) = (8) / (3) * 100
FONTE FIN. 480 - OUTROS															
091030702	313	040701	480	Instituições s/fin lucrativos	0	42.741		0	0	0	0	42.741	42.741	0	0,00%
091030702	313	040802	480	Outras	0	87.122		0	0	0	0	87.122	87.122	0	0,00%
091030702	313	080102	480	Privadas	0	720.157		0	0	0	0	720.157	720.157	0	0,00%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS															
091030702	313	040301	510	Estado - Instituto Nacional de Estatística	0	4.000.000		4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	100,00%
091030702	313	040501	510	Municípios - Continente	0	1.940		1.940	1.940	0	1.940	3.060	3.060	0	38,80%
091030702	313	040701	510	Instituições s/fin lucrativos	0	133.590		132.897	132.897	0	132.897	693	693	0	99,48%
091030702	313	040901	510	União Europeia - Instituições	0	18.732.522		17.637.893	17.637.893	0	17.637.893	1.094.629	1.094.629	0	94,16%
091030702	313	050103	510	Privadas	2.525.584	2.914.557		2.469.726	2.469.715	0	2.469.715	444.831	444.842	11	84,74%
091030702	313	050803	510	Outras	0	2.500.000		0	0	0	0	2.500.000	2.500.000	0	0,00%
091030702	313	060203	510	Outras	153.367	153.367	153.367	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030702	313	080102	510	Privadas	1.865.864	1.732.274		0	0	0	0	1.732.274	1.732.274	0	0,00%
091030702	313	080802	510	Outras	1.415.801	1.415.801		0	0	0	0	1.415.801	1.415.801	0	0,00%
091030702	313	100606	510	Administração Central - SFA - IAPMEI	2.800.000	2.800.000		2.312.068	2.312.068	0	2.312.068	487.932	487.932	0	82,57%
FONTE FIN. 610 - FINANC. NO SUBSECTOR															
091030702	313	050103	610	Privadas	724.416	724.416		0	0	0	0	724.416	724.416	0	0,00%
FONTE FIN. 620 - FINANC. OUT. SUBSECTORES															
091030702	313	040102	620	Privadas	1.245.000	7.395.000		310.541	310.541	0	310.541	7.084.459	7.084.459	0	4,20%
091030702	313	040202	620	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	2.300.000	12.490.364		0	0	0	0	12.490.364	12.490.364	0	0,00%
091030702	313	040308	620	SFA - Universidade dos Açores	0	5.000		207	207	0	207	4.793	4.793	0	4,14%
091030702	313	040401	620	Região Autónoma dos Açores	157.100	157.100		90.435	74.400	8.475	82.875	66.665	74.225	7.560	52,75%
091030702	313	040402	620	Região Autónoma da Madeira	157.000	562.000		362.294	362.294	0	362.294	199.706	199.706	0	64,47%
091030702	313	040503	620	Municípios - Região Autónoma da Madeira	0	150.000		122.388	122.388	0	122.388	27.612	27.612	0	81,59%
091030702	313	040503	620	Juntas de Freguesia - Região Autón. Madeira	0	1.000		19	19	0	19	981	981	0	1,90%
091030702	313	040701	620	Instituições s/fin lucrativos	255.000	2.905.000		353.064	353.064	0	353.064	2.551.936	2.551.936	0	12,15%
091030702	313	040802	620	Outras	5.217.000	10.167.000		4.038.709	4.038.673	36	4.038.709	6.128.291	6.128.291	0	39,72%
091030702	313	060203	620	Outras	499.212	499.212	499.212	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030702	313	080101	620	Públicas - LOTAÇOR	1.130.400	1.130.400		155.169	155.169	0	155.169	975.231	975.231	0	13,73%
091030702	313	080101	620	Públicas - Administ. Portos Terceira e Graciosa, SA	0	40.000		37.416	37.416	0	37.416	2.584	2.584	0	93,54%
091030702	313	080101	620	Públicas - IGA	0	1.600.000		1.220.023	1.220.023	0	1.220.023	379.977	379.977	0	76,25%
091030702	313	080101	620	Públicas - IGH	0	1.200.000		1.042.562	1.042.562	0	1.042.562	157.438	157.438	0	86,88%
091030702	313	080102	620	Privadas	2.800.000	1.365.669		506.475	506.475	0	506.475	859.194	859.194	0	37,09%
091030702	313	080401	620	Região Autónoma dos Açores	1.050.000	1.055.000		895.848	895.848	0	895.848	159.152	159.152	0	84,91%
091030702	313	080402	620	Região Autónoma da Madeira	759.000	759.000		0	0	0	0	759.000	759.000	0	0,00%
091030702	313	080503	620	Municípios - Região Autónoma da Madeira	0	250.000		220.674	220.674	0	220.674	29.326	29.326	0	88,27%
091030702	313	080701	620	Instituições s/fin lucrativos	0	2.000.000		1.169.869	1.169.869	0	1.169.869	830.131	830.131	0	58,49%
091030702	313	080802	620	Outras	4.398.788	4.280.084		1.340.075	1.340.075	0	1.340.075	2.940.009	2.940.009	0	31,31%
TOTAL OUT. AJUDAS NAC. E COMUNITÁRIAS					1.447.056.967	1.568.555.745	652.579	823.097.521	818.158.041	2.479.384	820.637.425	744.805.645	747.265.741	2.460.096	52,34%
FONTE FIN. 462 - FEAGA															
091030703	313	050103	462	Privadas	20.000.000	44.968.579		44.064.093	44.064.093	0	44.064.093	904.486	904.486	0	97,99%
091030703	313	050701	462	Instituições s/fin lucrativos	0	50.000		18.387	18.387	0	18.387	31.613	31.613	0	36,77%
091030703	313	050803	462	Outras	3.344.150	26.334.150		26.218.610	26.218.610	0	26.218.610	115.540	115.540	0	99,56%
091030703	313	120200	462	Outras Operações de Tesouraria	774.926.000	774.926.000		753.651.113	753.651.113	0	753.651.113	21.274.887	21.274.887	0	97,25%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS															
091030703	313	050803	510	Outras	0	4.959		0	0	0	0	4.959	4.959	0	0,00%
TOTAL DO FEAGA					798.270.150	846.283.688	0	823.952.203	823.952.203	0	823.952.203	22.331.485	22.331.485	0	97,36%
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE															
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS															
091030704	314	020107	510	Vestuário e artigos pessoais	0	50.000		5.721	5.721	0	5.721	44.279	44.279	0	11,44%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELA- MENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FINANC.	DESCRIÇÃO											
091030704	314	020121	510	Outros Bens	0	100.000		10.092	10.092	0	10.092	89.908	89.908	0	10,09%
091030704	314	020217	510	Publicidade	0	144.404		135.896	51.493	84.403	135.896	8.508	8.508	0	94,11%
091030704	314	020225	510	Outros serviços	472.000	19.444.096	118.000	18.764.314	464.411	18.276.383	18.740.794	561.782	585.302	23.520	96,38%
091030704	314	040102	510	Privadas	1.481.885	440.885		17.223	17.223	0	17.223	423.662	423.662	0	3,91%
091030704	314	040301	510	Estado - Instituto Português da Juventude	0	800.000		783.671	783.671	0	783.671	16.329	16.329	0	97,98%
091030704	314	040301	510	Estado - Comando Operac. Forças Terrestres	0	514.000		514.000	514.000	0	514.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - AFN	4.635.400	15.439.292		8.965.104	8.965.104	0	8.965.104	6.474.188	6.474.188	0	58,07%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Viana do Castelo	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Portalegre	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Castelo Branco	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Leiria	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Braga	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Setúbal	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Viseu	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Bragança	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Beja	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Guarda	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Aveiro	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Faro	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Coimbra	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Évora	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Lisboa	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil do Porto	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil de Santarém	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040301	510	Estado - Governo Civil do V. Real	40.000	40.000		40.000	40.000	0	40.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040305	510	SFA - Universidade de Coimbra	0	75.000		0	0	0	0	75.000	75.000	0	0,00%
091030704	314	040305	510	SFA - Universidade de Évora	0	175.000		52.260	52.260	0	52.260	122.740	122.740	0	29,86%
091030704	314	040305	510	SFA - Instituto Superior de Agronomia	0	216.000		90.666	90.666	0	90.666	125.334	125.334	0	41,98%
091030704	314	040305	510	SFA - Instituto Politécnico de Bragança	0	45.000		0	0	0	0	45.000	45.000	0	0,00%
091030704	314	040305	510	SFA - Instituto Politécnico de Coimbra	0	88.000		0	0	0	0	88.000	88.000	0	0,00%
091030704	314	040305	510	SFA - Inst. Conserv. Natureza e Biodiversidade	0	500.000		500.000	500.000	0	500.000	0	0	0	100,00%
091030704	314	040305	510	SFA - Instituto Nacional Recursos Biológicos	245.273	279.273		186.499	186.499	0	186.499	92.774	92.774	0	66,78%
091030704	314	040501	510	Administ. Local - Continente - Municípios	7.784.000	10.354.000		7.672.183	7.672.183	0	7.672.183	2.681.817	2.681.817	0	74,10%
091030704	314	040501	510	Administ. Local - Continente - Juntas Freguesia	0	100.000		13.711	13.711	0	13.711	86.289	86.289	0	13,71%
091030704	314	040701	510	Instituições s/fins lucrativos	4.480.521	10.765.521		1.548.187	1.548.187	0	1.548.187	9.217.334	9.217.334	0	14,38%
091030704	314	040802	510	Outras	1.134.000	190.000		0	0	0	0	190.000	190.000	0	0,00%
091030704	314	060203	510	Outras	461.921	461.921	461.921	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030704	314	080102	510	Privadas	750.000	480.000		176.563	176.563	0	176.563	303.437	303.437	0	36,78%
091030704	314	080301	510	Estado - AFN	0	100.000		12.087	12.087	0	12.087	87.913	87.913	0	12,09%
091030704	314	080306	510	SFA - Universidade do Algarve	0	115.000		33.146	33.146	0	33.146	81.854	81.854	0	28,82%
091030704	314	080306	510	SFA - Universidade da Beira Interior	0	96.000		89.520	89.520	0	89.520	6.480	6.480	0	93,25%
091030704	314	080306	510	SFA - Instituto Superior Técnico	0	50.000		18.487	18.487	0	18.487	31.513	31.513	0	36,97%
091030704	314	080306	510	SFA - Instituto Superior de Agronomia	0	307.000		121.536	121.536	0	121.536	185.464	185.464	0	39,59%
091030704	314	080306	510	SFA - Instituto Nacional Recursos Biológicos	22.500	62.500		12.688	12.688	0	12.688	49.812	49.812	0	20,30%
091030704	314	080501	510	Administração Local - Municípios	0	275.000		261.713	261.713	0	261.713	13.287	13.287	0	95,17%
091030704	314	080701	510	Instituições s/fins lucrativos	1.262.500	1.552.500		1.287.065	1.287.065	0	1.287.065	265.435	265.435	0	82,90%
091030704	314	080802	510	Outras	650.000	125.000		18.816	18.816	0	18.816	106.184	106.184	0	15,05%
TOTAL DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE					24.100.000	64.065.392	579.921	42.011.148	23.626.842	18.360.786	41.987.628	21.474.323	21.487.843	23.520	66,14%
INVESTIMENTOS DO PLANO															
098030705	311	REAI - 2ª Fase : Desmaterialização no âmbito do MADRP													

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

ECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
1A DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			EUROS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA		ANO					ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO					(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (3) + (7)
098030705	311	020214	312	Estudos, Pareceres, Proj. e Consult. - Natureza Informática	94.000	23.500	23.500	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	311	020220	312	Outros Trab. Especializados - Natureza Informática	47.000	11.500	11.450	0	0	0	0	50	50	0	0,00%
098030705	311	070107	312	Equip. Informático - Outros - Adm. Central - SFA	49.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	311	070108	312	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	130.000	36.000	35.501	0	0	0	0	499	499	0	0,00%
098030705	311	020214	412	Estudos, Pareceres, Proj. e Consult. - Natureza Informática	87.000	87.000		0	0	0	0	87.000	87.000	0	0,00%
098030705	311	020220	412	Outros Trab. Especializados - Natureza Informática	43.000	43.000		0	0	0	0	43.000	43.000	0	0,00%
098030705	311	070107	412	Equip. Informático - Outros - Adm. Central - SFA	43.000	43.000		0	0	0	0	43.000	43.000	0	0,00%
098030705	311	070108	412	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	119.500	119.500		0	0	0	0	119.500	119.500	0	0,00%
098030705	313			PLANO DE ERRADIC. DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE											
098030705	313	020121	311	Outros Bens	81.644	6.644		1.703	580	0	580	4.941	6.064	1.123	8,73%
098030705	313	020220	311	Outros Trabalhos Especializados	266.761	82.311		15.772	1.495	14.277	15.772	66.539	66.539	0	19,16%
098030705	313	040102	311	Privadas	30.617	10.617		0	0	0	0	10.617	10.617	0	0,00%
098030705	313	040802	311	Outras	71.438	11.438		0	0	0	0	11.438	11.438	0	0,00%
098030705	313	070107	311	Equip. Informático - Outros - Adm. Central - SFA	20.000	62.984		42.984	0	42.984	42.984	20.000	20.000	0	68,25%
098030705	313	070108	311	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	50.000	7.016		0	0	0	0	7.016	7.016	0	0,00%
098030705	313	070109	311	Equipamento administrativo - Adm. Central - SFA	35.000	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	313	020121	312	Outros Bens	71.438	71.438		15.462	0	0	0	55.976	71.438	15.462	0,00%
098030705	313	020220	312	Outros Trabalhos Especializados	1.014.883	1.107.883	190.000	909.749	682.520	148.432	830.952	8.134	86.931	78.797	75,00%
098030705	313	040101	312	Públicas - EDIA	0	2.500		2.178	2.178	0	2.178	322	322	0	87,12%
098030705	313	040102	312	Privadas	347.466	587.466	50.000	532.624	532.624	0	532.624	4.842	4.842	0	90,66%
098030705	313	040701	312	Instituições s/ fins lucrativos	0	120.000		110.437	110.437	0	110.437	9.563	9.563	0	92,03%
098030705	313	040802	312	Outras	810.753	1.025.253	360.000	163.866	163.866	0	163.866	501.387	501.387	0	15,98%
098030705	313	020121	462	Outros Bens	95.069	95.069		15.462	0	0	0	79.607	95.069	15.462	0,00%
098030705	313	020220	462	Outros Trabalhos Especializados	2.024.023	2.025.355		680.086	474.990	148.422	623.412	1.345.269	1.401.943	56.674	30,78%
098030705	313	040101	462	Públicas - EDIA	0	2.500		2.178	2.178	0	2.178	322	322	0	87,12%
098030705	313	040102	462	Privadas	639.272	689.272		678.277	678.277	0	678.277	10.995	10.995	0	98,40%
098030705	313	040701	462	Instituições s/ fins lucrativos	0	120.000		110.437	110.437	0	110.437	9.563	9.563	0	92,03%
098030705	313	040802	462	Outras	1.491.636	1.371.136		1.194.176	1.194.176	0	1.194.176	176.960	176.960	0	87,09%
098030705	313	120200	462	Outras Operações de Tesouraria	0	5.000		3.894	3.894	0	3.894	1.106	1.106	0	77,88%
098030705	313	040102	510	Privadas	0	145.654		145.654	145.654	0	145.654	0	0	0	100,00%
098030705	313	040501	510	Continente - Juntas Freguesia	0	3.894		3.894	3.894	0	3.894	0	0	0	100,00%
098030705	313	040802	510	Outras	0	1.030.312		1.030.312	1.030.312	0	1.030.312	0	0	0	100,00%
098030705	313			PLANO DE ERRADICAÇÃO DA PERIPNEUMONIA DOS BOVINOS											
098030705	313	020220	311	Outros trabalhos especializados	32.078	40.278	4.328	31.893	19.548	8.200	27.748	4.057	8.202	4.145	68,89%
098030705	313	040802	311	Outras	15.622	7.422	7.213	0	0	0	0	209	209	0	0,00%
098030705	313	070107	311	Equip. Informática - Outros - Adm. Central - SFA	10.000	10.000		0	0	0	0	10.000	10.000	0	0,00%
098030705	313	020220	510	Outros trabalhos especializados	0	13.731		13.731	13.731	0	13.731	0	0	0	100,00%
098030705	313			PLANO DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES											
098030705	313	020121	311	Outros Bens	0	39.344		39.343	0	39.343	39.343	1	1	0	100,00%
098030705	313	020220	311	Outros trabalhos especializados	10.212	285.603		192.901	0	173.991	173.991	92.702	111.612	18.910	60,92%
098030705	313	040102	311	Privadas	6.383	46.383		868	868	0	868	45.515	45.515	0	1,87%
098030705	313	040802	311	Outras	14.892	97.589		53.217	53.217	0	53.217	44.372	44.372	0	54,53%
098030705	313	070107	311	Equip. Informática - Outros - Adm. Central - SFA	20.000	20.000		4.243	0	4.243	4.243	15.757	15.757	0	21,22%
098030705	313	070108	311	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	20.000	20.000		0	0	0	0	20.000	20.000	0	0,00%
098030705	313	020121	312	Outros bens	5.319	14.985		14.985	0	0	0	0	14.985	14.985	0,00%
098030705	313	020220	312	Outros trabalhos especializados	404.708	771.496	30.000	740.251	556.002	159.653	715.655	1.245	25.841	24.596	92,76%
098030705	313	040102	312	Privadas	105.446	52.039	46.600	5.439	5.439	0	5.439	0	0	0	10,45%
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico Bragança	0	51		50	50	0	50	1	1	0	98,04%
098030705	313	040701	312	Instituições s/ fins lucrativos	0	95		95	95	0	95	0	0	0	100,00%
098030705	313	040802	312	Outras	246.040	262.847	90.000	172.836	172.836	0	172.836	11	11	0	65,76%
098030705	313	020121	462	Outros bens	5.724	15.724		13.500	0	0	0	2.224	15.724	13.500	0,00%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (8) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (5)	(11) = (5) - (8)	(12) = (9) / (5) - 100
098030705	313	020220	462	Outros trabalhos especializados	716.028	1.013.213		654.378	462.488	159.653	622.141	358.835	391.072	32.237	61,40%
098030705	313	040102	462	Privadas	113.474	113.474		5.439	5.439	0	5.439	108.035	108.035	0	4,79%
098030705	313	040309	462	SFA - Instituto Politécnico Bragança	0	100		0	0	0	0	100	100	0	0,00%
098030705	313	040701	462	Instituições s/fins lucrativos	0	100		94	94	0	94	6	6	0	94,00%
098030705	313	040802	462	Outras	264.774	454.574		172.834	172.834	0	172.834	281.740	281.740	0	38,02%
098030705	313	120200	462	Outras Operações de Tesouraria	0	100		50	50	0	50	50	50	0	50,00%
098030705	313	020220	510	Outros trabalhos especializados	0	49.668		49.668	49.668	0	49.668	0	0	0	100,00%
098030705	313			PLANO DE LUTA CONTRA A FEBRE AFTOSA E PLANOS DE ALERTA											
098030705	313	070108	311	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	25.800	25.800	1.935	0	0	0	0	23.865	23.865	0	0,00%
098030705	313			PLANO DE LUTA CONTRA AS DOENÇAS DOS ANIMAIS											
098030705	313	020121	311	Outros Bens	381.024	341.680		124.601	115.916	2.589	118.505	217.079	223.175	6.096	34,68%
098030705	313	020220	311	Outros Trabalhos Especializados	92.151	1.918.054		1.495.917	286.311	1.145.044	1.431.355	422.137	486.999	64.562	74,63%
098030705	313	040102	311	Privadas	200.038	100.038	75.000	0	0	0	0	25.038	25.038	0	0,00%
098030705	313	040802	311	Outras	466.755	86.755	25.000	0	0	0	0	61.755	61.755	0	0,00%
098030705	313	070107	311	Equip. Informática - Outros - Adm. Central - SFA	35.000	35.000		16.478	16.478	0	16.478	18.522	18.522	0	47,08%
098030705	313	070108	311	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	25.000	25.000		0	0	0	0	25.000	25.000	0	0,00%
098030705	313	020121	312	Outros Bens	2.057.530	1.207.530	438.480	351.658	101.715	211.863	313.578	417.392	455.472	38.080	25,97%
098030705	313	020220	312	Outros Trabalhos Especializados	1.509.902	1.358.359	490.000	868.358	663.270	20.167	683.437	1	184.922	184.921	50,31%
098030705	313	020121	462	Outros Bens	1.705.313	1.705.313		340.098	94.235	211.863	306.098	1.365.215	1.399.215	34.000	17,95%
098030705	313	020220	462	Outros Trabalhos Especializados	3.694.687	3.696.067		880.556	599.087	99.467	698.554	2.815.511	2.997.513	182.002	18,90%
098030705	313	020220	510	Outros Trabalhos Especializados	0	460.372		460.371	460.371	0	460.371	1	1	0	100,00%
098030705	313			PLANO DE LUTA CONTRA A EQUINOCOCOSE											
098030705	313	070107	311	Equipamento de Informática - Outros - Adm. Central - SFA	25.850	25.850	1.939	0	0	0	0	23.911	23.911	0	0,00%
098030705	313			PLANO DE ERRADICAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS PESTES DO PORCO											
098030705	313	020220	311	Outros trabalhos especializados	93.150	108.150	18.630	72.958	43.930	14.170	58.100	16.562	31.420	14.858	53,72%
098030705	313	020220	510	Outros trabalhos especializados	0	76.942		76.941	76.941	0	76.941	1	1	0	100,00%
098030705	313			PLANO DE LUTA CONTRA AS SALMONELOSES											
098030705	313	020121	311	Outros bens	18.081	13.081		9.320	9.320	0	9.320	3.761	3.761	0	71,25%
098030705	313	040802	311	Outras	21.200	1.200		0	0	0	0	1.200	1.200	0	0,00%
098030705	313	070107	311	Equipamento Informático - Outros - Adm. Central - SFA	25.000	25.000		0	0	0	0	25.000	25.000	0	0,00%
098030705	313	020121	312	Outros bens	10.365	10.365		0	0	0	0	10.365	10.365	0	0,00%
098030705	313	020220	312	Outros trabalhos especializados	138.796	138.796	63.796	27.699	22.015	5.189	27.204	47.301	47.796	495	19,60%
098030705	313	040802	312	Outras	533.658	548.804	92.081	0	0	0	0	456.723	456.723	0	0,00%
098030705	313	020121	462	Outros bens	2.688	2.688		0	0	0	0	2.688	2.688	0	0,00%
098030705	313	020220	462	Outros trabalhos especializados	51.313	51.313		22.467	16.918	5.189	22.107	28.846	29.206	360	43,08%
098030705	313	040802	462	Outras	200.999	209.791		0	0	0	0	209.791	209.791	0	0,00%
098030705	313			PLANO DE LUTA DE ERRADICAÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS TRANSMISSÍVEIS											
098030705	313	020121	311	Outros bens	104.269	69.269		13.250	13.250	0	13.250	56.019	56.019	0	19,13%
098030705	313	020220	311	Outros trabalhos especializados	34.473	34.473		12.766	12.766	0	12.766	21.707	21.707	0	37,03%
098030705	313	040102	311	Privadas	6.342	6.342		0	0	0	0	6.342	6.342	0	0,00%
098030705	313	040802	311	Outras	14.798	14.798		0	0	0	0	14.798	14.798	0	0,00%
098030705	313	070107	311	Equipamento de Informática - Outros - Adm. Central - SFA	40.000	40.000		0	0	0	0	40.000	40.000	0	0,00%
098030705	313	020220	312	Outros trabalhos especializados	680.266	810.266	86.250	589.767	581.928	2.792	584.720	134.249	139.296	5.047	72,16%
098030705	313	040102	312	Privadas	80.956	80.956	30.000	5.249	5.249	0	5.249	45.707	45.707	0	6,48%
098030705	313	040802	312	Outras	188.896	58.896	23.750	4.985	4.985	0	4.985	30.161	30.161	0	8,46%
098030705	313	020220	462	Outros trabalhos especializados	1.132.985	1.326.250		1.112.480	1.067.104	41.819	1.108.923	213.770	217.327	3.557	83,61%
098030705	313	040102	462	Privadas	65.104	65.104		5.249	5.249	0	5.249	59.855	59.855	0	8,06%
098030705	313	040802	462	Outras	151.911	151.911		4.985	4.985	0	4.985	146.926	146.926	0	3,28%
098030705	313	020220	510	Outros trabalhos especializados	0	523.330		523.330	523.330	0	523.330	1	1	0	100,00%
098030705	313			RASTREIO DAS DOENÇAS DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE ANIMAL											

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELA- MENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (3) * 100
09030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	3.000.000	5.284.222	150.000	5.116.853	5.116.853	0	5.116.853	17.369	17.369	0	96,83%
09030705	313	040701	510	Instituições s/fins lucrativos	0	2.530.862		2.530.861	2.530.861	0	2.530.861	1	1	0	100,00%
09030705	313			ATIVIDADE AGRÍCOLA - APOIOS DE CURTO PRAZO											
09030705	313	040102	311	Privadas	700.000	497.000	240.000	134.162	134.162	0	134.162	122.838	122.838	0	26,99%
09030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	5.000		1.176	1.176	0	1.176	3.824	3.824	0	23,52%
09030705	313	040802	311	Outras	250.000	250.000	30.000	82.586	82.586	0	82.586	137.414	137.414	0	33,03%
09030705	313			SIPAC - SEGURO DE COLHEITAS											
09030705	313	040102	311	Privadas	3.580.000	4.080.000		3.712.323	1.237.807	0	1.237.807	367.677	2.842.193	2.474.516	30,34%
09030705	313	040301	311	Estado - DRAP Norte	0	1.000		404	404	0	404	596	596	0	40,40%
09030705	313	040305	311	SFA - Instituto Politécnico de Viseu	0	2.000		1.561	1.561	0	1.561	439	439	0	78,05%
09030705	313	040305	311	SFA - Instituto Politécnico de V. Castelo	0	1.000		213	103	0	103	787	897	110	10,30%
09030705	313	040501	311	Administração Local - Municípios	20.000	20.000		1.719	534	0	534	18.281	19.466	1.185	2,67%
09030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	770.000	2.066.000		1.818.974	51.578	0	51.578	247.026	2.014.422	1.767.396	2,50%
09030705	313	040802	311	Outras	7.830.000	10.912.906		10.912.906	7.588.372	0	7.588.372	0	3.324.534	3.324.534	69,54%
09030705	313			SIPAC - COMPENSAÇÃO DE SINISTRALIDADE											
09030705	313	040202	311	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	150.000	214.461	20.000	105.902	72.633	0	72.633	88.559	121.828	33.269	33,87%
09030705	313			SIPAC - FUNDO DE CALAMIDADES											
09030705	313	040202	311	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	120.000	175.937	15.000	51.662	16.878	0	16.878	109.275	144.059	34.784	9,59%
09030705	313	040102	510	Privadas	438.798	438.798		0	0	0	0	438.798	438.798	0	0,00%
09030705	313	040802	510	Outras	60.000	60.000		0	0	0	0	60.000	60.000	0	0,00%
09030705	313			SECA 2005											
09030705	313	040102	311	Privadas	1.000	1.000	125	0	0	0	0	875	875	0	0,00%
09030705	313			PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE											
09030705	313	080301	311	Estado - DRAP Norte	300.000	300.000		0	0	0	0	300.000	300.000	0	0,00%
09030705	313	080301	311	Estado - DRAP Centro	100.000	100.000		0	0	0	0	100.000	100.000	0	0,00%
09030705	313	080301	311	Estado - DRAP Algarve	10.000	10.000		0	0	0	0	10.000	10.000	0	0,00%
09030705	313	080301	311	Estado - DGADR	8.955.959	2.990.000		2.175.094	2.175.094	0	2.175.094	814.906	814.906	0	72,75%
09030705	313	040101	312	Públicas - EDIA	0	1.000		404	404	0	404	596	596	0	40,40%
09030705	313	040101	312	Públicas - Companhia das Lezírias	0	1.000		750	750	0	750	250	250	0	75,00%
09030705	313	040102	312	Privadas	3.979.125	1.109.125	700.000	404.994	404.994	0	404.994	4.131	4.131	0	36,51%
09030705	313	040303	312	Estado - Estabelecimentos Prisionais	0	500		275	275	0	275	225	225	0	55,00%
09030705	313	040303	312	Estado - DRAP Algarve	0	3.000		2.318	2.318	0	2.318	682	682	0	77,27%
09030705	313	040303	312	Estado - DGADR	491.400	1.400		0	0	0	1.400	1.400	0	0,00%	
09030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Beja	0	8.000		7.785	7.785	0	7.785	215	215	0	97,31%
09030705	313	040308	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	20.875	58.875		58.254	58.254	0	58.254	621	621	0	98,95%
09030705	313	040501	312	Juntas de Freguesia	0	2.500		750	750	0	750	1.750	1.750	0	30,00%
09030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	165.000		164.017	164.017	0	164.017	983	983	0	99,40%
09030705	313	040802	312	Outras	1.440.219	2.181.219	510.000	1.670.234	1.669.066	1.168	1.670.234	985	985	0	76,57%
09030705	313	080101	312	Públicas - EDIA	5.000.000	20.350.868		20.305.868	20.305.868	0	20.305.868	44.132	44.132	0	99,78%
09030705	313	080102	312	Privadas	7.988.000	22.893.959	1.200.000	19.946.619	19.946.619	0	19.946.619	1.747.340	1.747.340	0	87,13%
09030705	313	080304	312	Estado - Escolas Profissionais Públicas	0	5.000		2.801	2.801	0	2.801	2.199	2.199	0	56,02%
09030705	313	080304	312	Estado - DRAP Norte	375.000	375.000		0	0	0	0	375.000	375.000	0	0,00%
09030705	313	080304	312	Estado - DRAP Centro	125.000	125.000		0	0	0	0	125.000	125.000	0	0,00%
09030705	313	080304	312	Estado - DRAP Algarve	12.500	12.500		0	0	0	0	12.500	12.500	0	0,00%
09030705	313	080304	312	Estado - DGADR	15.395.600	6.295.600	469.244	5.796.083	5.796.083	0	5.796.083	30.273	30.273	0	92,07%
09030705	313	080307	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	12.500	12.500		0	0	0	0	12.500	12.500	0	0,00%
09030705	313	080501	312	Câmaras Municipais	0	10.000		1.869	1.869	0	1.869	8.131	8.131	0	18,69%
09030705	313	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	10.691.450	11.691.450	8.800.000	2.821.648	2.821.648	0	2.821.648	69.802	69.802	0	24,13%
09030705	313	080802	312	Outras	32.056.322	17.897.956	6.711.546	10.907.017	10.907.017	0	10.907.017	279.393	279.393	0	60,94%
09030705	313	040101	452	Públicas - EDIA	0	3.000		1.211	1.211	0	1.211	1.789	1.789	0	40,37%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS				
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR					
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FINANC.	DESCRIÇÃO												(2)	(3)	(4)	(5)
098030705	313	040101	452	Públicas - Companhia das Lezírias		0	3.000	2.250	2.250	2.250	0	2.250	750	750	0	75,00%			
098030705	313	040102	452	Privadas	11.937.500	0	11.697.500	1.145.651	1.145.651	1.145.651	0	1.145.651	10.551.849	10.551.849	0	9,79%			
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos		0	500.000	492.050	492.050	492.050	0	492.050	7.950	7.950	0	98,41%			
098030705	313	040802	452	Outras	4.320.657	0	4.860.657	4.849.289	4.845.785	3.504	4.849.289	11.368	11.368	0	99,77%				
098030705	313	080101	452	Públicas - EDIA	15.000.000	0	60.917.604	60.917.604	60.917.604	0	60.917.604	82.396	82.396	0	99,86%				
098030705	313	080102	452	Privadas	23.964.000	0	85.164.000	84.757.507	84.757.507	0	84.757.507	406.493	406.493	0	99,52%				
098030705	313	080701	452	Instituições s/fins lucrativos	32.212.500	0	11.712.500	9.447.067	9.447.067	0	9.447.067	2.265.433	2.265.433	0	80,66%				
098030705	313	080802	452	Outras	96.168.965	0	63.121.008	40.058.886	40.058.886	0	40.058.886	23.062.122	23.062.122	0	63,46%				
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	49.298.500	0	49.298.500	17.499.543	17.499.543	0	17.499.543	31.798.957	31.798.957	0	35,50%				
098030705	313	080102	510	Privadas		0	7.572.505	7.572.505	7.572.505	0	7.572.505	0	0	0	100,00%				
098030705	313	080701	510	Instituições s/fins lucrativos		0	510.229	510.229	510.229	0	510.229	0	0	0	100,00%				
098030705	313	080802	510	Outras		0	2.341.209	2.341.209	2.341.209	0	2.341.209	0	0	0	100,00%				
098030705	313	080102	610	Privadas		0	1.600.000	1.600.000	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0	100,00%				
098030705	313	080802	610	Outras		0	400.000	400.000	400.000	0	400.000	0	0	0	100,00%				
098030705	313			GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL															
098030705	313	040101	312	Públicas - EDIA		0	1.000	634	634	0	634	366	366	0	63,40%				
098030705	313	040101	312	Públicas - Companhia das Lezírias		0	70.000	67.230	67.230	0	67.230	2.770	2.770	0	96,04%				
098030705	313	040102	312	Privadas	4.550.000	0	6.730.000	6.347.740	6.255.217	92.523	6.347.740	182.260	182.260	0	94,32%				
098030705	313	040303	312	Estado - Estabelecimentos Prisionais		0	6.000	4.676	4.676	0	4.676	1.324	1.324	0	77,93%				
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Norte		129.250	115.250	23.873	23.873	0	23.873	91.377	91.377	0	20,71%				
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Centro		52.500	52.500	10.000	10.000	0	10.000	42.500	42.500	0	19,05%				
098030705	313	040303	312	Estado - DGV		141.255	141.255	105.596	105.596	0	105.596	35.659	35.659	0	74,76%				
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP LVT		9.250	9.250	2.500	2.500	0	2.500	6.750	6.750	0	27,03%				
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Alentejo		0	11.000	10.518	10.518	0	10.518	482	482	0	95,62%				
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Algarve		27.625	27.625	10.513	10.513	0	10.513	17.112	17.112	0	38,06%				
098030705	313	040303	312	Estado - Escola Profissionais Públicas		0	2.000	1.731	1.731	0	1.731	269	269	0	86,55%				
098030705	313	040303	312	Estado - Estado Maior Força Aérea		0	10.000	8.909	8.909	0	8.909	1.091	1.091	0	89,09%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Bragança		0	2.000	1.303	1.303	0	1.303	697	697	0	65,15%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de C. Branco		0	2.000	1.484	1.484	0	1.484	516	516	0	74,20%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Coimbra		0	1.000	416	416	0	416	584	584	0	41,60%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de V. Castelo		0	1.000	204	204	0	204	796	796	0	20,40%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Politécnico de Viseu		0	1.000	170	170	0	170	830	830	0	17,00%				
098030705	313	040308	312	SFA - Inst. Emprego e Form. Profissional		0	1.000	121	121	0	121	879	879	0	12,10%				
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos		0	6.000	5.485	5.485	0	5.485	515	515	0	91,42%				
098030705	313	040501	312	Administração Local - Municípios	50.000	0	25.000	1.397	1.397	0	1.397	23.603	23.603	0	5,59%				
098030705	313	040501	312	Administração Local - Juntas Freguesia		0	46.000	26.422	26.422	0	26.422	19.578	19.578	0	57,44%				
098030705	313	040600	312	Instituto Solidariedade e Segurança Social		0	1.000	199	199	0	199	801	801	0	19,90%				
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	1.500.000	0	1.500.000	1.343.265	1.320.837	22.428	1.343.265	156.735	156.735	0	89,55%				
098030705	313	040802	312	Outras	33.740.120	0	48.647.751	32.685.401	32.381.201	304.200	32.685.401	7.477.850	7.477.850	0	67,19%				
098030705	313	080101	312	Públicas - Companhia das Lezírias		0	10.000	7.619	7.619	0	7.619	2.381	2.381	0	76,19%				
098030705	313	080102	312	Privadas	177.500	0	507.500	410.929	407.692	3.237	410.929	6.071	6.071	0	80,97%				
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Norte		20.000	20.000	0	0	0	0	20.000	20.000	0	0,00%				
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Centro		22.500	22.500	0	0	0	0	22.500	22.500	0	0,00%				
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP LVT		3.250	3.250	0	0	0	0	3.250	3.250	0	0,00%				
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Alentejo		0	2.000	1.003	1.003	0	1.003	997	997	0	50,15%				
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Algarve		4.875	4.875	0	0	0	0	4.875	4.875	0	0,00%				
098030705	313	080501	312	Administração Local - Juntas Freguesia		0	1.000	160	160	0	160	840	840	0	16,00%				
098030705	313	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	100.000	0	70.000	51.796	29.110	22.686	51.796	18.204	18.204	0	73,99%				
098030705	313	080802	312	Outras	471.875	0	1.971.875	1.896.874	1.896.874	13.001	1.896.874	1	1	0	96,20%				
098030705	313	040101	452	Públicas - EDIA		0	5.000	2.534	2.534	0	2.534	2.466	2.466	0	50,68%				
098030705	313	040101	452	Públicas - Companhia das Lezírias		0	300.000	263.338	263.338	0	263.338	36.662	36.662	0	87,78%				

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONOMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (3) * 100
098030705	313	040102	452	Privadas	18.200.000	24.200.000		23.842.371	23.472.279	370.092	23.842.371	357.829	357.829	0	98,52%
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	6.000.000	6.000.000		5.079.970	4.990.256	89.714	5.079.970	920.030	920.030	0	84,67%
098030705	313	040802	452	Outras	143.531.595	275.172.314		166.570.163	165.363.763	1.206.400	166.570.163	108.602.151	108.602.151	0	60,53%
098030705	313	080101	452	Públicas - Companhia das Lezírias	0	50.000		30.475	30.475	0	30.475	19.525	19.525	0	60,95%
098030705	313	080102	452	Privadas	710.000	1.710.000		1.608.248	1.595.300	12.948	1.608.248	101.752	101.752	0	94,05%
098030705	313	080701	452	Instituições s/fins lucrativos	400.000	320.000		207.183	116.442	90.741	207.183	112.817	112.817	0	64,74%
098030705	313	080802	452	Outras	1.835.625	7.907.040		7.907.040	7.854.063	52.957	7.907.040	8.585	8.585	0	99,89%
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	1.180.395	1.180.395		519.809	519.809	0	519.809	660.586	660.586	0	44,04%
098030705	313	040802	510	Outras	0	9.221.377		9.221.377	9.221.377	0	9.221.377	0	0	0	100,00%
098030705	313	080802	510	Outras	0	99.501		99.501	99.501	0	99.501	0	0	0	100,00%
098030705	313			LEADER - PDR - NORTE											
098030705	313	040102	312	Privadas	0	250.000		200.263	200.263	0	200.263	49.737	49.737	0	80,11%
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Norte	6.556	6.556		0	0	0	6.556	0	0	0	0,00%
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	2.704.385	1.654.976	721.700	638.981	638.981	0	638.981	294.295	294.295	0	38,61%
098030705	313	040802	312	Outras	0	150.000		112.572	112.572	0	112.572	37.428	37.428	0	75,05%
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Norte	712	712		0	0	0	0	712	712	0	0,00%
098030705	313	040102	452	Privadas	0	950.000		801.051	801.051	0	801.051	148.949	148.949	0	84,32%
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	12.460.917	11.099.269		2.555.925	2.555.925	0	2.555.925	8.543.344	8.543.344	0	23,03%
098030705	313	040802	452	Outras	0	550.000		450.290	450.290	0	450.290	99.710	99.710	0	81,87%
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	21.806	21.806		0	0	0	0	21.806	21.806	0	0,00%
098030705	313			LEADER - PDR - CENTRO											
098030705	313	040102	312	Privadas	0	315.000		309.958	309.958	0	309.958	5.042	5.042	0	98,40%
098030705	313	040501	312	Administração Local - Municípios	0	22.500		20.534	20.534	0	20.534	1.966	1.966	0	91,26%
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	2.093.097	1.120.294	627.300	486.677	486.677	0	486.677	6.317	6.317	0	43,44%
098030705	313	040802	312	Outras	0	55.000		52.527	52.527	0	52.527	2.473	2.473	0	95,50%
098030705	313	040102	452	Privadas	0	1.250.000		1.239.834	1.239.834	0	1.239.834	10.166	10.166	0	99,19%
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	11.044.634	9.344.634		4.268.520	4.268.520	0	4.268.520	5.076.114	5.076.114	0	45,68%
098030705	313	040802	452	Outras	0	300.000		210.108	210.108	0	210.108	89.892	89.892	0	70,04%
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	0	100.000		82.137	82.137	0	82.137	17.863	17.863	0	82,14%
098030705	313	040701	510	Instituições s/fins lucrativos	0	610.415		610.415	610.415	0	610.415	0	0	0	100,00%
098030705	313			LEADER - PDR - LVT											
098030705	313	040102	312	Privadas	0	182.978		182.977	182.977	0	182.977	1	1	0	100,00%
098030705	313	040308	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	19.000	0		0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	313	040501	312	Administração Local - Juntas Freguesia	0	8.721		8.720	8.720	0	8.720	1	1	0	99,99%
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	260.315	121.266	45.000	76.265	76.265	0	76.265	1	1	0	62,89%
098030705	313	040802	312	Outras	0	18.444		18.443	18.443	0	18.443	1	1	0	99,99%
098030705	313	080307	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	5.000	5.000		0	0	0	0	5.000	5.000	0	0,00%
098030705	313	040102	452	Privadas	0	450.000		444.910	444.910	0	444.910	5.090	5.090	0	98,87%
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	1.037.386	957.386		769.417	769.417	0	769.417	187.969	187.969	0	80,37%
098030705	313	040802	452	Outras	0	30.000		24.213	24.213	0	24.213	5.787	5.787	0	80,71%
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	72.000	72.000		34.882	34.882	0	34.882	37.118	37.118	0	48,45%
098030705	313	040701	510	Instituições s/fins lucrativos	0	240.363		240.363	240.363	0	240.363	0	0	0	100,00%
098030705	313			LEADER - PDR - ALENTEJO											
098030705	313	040102	312	Privadas	0	225.048		222.048	222.048	0	222.048	2.952	2.952	0	98,69%
098030705	313	040501	312	Administração Local - Juntas Freguesia	0	5.000		4.153	4.153	0	4.153	847	847	0	83,06%
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	1.513.140	558.590	265.000	279.510	279.510	0	279.510	14.080	14.080	0	50,04%
098030705	313	040802	312	Outras	0	55.000		53.739	53.739	0	53.739	1.261	1.261	0	97,71%
098030705	313	040102	452	Privadas	0	1.000.000		888.193	888.193	0	888.193	111.807	111.807	0	88,82%
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	6.670.715	1.987.818		1.987.818	1.987.818	0	1.987.818	4.669.339	4.669.339	0	29,86%
098030705	313	040802	452	Outras	0	300.000		214.954	214.954	0	214.954	85.046	85.046	0	71,65%
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	0	50.000		16.611	16.611	0	16.611	33.389	33.389	0	33,22%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS						
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA		ANO					ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR								
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.											DESCRIÇÃO							
098030705	313	040701	510	Instituições s/ fins lucrativos	(2)	0	(3)	217.445	(4)	(5)	217.445	(6)	217.445	(7)	0	(8) = (6) - (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (6) / (3) * 100	
098030705	313			LEADER - PDR - ALGARVE				217.445			217.445		217.445		0		0			100,00%	
098030705	313	040102	312	Privadas	0	35.000		29.154	29.154	0	29.154	5.846	5.846	0	83,30%					83,30%	
098030705	313	040701	312	Instituições s/ fins lucrativos	397.795	354.594	166.000	163.770	163.770	0	163.770	24.824	24.824	0	46,19%					46,19%	
098030705	313	040802	312	Outras	0	20.000		17.726	17.726	0	17.726	2.274	2.274	0	88,63%					88,63%	
098030705	313	040102	452	Privadas	0	150.000		116.615	116.615	0	116.615	33.385	33.385	0	77,74%					77,74%	
098030705	313	040701	452	Instituições s/ fins lucrativos	2.527.668	2.397.668		655.083	655.083	0	655.083	1.742.585	1.742.585	0	27,32%					27,32%	
098030705	313	040802	452	Outras	0	100.000		70.904	70.904	0	70.904	29.096	29.096	0	70,90%					70,90%	
098030705	313			ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR																	
098030705	313	020225	311	Outros Serviços	215.378	285.378		0	0	0	0	285.378	285.378	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - GPP	576.384	776.384	75.000	0	0	0	0	701.384	701.384	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - DRAP Norte	86.000	86.000		0	0	0	0	86.000	86.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - DRAP Centro	27.700	27.700		0	0	0	0	27.700	27.700	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - DRAP Alentejo	27.467	27.467		2.621	2.621	0	2.621	24.846	24.846	0	9,54%					9,54%	
098030705	313	040301	311	Estado - DRAP Algarve	13.420	13.420		0	0	0	0	13.420	13.420	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - GPP	125.833	125.833		0	0	0	0	125.833	125.833	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - DRAP Norte	20.000	20.000		0	0	0	0	20.000	20.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - DRAP Centro	18.000	18.000		0	0	0	0	18.000	18.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - DRAP Alentejo	9.167	9.167		0	0	0	0	9.167	9.167	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - DRAP Algarve	37.651	37.651		0	0	0	0	37.651	37.651	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	020225	312	Outros Serviços	1.736.219	981.219	450.000	0	0	0	0	531.219	531.219	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040303	312	Estado - Inspeção Geral das Finanças	0	20.000		17.991	17.991	0	17.991	2.009	2.009	0	89,96%					89,96%	
098030705	313	040303	312	Estado - GPP	1.514.876	2.019.321	405.000	1.451.091	1.451.091	0	1.451.091	163.230	163.230	0	71,86%					71,86%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Norte	112.500	112.500	15.000	44.999	44.999	0	44.999	52.501	52.501	0	40,00%					40,00%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Centro	50.865	120.865	10.000	100.917	100.917	0	100.917	9.948	9.948	0	83,50%					83,50%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP LVT	17.500	102.500	5.000	91.250	91.250	0	91.250	6.250	6.250	0	89,02%					89,02%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Alentejo	71.583	91.583	10.000	79.607	79.607	0	79.607	1.976	1.976	0	86,92%					86,92%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Algarve	17.858	77.858	5.000	66.344	66.344	0	66.344	6.514	6.514	0	85,21%					85,21%	
098030705	313	080304	312	Estado - GPP	157.292	157.292	50.000	0	0	0	0	107.292	107.292	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Norte	25.000	25.000	4.000	0	0	0	0	21.000	21.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Centro	22.500	22.500	4.000	0	0	0	0	18.500	18.500	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP LVT	55.250	55.250	7.000	0	0	0	0	48.250	48.250	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Alentejo	11.458	11.458	3.000	0	0	0	0	8.458	8.458	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - DRAP Algarve	50.099	50.099	7.000	0	0	0	0	43.099	43.099	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	020225	452	Outros Serviços	4.556.992	5.203.588		0	0	0	0	5.203.588	5.203.588	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	6.320.374	6.520.374		2.057.783	2.057.783	0	2.057.783	4.462.591	4.462.591	0	31,56%					31,56%	
098030705	313	040303	510	Estado - GPP	0	349.691		349.691	349.691	0	349.691	0	0	0	100,00%					100,00%	
098030705	313			REDE RURAL NACIONAL																	
098030705	313	040301	311	Estado - DGADR	0	390.000		0	0	0	0	390.000	390.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - GPP	264.308	42.000	5.000	0	0	0	0	37.000	37.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - DGADR	0	7.120		0	0	0	0	7.120	7.120	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	080301	311	Estado - GPP	57.120	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%					0,00%
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Norte	6.000	6.000	2.000	0	0	0	0	4.000	4.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Centro	6.000	16.000	2.000	13.094	13.094	0	13.094	906	906	0	81,84%					81,84%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP LVT	6.000	8.000	2.000	5.095	5.095	0	5.095	905	905	0	63,69%					63,69%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Alentejo	6.000	12.000	2.000	9.036	9.036	0	9.036	964	964	0	75,30%					75,30%	
098030705	313	040303	312	Estado - DRAP Algarve	6.000	9.000	2.000	6.045	6.045	0	6.045	955	955	0	67,17%					67,17%	
098030705	313	040303	312	Estado - DGADR	0	633.332		267.074	267.074	0	267.074	366.258	366.258	0	42,17%					42,17%	
098030705	313	040303	312	Estado - GPP	490.772	548.000	318.000	222.091	222.091	0	222.091	7.909	7.909	0	40,53%					40,53%	
098030705	313	040401	312	Direcção Reg. Desenv. Agrário - Açores	8.000	8.000	2.000	0	0	0	0	6.000	6.000	0	0,00%					0,00%	
098030705	313	040402	312	Direcção Regional Agricultura - Madeira	7.000	7.000	2.000	0	0	0	0	5.000	5.000	0	0,00%					0,00%	

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELA- MENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (8) - (9)	(11) = (5) - (9)	(12) = (8) / (3) * 100				
098030705	313	040402	312	Sec. Reg. Ambiente Rec. Naturais - Madeira	0	10.000	2.776	2.776	0	2.776	7.224	7.224	0	27,76%	
098030705	313	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	70.000	68.362	68.362	0	68.362	1.638	1.638	0	97,66%	
098030705	313	080304	312	Estado - DGADR	0	17.500	0	0	0	0	17.500	17.500	0	0,00%	
098030705	313	080304	312	Estado - GPP	142.800	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
098030705	313	040701	452	Instituições s/fins lucrativos	0	70.000	63.267	63.267	0	63.267	6.733	6.733	0	90,38%	
098030705	313	120200	452	Outras Operações de Tesouraria	1.428.572	1.428.572	379.818	379.818	0	379.818	1.048.754	1.048.754	0	26,59%	
098030705	313			DESPESAS RELATIVAS AO ENC. QCAIII - AGRICULTURA											
098030705	313	040102	311	Privadas	0	55.000	5.289	5.289	0	5.289	49.711	49.711	0	9,62%	
098030705	313	040301	311	Estado - DGV	0	500	295	295	0	295	205	205	0	59,00%	
098030705	313	040301	311	Estado - DGADR	148.217	148.217	4.249	4.249	0	4.249	143.968	143.968	0	2,87%	
098030705	313	040301	311	Estado - AFN	0	50.000	1.716	1.716	0	1.716	48.284	48.284	0	3,43%	
098030705	313	040303	311	Estado - DRAP Norte	0	10.000	0	0	0	0	10.000	10.000	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Instituto Superior Técnico	0	1.500	0	0	0	0	1.500	1.500	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Instituto Superior de Agronomia	0	30.000	0	0	0	0	30.000	30.000	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	0	1.000	0	0	0	0	1.000	1.000	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Instituto Politécnico de Coimbra	0	4.000	0	0	0	0	4.000	4.000	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Instituto Politécnico de Santarém	0	7.000	0	0	0	0	7.000	7.000	0	0,00%	
098030705	313	040305	311	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	0	1.500	91	91	0	91	1.409	1.409	0	6,07%	
098030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	1.100.000	3.500.000	190.000	2.802.043	2.802.043	0	2.802.043	507.957	507.957	0	80,06%
098030705	313	040802	311	Outras	0	20.000	17.678	17.678	0	17.678	2.322	2.322	0	88,39%	
098030705	313	080102	311	Privadas	101.783	396.083	85.882	85.882	0	85.882	310.201	310.201	0	21,68%	
098030705	313	080301	311	Estado - DGADR	0	400.000	253.486	253.486	0	253.486	146.514	146.514	0	63,37%	
098030705	313	080301	311	Estado - AFN	0	100.000	48.348	48.348	0	48.348	51.652	51.652	0	48,35%	
098030705	313	080301	311	Estado - DRAP Norte	0	50.000	8.809	8.809	0	8.809	41.191	41.191	0	17,62%	
098030705	313	080306	311	SFA - Universidade de Évora	0	5.000	4.327	4.327	0	4.327	673	673	0	86,54%	
098030705	313	080306	311	SFA - Instituto Superior Técnico	0	10.000	1.310	1.310	0	1.310	8.690	8.690	0	13,10%	
098030705	313	080306	311	SFA - Instituto Superior de Agronomia	0	50.000	24.261	24.261	0	24.261	25.739	25.739	0	48,52%	
098030705	313	080306	311	SFA - Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	0	10.000	944	944	0	944	9.056	9.056	0	9,44%	
098030705	313	080306	311	SFA - Instituto Politécnico de Coimbra	0	10.000	3.435	3.435	0	3.435	6.565	6.565	0	34,35%	
098030705	313	080306	311	SFA - Instituto Politécnico de Santarém	0	10.000	6.638	6.638	0	6.638	3.362	3.362	0	66,38%	
098030705	313	080501	311	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	0	16.500	7.238	7.238	0	7.238	9.262	9.262	0	43,87%	
098030705	313	080501	311	Administração Local - Câmaras Municipais	0	502.700	0	0	0	0	502.700	502.700	0	0,00%	
098030705	313	080501	311	Administração Local - Juntas de Freguesia	0	100.000	66.595	66.595	0	66.595	33.405	33.405	0	66,60%	
098030705	313	080701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	760.000	102.104	102.104	0	102.104	657.896	657.896	0	13,43%	
098030705	313	080802	311	Outras	0	980.281	357.900	357.900	2.700	357.900	622.381	622.381	0	36,51%	
098030705	313	040701	411	Instituições s/fins lucrativos	0	702.359	0	0	0	0	702.359	702.359	0	0,00%	
098030705	313	040701	441	Instituições s/fins lucrativos	0	883.864	398.691	398.691	0	398.691	485.173	485.173	0	45,11%	
098030705	313	040102	480	Privadas	0	200.855	0	0	0	0	200.855	200.855	0	0,00%	
098030705	313	080901	451	União Europeia - Instituições	0	13.576.674	916.268	916.268	0	916.268	12.660.406	12.660.406	0	6,75%	
098030705	313	120200	441	Outras Operações de Tesouraria	0	500	0	0	0	0	500	500	0	0,00%	
098030705	313			ELECTRICIDADE VERDE			0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
098030705	313	040102	311	Privadas	2.000.000	600.000	575.000	0	0	0	25.000	25.000	0	0,00%	
098030705	313	040802	311	Outras	3.000.000	900.000	825.247	0	0	0	74.753	74.753	0	0,00%	
098030705	313			PARCELÁRIO E ORTOFOTINTERPRETAÇÃO											
098030705	313	020220	311	Outros Trabalhos Especializados - Outros	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0,00%	
098030705	313			APOIO AO SECTOR DA PECUÁRIA INTENSIVA - AUXÍLIO DE MINIMIS											
098030705	313	040102	311	Privadas	600.000	850.000	127.750	704.554	704.554	0	704.554	17.696	17.696	0	82,89%
098030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	25.000	11.891	11.891	0	11.891	13.109	13.109	0	47,56%	
098030705	313	040802	311	Outras	370.000	607.000	66.250	393.288	393.288	0	393.288	147.462	147.462	0	64,79%
098030705	313			APOIO AO SECTOR AGRÍCOLA, FLORESTAL E AGRO-ALIMENTAR - AUXÍLIO DE MINIMIS											
098030705	313	040102	311	Privadas	2.690.000	2.440.000	509.500	1.307.448	1.307.448	0	1.307.448	623.052	623.052	0	53,58%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010
MAPA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA							ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FINANC.	DESCRIÇÃO											
					(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (3) * 100
098030705	313	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	250.000		233.102	233.102		233.102	16.898	16.898	0	93,24%
098030705	313	040802	311	Outras	1.570.000	1.206.000	342.500	154.723	154.723		154.723	708.777	708.777	0	12,83%
098030705	314	040102	311	INCÊNDIOS - APOIOS AO MONTADO DE SOBR											
098030705	314	040102	311	Privadas	1.000	1.000	125	0	0	0	0	875	875	0	0,00%
098030705	316			INTEGRAÇÃO SISTEMAS CONTROLO DA ACT. PESCA											
098030705	316	040301	311	Estado - DGPA	0	5.000		896	896		896	4.104	4.104	0	17,92%
098030705	316	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	35.708		30.278	30.278		30.278	5.430	5.430	0	84,79%
098030705	316	040802	311	Outras	0	50.000		0	0		0	50.000	50.000	0	0,00%
098030705	316	080102	311	Privadas	0	50.000		25.959	25.959		25.959	24.041	24.041	0	51,92%
098030705	316	080701	311	Instituições s/fins lucrativos	0	50.000		0	0		0	50.000	50.000	0	0,00%
098030705	316	040102	312	Privadas	0	14.100		9.715	9.715		9.715	4.385	4.385	0	68,90%
098030705	316	040303	312	Estado - DGPA	0	20.000		6.325	6.325		6.325	13.675	13.675	0	31,63%
098030705	316	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	205.483		7.329	7.329		7.329	198.154	198.154	0	3,57%
098030705	316	040802	312	Outras	0	20.000		7.859	7.859		7.859	12.141	12.141	0	39,30%
098030705	316	080102	312	Privadas	270.000	1.640.582	76.780	6.181	6.181		6.181	1.557.621	1.557.621	0	0,38%
098030705	316	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	113.900	0		0	0		0	0	0	0	-
098030705	316	040102	480	Privadas	0	199.194		184.593	184.593		184.593	14.601	14.601	0	92,67%
098030705	316	040304	480	Estado - DGPA	0	15.000		10.357	10.357		10.357	4.643	4.643	0	69,05%
098030705	316	040701	480	Instituições s/fins lucrativos	0	155.500		139.255	139.255		139.255	16.245	16.245	0	89,55%
098030705	316	040802	480	Outras	0	170.000		149.329	149.329		149.329	20.671	20.671	0	87,84%
098030705	316	080102	480	Privadas	818.950	766.900		117.432	117.432		117.432	649.468	649.468	0	15,31%
098030705	316	080701	480	Instituições s/fins lucrativos	341.700	0		0	0		0	0	0	0	-
098030705	316	040102	311	DESENDIV. REEST. DE PASSIVOS DE EMP.DE PESCA VIÁVEIS											
098030705	316	040102	311	Privadas	1.000	1.000	125	0	0	0	0	875	875	0	0,00%
098030705	316			LINHA DE CRÉDITO DE APOIO AO SECTOR DAS PESCAS											
098030705	316	040102	311	Privadas	59.080	84.080	10.500	68.758	68.758		68.758	4.822	4.822	0	81,78%
098030705	316	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	8.440	8.440	3.250	2.489	2.489		2.489	2.701	2.701	0	29,49%
098030705	316	040802	311	Outras	118.480	56.480	21.450	6.218	6.218		6.218	28.812	28.812	0	11,01%
098030705	316			LINHA DE CRÉDITO DE APOIO AUXÍLIO MINIMIS - SECTOR DAS PESCAS											
098030705	316	040102	311	Privadas	130.000	342.000	32.625	306.721	306.721		306.721	2.654	2.654	0	89,68%
098030705	316	040701	311	Instituições s/fins lucrativos	50.000	45.000	12.000	1.215	1.215		1.215	31.785	31.785	0	2,70%
098030705	316	040802	311	Outras	255.000	135.000	40.000	82.374	82.374		82.374	12.626	12.626	0	61,02%
098030705	316	040102	510	Privadas	0	720		719	719		719	1	1	0	99,86%
098030705	316			DESPESAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DO QCAIII - PESCAS											
098030705	316	080102	311	Privadas	5.000	5.000	5.000	0	0		0	0	0	0	0,00%
098030705	316	080901	480	União Europeia - Instituições	0	5.024.308		0	0		0	5.024.308	5.024.308	0	0,00%
098030705	316	080802	510	Outras	0	5.511		0	0		0	5.511	5.511	0	0,00%
098030705	316			MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO DA FROTA DE PESCA											
098030705	316	040102	312	Privadas	1.210.000	789.000	344.400	394.970	394.970		394.970	49.630	49.630	0	50,06%
098030705	316	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	1.000		132	132		132	868	868	0	13,20%
098030705	316	040802	312	Outras	412.000	707.000	100.000	600.764	600.764		600.764	6.236	6.236	0	84,97%
098030705	316	080102	312	Privadas	250.000	431.577		425.203	425.203		425.203	6.374	6.374	0	98,52%
098030705	316	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	50.000		19.931	19.931		19.931	30.069	30.069	0	39,86%
098030705	316	080802	312	Outras	100.000	130.000		41.433	41.433		41.433	88.567	88.567	0	31,87%
098030705	316	040102	470	Privadas	16.600.000	15.845.000		6.618.844	6.618.844		6.618.844	9.226.156	9.226.156	0	41,77%
098030705	316	040701	470	Instituições s/fins lucrativos	0	5.000		2.504	2.504		2.504	2.496	2.496	0	50,08%
098030705	316	040802	470	Outras	5.700.000	5.866.125		3.423.265	3.423.265		3.423.265	2.442.860	2.442.860	0	58,36%
098030705	316	080102	470	Privadas	850.000	1.450.000		1.444.168	1.444.168		1.444.168	5.832	5.832	0	99,60%
098030705	316	080701	470	Instituições s/fins lucrativos	0	150.000		59.793	59.793		59.793	90.207	90.207	0	39,86%
098030705	316	080802	470	Outras	361.000	361.000		111.921	111.921		111.921	249.079	249.079	0	31,00%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010															
09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS															
1 IFAP															
03 CAPÍTULO															
7 DIVISÃO															
01 SUBDIVISÃO															
IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010															
MAPA DA DESPESA															
EUROS															
CLASSIFICAÇÃO				ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU OU CONGELAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS / PROCESSAMENTOS ACUMULADOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA						ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR		
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (3) - (4) - (5)	(10) = (3) - (4) - (8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8) / (3) * 100
098030705	316			AQUICULTURA, PESCA INTERIOR, TRANSF. E COM. PRODUTOS											
098030705	316	040102	312	Privadas	22 692	22 692		0	0	0	0	22 692	22 692	0	0.00%
098030705	316	080102	312	Privadas	1 494 242	4 439 749	490 000	3 917 457	3 917 457	0	3 917 457	32 292	32 292	0	88.24%
098030705	316	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	260 000		251 480	251 480	0	251 480	8 520	8 520	0	96.72%
098030705	316	080802	312	Outras	2 183 066	406 404	300 000	11 785	11 785	0	11 785	94 619	94 619	0	2.90%
098030705	316	040102	470	Privadas	56 923	56 923		0	0	0	0	56 923	56 923	0	0.00%
098030705	316	080102	470	Privadas	6 556 912	13 556 912		9 319 072	9 319 072	0	9 319 072	4 237 840	4 237 840	0	68.74%
098030705	316	080701	470	Instituições s/fins lucrativos	0	260 000		251 481	251 481	0	251 481	8 519	8 519	0	96.72%
098030705	316	080802	470	Outras	5 476 165	8 910 193		35 355	35 355	0	35 355	8 874 838	8 874 838	0	0.40%
098030705	316			MEDIDAS DE INTERESSE GERAL											
098030705	316	040102	312	Privadas	50 000	219 500	25 000	173 874	173 874	0	173 874	20 626	20 626	0	79.21%
098030705	316	040308	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	526 808	126 808		50 799	50 799	0	50 799	76 009	76 009	0	40.06%
098030705	316	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	3 192	233 192		220 893	220 893	0	220 893	12 299	12 299	0	94.73%
098030705	316	080102	312	Privadas	420 000	207 650	207 650	0	0	0	0	0	0	0	0.00%
098030705	316	080307	312	SFA - Instituto Nac. Recursos Biológicos	250 000	9 850		0	0	0	9 850	9 850	0	0.00%	
098030705	316	080701	312	Instituições s/fins lucrativos	900 000	490 000	390 000	96 360	96 360	0	96 360	3 640	3 640	0	19.67%
098030705	316	080802	312	Outras	150 000	112 757	112 500	0	0	0	0	257	257	0	0.00%
098030705	316	040102	470	Privadas	150 000	750 000		521 624	521 624	0	521 624	228 376	228 376	0	69.55%
098030705	316	040701	470	Instituições s/fins lucrativos	530 887	938 199		713 752	713 752	0	713 752	224 447	224 447	0	76.08%
098030705	316	080101	470	Públicas - DOCAPECA	0	300 000		236 675	236 675	0	236 675	63 325	63 325	0	78.89%
098030705	316	080102	470	Privadas	1 750 000	2 050 000		0	0	0	2 050 000	2 050 000	0	0.00%	
098030705	316	080701	470	Instituições s/fins lucrativos	2 650 000	3 950 000		224 840	224 840	0	224 840	3 725 160	3 725 160	0	5.69%
098030705	316	080802	470	Outras	450 000	1 450 000		0	0	0	1 450 000	1 450 000	0	0.00%	
098030705	316	120200	470	Outras Operações de Tesouraria	1 969 113	3 369 113		952 326	952 326	0	952 326	2 416 787	2 416 787	0	28.27%
098030705	316			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ZONAS DE PESCA											
098030705	316	040102	312	Privadas	163 000	163 000	75 000	0	0	0	0	88 000	88 000	0	0.00%
098030705	316	040701	312	Instituições s/fins lucrativos	0	50 000		32 555	32 555	0	32 555	17 445	17 445	0	65.11%
098030705	316	040802	312	Outras	423 000	163 000	45 958	0	0	0	0	117 042	117 042	0	0.00%
098030705	316	080102	312	Privadas	290 000	80 000	68 262	0	0	0	0	11 738	11 738	0	0.00%
098030705	316	080802	312	Outras	270 100	50 100	40 450	0	0	0	0	9 650	9 650	0	0.00%
098030705	316	040102	470	Privadas	664 000	1 264 000		0	0	0	1 264 000	1 264 000	0	0.00%	
098030705	316	040701	470	Instituições s/fins lucrativos	0	150 000		97 666	97 666	0	97 666	52 334	52 334	0	65.11%
098030705	316	040802	470	Outras	1 724 000	2 224 000		0	0	0	2 224 000	2 224 000	0	0.00%	
098030705	316	080102	470	Privadas	1 180 000	1 780 000		0	0	0	1 780 000	1 780 000	0	0.00%	
098030705	316	080802	470	Outras	1 100 000	1 686 476		0	0	0	1 686 476	1 686 476	0	0.00%	
098030705	316			ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROMAR - O.I.											
098030705	316	020225	312	Outros Serviços	43 000	89 853	42 900	0	0	0	0	46 953	46 953	0	0.00%
098030705	316	040303	312	Estado - DGPA	101 106	98 606		73 193	73 193	0	73 193	25 415	25 415	0	74.23%
098030705	316	040303	312	Estado - DRAP Norte	8 260	10 508		10 508	10 508	0	10 508	2 752	2 752	0	79.25%
098030705	316	040303	312	Estado - DRAP Centro	10 652	10 652		6 689	6 689	0	6 689	3 963	3 963	0	62.80%
098030705	316	040303	312	Estado - DRAP LVT	13 094	15 594		14 239	14 239	0	14 239	1 355	1 355	0	91.31%
098030705	316	040303	312	Estado - DRAP Alentejo	10 193	10 193		5 096	5 096	0	5 096	5 097	5 097	0	50.00%
098030705	316	040303	312	Estado - DRAP Algarve	14 016	14 016		7 008	7 008	0	7 008	7 008	7 008	0	50.00%
098030705	316	080304	312	Estado - DRAP Norte	5 750	5 750		0	0	0	5 750	5 750	0	0.00%	
098030705	316	080304	312	Estado - DRAP Centro	2 727	2 727		0	0	0	0	2 727	2 727	0	0.00%
098030705	316	080304	312	Estado - DRAP LVT	5 700	5 700		0	0	0	5 700	5 700	0	0.00%	
098030705	316	020225	470	Outros Serviços	99 000	106 245		0	0	0	0	106 245	106 245	0	0.00%
098030705	316	120200	470	Outras Operações de Tesouraria	451 000	451 000		306 973	306 973	0	306 973	144 027	144 027	0	68.06%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO PLANO					706 232 641	1 005 957 076	38 328 590	657 395 593	644 002 043	4 947 887	648 949 930	310 232 893	318 678 556	8 445 663	64.51%
TOTAL DAS DESPESAS					3 058 625 369	3 577 347 756	46 546 721	2 417 453 528	2 370 691 834	32 066 421	2 402 758 255	1 113 347 507	1 128 042 780	14 695 273	67.17%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS
1 - IFAP
03 - CAPÍTULO
7 - DIVISÃO
01 - SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÓMICA								RECEITA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS			
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)	(12) = (9) - (11)	(13) = (4) + (5) - (6) - (9)	(14) = (12) / (9) * 100
091030701					RECEITAS DE FUNCIONAMENTO FONTE FIN. 311 - RG N AFECTAS PROJ. COFIN.												
091030701	3013	060301	311	Estado - MADRP	61.854.165	70.854.165	0	85.039.529	0	85.039.529	0	85.039.529	29.843.820	29.843.820	55.195.709	0	77,90%
091030701	3013	080199	311	Outras	690.000	2.690.000	2.249.318	387.669	0	387.669	2.249.318	2.636.987	0	0	2.636.987	0	98,03%
091030701	3013	110610	311	Famílias	75.000	75.000	0	47.371	0	47.371	0	47.371	0	0	47.371	0	63,16%
091030701	3013	130199	311	Outras	2.510.000	510.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030701	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	10.790.770	0	10.790.770	0	10.790.770	0	10.790.770	0	0	10.790.770	0	100,00%
					FONTE FIN. 480 - OUTROS												
091030701	3013	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	50.000	50.000	0	37.482	0	37.482	0	37.482	0	0	37.482	0	74,96%
091030701	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	77.963	0	77.963	0	77.963	0	77.963	0	0	77.963	0	100,00%
					FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS												
091030701	3013	040201	510	Juros de Mora	5.000	5.000	0	133	0	133	0	133	0	0	133	0	2,67%
091030701	3013	040299	510	Multas e Penalidades Diversas	15.000	15.000	0	6.629	0	6.629	0	6.629	0	0	6.629	0	44,20%
091030701	3013	050102	510	Privadas	265.000	265.000	4.198	184.915	0	172.830	4.102	176.932	0	0	176.932	12.181	66,77%
091030701	3013	050201	510	Bancos e Outras Instituições Financeiras	50.000	50.000	0	561	0	561	0	561	0	0	561	0	1,12%
091030701	3013	050301	510	Administração Central - Estado - IGCP	500.000	500.000	516	112.589	0	107.434	516	107.950	0	0	107.950	5.155	21,59%
091030701	3013	050500	510	Juros - Famílias	100.000	100.000	0	37.643	0	37.643	0	37.643	0	0	37.643	0	37,64%
091030701	3013	070103	510	Publicações e Impressos	70.000	70.000	0	8.643	0	8.643	0	8.643	0	0	8.643	0	12,35%
091030701	3013	070108	510	Mercadorias	8.887.668	7.887.668	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030701	3013	070199	510	Outros	152.000	172.000	522	172.407	0	171.356	522	171.878	6.004	6.004	165.874	1.051	96,44%
091030701	3013	070201	510	Aluguer de Espaços e Equipamentos	235.000	260.000	101.808	311.265	0	227.790	26.370	254.160	0	0	254.160	158.913	97,75%
091030701	3013	070299	510	Outros	1.472.278	1.472.278	36.810	793.030	0	769.510	36.810	806.320	0	0	806.320	23.520	54,77%
091030701	3013	080199	510	Outras	5.529.500	1.784.500	287.132	1.502.711	0	1.372.593	45.306	1.417.899	0	0	1.417.899	371.944	79,46%
091030701	3013	090301	510	Edifícios - Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	0	3.500.000	0	22.185.000	0	22.185.000	0	22.185.000	0	0	22.185.000	0	633,86%
091030701	3013	090401	510	Outros Bens Investimento - Soc. Quase Sociedades não Financ.	5.000	5.000	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0,00%
091030701	3013	110610	510	Famílias	200.000	400.000	416.870	100.000	0	3.541	416.870	420.411	0	0	420.411	96.459	105,10%
091030701	3013	110802	510	Ações e Outras Participações - Sociedades Financeiras	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	100,00%
091030701	3013	150101	510	Reposições não abatidas nos pagamentos	300.000	300.000	262	14.962	0	13.830	65	13.895	0	0	13.895	1.329	4,63%
091030701	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	8.121.367	0	8.121.367	0	8.121.367	0	8.121.367	0	0	8.121.367	0	100,00%
					82.965.611	110.955.711	3.097.448	130.932.640	0	130.579.645	2.779.879	133.359.524	29.849.824	29.849.824	103.509.700	670.564	93,29%
091030702					TOTAL DE FUNCIONAMENTO												
					OUTRAS AJUDAS NACIONAIS E COMUNITÁRIAS												
					FONTE FIN. 311 - RG N AFECTAS PROJ. COFIN.												
091030702	3013	060301	311	Estado - MADRP	22.061.733	13.011.733	0	24.100.000	0	24.100.000	0	24.100.000	0	0	24.100.000	0	185,22%
091030702	3013	150101	311	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000	200.000	283.795	1.256.283	0	170.750	283.795	454.545	0	0	454.545	1.085.533	227,27%
091030702	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.333.066	0	1.333.066	0	1.333.066	0	1.333.066	0	0	1.333.066	0	100,00%
					FONTE FIN. 312 - RG AFECTAS PROJ. COFIN.												
091030702	3013	060301	312	Estado - MADRP	11.084.102	11.134.102	0	7.486.161	0	7.486.161	0	7.486.161	0	0	7.486.161	0	67,24%
091030702	3013	150101	312	Reposições não abatidas nos pagamentos	800.000	800.000	1.127.998	1.332.551	0	671.735	585.796	1.257.531	0	0	1.257.531	1.203.018	157,19%
091030702	3013	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	23.857.549	0	23.857.549	0	23.857.549	0	23.857.549	0	0	23.857.549	0	100,00%
					FONTE FIN. 411 - FEDER												
091030702	3013	160101	411	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	244.881	0	244.881	0	244.881	0	244.881	0	0	244.881	0	100,00%
					FONTE FIN. 441 - FUNDO SOCIAL EUROPEU												
091030702	3013	160101	441	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.672.864	0	1.672.864	0	1.672.864	0	1.672.864	0	0	1.672.864	0	100,00%
					FONTE FIN. 451 - FEOGA ORIENTAÇÃO												
091030702	3013	150101	451	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	100.000	0	119.833	0	119.833	0	119.833	0	0	119.833	0	119,83%
091030702	3013	160101	451	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	7.805.231	0	7.805.231	0	7.805.231	0	7.805.231	0	0	7.805.231	0	100,00%
					FONTE FIN. 452 - FEADER												
091030702	3013	050301	452	Administração Central - Estado - IGCP	1.000.000	1.000.000	0	277.530	0	217.871	0	217.871	0	0	217.871	59.659	21,79%
091030702	3013	060901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	30.417.000	30.417.000	3.945.070	18.930.454	0	18.933.886	3.945.070	22.878.956	0	0	22.878.956	2.567	75,22%
091030702	3013	100901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	39.100.000	38.990.000	2.997.628	19.110.860	0	19.106.158	2.997.628	22.103.786	1.750.000	1.750.000	20.353.786	4.701	52,20%
091030702	3013	150101	452	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	10.000	209	16.624	0	7.072	209	7.281	0	0	7.281	9.552	72,81%
091030702	3013	160101	452	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	29.885.827	0	29.885.827	0	29.885.827	0	29.885.827	0	0	29.885.827	0	100,00%
091030702	3013	170200	452	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	410.980.000	410.830.000	0	10.349.134	0	10.349.134	0	10.349.134	0	0	10.349.134	0	2,52%
					FONTE FIN. 462 - FEAGA												
091030702	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	250.000	250.000	0	38.877	0	38.877	0	38.877	0	0	38.877	0	15,55%
091030702	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	313.684	0	313.684	0	313.684	0	313.684	0	0	313.684	0	100,00%
091030702	3013	170200	462	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	790.265.000	790.259.900	0	666.758.823	0	666.758.823	0	666.758.823	0	0	666.758.823	0	84,37%

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS
1 IFAP
03 CAPÍTULO
7 DIVISÃO
01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS	
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA								RECEITA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS			REC. COBRADA LÍQUIDA
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)	(12) = (9) - (11)	(13) = (4) + (5) - (6) - (9)	(14) = (12) / (3) * 100
FONTE FIN. 470 - FUNDO EUROPEU DAS PISCAS																	
091030702	3013	050301	470	Administração Central - Estado - IGCP	180.000	180.000	0	31.801	0	31.646	0	31.646	0	0	31.646	155	17,58%
091030702	3013	060901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	1.239.230	1.239.230	0	2.304.253	0	1.006.210	0	1.006.210	0	0	1.006.210	1.298.043	81,20%
091030702	3013	100901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	8.879.270	8.479.270	0	2.018.704	0	1.971.290	0	1.971.290	0	0	1.971.290	47.414	23,25%
091030702	3013	160101	470	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	1.020.664	0	1.020.664	0	1.020.664	0	1.020.664	0	0	1.020.664	0	100,00%
091030702	3013	170200	470	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	101.147.100	101.147.100	0	4.706.725	0	4.706.725	0	4.706.725	0	0	4.706.725	0	4,65%
FONTE FIN. 480 - OUTROS																	
091030702	3013	150101	480	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	400.000	0	309.625	0	309.625	0	309.625	0	0	309.625	0	77,41%
091030702	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	450.020	0	450.020	0	450.020	0	450.020	0	0	450.020	0	100,00%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030702	3013	040112	510	Taxas s/ comercialização e abate de gado	2.500.000	3.100.000	0	2.575.202	0	2.575.202	0	2.575.202	0	0	2.575.202	0	83,07%
091030702	3013	060102	510	Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	750.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
091030702	3013	060307	510	Transferências - SFA - INRB	0	582.000	1.715.716	0	0	0	581.855	581.855	0	0	581.855	1.133.861	99,98%
091030702	3013	060801	510	Transferências - Famílias	0	133.590	0	133.589	0	133.589	0	133.589	0	0	133.589	0	100,00%
091030702	3013	080199	510	Outras	0	20.000	0	18.672	0	18.672	0	18.672	0	0	18.672	0	93,36%
091030702	3013	100102	510	Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	3.680.900	3.547.310	210.742	6.570.964	0	4.578.968	210.742	4.789.710	0	0	4.789.710	1.991.996	135,02%
091030702	3013	100701	510	Transferências - Instituições s/ fins lucrativos	300.000	918.000	37.116	1.201.015	0	839.574	37.116	876.690	0	0	876.690	361.441	95,50%
091030702	3013	100801	510	Transferências - Famílias	1.529.716	429.716	30.477	416.757	0	432.986	3.051	436.037	0	0	436.037	11.196	101,47%
091030702	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	27.469.933	0	27.469.933	0	27.469.933	0	27.469.933	0	0	27.469.933	0	100,00%
FONTE FIN. 610 - FINANC. NO SUBSECTOR																	
091030702	3013	060307	610	Transferências - Estado - IVV	724.416	724.416	0	616.517	0	616.517	0	616.517	0	0	616.517	0	85,11%
FONTE FIN. 620 - FINANC. OUT. SUB-SECTORES																	
091030702	3013	050301	620	Administração Central - Estado - IGCP	100.000	100.000	8.008	72.202	0	48.135	8.008	56.143	0	0	56.143	24.067	56,14%
091030702	3013	060202	620	Transferências - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	2.300.000	2.300.000	0	1.157.744	0	1.157.744	0	1.157.744	0	0	1.157.744	0	50,34%
091030702	3013	060401	620	Transferências - Região Autónoma dos Açores	4.037.100	4.037.100	3.405.477	4.568.345	0	2.983.116	3.005.739	5.988.855	1.980.365	1.980.365	4.008.490	1.984.968	99,29%
091030702	3013	060402	620	Transferências - Região Autónoma da Madeira	2.294.000	2.294.000	38.760	3.036.822	0	2.130.598	38.760	2.169.357	0	0	2.169.357	906.024	94,57%
091030702	3013	060801	620	Transferências - Famílias	700.000	700.000	0	168.655	0	168.655	0	168.655	0	0	168.655	0	24,09%
091030702	3013	100401	620	Transferências - Região Autónoma dos Açores	4.778.400	4.778.400	827.355	3.922.963	0	2.585.116	360.000	2.945.116	0	0	2.945.116	1.805.202	61,63%
091030702	3013	100402	620	Transferências - Região Autónoma da Madeira	5.659.000	5.659.000	0	2.677.727	0	355.396	0	355.396	0	0	355.396	2.322.331	6,28%
091030702	3013	150101	620	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	100.000	100.000	68.200	59.462	0	57.829	37	57.865	0	0	57.865	69.796	57,87%
091030702	3013	160101	620	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	28.043.329	0	28.043.329	0	28.043.329	0	28.043.329	0	0	28.043.329	0	100,00%
TOTAL RECEITAS OUT. AJUDAS NAC. E COMUNIT.					1.447.056.967	1.559.998.915	14.696.549	908.447.724	0	896.764.941	12.057.804	908.822.746	3.730.365	3.730.365	905.092.381	14.321.526	58,02%
FEAGA																	
FONTE FIN. 462 - FEAGA																	
091030703	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	17.344.150	57.344.150	22.656.028	88.000.541	0	78.559.689	15.168.833	93.728.522	16.420.099	16.420.099	77.308.423	16.928.047	134,81%
091030703	3013	150101	462	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	6.000.000	6.000.000	6.016.011	3.194.924	0	2.083.923	1.416.234	3.500.156	0	0	3.500.156	5.710.779	58,34%
091030703	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	8.008.579	0	8.008.579	0	8.008.579	0	8.008.579	0	0	8.008.579	0	100,00%
091030703	3013	170200	462	Outras Oper. de Tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	774.926.000	774.926.000	679.180	756.272.525	0	753.397.987	679.180	754.077.167	426.054	426.054	753.651.113	2.874.538	97,25%
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030703	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	4.959	0	4.959	0	4.959	0	4.959	0	0	4.959	0	100,00%
TOTAL DO FEAGA					798.270.150	846.283.688	29.351.219	855.481.529	0	842.055.137	17.264.246	859.319.384	16.846.153	16.846.153	842.473.230	25.513.364	99,55%
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE																	
FONTE FIN. 510 - RECEITAS PRÓPRIAS																	
091030704																	

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

09 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

1 IFAP

03 CAPÍTULO

7 DIVISÃO

01 SUBDIVISÃO

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS	
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA								RECEITA DO ANO	REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS			REC. COBRADA LÍQUIDA
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FORTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)	(12) = (9) - (11)	(13) = (4) + (5) - (6) - (9)	(14) = (12) / (3) * 100
091030704	3014	020101	510	Imposto sobre produtos petrolíferos	23.600.000	23.350.000	1.840.519	21.380.045	0	21.380.045	1.840.519	23.220.564	0	0	23.220.564	0	99,45%
091030704	3014	050301	510	Administração Central - Estado - Direção-Geral do Tesouro	500.000	230.000	0	167.900	0	161.852	0	161.852	0	0	161.852	6.048	70,37%
091030704	3014	080199	510	Outras	0	520.000	0	505.133	0	505.133	0	505.133	0	0	505.133	0	97,14%
091030704	3014	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	39.965.392	0	39.965.392	0	39.965.392	0	39.965.392	0	0	39.965.392	0	100,00%
TOTAL DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE					24.100.000	64.065.392	1.840.519	62.018.470	0	62.012.422	1.840.519	63.852.941	0	0	63.852.941	6.048	99,67%
098030705	INVESTIMENTOS DO PLANO																
	P013 - AGRICULTURA E PISCAS																
MEDIDA 040 - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO																	
098030705	3011	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	141.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	179.000	46.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	060901	412	Transferências - União Europeia - Instituições	130.000	130.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3011	100901	412	Transferências - União Europeia - Instituições	162.500	162.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
MEDIDA 042 - AGRICULTURA E PECUÁRIA																	
098030705	3013	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	32.571.802	27.080.897	0	18.101.798	0	18.101.798	0	18.101.798	0	0	18.101.798	0	66,84%
098030705	3013	100301	311	Transferências - Estado - IGCP	10.067.163	6.300.704	0	4.479.943	0	4.479.943	0	4.479.943	0	0	4.479.943	0	71,10%
098030705	3013	150101	311	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	0	900.000	2.931	1.256.315	0	1.256.315	2.931	1.259.246	0	0	1.259.246	0	139,92%
098030705	3013	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	17.864.033	0	17.864.033	0	17.864.033	0	17.864.033	0	0	17.864.033	0	100,00%
098030705	3013	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	65.389.502	71.035.207	0	45.163.766	0	45.163.766	0	45.163.766	0	0	45.163.766	0	63,58%
098030705	3013	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	72.926.483	78.367.142	0	58.400.001	0	58.400.001	0	58.400.001	0	0	58.400.001	0	74,52%
098030705	3013	150101	312	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	701.000	0	1.446.939	0	1.446.939	0	1.446.939	0	0	1.446.939	0	206,41%
098030705	3013	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	12.257.799	0	12.257.799	0	12.257.799	0	12.257.799	0	0	12.257.799	0	100,00%
098030705	3013	160101	411	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	702.359	0	702.359	0	702.359	0	702.359	0	0	702.359	0	100,00%
098030705	3013	060901	441	Transferências - União Europeia - Instituições	0	400.768	0	400.768	0	400.768	0	400.768	0	0	400.768	0	100,00%
098030705	3013	160101	441	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	483.596	0	483.596	0	483.596	0	483.596	0	0	483.596	0	100,00%
098030705	3013	150101	451	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	1.800.000	0	2.480.966	0	2.480.966	0	2.480.966	0	0	2.480.966	0	137,83%
098030705	3013	160101	451	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	11.776.674	0	11.776.674	0	11.776.674	0	11.776.674	0	0	11.776.674	0	100,00%
098030705	3013	060901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	223.374.506	222.374.506	0	181.821.279	0	181.821.279	0	181.821.279	0	0	181.821.279	0	81,76%
098030705	3013	100901	452	Transferências - União Europeia - Instituições	170.291.090	170.788.090	0	200.026.370	0	200.026.370	0	200.026.370	0	0	200.026.370	0	117,12%
098030705	3013	150101	452	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	503.000	0	1.450.774	0	1.450.774	0	1.450.774	0	0	1.450.774	0	288,42%
098030705	3013	160101	452	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	201.078.710	0	201.078.710	0	201.078.710	0	201.078.710	0	0	201.078.710	0	100,00%
098030705	3013	170200	452	Outras Operações de Tesouraria	58.321.647	58.471.647	0	20.590.582	0	20.590.582	0	20.590.582	0	0	20.590.582	0	35,21%
098030705	3013	060901	462	Transferências - União Europeia - Instituições	12.355.000	12.355.000	0	5.406.733	0	5.406.733	0	5.406.733	0	0	5.406.733	0	43,76%
098030705	3013	160101	462	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	753.954	0	753.954	0	753.954	0	753.954	0	0	753.954	0	100,00%
098030705	3013	170200	462	Outras Operações de Tesouraria	0	5.100	0	3.943	0	3.943	0	3.943	0	0	3.943	0	77,31%
098030705	3013	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	0	160.000	0	154.941	0	154.941	0	154.941	0	0	154.941	0	96,84%
098030705	3013	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	40.855	0	40.855	0	40.855	0	40.855	0	0	40.855	0	100,00%
098030705	3013	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	498.798	26.750.528	0	26.750.528	0	26.750.528	0	26.750.528	0	0	26.750.528	0	100,00%
098030705	3013	100308	610	Transferências - IVV	0	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0	0	2.000.000	0	100,00%
MEDIDA 043 - SILVICULTURA																	
098030705	3014	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3014	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
MEDIDA 045 - PESCA																	
098030705	3016	060301	311	Transferências - Estado - IGCP	622.000	702.708	0	468.310	0	468.310	0	468.310	0	0	468.310	0	66,64%
098030705	3016	100301	311	Transferências - Estado - IGCP	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	150101	311	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	56.430	0	56.430	0	56.430	0	56.430	0	0	56.430	0	100,00%
098030705	3016	160101	311	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	160.000	0	160.000	0	160.000	0	160.000	0	0	160.000	0	100,00%

IFAP - CONTROLO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO					ORÇAMENTO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		REC. COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
ORGÂNICA	FUNC.	ECONÔMICA		RECEITA DO ANO						REC. DE ANOS ANTERIORES	REC. COBRADA BRUTA	EMITIDOS	PAGOS				
CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	FONTE FINANC.	DESCRIÇÃO	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10)	(11)	(12) = (9) - (11)	(13) = (4) + (5) - (6) - (9)	(14) = (12) / (3) * 100
098030705	3016	060305	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	3.011.015	2.710.598	0	1.815.000	0	1.815.000	0	1.815.000	0	0	1.815.000	0	66,96%
098030705	3016	100306	312	Transferências - Estado - Particip. Portuguesa Projectos cofinanc. - IGCP	6.705.485	5.424.941	0	3.229.408	0	3.229.408	0	3.229.408	0	0	3.229.408	0	59,53%
098030705	3016	160101	312	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	3.174.259	0	3.174.259	0	3.174.259	0	3.174.259	0	0	3.174.259	0	100,00%
098030705	3016	060901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	25.524.810	24.774.810	0	13.418.174	0	13.418.174	0	13.418.174	0	0	13.418.174	0	54,16%
098030705	3016	100901	470	Transferências - União Europeia - Instituições	20.374.077	21.124.077	0	7.517.360	0	7.517.360	0	7.517.360	0	0	7.517.360	0	35,59%
098030705	3016	160101	470	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	18.611.186	0	18.611.186	0	18.611.186	0	18.611.186	0	0	18.611.186	0	100,00%
098030705	3016	170200	470	Outras Operações de Tesouraria	2.420.113	2.420.113	0	1.259.299	0	1.259.299	0	1.259.299	0	0	1.259.299	0	52,03%
098030705	3016	060901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	0	118.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	100901	480	Transferências - União Europeia - Instituições	1.160.650	1.041.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
098030705	3016	160101	480	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	5.170.252	0	5.170.252	0	5.170.252	0	5.170.252	0	0	5.170.252	0	100,00%
098030705	3016	160101	510	Saldo da Gerência Anterior - na posse do Serviço	0	6.231	0	6.230	0	6.230	0	6.230	0	0	6.230	0	99,98%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO PLANO					706.232.641	1.010.770.894	2.931	869.779.532	0	869.779.532	2.931	869.782.463	0	0	869.782.463	0	86,05%
TOTAL					3.058.625.369	3.592.074.600	48.988.666	2.826.659.894	0	2.801.191.678	33.945.380	2.835.137.057	50.426.342	50.426.342	2.784.710.715	40.511.503	77,52%

VII Certificação legal de contas, relatórios de fiscalização e parecer do fiscal único

Fátima Pinto e Vítor Freire

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Av. do Marechal Gomes da Costa, 282
4150-354 Porto
Portugal

Telefone: 351 22 610 89 70
Telefax: 351 22 610 37 00
E-mail: fpintovfreiresroc@mail.telepac.pt

Certificação legal das contas

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2010, (que evidencia um total de 1 465 802 milhares de euros e um total de fundos próprios de 103 186 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 514 milhares de euros), a demonstração dos resultados e o correspondente anexo, e os mapas de execução orçamental (controlo orçamental – receitas, controlo orçamental – despesas e o mapa dos fluxos de caixa) do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do conselho diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as normas técnicas e as diretrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho diretivo utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



Pessoa Coletiva N.º PT 503 535 761
Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 136

Fátima Pinto e Vítor Freire
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

- 7 As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2010 incluem as operações relacionadas com a sua função estatutária de organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2010, cujo valor dos pagamentos ascende a 105 971 milhares de euros e 499 633 milhares de euros, respetivamente. A certificação destas operações nos termos do disposto no Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, é da competência da Inspeção-Geral de Finanças que emitirá o seu certificado de auditoria, no início de 2012, relativo ao exercício financeiro do FEADER e do FEAGA que decorre de 16 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2011. Em consequência, só nos será possível formar opinião sobre as citadas operações, para o período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2010, após a emissão do respetivo certificado.
- 8 Encontra-se na sua fase final o processo de encerramento do 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III). Este processo poderá originar, regularizações contabilísticas de exercícios anteriores, imputáveis ao ex-IFADAP, que podem ascender a valores significativos e que a concretizarem-se irão reduzir os fundos próprios do Instituto em valor que não nos é possível determinar na presente data com razoável certeza.
- 9 No âmbito das suas funções legais de organismo de certificação das operações relacionadas com a função do Instituto de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, a Inspeção-Geral de Finanças, no que diz respeito ao FEADER, no período até 15 de Outubro de 2010, concluiu pela existência de erros nas populações SIGC e NSIGC, no valor estimado máximo de 10 557 milhares de euros. Este valor deverá ser recuperado junto dos beneficiários a quem foram efetuados os pagamentos indevidos e reembolsado à Comissão Europeia. Em consequência o ativo e o passivo encontram-se subavaliados em igual montante.
- 10 As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2010 não apresentam uma correta alocação de alguns valores a receber e a pagar por medida, uma vez que os mesmos se encontram apresentados pelo seu valor líquido. Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2010 apresenta uma subavaliação do ativo e do passivo em cerca de 32 000 milhares de euros.

Fátima Pinto e Vítor Freire
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Opinião

- 11 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 acima e exceto quanto ao efeito das situações descritas nos parágrafos 9 e 10 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP em 31 de dezembro de 2010, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público.

Ênfases

- 12 No âmbito das suas funções legais de organismo de certificação das operações relacionadas com a função do Instituto de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, a Inspeção-Geral de Finanças chama a atenção para o facto de o sistema de apuramento das estatísticas de controlo não se revelar adequado às exigências do artº 76º do Regulamento (CE) nº 796/2004. Nestes termos, não está assegurada a fiabilidade dos elementos transmitidos à Comissão Europeia durante o exercício de 2010.
- 13 A certificação legal das contas do exercício de 2009 inclui uma reserva no seu parágrafo 10 referente à provisão para cobertura de responsabilidades referentes a potenciais futuras correções monetárias a efetuar pela comissão europeia, devido a irregularidades no pagamento das ajudas efetuadas pelos ex-IFADAP e ao ex-INGA. Este assunto foi regularizado no exercício de 2010.

17 de setembro de 2012



Fátima Pinto e Vítor Freire
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
João Vítor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire (ROC nº 627)

VIII Relatório dos auditores externos



Relatório de Auditoria

1 Examinámos as Demonstrações Financeiras anexas do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2010 (que evidencia um total de € 1.465.802 milhares e um total de fundos próprios € 103.186 milhares, incluindo um resultado líquido negativo de € 2.514 milhares), a Demonstração dos Resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação do Relatório de atividades e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nºs 6 a 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente, inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Contabilidade do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

Reservas

6 As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2010 incluem as operações relacionadas com a sua função estatutária de organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2010, cujo valor de pagamentos ascende a €105.971 mil e €499.633 mil, respetivamente. A certificação destas operações nos termos do disposto no Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, é da competência da Inspeção-Geral de Finanças que emitirá o seu Certificado de Auditoria, em 2012, relativo ao exercício financeiro do FEADER e do FEAGA que decorre de 16 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2011. Em consequência, só nos será possível formar opinião sobre as citadas operações, para o período entre 15 de outubro e 31 de dezembro de 2010, após a emissão do respetivo Certificado.

7 Encontra-se na sua fase final o processo de encerramento do 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III). Este processo poderá originar regularizações contabilísticas de exercícios anteriores, imputáveis ao ex-IFADAP, que podem ascender a valores significativos e que, a concretizarem-se, irão reduzir os fundos próprios do Instituto em valor que não nos é possível determinar na presente data com razoável certeza.

8 Até à data de emissão deste relatório não foi possível obter resposta ao pedido de informações por nós solicitado às seguintes instituições com que o Instituto trabalha: Banco Internacional do Funchal (Banif) e Direção Geral do Tesouro (DGT). Em consequência, não nos é possível concluir sobre o impacto que a obtenção dessas informações poderia ter nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2010.

9 Não obtivemos até à data deste relatório, resposta ao nosso pedido de confirmação de eventuais litígios e outras situações relevantes, reportados a 31 de dezembro de 2010 dos seguintes advogados: Dr. Inácio Reynolds de Sousa, Dr. Tomaz de Albuquerque, Dra. Glória Marques da Costa, Dr. José Carvalhal e Dra. Natália Costa. Consequentemente, não estamos em condições de identificar e quantificar eventuais contingências ou passivos existentes que estejam a ser acompanhados por estes advogados e que não estejam registados nas Demonstrações Financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2010.

10 No âmbito das suas funções legais de organismo de certificação das operações relacionadas com a função do Instituto de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, a Inspeção-Geral de Finanças, no que diz respeito ao FEADER, no período até 15 de outubro de 2009, concluiu pela existência de erros nas populações SIGC e NSIGC, no valor estimado de €10.557 milhares. Este valor deverá ser recuperado junto das entidades a quem foram efetuados os pagamentos incorretos e reembolsado à Comissão Europeia. Em consequência o ativo e o passivo encontram-se subavaliados em igual montante.

11 As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2010 não apresentam uma correta alocação dos valores a receber e a pagar por medida, uma vez que os mesmos se encontram apresentados pelo valor líquido. Desta forma, as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2010 apresentam ativos e passivos subavaliados em cerca de €32.000 milhares de euros.

Opinião

12 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nº 6 a 9 acima e exceto quanto aos efeitos da situação referida nos parágrafos nº 10 e 11 acima as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas em 31 de dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

13 O Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2009, por nós emitido em 3 de janeiro de 2011, menciona uma reserva referente a uma provisão para cobertura de responsabilidades referentes a futuras correções financeiras a efetuar pela Comunidade Europeia, devido a irregularidades no pagamento das ajudas. Esta situação foi corrigida no decorrer de 2010 sem impacto material nas demonstrações financeiras deste exercício.

14 No âmbito das suas funções legais de organismo de certificação das operações relacionadas com a função do Instituto de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, a Inspeção-Geral de Finanças chama a atenção para o facto de o sistema de apuramento das estatísticas de controlo não se revelar adequado às exigências do artº 76º do Regulamento (CE) nº 796/2004. Nestes termos, não está assegurada a fiabilidade dos elementos transmitidos à Comissão Europeia durante o exercício de 2010.

23 de julho de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.

Anexo 1 - QUAR com auto-avaliação

QUAR 2010

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas



IFAP, IP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

MISSÃO: Proporcionar o acesso, proceder ao pagamento e garantir a regularidade na aplicação de Fundos Europeus e Nacionais para a Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

VISÃO: Acrescentar Valor ao Mundo Rural contribuindo para a sua sustentabilidade

Objectivos Estratégicos	2010	
	Pontuação (previsto)	Pontuação (realizado)
OE 1: Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários	60%	59%
OE 2: Potenciar a interacção com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de e-government.	30%	35%
OE 3: Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano	10%	12%

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA **50,0%**

O1. Executar o plano de actividades de supervisão da delegação de competências técnicas Ponderação: **30,0%**

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1: (nº de acções de supervisão previstas realizadas com relatórios/nº total de acções de supervisão previstas no Plano Anual)x100			[80% , 85%]	100,0%	100,00%	121,21%	SUPEROU	21,21%

O2. Assegurar a execução das actividades de controlo programadas Ponderação: **45,0%**

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 2: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2008, a realizar até 28-02-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2008)x100			[90% , 95%]	20,0%	100,00%	108,11%	SUPEROU	8,11%
Ind 3: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2009, a realizar até 31-05-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2009)x100			[90% , 95%]	30,0%	100,00%	108,11%	SUPEROU	8,11%
Ind 4: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2010, a realizar até 31-12-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2010)x100			[90% , 95%]	40,0%	97,44%	105,34%	SUPEROU	5,34%
Ind 5: (nº controlos realizados de ajudas específicas, Campanha 2010, a realizar até 31-12-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2010)x100			[80% , 85%]	10,0%	96,00%	116,36%	SUPEROU	16,36%

O3. Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos cf. programação aprovada Ponderação: **15,0%**

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6: (nº de pagamentos realizados no prazo/nº de pagamentos previstos para o ano de 2010)x100			[90% , 95%]	100,0%	86,00%	92,97%	NÃO ATINGIU	-7,03%

O4. Reduzir o valor em dívida declarado em 31/12/2009 Ponderação: **10,0%**

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 7: ((valor total em dívida em 31/12/2010 sobre os processos considerados a 31/12/2009/valor total em dívida em 31/12/2009) - 1) x100 (Nota: o montante em dívida a considerar não deve incluir os montantes gerados em 2010)			[-3% , -5%]	100,0%	-7,81%	195,25%	SUPEROU	95,25%

EFICIÊNCIA

30,0%

O5. Implementar uma plataforma dedicada à interacção com o Beneficiário na área reservada do Portal do IFAP. Ponderação: 60,0%

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8: (Nº de opções disponibilizadas de consulta ou interacção/nº de opções previstas para disponibilização de consulta/interacção)x100			[80% , 85%]	100,0%	100,00%	121,21%	SUPEROU	21,21%

O6. Implementação e consolidação das medidas de simplificação do ProDer em sede de contratação de apoios e pedidos de pagamento Ponderação: 40,0%

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9: (nº de medidas implementadas na contratação/nº de medidas planeadas na contratação)x100			[80% , 85%]	50,0%	100,00%	121,21%	SUPEROU	21,21%
Ind 10: (nº de medidas implementadas nos pedidos de pagamento/nº de medidas planeadas para os pedidos de pagamento)x100			[80% , 85%]	50,0%	86,00%	104,24%	SUPEROU	4,24%

QUALIDADE

20,0%

O7. Reforçar a confiança e a qualidade na informação a prestar às instituições nacionais e comunitárias, no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER Ponderação: 50,0%

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 11: (Nº de acções de follow-up de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detectadas em sede de auditorias/Nº de acções previstas de follow-up de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detectadas em sede de auditorias)x100 (NB: Ao trimestre)			[75% , 85%]	100,0%	0,00%	0,00%	NÃO ATINGIU	-100,00%

O8. Aumentar o grau de satisfação dos clientes Ponderação: 30,0%

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 12: (N.º de SMS's enviados / N.º de Beneficiários com ocorrências de filtragem de IB, impeditivas de pagamento) x 100			[80% , 85%]	50,0%	100,00%	121,21%	SUPEROU	21,21%
Ind 13: (N.º de Inquéritos de Satisfação do Cliente positivos / N.º total de Inquéritos recolhidos) x 100		95%	[70% , 75%]	50,0%	97,50%	134,48%	SUPEROU	34,48%

O9. Aumentar o nível de competências do capital humano Ponderação: 20,0%

Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 14: ((N.º de acções de formação sobre "saber fazer"/ N.º de acções de formação previstas no plano) x 100			[80% , 85%]	100,0%	81,66%	100,00%	ATINGIU	0,00%

Os objectivos mais relevantes são:

O2. Assegurar a execução das actividades de controlo programadas

O5. Implementar uma plataforma dedicada à interacção com o Beneficiário na área reservada do Portal do IFAP.

O1. Executar o plano de actividades de supervisão da delegação de competências técnicas

O6. Implementação e consolidação das medidas de simplificação do ProDer em sede de contratação de apoios e pedidos de pagamento

O7. Reforçar a confiança e a qualidade na informação a prestar às instituições nacionais e comunitárias, no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER

Recursos Humanos - 2010	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	100	105	5
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	992	976	-16
Técnico Superior	12	3168	3358	190
Coordenador Técnico	9	144	160	16
Informáticos	9	432	202	-230
Assistente Técnico	8	1560	1202	-358
Assistente Operacional	5	110	85	-25
Total		6506	6088	-418

Para o cálculo das Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados (UERHP) considerou-se, como unidade de medida, o dia útil e assumiram-se, para o ano de 2010, 226 úteis, cf. orientações do GPP e instruções do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços- SIADAP 1.

Para o cálculo das Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Executados (UERHE) consideraram-se todas as situações de ausência registadas na assiduidade aos 226 dias úteis, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, assim como os dias de férias gozados, para os colaboradores em funções em 31/12/2010. **Destacar o efeito das admissões, via procedimentos concursais, p.ex. da categoria técnicos superiores, a partir de Agosto 2010, que veio contabalançar as saídas de colaboradores.**

Nº de efectivos no Organismo	31-12-2008	31-12-2009*	31-12-2010	
Nº de efectivos a exercer funções no IFAP	845	741	684	

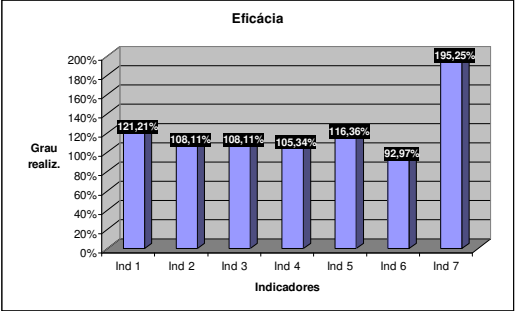
* Incluiu 128 colaboradores em regime de avença.

Recursos Financeiros (euros)** - 2010	Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento	82 965 611	65 776 945	-17 188 666
Aquisição de bens e serviços	37 724 186	33 821 488	-3 902 698
Despesas com o Pessoal	36 280 834	30 502 667	-5 778 167
Outras despesas correntes	4 466 291	1 452 790	-3 013 501
PIDDAC	645 490 881	627 079 013	-18 411 868
Outros	192 109 017	252 438 792	60 329 775
Total	920 565 509	945 294 750	

** Valores provisórios.

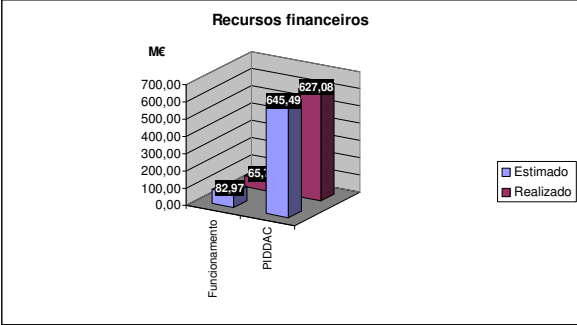
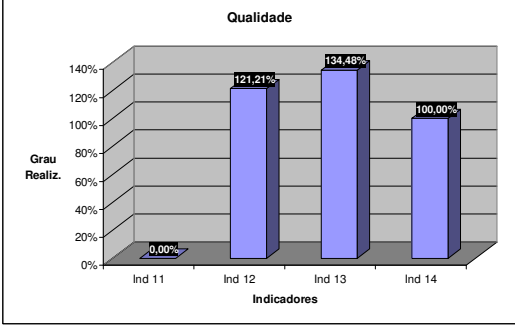
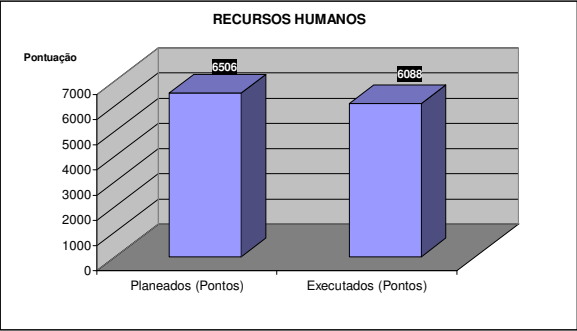
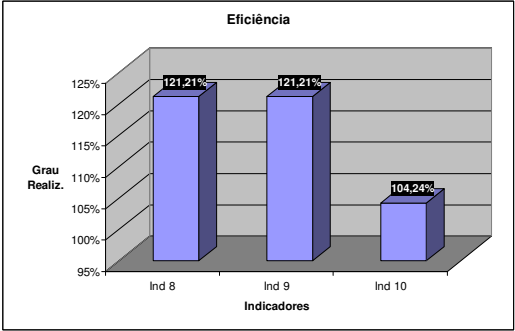
Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1: (nº de acções de supervisão previstas realizadas com relatórios/nº total de acções de supervisão previstas no Plano Anual)x100	Relatório de actividades de supervisão e acompanhamento de 2010
Ind 2: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2008, a realizar até 28-02-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2008)x100	Relatório de actividades de 2010
Ind 3: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2009, a realizar até 31-05-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2009)x100	Relatório de actividades de 2010
Ind 4: (nº controlos realizados a ajudas directas, Campanha 2010, a realizar até 31-12-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2010)x100	Relatório de actividades de 2010
Ind 5: (nº controlos realizados de ajudas específicas, Campanha 2010, a realizar até 31-12-2010)/(nº controlos marcados, Campanha 2010)x100	Relatório de actividades de 2010
Ind 6: (nº de pagamentos realizados no prazo/nº de pagamentos previstos para o ano de 2010)x100	Ficheiro excel
Ind 7: ((valor total em dívida em 31/12/2010 sobre os processos considerados a 31/12/2009/valor total em dívida em 31/12/2009) -1) x100 (Nota: o montante em dívida a considerar não deve incluir os montantes gerados em 2010)	Base de Dados de Devedores
Ind 8: (Nº de opções disponibilizadas de consulta ou interacção/nº de opções previstas para disponibilização de consulta/interacção)x100	Ficha técnica de aceitação de Software, para entrada em produção, por cada opção disponibilizada de consulta/interacção
Ind 9: (nº de medidas implementadas na contratação/nº de medidas planeadas na contratação)x100	Informação do CD
Ind 10: (nº de medidas implementadas nos pedidos de pagamento/nº de medidas planeadas para os pedidos de pagamento)x100	Informação do CD
Ind 11: (Nº de acções de follow-up de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detectadas em sede de auditorias/Nº de acções previstas de follow-up de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detectadas em sede de auditorias)x100 (NB: Ao trimestre)	Ficheiro excel
Ind 12: (N.º de SMS's enviados / N.º de Beneficiários com ocorrências de filtragem de IB, impeditivas de pagamento) x 100	Relatório de actividades de 2010
Ind 13: (N.º de Inquéritos de Satisfação do Cliente positivos / N.º total de Inquéritos recolhidos) x 100	Ficheiro excel tratamento dos inquéritos
Ind 14: ((N.º de acções de formação sobre "saber fazer"/ N.º de acções de formação previstas no plano) x 100	Relatório sobre a Formação Anual

Aprovado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas em 19.07.2010



Parâmetros (ponderação)	Eficácia- 50%	Eficiência- 30%	Qualidade- 20%
Valor atingido	59,18%	35,35%	11,67%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente



Anexo 2 - QUAR - Justificação de desvios

Objectivo 1	Executar o plano de actividades de supervisão da delegação de competências técnicas
Ind.1	Durante o ano de 2010 foram realizadas 10 acções de Supervisão, cf. planeado, cujos relatórios foram produzidos e submetidos ao CD pelo GIQ/AGQS, por entidade. No final do ano, o GIQ procedeu à elaboração do Relatório Anual com o balanço das actividades desenvolvidas.
Objectivo 2	Assegurar a execução das actividades de controlo programadas
Ind. 2	Nada a referir
Ind. 3	Nada a referir
Ind. 4	Nada a referir
Ind. 5	Nada a referir
Objectivo 3	Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos cf. programação aprovada
Ind. 6	Relativamente a este indicador 6, informa-se que o valor apurado resulta de: 1. Campanha 2009: 1.1. Continente: Estavam previstos 18 pagamentos (calendário aprovado pela Deliberação 103/2010). Face às datas aprovadas verificaram-se os seguintes desvios: - RPU (4º pagamento): previsto para 24/02, efectuado a 25/02; O pagamento foi na semana publicitada, mas como no QUAR remete para o calendário aprovado pela Deliberação nº103/2010 e este tem dias de pagamento, consideramos que a data não foi cumprida; - Artigo 69º - Azeite e Azeitona de mesa: previsto para 24/06, efectuado a 29/06; 1.2. RAM: Estavam previstos 4 pagamentos (calendário aprovado pela Deliberação 103/2010). Face às datas aprovadas verificou-se o seguinte desvio: - POSEI Medida 2 Banana: previsto para Janeiro 2010, efectuado a 04/03/10.

	2. Campanha 2010 2.1. Continente: Sem desvios 2.2. RAM: Estavam previstos 5 pagamentos (calendário aprovado pela Deliberação 1603/2010). Face às datas aprovadas verificaram-se os seguintes desvios: - Os dois pagamentos de MAA PDRu RAM, previstos para 23/09 e 16/12, não se realizaram nestas datas.
Objectivo 4	Reduzir o valor em dívida declarado em 31/12/2009
Ind. 7	1. A meta a atingir em 2010 relativamente a este indicador (entre -3% e -5%) não só foi atingida, como foi superada, tendo-se obtido um grau de concretização que atingiu os -7,8% de redução do débito declarado em 31/12/2009. 2. Destacam-se, de seguida, os principais factores que mais contribuíram para a sua concretização/superação: - procedimentos internos instituídos eficientes e eficazes; - monitorização e acompanhamento periódicos dos processos de recuperação de verbas; - ferramentas informáticas adequadas à área de negócio em questão, com especial destaque para a Base de Dados de Devedores do IFAP e para o mecanismo da compensação automática de verbas no iSinga; - capacidade e esforço dos recursos humanos do IFAP; - estreita colaboração entre os diversos Departamentos que interagem na área de devedores e de recuperação de pagamentos indevidos.
Objectivo 5	Implementar uma plataforma dedicada à interacção com o Beneficiário na área reservada do Portal do IFAP.
Ind. 8	Foi implementada uma Plataforma de Interação com o Beneficiário, na área reservada do Portal do IFAP, assim como foram disponibilizados vários Serviços de carácter Informativo, Interactivo e Transaccional, cf. planeado, que constituem uma prática inovadora e uma melhoria significativa na comunicação e aproximação ao Beneficiário.
Objectivo 6	Implementação e consolidação das medidas de simplificação do ProDer em sede de contratação de apoios e pedidos de pagamento
Ind. 9	Nada a referir
Ind. 10	Nada a referir

Objectivo 7	Reforçar a confiança e a qualidade na informação a prestar às instituições nacionais e comunitárias, no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER
Ind. 11	1. O cumprimento deste indicador, definido pela 1ª vez no ano de 2010, assenta na revisão da Norma de Procedimentos AU - 046/01-RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO EUROPEIA SUSCEPTIVEIS DE CAUSAR CORRECÇÕES FINANCEIRAS, dado ser necessário definir o procedimento de <i>follow-up</i> referido. 2. A adaptação da Norma em vigor revelou-se de uma complexidade superior à expectável, atendendo à sua transversalidade, tendo em conta que as auditorias realizadas pela COM e TCE abrangem uma parte considerável dos Departamentos do IFAP. 3. Acresce o facto de se pretender sistematizar as recomendações emitidas em sede de auditoria da COM e do TCE desde 2005, com o objectivo de se ter uma panorâmica histórica e integrada das recomendações formuladas. Ora, este objectivo, bastante ambicioso, levou a que a criação do ficheiro de base, que serve de suporte digital ao indicador 11, tivesse, igualmente, demorado mais tempo que o previsto inicialmente, sendo constituído por um elevado nº de recomendações. 4. Estes dois factores, no ano de 2010, condicionaram o cumprimento do indicador 11, não tendo sido possível realizar nenhuma acção de <i>follow-up</i> de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detectadas em sede de auditoria. 5. Contudo, prevê-se que a revisão da Norma, que se encontra na fase final de elaboração, esteja concluída até 30 de Abril de 2011.
Objectivo 8	Aumentar o grau de satisfação dos clientes
Ind. 12	O valor obtido refere-se ao 1º semestre, visto que no 2º semestre não foram remetidos SMS's sobre IB's, através da aplicação via Web SMS Pro
Ind. 13	Este indicador baseia-se no relatório mensal sobre o tratamento dos Inquéritos recolhidos no atendimento presencial junto dos Beneficiários, tendo-se constatado um nível de satisfação elevado, ao qual não é alheio o esforço de investimento na infra-estrutura de apoio e comunicação ao beneficiário.
Objectivo 9	Aumentar o nível de competências do capital humano
Ind. 14	Foram realizadas 24 acções presenciais e 25 acções por <i>e-learning</i> , destinadas predominantemente às entidades com competências delegadas pelo IFAP. O aumento do interesse dos serviços da área de negócio do IFAP pelo <i>e-learning</i> , contribuiu decisivamente para o crescimento do “ <i>know-how</i> ” neste tipo de formação, ajustando-se a oferta de soluções técnicas face às solicitações colocadas pelos serviços/entidades.

Anexo 3 - Relatório do inquérito de satisfação dos beneficiários

I. Introdução

Em 2010, ao abrigo da alínea a) do nº2, do artº15 da Lei n.º66-B/2007, foi implementado o inquérito de satisfação aos Beneficiários, com o intuito de se disponibilizar a informação relativa “à apreciação (...) da quantidade e qualidade dos serviços prestados” pelo IFAP, ao nível do atendimento presencial.

Assim, o questionário colocado à disposição dos Beneficiários, que se deslocaram às instalações do IFAP, pretendia avaliar a forma de actuação do IFAP, nomeadamente nos seguintes vectores:

- Atendimento
- Organização
- Instalações

II. Metodologia

O questionário era constituído por onze perguntas, nove das quais assentes nos vectores especificados anteriormente e mais duas que permitiam a caracterização do universo dos inquiridos, no que se refere à faixa etária e ao concelho de residência.

O inquérito foi realizado ao longo de todo o ano, tendo sido distribuídos, de forma aleatória, 556 impressos.

Para aferição do grau de satisfação dos inquiridos, foi usada a seguinte escala de classificação:

1 - Muito Mau 2 - Mau 3 - Insuficiente 4 - Razoável
5 - Satisfaz 6 - Satisfaz Muito 7 - Bom 8 - Muito Bom

A recolha de dados foi realizada em suporte de papel e foram recebidas 556 respostas válidas.

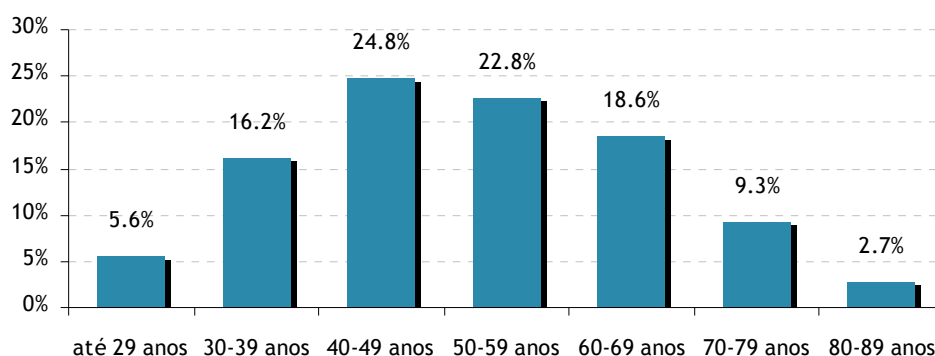
De seguida são apresentados, por vector em análise, os gráficos representativos das respostas dos Beneficiários, assim como as respectivas perguntas.

Caracterização dos inquiridos

As questões relativas à caracterização permitiram traçar um perfil dos Beneficiários que procuraram os serviços do IFAP.

O gráfico seguinte apresenta os resultados relativos à faixa etária dos inquiridos. Pode afirmar-se que a maioria se encontra entre os 40 e os 49 anos, com um peso de 25%, logo seguido das faixas etárias entre os 50 e os 59 anos (23%) e dos 60 aos 69 (19%). Os inquiridos com menos de 39 anos representaram 22%.

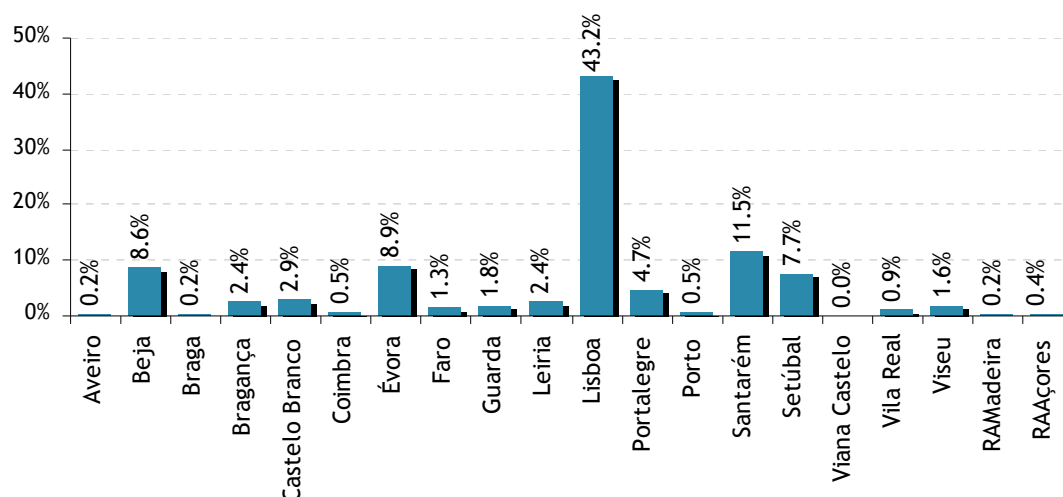
Gráfico 1 - Faixa Etária dos Inquiridos



Os Beneficiários que se deslocaram ao serviço de atendimento eram provenientes de 132 concelhos diferentes. No gráfico seguinte são apresentados os distritos correspondentes para simplificação da apresentação.

Observa-se que a maioria dos Beneficiários que se deslocaram aos serviços têm residência no distrito de Lisboa (42%), seguido de Santarém (12%), Évora e Beja (9%) e Setúbal (8%).

Gráfico 2 - Distrito de residência dos inquiridos



Atendimento

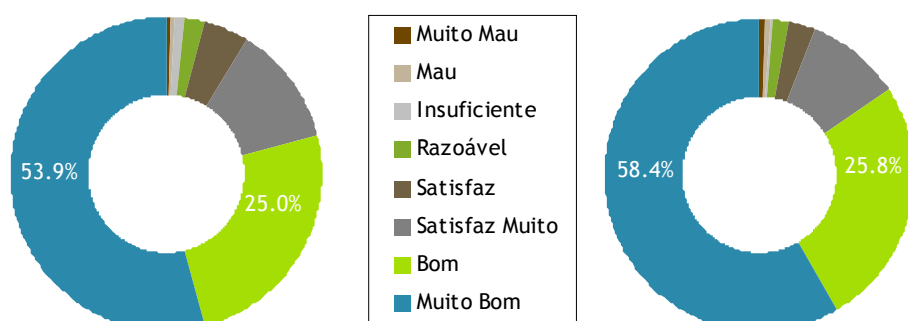
No que se refere ao Atendimento foram colocadas 6 perguntas que iam desde a *classificação do atendimento recebido, a avaliação do profissionalismo e simpatia dos técnicos* até à questão de saber *se consideravam a vinda ao Instituto proveitosa ou não*.

A classificação de Muito Bom foi a mais atribuída, seguida da classificação de Bom, o que nos remete para uma média de 83% dos inquiridos que classificaram o atendimento.

Os gráficos seguintes apresentam os resultados para a totalidade das perguntas.

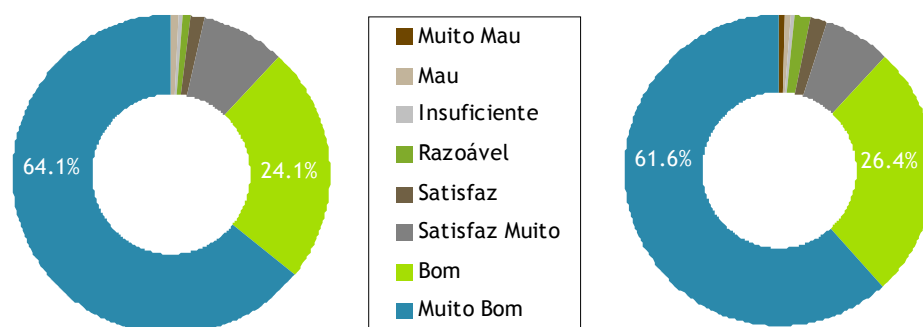
Gráfico 3 - Atendimento

Como classifica o atendimento recebido Como avalia os técnicos que o atenderam

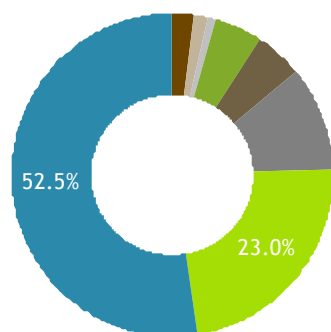


Os técnicos foram profissionais e simpáticos ao responder

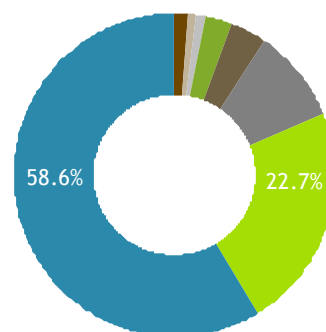
Os técnicos usaram uma linguagem clara e simples



Considera proveitosa a sua vinda ao atendimento



Recomendaria os serviços de atendimento a um Beneficiário

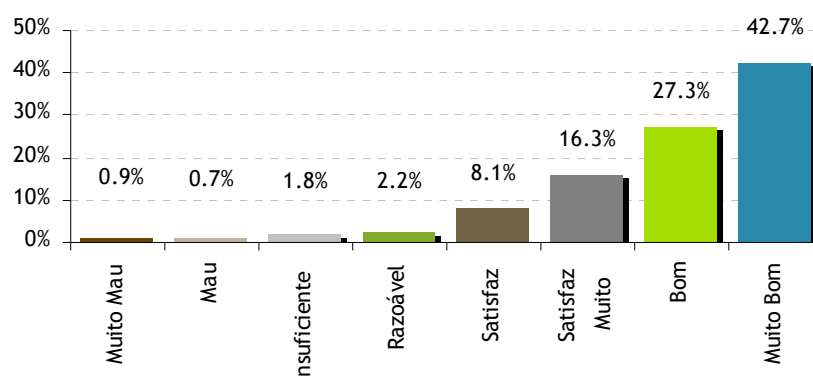


Organização

Neste grupo os inquiridos apenas tinham que responder sobre o grau de satisfação da *organização do atendimento*. Assim, pode observar-se pelo gráfico seguinte que para cerca de 70% dos inquiridos, a resposta foi classificada com Bom ou Muito Bom.

Gráfico 4 - Organização

Como avalia a organização do atendimento

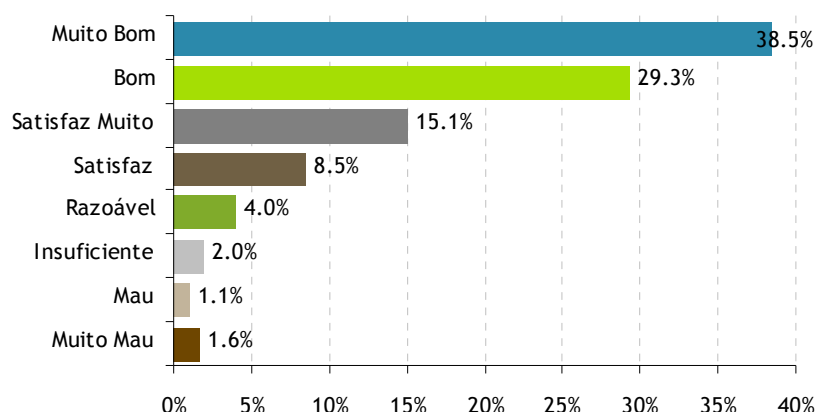


Instalações

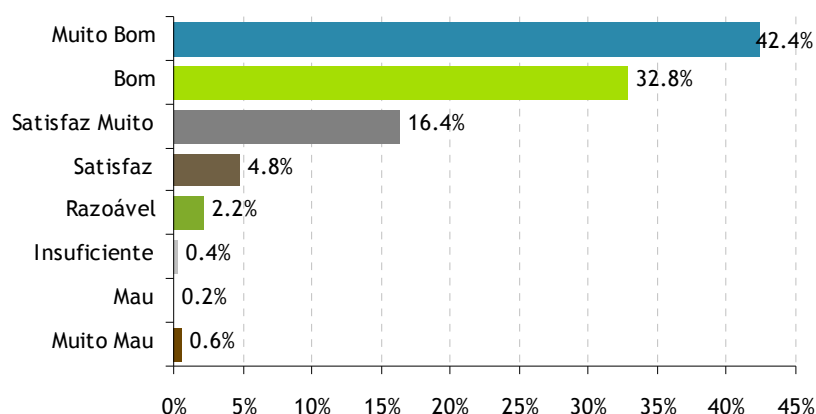
Sobre Instalações, constavam 2 perguntas, uma sobre a localização e a outra sobre as condições das mesmas. Relativamente à *localização*, cerca de 68% dos inquiridos responderam Bom ou Muito Bom, enquanto que as *condições das instalações* foram classificadas como Bom ou Muito Bom para 75% dos inquiridos.

Gráfico 5 - Instalações

Como avalia a localização das instalações do atendimento



Como avalia as condições das instalações do atendimento



III. Síntese

É com agrado que registamos não só a excelente adesão dos Beneficiários ao inquérito, bem como o interesse demonstrado por lhes ter sido dada a oportunidade de se pronunciarem sobre a forma como os nossos Serviços os recebem e esclarecem.

Dos resultados finais obtidos, podemos concluir que ficou bem patente a satisfação dos nossos Beneficiários o que, só por si, revela o cuidado, a preocupação e a responsabilidade que imprimimos no Atendimento Presencial, quer pelos técnicos do *Contact Center*, quer pelos técnicos dos *Backoffice*, das várias ajudas/incentivos.

Assim, e em conclusão, apraz-nos afirmar que o *Contact Center* e os *Backoffice* colaboraram positivamente na resolução dos problemas apresentados, tendo os Beneficiários sentido uma maior capacidade de resposta e satisfação no Atendimento Presencial, o que contribuiu para se atingir o objectivo operacional do IFAP para 2010 de “Aumentar a Satisfação dos Clientes” (QUAR 2010).

Anexo 4 - QUAR - Avaliação do sistema de controlo interno

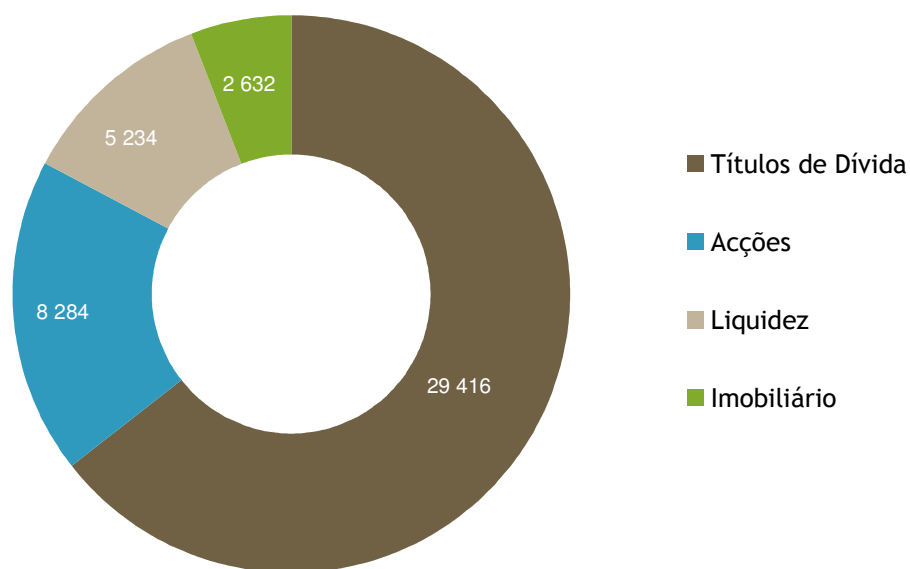
QUAR 2010- Autoavaliação (SCI)				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1- Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		√		
1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	√			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	√			
1.7 O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo?	√			
2- Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	√			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	√			23%
3- Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		√		
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		√		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	√			
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?	√			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	√			
4- Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	√			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	√			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	√			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	√			
Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação. Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.				

Anexo 5 - Fundo de Pensões

As responsabilidades com o pagamento das pensões de reforma, ou dos respectivos complementos, dos seus empregados do IFAP oriundos do ex-IFADAP, são garantidas por um Fundo de Pensões criado especificamente para esta finalidade, o qual é reforçado anualmente com dotações exclusivas do Instituto, salvo para os empregados admitidos após 1 de Janeiro de 1995, os quais contribuem com 5% da sua retribuição mínima mensal enquanto se mantiverem no activo.

Em 2010, a carteira de activos do Fundo de Pensões do IFADAP continuou a ser composta, principalmente, por títulos de rendimento fixo, conforme se pode verificar no quadro e gráfico que se seguem. A sua composição era a seguinte:

Gráfico - Composição de activos



As principais variações relativas ao ano de 2009 foram as seguintes:

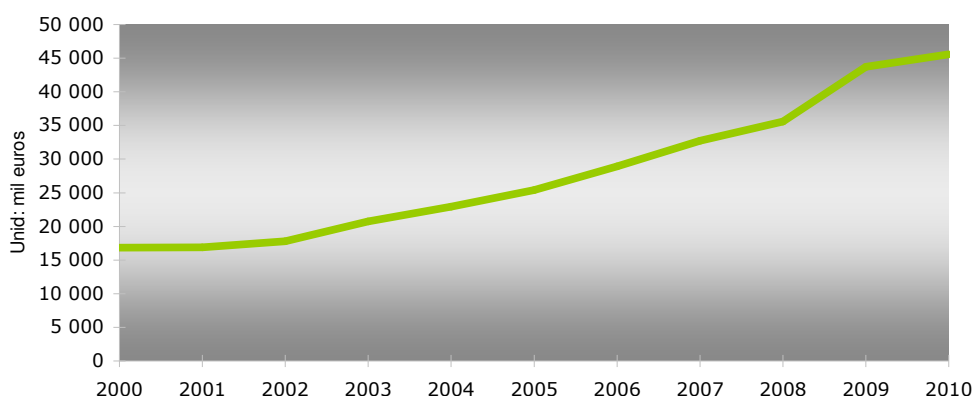
- Saldo positivo de 959 mil euros resultante do valor global das contribuições ter superado o valor global dos pagamentos de pensões e comissões resultantes da actividade do fundo de pensões
- Valor dos rendimentos obtidos durante o ano provenientes das aplicações em títulos ter sido aproximadamente de 1122 mil euros
- Saldo negativo de 257 mil euros na diferença entre as mais e as menos valias .

Em 31 de Dezembro de 2010, o nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados do Fundo de Pensões era de 91.9% de acordo com o cenário de Financiamento (pressupostos estabelecidos pelo IFAP), e de 101.9% de acordo com o cenário de Solvência (Pressupostos mínimos do Instituto de Seguros de Portugal). A diferença do nível de financiamento nestes dois cenários deve-se ao facto das responsabilidades passadas serem calculadas com pressupostos diferentes, nomeadamente no que se refere às taxas de rendimento e de crescimento salarial. Encontra-se a decorrer um plano de amortização da insuficiência de financiamento.

A rentabilidade obtida em 2010, medida pela TIR (Taxa Interna de Rentabilidade), situou-se em 2.01%. Nos últimos 10 anos, a rentabilidade anualizada do Fundo de pensões foi de 3.3%, 0.3 pontos percentuais acima da mediana dos fundos de pensões em Portugal.

O Fundo cresceu 4% em 2010, atingindo, no final do ano, o valor de 45.6 milhões de euros, conforme se pode observar no gráfico que se segue:

Gráfico - Evolução do Fundo de Pensões



Anexo 6 - Fundo Florestal Permanente

I - POLÍTICA FLORESTAL E INSTRUMENTOS DE POLÍTICA FLORESTAL

A Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, estabeleceu os objectivos e as medidas de política florestal e identificou os instrumentos de política associados a esses objectivos e medidas.

No plano financeiro, a Lei de Bases definiu como instrumento financeiro a criação pelo Estado de um “fundo financeiro de carácter permanente”.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2003, de 31 de Outubro, que aprovou as linhas orientadoras da reforma estrutural do sector florestal, veio determinar a criação de “um novo modelo orgânico para o sector florestal”, incluindo a criação do Fundo Florestal Permanente destinado a apoiar o sector florestal e as actividades não imediatamente rendíveis.

Nos termos daquela Resolução, este fundo seria financiado, nomeadamente, pelo rendimento das matas públicas e comunitárias, pelo produto de coimas aplicadas e por uma imposição florestal sobre o consumo de produtos petrolíferos.

O Fundo Florestal Permanente (FFP) veio a ser criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, junto ao então Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), e constituiu-se como um património autónomo desprovido de personalidade jurídica.

Actualmente, o Fundo Florestal Permanente funciona junto ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que veio a suceder ao IFADAP.

De acordo com o artigo 2º do Decreto-lei n.º 63/2004, de 22 de Março, o Fundo Florestal Permanente tem como objectivos:

- a) Promover, através dos incentivos adequados, o investimento, gestão e ordenamento florestais, nas suas distintas valências, incluindo a valorização e expansão do património florestal, e apoiar os respectivos instrumentos de ordenamento e gestão;
- b) Apoiar as acções de prevenção dos fogos florestais;
- c) Instituir mecanismos financeiros destinados a viabilizar modelos sustentáveis de silvicultura e acções de reestruturação fundiária, emparcelamento e aquisição de terra;
- d) Financiar acções específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação;
- e) Valorizar e promover as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e apoiar a prestação de serviços ambientais e de conservação dos recursos naturais;
- f) Desenvolver outras acções e criar instrumentos adicionais que contribuam para a defesa e sustentabilidade da floresta portuguesa.

Finalmente, o quadro global da política florestal completa-se com a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro, que identifica seis linhas de acção estratégicas:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos
- b) Especialização do território
- c) Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável
- d) Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

II - FUNCIONAMENTO DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

Em 2010, o funcionamento do Fundo Florestal Permanente foi enquadrado por duas portarias que aprovaram o respectivo Regulamento de Administração e Gestão: até 27 de Maio vigorou a Portaria n.º 1338/2008, de 20 de Novembro, e a partir de 28 de Maio entrou em vigor a Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio.

Relativamente à Portaria n.º 1338/2008, de 20 de Novembro, a Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, que a revogou, teve como preocupação criar um enquadramento mais preciso das responsabilidades de administração e gestão do IFAP, IP, aumentando a sua autonomia de gestão, e, simultaneamente, assegurar uma participação mais activa da Autoridade Florestal Nacional (AFN) uma vez que incumbe a esta a execução da política florestal estabelecida na Estratégia Nacional para as Florestas aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro.

A Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, previa também uma participação mais activa da AFN no âmbito da planificação das medidas de apoio e na execução da sua componente técnica através da análise prévia das candidaturas e do consequente controlo material.

Ainda relativamente à portaria anterior, a Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, veio a incorporar no Regulamento de Administração e Gestão do Fundo Florestal Permanente o programa de apoios financeiros a conceder, previstos no Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, os quais podem revestir a forma de subsídios reembolsáveis ou não reembolsáveis, linhas de crédito bonificado ou não bonificado, prémios de seguro florestais ou garantias.

Uma inovação substancial relativamente à portaria anterior foi a de que a concessão de apoios financeiros passava a ser feita sob a forma de um plano anual de actividades (artigo 6º do Regulamento anexo à Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio).

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Regulamento anexo à Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, do plano de actividades devem constar as medidas a financiar enquadradas nos eixos de intervenção previstos no Regulamento.

De acordo com o artigo 5º do Regulamento anexo à Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, são apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente as áreas previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, através dos seguintes eixos de intervenção:

- a) Sensibilização e informação
- b) Prevenção e protecção da floresta
- c) Planeamento, gestão e intervenção florestal
- d) Sustentabilidade da floresta
- e) Investigação, experimentação e estudos

Estes eixos de intervenção são essencialmente equivalentes às “áreas de intervenção” do Regulamento anexo à Portaria n.º 1338/2008, de 20 de Novembro.

Todas as acções apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente têm de cumprir obrigatoriamente os objectivos da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro (n.º 2 do artigo 5º do Regulamento).

Os apoios financeiros atribuídos pelo FFP (n.º 1 do artigo 7º do Regulamento) são estabelecidos através:

- a) De protocolo celebrado entre o IFAP, I.P., a AFN e o beneficiário
- b) De concurso

Compete ao IFAP, IP, a prática de todos os actos de administração e gestão do Fundo Florestal Permanente (n.º 1 do artigo 2º do Regulamento).

Entre estas competências destacam-se:

- a) A aprovação do plano anual de actividades e sua divulgação após homologação da Tutela
- b) A aprovação do relatório anual de execução e sua divulgação após homologação da Tutela

- c) A aprovação dos apoios a conceder e propor a sua homologação ao membro do Governo responsável pela área das florestas
- d) A aprovação e divulgação, em articulação com a Autoridade Florestal Nacional (AFN), das normas técnicas dos apoios
- e) Garantir a existência de uma contabilidade própria para o Fundo Florestal Permanente de modo a permitir uma clara separação da contabilidade do IFAP, IP

Para assegurar o cumprimento destas competências, foi criada no IFAP, IP, uma unidade orgânica (Unidade do Fundo Florestal Permanente) com a seguinte estrutura:

Categoria	Recursos Existentes (*)	
	Em 01/01/2010	Em 31/12/2010
Chefe de Unidade	1	1
Técnicos Superiores	5	5
Administrativos	1	1
TOTAL	7	7

(*) Em efectividade de funções

O Fundo Florestal Permanente dispõe ainda de uma Unidade de Gestão cujas competências consistem, entre outras, em:

- a) Apreciar as candidaturas e propor a sua hierarquização e montantes de apoio
- b) Apreciar e propor a celebração de protocolos
- c) Propor a realização de controlos aos apoios atribuídos

A Unidade de Gestão do Fundo Florestal Permanente é composta por um membro do conselho directivo do IFAP, IP, que preside, pelo Presidente da Autoridade Florestal Nacional (AFN) ou um dirigente superior de 2º grau e por um elemento designado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas.

III - DESPESAS E FINANCIAMENTO DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

1 - Despesas

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, constituem despesas do Fundo Florestal Permanente as que resultem de encargos decorrentes da aplicação daquele diploma.

O artigo 4º do Regulamento anexo à Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, definiu que os encargos do Fundo Florestal Permanente são os que resultam:

- a) Do pagamento dos apoios previstos no Regulamento
- b) Da aquisição de participações em fundos de investimento imobiliário florestal
- c) De outros encargos legalmente previstos
- d) Do pagamento ao IFAP, IP, de uma comissão sobre as receitas anuais do Fundo Florestal Permanente, até 2% do valor global, a título de despesas de funcionamento do Fundo Florestal Permanente suportadas pelo IFAP, IP

Relativamente aos encargos previstos na alínea b), o artigo 17º do Regulamento anexo à Portaria n.º 133/2008, de 20 de Novembro, determina que o montante anual das verbas destinadas à aquisição, por parte do Estado, de participações nos fundos de investimento imobiliário florestal é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas até ao dia 15 do mês de Dezembro de cada ano.

Em 2010 não foi emitido o referido despacho.

Para além dos encargos enunciados, o Fundo Florestal Permanente tem sido onerado com o pagamento de outras despesas temporárias ou permanentes não tipificados no referido artigo 4º do Regulamento.

Foi o caso, em 2010, dos encargos decorrentes da Resolução nº 101/2009, de 17 de Setembro, e dos encargos relativos à aplicação da Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio.

A Resolução nº 101/2009, de 17 de Setembro, autorizou a realização da despesa resultante da execução dos contratos de prestação de serviços de erradicação de árvores na zona de restrição do nemátodo da madeira do pinheiro, celebrados entre a Autoridade Florestal Nacional e a empresa Logística Florestal - Central de Produções e Serviços Florestais, S.A., e determinou que os encargos correspondentes à realização daquela despesa fossem assegurados através do orçamento do Fundo Florestal Permanente com recurso aos saldos transitados de anos anteriores.

A Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.

Nos termos do seu n.º 1 do artigo 5º são transferidas para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos gabinetes técnicos florestais.

Pese embora o disposto naquela Lei se subordine aos princípios consagrados na Lei de Bases da Política Florestal (artigo 3º) e a alínea c) do artigo 4º do Regulamento preveja que o Fundo Florestal Permanente assuma “outros encargos legalmente previstos”, afigura-se que esta despesa que onera o orçamento do Fundo Florestal Permanente se afasta da lógica da concessão de apoios subjacente ao Regulamento anexo à Portaria nº 287/2010, de 27 de Maio.

Na verdade, trata-se de um encargo permanente (anual) que não tem enquadramento, pela sua natureza, na tipologia de apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, os quais, sendo contratualizados, pressupõem um plano de execução material e financeira que justifique os montantes gastos e as acções realizadas (n.º 2 do artigo 8º do Regulamento) e, por conseguinte, têm uma duração limitada no tempo.

A Resolução nº 101/2009, de 17 de Setembro, apenas onerou o orçamento do Fundo Florestal Permanente no ano de 2010.

Como se pode observar pelo quadro seguinte, os encargos pagos pelo orçamento do Fundo Florestal Permanente em 2010 atingiram cerca de 42,0 milhões de euros.

Tipo de despesas	(euros)	
	Pagamentos	
	Montante	%
a) Pagamento de apoios	16 075 334	97,2
b) Aquisição de participações em Fundos de Investimentos Imobiliário Florestal	0	
c) Outros encargos legalmente previstos	0	
d) Pagamento da comissão ao IFAP, IP	464 411	2,8
Sub-Total	16 539 745	39,4
RCM n.º 101/2009 (Empresa Logística Florestal)	18 276 382	71,8
Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio (Gabinetes Técnicos Florestais)	7 171 500	28,2
Sub-Total	25 447 882	60,6
Total	41 987 628	100,0

Do total destes encargos, cerca de 60,6% (25,4 milhões de euros) correspondem a encargos com a aplicação da Lei n.º 20/2009 (7,2 milhões de euros) e com o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2009 (18,3 milhões de euros).

Ou seja, em 2010 quase dois terços dos encargos do Fundo Florestal Permanente foram assumidos com pagamentos de encargos que não decorrem dos previstos no respectivo Regulamento.

Excluindo os encargos com a Lei n.º 20/2009 e com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2009, a quase totalidade dos encargos pagos (97,2%) em 2010 foram relativos a apoios concedidos nos termos do Regulamento.

O orçamento de despesa do Fundo Florestal Permanente apresenta uma rigidez muito elevada. O pagamento das equipas de sapadores florestais, no montante de 8.961.563 euros (cf. quadro relativo às despesas com protocolos), e a despesa relativa aos Gabinetes Técnicos Florestais, no montante de 7.171.500 euros (Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio), representaram, no seu conjunto, em 2010, cerca de 67,5% do total de receitas arrecadadas, ou quase 70% da receita provenientes das taxas sobre o ISP.

Outro aspecto relevante é o de que a Autoridade Florestal Nacional (AFN) é a principal beneficiária do Fundo Florestal Permanente. Em 2010, a despesa relativa aos sapadores florestais (apoio concedido à AFN através de protocolo celebrado entre esta entidade e o IFAP, IP) correspondeu a 73,5% do total da despesa paga com protocolos (cf. quadro relativo às despesas com protocolos).

Considerando as despesas pagas no âmbito do protocolo dos sapadores florestais, a despesa relativa aos Gabinetes Técnicos Florestais (Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, e a despesa resultante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2009 (pagamentos feitos à empresa Logística Florestal relativas ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro), a AFN absorveu, directa e indirectamente, cerca de 82% dos pagamentos feitos em 2010 pelo Fundo Florestal Permanente.

2 - Receitas

Os encargos suportados pelo orçamento do Fundo Florestal Permanente em 2010 foram financiados com recurso às receitas tipificadas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março.

De acordo com esta norma, constituem receitas do Fundo Florestal Permanente:

- a) O produto dos impostos ou taxas que lhe sejam consignadas por lei, designadamente o produto de uma percentagem do imposto que incide sobre o consumo dos produtos petrolíferos e energéticos, a definir por lei
- b) O rendimento do material lenhoso resultante da exploração florestal das matas públicas e comunitárias, sob gestão do Estado, em percentagem a definir por despacho conjunto dos Ministros da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente
- c) A percentagem do valor das coimas que lhe seja afectada por lei
- d) O produto de aplicações financeiras dos capitais disponíveis
- e) O produto de doações, heranças, legados ou contribuições mecénicas
- f) O produto de alienação, oneração ou cedência temporária de bens ou direitos do seu património
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei ou negócio jurídico

Relativamente à receita prevista na alínea a), a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2004, criou um adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) sobre a gasolina sem chumbo, o gasóleo rodoviário e o gasóleo colorido e marcado.

As taxas, aprovadas pela referida Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, são as seguintes:

Tipo de combustível	Taxa
Gasolina sem chumbo	0,005 €
Gasóleo rodoviário e gasóleo colorido e marcado	0,0025 €

Quanto ao rendimento proveniente do material lenhoso, nunca chegou a ser publicado o despacho conjunto com a definição da necessária percentagem.

Em 2010, o Fundo Florestal Permanente dispôs de receitas da ordem dos 63,9 milhões de euros.

Desta receita, no entanto, cerca de 40,0 milhões de euros (62,6%) tiveram origem no saldo de gerência gerado em 2009.

Tipo de receitas	(euros)	
	Receitas Montante	%
a) Produto de taxas consignadas por lei (ISP)	23 220 564	97,2
b) Rendimento de material lenhoso das matas públicas e comunitárias	0	
c) Coimas afectas por lei	0	
d) Produto de aplicações financeiras	161 852	0,7
e) Produto de doações, heranças, legados ou contribuições mecenáticas	0	
f) Alienação, oneração ou de cedência de bens ou direitos	0	
g) Outras receitas atribuídas por lei ou negócio jurídico (*)	505 134	2,1
Sub-Total	23 887 549	37,4
Saldo de Gerência de 2009	39 965 392	62,6
Total	63 852 941	100,0

(*) - Venda de material lenhoso resultante do Plano de Erradicação do NMP

Em 2010, a quase totalidade das receitas do Fundo Florestal Permanente (97,2%) foi proveniente do adicional às taxas do ISP.

Em 2010, o total de receitas excluindo o saldo de gerência (23,9 milhões de euros) cobre os encargos com os apoios concedidos e os encargos de gestão (16,5 milhões de euros). A taxa de cobertura foi de 144,4%.

O pagamento dos encargos com a Resolução nº 101/2009, de 17 de Setembro, e com a Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, (25,4 milhões de euros) apenas foi possível com recurso a parte do saldo de gerência apurado em 2009 (cerca de 40,0 milhões de euros).

A utilização de parte deste saldo de gerência teve como consequência uma diminuição do património do Fundo Florestal Permanente em 2010.

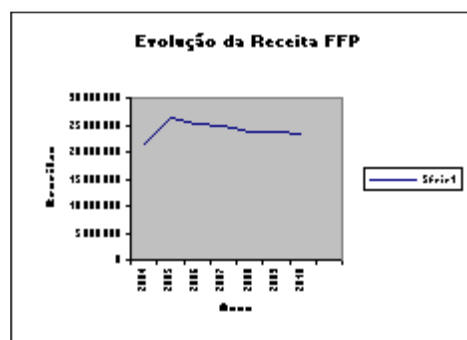
Como se pode concluir, em 2010 a actividade corrente do Fundo Florestal Permanente (apoios concedidos) foi integralmente coberta com as receitas correntes arrecadadas.

Como se referiu anteriormente, a Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, não é um apoio na medida em que não resulta da tipologia de apoios concedidos nos termos do Regulamento. Trata-se, no entanto, de um encargo anual permanente que onera o orçamento do Fundo Florestal Permanente. Somando o encargo decorrente da aplicação da Lei n.º 20/2009 (7,2 milhões de euros) com os encargos decorrentes dos apoios concedidos (16,1 milhões de euros) verifica-se que as receitas correntes do Fundo Florestal Permanente (23,9 milhões de euros) foram quase absorvidas na sua totalidade por estes dois tipos de encargos.

Isto significa que o financiamento da actividade corrente do Fundo Florestal Permanente está muito condicionado pela evolução da receita proveniente das taxas do ISP.

Tendo em conta estas taxas e a quantidade de produto introduzido no consumo, esta receita do Fundo Florestal Permanente têm evoluído da seguinte forma:

(Euros)	
Anos	Receitas do FFP provenientes do ISP
2004	21 537 667
2005	26 459 428
2006	25 282 807
2007	24 992 045
2008	23 699 925
2009	23 648 996
2010	23 220 564



Como se pode observar, desde 2005 que a receita proveniente do ISP revela uma tendência decrescente. Em 2010 a receita foi de cerca de 23,2 milhões de euros quando em 2005 tinha sido de cerca de 26,5 milhões de euros (redução de 12,2%).

A redução da receita proveniente do ISP resulta do efeito conjugado dos seguintes aspectos:

- a) Estrutura de taxas existentes
- b) Ausência da sua actualização no tempo
- c) Alteração do padrão de consumo (aumento do consumo de gasóleo e redução do consumo de gasolina).

A rigidez da despesa do Fundo Florestal Permanente anteriormente referida e a evolução receitas, as quais dependem do padrão de consumo e da quantidade de combustíveis introduzidos no consumo, que, por sua vez, estão muito dependentes da actividade económica, sugerem que no futuro poderá eventualmente surgir um problema de sustentabilidade financeira do Fundo Florestal Permanente.

IV - ACTIVIDADE REALIZADA

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Regulamento anexo à Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, o plano anual de actividades do Fundo Florestal Permanente deve ser aprovado até ao final do ano civil anterior àquele a que disser respeito.

Uma vez que o Regulamento do Fundo Florestal Permanente foi aprovado em Maio de 2010, não era possível ter aprovado até ao final do ano civil anterior um plano de actividades para o ano de 2010.

Assim, não houve plano de actividades no ano de 2010.

Os apoios concedidos sob as formas previstas no Regulamento (artigos 7º, 8º e 9º), no entanto, enquadraram-se nos eixos de intervenção a que se refere o artigo 5º do Regulamento.

Como já tinha sido anteriormente referido, em 2010 cerca de 60,6% do total dos pagamentos realizados destinou-se a cumprir as obrigações decorrentes da Resolução nº 101/2009, de 17 de Setembro, e da Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio. O pagamento de apoios previstos no Regulamento, através de protocolos e contratos, correspondeu a cerca de 38,3% do total de pagamentos.

Os apoios concedidos distribuíram-se entre protocolos e contratos da seguinte forma:

	Pagamentos	
	Montante	%
Aplicação da RCM nº. 101/2009	18 276 382	43,5
Aplicação da Lei nº. 20/2009	7 171 500	17,1
Protocolos	12 761 545	30,4
Contratos	3 313 790	7,9
Comissões IFAP	464 411	1,1
TOTAL	41 987 628	100,0

Do total de apoios concedidos em 2010 (pagamentos efectuados), no montante de 16.075.334 euros, os pagamentos com protocolos absorveram cerca de 79,4% do total de pagamentos, enquanto que os contratos absorveram os restantes 20,6%.

Em 2010 foram celebrados vinte e seis (26) protocolos entre diversas entidades públicas ou entre entidades públicas e privadas.

Os protocolos assinados, montantes homologados e pagamentos efectuados em 2010 foram os seguintes:

Protocolo	Apoio Homologado	(Euros) Pagamentos Realizados
Protocolo IFAP / AFN / Federação Portuguesa de Aeronáutica	50 000	0
Protocolo IFAP / AFN - Equipas de Sapadores Florestais	9 948 750	8 961 563
Protocolo IFAP / AFN / CM Coruche - FICOR 2010	50 000	50 000
Protocolo IFAP / AFN / Tapada Nacional de Mafra	50 000	50 000
Protocolo IFAP/AFN/CNCP	350 000	350 000
Protocolo IFAP / AFN / ANPC	107 071	107 071
Protocolo IFAP / AFN / FENÇAÇA	177 649	177 649
Protocolo IFAP / AFN - Sensibilização	1 600 000	0
Protocolo IFAP / AFN / IMAR - Cabra Ibérica	63 600	0
Protocolo IFAP / AFN / IMAR - Biodiversidade	62 880	0
Protocolo IFAP / AFN / FNAPF / UNAC / FENAFLORESTA / FORESTIS / FORUM FLORESTAL	6 799 050	0
Protocolo IFAP / AFN / IPJ - Voluntariado Jovem 2010	800 000	783 671
Protocolo IFAP / Câmara Municipal de Lisboa - Tapada das Necessidades	300 000	300 000
Protocolo IFAP / AFN / CAP / INRB - Recuperação do montado de sobreiro	115 382	0
	228 690	114 345
Protocolo IFAP / AFN / Exército Português - Plano Vulcano 2010	520 000	514 000
Protocolo IFAP / AFN / ICNB	500 000	500 000
Protocolo IFAP / AFN / ADESA	150 000	0
Protocolo IFAP / AFN / CM Seia	150 000	0
Protocolo IFAP / AFN / CM Portel	25 000	25 000
Protocolo IFAP / AFN / INRB - NMP - Investigação	185 848	55 754
Protocolo IFAP / AFN / IMAR - NMP - Investigação	177 000	53 100
Protocolo IFAP / AFN / ISA - NMP - Investigação	85 555	25 667
Protocolo IFAP / AFN / UE - NMP - Investigação	174 200	52 260
Protocolo IFAP / AFN / UCP - NMP - Investigação	257 834	77 350
Protocolo IFAP / AFN / Associação BLCCERES2G	500 000	0
Protocolo IFAP / AFN / ACPA	15 000	0
TOTAL	23 443 509	12 197 429

A distribuição dos apoios concedidos e pagos (protocolos e contratos) pelos eixos de intervenção a que se refere o artigo 5º do Regulamento foi a seguinte:

Eixos de Intervenção	Pagamentos efectuados em 2010	
	Montante	%
Sensibilização e informação	895 616	2,1
Prevenção e protecção da floresta	12 139 013	28,9
Planeamento, gestão e intervenção florestal	2 266 745	5,4
Sustentabilidade da floresta	264 131	0,6
Investigação, experimentação e estudos	509 830	1,2
Sub-total	16 075 334	38,3
RCM n.º. 101/2009	18 276 382	43,5
Lei n.º. 20/2009	7 171 500	17,1
Comissões IFAP	464 411	1,1
Sub-total	25 912 293	61,7
Total	41 987 628	100,0

Como se pode observar, o eixo da prevenção e protecção da floresta [alínea b) do n.º 1 do artigo 5º] foi a área com peso dominante na concessão de apoios em 2010, absorvendo cerca de 28,9% do total de pagamentos efectuados em 2010, e cerca de 75,5% do total dos eixos de intervenção.

Em 2010 alteraram-se as formas de concessão dos apoios. A Portaria n.º 1338/2008, de 20 de Novembro, que vigorou até 27 de Maio, determinava que os apoios financeiros do Fundo Florestal Permanente seriam atribuídos através de protocolos, concurso e contrato-programa (artigo 7º), enquanto que a Portaria n.º 287/2010, de 27 de Maio, que vigorou no resto do ano de 2010, definia que os apoios seriam concedidos apenas através de protocolos e concurso (artigo 7º).

Em 2010 foi publicado o Despacho n.º 11470/2010, que determinou a atribuição de apoios financeiros, a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, com vista à constituição / adesão a sistemas de certificação da gestão florestal. A primeira fase de apresentação de candidaturas decorreu entre 15 de Setembro e 30 de Outubro de 2010, tendo conduzido à apresentação e aprovação de candidaturas, conforme o quadro seguinte:

	Candidaturas Recebidas	Candidaturas Aprovadas	Candidaturas Excluídas
1ª.fase	27	21	6

V - CONTAS FINANCEIRAS

Em 2010 o Fundo Florestal Permanente inscreveu uma previsão inicial de receita de 24,1 milhões de euros, tendo a dotação corrigida vindo a fixar-se em 64,1 milhões de euros.

A diferença entre a previsão inicial da receita e a dotação corrigida ficou a dever-se à integração do saldo de gerência do ano anterior no montante de 40,0 milhões de euros.

A receita cobrada atingiu os 63,9 milhões de euros.

	Dotação inicial	Dotação corrigida	Compromissos assumidos	Despesa paga	Dívida para 2011
Despesa	24.100.000,00	64.065.392,00	42.011.148,00	41.987.628,00	23.520,00

	Previsão inicial	Previsão corrigida	Receita liquidada	Receita cobrada	Devedores (receita por cobrar)
Receita	24.100.000,00	64.065.392,00	62.018.470,00	63.852.941,00	6.048,00

Saldo de gerência de 2010			21.865.313,00		
----------------------------------	--	--	---------------	--	--

Em 2010, o Fundo Florestal Permanente realizou cerca de 42,0 milhões de euros de pagamentos, englobando verbas referentes a projectos de 2004 a 2010 e verbas referentes a protocolos e medidas aplicadas em 2010. Este montante inclui as comissões cobradas pelo IFAP, IP, que ascenderam a cerca de 464,4 mil euros

A receita cobrada foi de cerca de 63,9 milhões de euros, a qual inclui, como já se referiu, cerca de 40,0 milhões de euros do saldo de gerência de 2009.

O saldo de gerência de 2010 atingiu cerca de 21,9 milhões de euros.

Desde a criação do Fundo Florestal Permanente, o modelo de contabilização que tem vindo a ser utilizado na sua contabilidade própria (autónoma das contabilidades do IFADAP e do IFAP), e na elaboração das respectivas demonstrações financeiras patrimoniais, baseia-se nos pressupostos de que o Fundo não tem capital próprio / património, nem gera resultados económicos, pelo que os seus custos e proveitos têm sempre o mesmo valor. Nesta concepção, a gestão financeira do Fundo restringe-se à perspectiva orçamental, já que as demonstrações financeiras nas perspectivas económica e patrimonial (demonstração de resultados por natureza e balanço) nunca proporcionaram a possibilidade de análise da situação económica e patrimonial do Fundo.

No entanto, como as receitas e as despesas do Fundo têm gerado saldos que, na realidade, consubstanciam uma reserva patrimonial do Fundo, apresentam-se a seguir os modelos alternativos de demonstração de resultados por natureza e de balanço, que visam proporcionar uma visão diferente da evolução económica e financeira / patrimonial do Fundo.

	2008	2009	2010
CUSTOS E PERDAS			
Fornecimentos e Serviços Externos		1.625.984,95	
Transferências Correntes Concedidas	34.043.928,46	22.786.726,89	41.438.813,10
Custos e Perdas Financeiras	514.326,40	472.979,96	427.600,88
Resultado Líquido do Exercício	-9.145.860,35	883.532,80	-18.644.172,20
	25.412.394,51	25.769.224,60	23.222.241,78
PROVEITOS E GANHOS			
Transferências Correntes Obtidas	23.920.603,95	25.533.121,82	22.556.063,95
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.491.790,56	226.069,31	161.044,30
Proveitos e Ganhos Extraordinários		10.033,47	505.133,53
	25.412.394,51	25.769.224,60	23.222.241,78
Resultados Operacionais	-10.123.324,51	1.120.409,98	-18.882.749,15
Resultados Financeiros	977.464,16	-246.910,65	-266.556,58
Resultados Correntes	-9.145.860,35	873.499,33	-19.149.305,73
Resultado Líquido do Exercício	-9.145.860,35	883.532,80	-18.644.172,20

Como resulta da apreciação das demonstrações de resultados apresentadas no quadro anterior, os resultados líquidos apurados em cada um dos anos 2008 a 2010 já se apresentam coerentes com a utilização efectuada nesses anos dos saldos de gerência dos períodos anteriores.

Em 2010 o activo líquido do FFP fixou-se em 24,4 milhões de euros e registou uma variação negativa de cerca de 17,4 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

	2008	2009	2010
ACTIVO			
Outros Devedores	90 226,79	1 958 152,40	1 293 652,76
Títulos Negociáveis	41 000 000,00	38 000 000,00	20 000 000,00
Caixa e Bancos	11 320,58	1 847 758,13	3 141 959,14
Acréscimos de Proveitos	50 042,43	4 657,77	3 849,99
Total do Activo	41 151 589,80	41 810 568,30	24 439 461,89
PATRIMÓNIO			
Reserva Patrimonial	49 951 682,20	40 805 821,85	41 689 354,65
Resultado Líquido do Exercício	-9 145 860,35	883 532,80	-18 644 172,20
Total do Património	40 805 821,85	41 689 354,65	23 045 182,45
PASSIVO			
Outros Credores	345 767,95	36 810,41	1 394 279,44
Acréscimo de Custos		84 403,24	
Total do Passivo	345 767,95	121 213,65	1 394 279,44
Total do Património e Passivo	41 151 589,80	41 810 568,30	24 439 461,89

A quase totalidade do activo líquido do Fundo Florestal Permanente é constituída por activos de liquidez imediata, representados por títulos negociáveis (CEDIC,s) junto do Tesouro e por disponibilidades em bancos.

O Passivo do Fundo situou-se em apenas 1,4 milhões de euros, pelo que o Fundo Florestal Permanente encerrou o ano de 2010 com um **património líquido positivo** da ordem dos 23,0 milhões de euros.

A redução do património líquido do Fundo entre 2010 e 2009 ficou a dever-se ao pagamento de 18,3 milhões de euros à empresa logística Florestal para regularizar a dívida assumida pela Autoridade Florestal Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2009) no âmbito do Nemátodo da Madeira do Pinheiro.

A situação patrimonial do Fundo Florestal Permanente também não reflecte uma dívida da Autoridade Florestal Nacional no montante de 4.437.777,64 euros, resultante do Despacho, sem data, do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para pagamento de despesas no âmbito dos sapadores florestais.

Se for considerado o pagamento à empresa Logística Florestal e a dívida resultante do referido despacho, o património líquido do Fundo Florestal Permanente teria ascendido a 45,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 9,6% relativamente ao ano anterior.

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

POCP		EXERCÍCIOS			
		2010		2009	
	Custos e Perdas				
61	C.M.V.M.C.				
612	Mercadorias				
613	Depreciação/Quebras				
616	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos			1.625.984,95	1.625.984,95
641+642	Custos com o pessoal				
	Remunerações				
643+644	Encargos sociais:				
645/6/7/8/9	Pensões				
	Outros				
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	41.438.813,10	41.438.813,10	23.660.226,22	23.660.226,22
66	Amortizações imobilizado corp. e incorp.				
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos e perdas operacionais (A)		41.438.813,10		25.286.211,17
68	Custos e perdas financeiras (C)	427.600,88	427.600,88		472.979,96
69	Custos e perdas extraordinárias (E)		41.866.413,98		25.759.191,13
88	Resultado líquido do exercício		41.866.413,98		25.759.191,13
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestação de serviços:				
711	Vendas				
712	Prestação de Serviços				
713	Serviço de Gestão de Silos				
714	Diversos				
72	Impostos, taxas e outros				
75	Variação da produção				
73	Trabalhos para a própria entidade				
	Proveitos suplementares				
741	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
742/3/4/5/8/9	Transferências - Tesouro	41.200.236,15		25.533.121,82	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)		41.200.236,15		25.533.121,82
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	161.044,30	161.044,30		226.069,31
79	Proveitos extraordinários (F)	505.133,53	41.866.413,98		25.759.191,13
	RESUMO:				
	Resultados operacionais: (B)-(A)		-238.576,95		248.910,65
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)		-266.556,58		-248.910,65
	Resultados correntes: (D)-(C)		-505.133,53		
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)				

O Técnico Oficial de Contas
Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro
Lélio Amado (Director)

O Conselho Directivo
Ana Paulino (Presidente)
Luís Filipe (Vogal)
Luís Barreiros (Vogal)
Fernando Alves (Vogal)
João Rosa (Vogal)

Anexo 7 - Balanço Social

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT no âmbito do Código da Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)													4	1					4	1	5
Dirigente Intermédio a)															30	17			30	17	47
Técnico Superior							72	154											72	154	226
Assistente Técnico							47	62											47	62	109
Assistente Operacional							6	2											6	2	8
Informático							21	11											21	11	32
Outro Pessoal b)							115	134											115	134	249
Total	0	0	0	0	0	0	261	363	0	0	0	0	4	1	30	17	0	0	295	381	676

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	6	2	8
Total	6	2	8

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

ATENÇÃO!

AO PREENCHER ESTE 1.º
QUADRO, VERIFIQUE SE
OS DADOS DO UNIVERSO
DOS TRABALHADORES EM
ESTUDO CORRESPONDEM
AOS VALORES DO
QUADRO À SUA DIREITA.

DADOS SIOE 31-DEZ-2010
5
47
226
109
8
32
249
676

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	Verificar se os totais ao lado são coincidentes
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)									2		1	1			1										4	1	5	
Dirigente Intermédio a)							2		7	2	9	4	5	8	3	2	3	1	1						30	17	47	
Técnico Superior						4	6	13	21	64	31	44	4	9	1	5	6	11	3	4					72	154	226	
Assistente Técnico							3	1	9	9	1	7	7	6	12	17	12	21	3	1					47	62	109	
Assistente Operacional													2		1		1		2	2					6	2	8	
Informático							3		8	6	4	1	2		2	4	2								21	11	32	
Outro Pessoal b)							2	2	7	12	14	30	34	31	32	35	20	20	5	4	1				115	134	249	
Total	0	0	0	0	0	4	16	16	54	93	60	87	54	54	52	63	44	53	12	11	3	0	0	0	295	381	676	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	Total	
Tarefas																									0	0		0	M	F	Total
Avenças							1		3	1	2	1													6	2		8	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2		8	6	2	8

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira / Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)	4	1																	4	1	5
Dirigente Intermédio a)	2	1	2		10	3	6	4	4	4	4	4	1	1	1				30	17	47
Técnico Superior	6	16	27	50	18	43	13	25		1	1	3	5	6	1	9	1	1	72	154	226
Assistente Técnico		1	3	5	7	5	5	10	1	4	7	8	9	9	11	16	4	4	47	62	109
Assistente Operacional			1						1		2		1	2	1				6	2	8
Informático			3		13	6		1	1			1	2	3	2				21	11	32
Outro Pessoal b)	4		3	3	12	20	23	26	34	40	22	28	17	17					115	134	249
Total	16	19	39	58	60	77	47	66	41	49	36	44	35	38	16	25	5	5	295	381	676

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Verificar se os totais ao lado são coincidentes		
M	F	T
4	1	5
30	17	47
72	154	226
47	62	109
6	2	8
21	11	32
115	134	249
295	381	676

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															4	1					4	1	5
Dirigente Intermédio a)											1		3		26	17					30	17	47
Técnico Superior											1	2	2	5	69	147					72	154	226
Assistente Técnico				1	5	2	17	20	8	10	15	28	2			1					47	62	109
Assistente Operacional			1	2	1		3				1										6	2	8
Informático							1	2	2	1	12		1	4	5	4					21	11	32
Outro Pessoal b)			1		4	4	11	15	19	20	20	32	3	1	57	62					115	134	249
Total	0	0	2	3	10	6	32	37	29	31	50	62	11	10	161	232	0	0	0	0	295	381	676

Grupo/cargo/carreira / Habilitação literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																					0	0	0
Avenças							1				1		1	1	3	1					6	2	8
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	3	1	0	0	0	0	6	2	8

Notas:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo / cargo / carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros Países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente Intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico							0	0	0
Assistente Operacional							0	0	0
Informático							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros Países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
 CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
 Considerar os trabalhadores estrangeiros, **NÃO NATURALIZADOS**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Verificar se os totais ao lado são coincidentes		
M	F	T
4	1	5
30	17	47
72	154	226
47	62	109
6	2	8
21	11	32
115	134	249
295	381	676

TOTAL		
M	F	Total
0	0	0
6	2	8
6	2	8

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo / cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																									0	0	0
Dirigente Intermédio a)																	1								0	1	1
Técnico Superior							1		1		1				1		1		1						3	3	6
Assistente Técnico															1										1	0	1
Assistente Operacional																									0	0	0
Informático												1													0	1	1
Outro Pessoal b)									1	1			1	1											2	2	4
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1	1	1	1	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	6	7	13

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Avenças																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo / cargo / carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira / Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP *		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)									3						3	0	3
Dirigente Intermédio a)									5	2					5	2	7
Técnico Superior	3	15			1									2	4	17	21
Assistente Técnico															0	0	0
Assistente Operacional															0	0	0
Informático		1													0	1	1
Outro Pessoal b)													3		3	0	3
Total	3	16	0	0	1	0	0	0	8	2	0	0	3	2	15	20	35

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:
 CONSIDERAR O TOTAL DE EFFECTIVOS ADMITIDOS PELA 1.ª VEZ OU REGRESSADOS AO SERVIÇO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO INCLUSIVE.
 * Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Outros		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																			3				3	0	3
Dirigente Intermédio a)									1														1	0	1
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico																							0	0	0
Assistente Operacional																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Outro Pessoal b)																			1				1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	5	0	5

Notas:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Outros		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio a)																											2	1	2	1	3	
Técnico Superior																												3	2	3	2	5
Assistente Técnico					1	1																								1	1	2
Assistente Operacional																														0	0	0
Informático						1																								0	1	1
Outro Pessoal b)	1		12	18											1													9	7	22	26	48
Total	1	0	12	18	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	10	28	31	59	

Notas:

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
- b)** Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira / Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior a)						0
Dirigente Intermédio a)						0
Técnico Superior	86				4	90
Assistente Técnico	8					8
Assistente Operacional	2					2
Informático						0
Outro Pessoal b)						0
Total	96	0	0	0	4	100

Notas:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- Impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- Procedimento concursal em desenvolvimento.

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
- b)** Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira / Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)							1				1	0	1
Técnico Superior			1		2	4	33	68			36	72	108
Assistente Técnico					16	17	4	3			20	20	40
Assistente Operacional					1						1	0	1
Informático							1				1	0	1
Outro Pessoal b)					9	18					9	18	27
Total	0	0	1	0	28	39	39	71	0	0	68	110	178

Notas:
 (1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;
 (3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008.

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)													4	1	4	1	5
Dirigente Intermédio a)													30	17	30	17	47
Técnico Superior			72	146				8							72	154	226
Assistente Técnico			45	59			2	2				1			47	62	109
Assistente Operacional			6	2											6	2	8
Informático			17	8					4	3					21	11	32
Outro Pessoal b)	2		112	129			1	2					3		115	134	249
Total	2	0	252	344	0	0	3	12	4	3	0	1	34	21	295	381	676

Notas:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Verificar se os totais ao lado são coincidentes		
M	F	T
4	1	5
30	17	47
72	154	226
47	62	109
6	2	8
21	11	32
115	134	249
295	381	676

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		TOTAL
					Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)				
	células abertas para indicar n.º horas/semana																
	35 horas		42 horas		28 horas		17h 30'		30h								
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)	4	1												4	1		
Dirigente Intermédio a)	30	17												30	17		
Técnico Superior	72	154												72	154		
Assistente Técnico	47	62												47	62		
Assistente Operacional	6	2												6	2		
Informático	21	11												21	11		
Outro Pessoal b)	115	134												115	134		
Total	295	381	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295	381		

Notas:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial (art.º n.º 142.º da Lei n.º 59/2008) ou regime especial (art.º 12.º do DL n.º 259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
- b)** Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior	141	702			11	43,5	468,5	890,5	14	59,5	634,5	1695,5	2330
Assistente Técnico	195,5	988,5			140	5	1641	2041,5	55,5	10	2032	3045	5077
Assistente Operacional	1748				77,5		797	98	12		2634,5	98	2732,5
Informático	986	74			134,5	12	642,5	53,5	15,5	7	1778,5	146,5	1925
Outro Pessoal b)	521	141			5		1473	1086,5	14		2013	1227,5	3240,5
Total	3591,5	1905,5	0	0	368	60,5	5022	4170	111	76,5	9092,5	6212,5	15305

Notas:

Considerar o **total de horas** suplementares/extrordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Verificar se os totais ao lado são coincidentes		
M	F	T
4	1	5
30	17	47
72	154	226
47	62	109
6	2	8
21	11	32
115	134	249
295	381	676

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo / cargo / carreira, segundo género

Grupo/cargo/carreira / Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)					0	0	0
Dirigente Intermédio a)	4		4		8	0	8
Técnico Superior	82	50,5	96	65	178	115,5	293,5
Assistente Técnico		1,5		1,5	0	3	3
Assistente Operacional					0	0	0
Informático					0	0	0
Outro Pessoal b)					0	0	0
Total	86	52	100	66,5	186	118,5	304,5

Notas:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio a)			48		5		19	3			4																76	3	79
Técnico Superior				256	2	9	282	874		323	9	146	17	40	4	12	8										322	##	1982
Assistente Técnico			55	135	1	3	683	1080			8	58	6	10	22	16						33					808	##	2110
Assistente Operacional								1																			0	1	1
Informático			50			5	19	193				15															69	##	282
Outro Pessoal b)			20		25	36	747	1088			62	168	49	98		3		5			4	15			12	14	919	##	2346
Total	0	0	173	391	33	53	1750	3239	0	323	83	387	72	148	26	31	8	5	0	0	4	15	33	0	12	14	2194	##	6800

Notas:

Considerar o total de **dias completos** de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralização

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
Nov-24	Nacional		Greve Geral
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas	19	133	
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	19	133	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas			
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve		
Data	Âmbito	
mm/dd		
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)
35 horas		
42 horas		
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		
Regime especial (D.L. 324/99)		
Outros		
Total	0	0

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve		
Data	Âmbito	
mm/dd		
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)
35 horas		
42 horas		
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		
Regime especial (D.L. 324/99)		
Outros		
Total	0	0

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve		
Data	Âmbito	
mm/dd		
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)
35 horas		
42 horas		
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		
Regime especial (D.L. 324/99)		
Outros		
Total	0	0

* - Período Normal de Trabalho

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	TOTAL
Até 500 €			0
501 - 1000 €	12	19	31
1001 - 1250 €	33	52	85
1251 - 1500 €	48	66	114
1501 - 1750 €	42	77	119
1751 - 2000 €	20	57	77
2001 - 2250 €	38	41	79
2251 - 2500 €	26	19	45
2501 - 2750 €	14	8	22
2751 - 3000 €	13	17	30
3001 - 3250 €	5	5	10
3251 - 3500 €	6	3	9
3501 - 3750 €	20	11	31
3751 - 4000 €	9	4	13
4001 - 4250 €	2	1	3
4251 - 4500 €	1		1
4501 - 4750 €			0
4751 - 5000 €	1		1
5001 - 5250 €	1		1
5251 - 5500 €			0
5501 - 5750 €			0
5751 - 6000 €	3		3
Mais de 6000 €	1	1	2
Total	295	381	676

Verificar se os totais ao lado são coincidentes		
295	381	676

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	678,28 €	607,42 €
Máxima (€)	6.093,11 €	6.281,13 €

Notas:

(*) - Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios fiscais.

Quadro 18: Total de encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	17.445.440,36 €
Suplementos remuneratórios	4.609.214,76 €
Prémios de desempenho	231.829,66 €
Prestações sociais	157.606,69 €
Benefícios sociais	943.825,90 €
Outros encargos com pessoal	7.229.062,68 €
Total	30.616.980,05 €

Nota:

(*) - Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	93.691,75 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	234.293,45 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	3.021.376,45 €
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	27.470,26 €
Abono para falhas	6.033,26 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	244.764,05 €
Representação	94.730,90 €
Secretariado	
Outros suplementops remuneratórios	886.854,64 €
Total	4.609.214,76 €

Nota:

(*) - Se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	17.640,66 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	32.583,86 €
Acidente de trabalho e doença profissional	95.014,36 €
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	12.367,81 €
Total	157.606,69 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	901.727,27 €
Grupos desportivos/casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídios de estudos	42.098,63 €
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	943.825,90 €

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M	1									
	F	2									
N.º de acidentes com baixa	M	0					0				
	F	0					0				
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0				
	F	0					0				
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0				
	F	0					0				

Notas:
Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
O “N.º total de acidentes” refere-se ao total de ocorrências, com nbaixa, sem baixa e mortais.
O “N.º de acidentes com baixa” exclui os mortais.
Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N.º de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		N.º de casos	N.º de dias de ausência
Código (*)	Designação		

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total de exames médicos efectuados:	475	33.408,40 €
Exames de admissão	55	
Exames periódicos	419	
Exames ocasionais e complementares	1	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		33.408,40 €

Nota:
Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Numero de intervenções das comissoes de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalhop	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:
Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 06.03 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	35
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	361

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	26.517,05 €
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção e riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)	2.380,92 €

Nota:
(*) - Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipos de acção / duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	0	0	0	0
Externas	18	1	1	2
Total	18	1	1	2

Notas:

Realativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- **acção externa**, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços.

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira / N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior a)		2	2	2
Dirigente Intermédio a)		41	41	27
Técnico Superior		109	109	63
Assistente Técnico		16	16	8
Assistente Operacional			0	
Informático		9	9	5
Pessoal de Investigação Científica			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Outro Pessoal b)		69	69	44
Total	0	246	246	149

Notas:

(*) Considerar o **total de acções realizadas** pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) Considerar o **total de trabalhadores** que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Taxa de Participação em Formação = 0,2204

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em acções de formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira / Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior a)		37	37
Dirigente Intermédio a)		1069	1069
Técnico Superior		1306	1306
Assistente Técnico		112	112
Assistente Operacional			0
Informático		68	68
Pessoal de Investigação Científica			0
Pessoal de Inspecção			0
Outro Pessoal b)		893	893
Total	0	3485	3485

Notas:
 Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

- a)** Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
- b)** Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção / valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	50.325,40 €
TOTAL	50.325,40 €

Nota:
 Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	357
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	4
Total de votantes para comissões de trabalhadores	340

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
- Arquivados	
- Repreensão escrita	
- Multa	
- Suspensão	
- Demissão (1)	
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
- Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - Para trabalhadores nomeados.

(2) - Para trabalhadores em CTFP.